

EM BRANCO

Vol. 440.6

Fls. 4008
Proc. 3433/97
Pág. 8

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ao (s) 15 dia (s) do mês de dezembro do ano de
dois mil e oito lavro o presente Termo de Abertura do Volume XX do
Processo .. 02001.003433/97-57 referente ao licenciamento
Ambiental da Roteira BR 101 sul, Trufo Floris
mapelis / SC - Osório / RS

o qual tem início contituido a fis. 4008.

Tatiana Veil
Carimbo / Assinatura do Responsável pela Abertura

Tatiana Veil de Souza
Analista Ambiental
CONTRAVIGTMO/DELICIBAMA
Matrícula: 1312417

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
 Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN
 Coordenação-Geral de Finanças e Arrecadação - CGFIN
 SCEN Av. L4 Norte, Ed. Sede do IBAMA, CEP.: 70818-900
 Telefones: (61) 316.1094/316.1406 FAX.: (61) 3316-1369

Fls.: 1009
 Proc.: 3433/08
 Rubr.: *[assinatura]*

PROTÓCOLO/IBAMA
 DILIC/DIQUA
 Nº: 14.873
 DATA: 03/12/08
 RECEBIDO: *FB07*

Ofício Nº. 324/2008/NCA/CGFIN/DIPLAN/ICMBIO

Brasília, 28 de novembro de 2008.

À Sua Senhoria o Senhor
Sebastião Custódio Pires
 Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA
 SCEN. Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C,
 Brasília - DF
 CEP: 70818-900

Assunto: **Compensação ambiental nos processos de licenciamento ambiental do DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes.**

Senhor Diretor,

Em atendimento ao Of. nº 968/2008 – DILIC/IBAMA de 24 de novembro de 2008, encaminhamos Informação Técnica nº 02/2008/NCA/CGFIN/DIPLAN/ICMBio., anexo, referente a compensação ambiental dos processos de licenciamento do DNIT.

Atenciosamente,

[assinatura]
MARCUS ANTONIO OLIVEIRA SANTIN
 Coordenador-Geral Substituto

A COTNA

pl providências
 4/12/08

[assinatura]
 Rosa Helena
 Coordenadora
 Transportes, Mineração
 CNE-CGTMA

A COTNA
 em 03/12/08
 1

A

DM. TATIANA

FAVOR ANEXAR AO
PROCESSO DE LICENCIAMENTO
TO AMBIENTAL DA
RODOVIA 101-SUL,
TRECHO OSÓRIO /
FLORIANÓPOLIS.

ATA - A*i*

15.12.2008



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN
Coordenação Geral de Finanças e Arrecadação – CGFIN
SCEN Av. L4 Norte, Ed Sede do IBAMA, sala 146 - CEP.: 70818-900
Telefones: (61) 3316.1094/1369/1406 FAX.: (61) 3316.1369

Fis.:	4010
Proc.:	3433/AD
Rubr.:	8

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 02 /2008/NCA/CGFIN/DIPLAN/ICMbio

Brasília, 28 Novembro de 2008.

Assunto: Demandas apresentadas no relatório de Auditoria 032/2005, constantes do Processo 02001.007654/2005-01, Auditoria Operacional realizada no âmbito desta SECEX/CCA, referente a Compensação Ambiental dos processos de Licenciamento do DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes.

Considerações:

Estamos aguardando o pronunciamento dos embargos declaratórios da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3378, para que a regularização da condicionante de compensação tenha seu devido encaminhamento.

Com o advento da Portaria Conjunta nº. 205, de 17 de julho de 2008, que criou a Câmara Federal de Compensação Ambiental – CFCA, a responsabilidade da Secretaria Executiva da CFCA passou a ser de competência da Secretaria de Biodiversidade e Florestas – SBF do MMA, motivando a transição dos processos e responsabilidades.

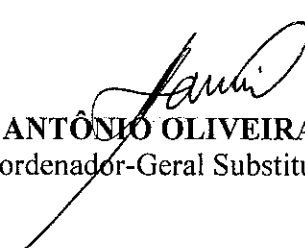
Empreendimentos:

Nº. Processo Compensação	Nº. Processo Licenciamento	Empreendimento	Situação
02001.004281/2005-16	02001.008051/1999-08	BR 101 – Natal/RN – Palmares/PE	Encaminhado ao MMA – Não possui Declaração do Valor do Empreendimento, Destinação e Termo de Compromisso – Pendência do Empreendedor.
02001.005242/2006-17	02018.000043/2000-30	BR 163 (sub-trecho Santarém/PA - Rurópolis/PA)	Encaminhado ao MMA – Valor da Compensação R\$ 113.896,97. Aguardando nova norma de apresentação de projetos na CFCA. Aguarda ADI 3378.
02001.002766/2006-48	02001.005186/2000-28	BR 230 Altamira – Medicilândia	Encaminhado ao MMA – Valor da Compensação R\$ 257.689,68. Aguardando nova norma de apresentação de projetos na CFCA. Aguarda ADI 3378.
02001.003037/2006-17	02001.004924/1998-13	BR 050 , Trecho Entre Uberlândia e Divisa do Estado de São Paulo.	Encaminhado ao MMA – Valor da Compensação R\$ 297.162,59. Aguardando nova norma de apresentação de projetos na CFCA. Aguarda ADI 3378.
02001.002988/2006-61	02001.002655/01-00	BR-101/RJ, trecho entre o entroncamento av. Brasil e o acesso à Itacuruçá	Encaminhado ao MMA – Valor da Compensação R\$ 714.674,94. Aguardando nova norma de apresentação de projetos na CFCA. Aguarda ADI 3378.
02001.002973/2004-31	02001.000990/99-79	Ampliação Molhes do Porto de RS	CGFIN – Valor da Compensação R\$ 2.070.000,00. Aprovada na antiga Câmara de Compensação Ambiental. A concessão foi repassada a Secretaria Especial de Portos. Aguarda ADI 3378.

EM BRANCO

Fls.: 4011
 Proc.: 3433/07
 Rubr.: 8

02001.000201/2006-26	02001.005765/2003-11	Ferrovia Transnordestina – Salgueiro/PE – Missão Velha/CE	GCFIN - Valor da Compensação R\$ 1.228.500,00. A concessão foi repassada a Companhia Ferroviária do Nordeste. Aguarda ADI 3378 para assinatura do Termo de Compromisso.
02001.007036/2006-33	02001.005765/2003-11	Ferrovia Transnordestina – Salgueiro-Pamamirim-Trindade/PE	GCFIN - Valor da Compensação R\$ 2.420.000,00. A concessão foi repassada a Companhia Ferroviária do Nordeste. Aguarda ADI 3378 para assinatura do Termo de Compromisso.
02001.002724/2007-98	02001.003554/2000-92	BR-116 e BR-392 - Pelotas/RS - Rio Grande/RS	Encaminhado ao MMA - Valor da Compensação R\$ 1.196.770,19. Aguardando nova norma de apresentação de projetos na CFCA. Aguarda ADI 3378
02001.005143/2004-65	02001.003433/97-57	BR-101 (Trecho: Florianópolis/SC a Osório/RS)	Encaminhado ao MMA - O DNIT realizou desembolsos, no valor de R\$ 6.817.828,00, para Unidades Federais. Restando de saldo R\$ 2.658.647,00, a serem repassados as Unidades Estaduais e Municipais. O Termo de Compromisso está expirado.
02001.006859/2005-61	02001.006521/99-91	Duplicação do Corredor Rodoviário São Paulo/ Curitiba/ Florianópolis BR 101	Encaminhado ao MMA - Valor da Compensação R\$ 7.498.573,10. Executado sem Termo de Compromisso. Licenciamento Estadual passou a ser Federal. Falta prestação de contas. O saldo remanescente aguarda ADI 3378
02001.004383/2007-95	02001.000437/2007-43	BR - 163 Travessia Área Urbana Guarantã do Norte	Encaminhado ao MMA - Sem Valor da Compensação. A concessão foi repassada a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte. Aguarda ADI 3378 para retomada das negociações.
02070.000353/2008-77	02001.005900/2000-77	BR 163, Trecho Guarantã do Norte/MT A Divisa MT/PA.	Encaminhado ao MMA - Valor da Compensação R\$ 160.044,92. Aguardando nova norma de apresentação de projetos na CFCA. Aguarda ADI 3378.
02070.000352/2008-22		BR 163/PA Trecho: Miritituba/PA.	Encaminhado ao MMA - Valor da Compensação R\$ 175.000,00. Aguardando nova norma de apresentação de projetos na CFCA. Aguarda ADI 3378.
02070.000351/2008-88	02001.005900/2000-77	BR 163, Trecho: Divisa MT/PA	Encaminhado ao MMA - Valor da Compensação R\$ 1.820.601,17. Aguardando nova norma de apresentação de projetos na CFCA. Aguarda ADI 3378.


MARCUS ANTÔNIO OLIVEIRA SANTIN
 Coordenador-Geral Substituto

EM BRANCO

DNIT

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício nº 387 / 2008/CGMAB/DPP

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 14.986
DATA: 14/12/08
RECEBIDO:

Fernando

Brasília, 14 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA Bloco C - 1º andar
CEP 70.818-900 - Brasília/DF.

Fis.:	4012
Proc.:	3433/08
Rubr.:	28

Assunto: BR-101 Sul Trecho Florianópolis/SC - Osório/RS. Resposta do Ofício nº 822/2008 - CGTMO/DILIC, item 10º, referente ao Estado do Rio Grande do Sul.

Anexo: Plano de Trabalho para Execução das Medidas Compensatórias afirmadas no Termo de Compromisso IBAMA/DNIT, Relativo à Comunidade Quilombola de Morro Alto.

Senhor Coordenador,

1. Em resposta ao Ofício nº 822/2008 - CGTMO/DILIC, datado de 11 de novembro de 2008, item 10º, referente ao Estado do Rio Grande do Sul "*apresentar, no prazo de 15 dias, cópia do convênio assinado junto à UFRGS, bem como de cronograma de execução das ações complementadas no instrumento e, ainda encaminhar o segundo relatório trimestral das ações já implementadas na região*", enviamos cópia do Plano de Trabalho para execução das Medidas Compensatórias afirmadas no Termo de Compromisso celebrado entre o IBAMA e o DNIT, relativo à Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS.

2. Finalmente, informamos que o Convênio encontra-se em fase de trâmites jurídicos entre o DNIT e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, e tão logo esteja formalizado encaminharemos cópia a esse Instituto.

3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JAIR SARMENTO SILVA
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

*A COPIA
em 04/12/08
1-*

A COTIA

pl manifestação
5/12/08



A

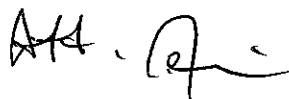
Dra. Tatiana

Dr. Fábio

Dra. Celiara

Dr. Nício

Para análise e
manifestação.

Att. 

Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

10.12.2008

Fls.:	4013
Proc.:	3433/08
Rubr.:	28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071. Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 22 /2008 -CGTMO/DILIC

Brasília, 11 de novembro de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
Jair Sarmento Silva
Coordenador Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes
CEP: 70.040-902, Brasília - DF
Tel: (61) 3315-4101 Fax: (61) 3315-4676

Assunto: Recomendações com relação à Rodovia BR 101 Sul - Trecho Florianópolis/Osório

Senhor Coordenador-Geral,

1. Tendo em vista a realização de vistoria técnica às obras da BR 101 Sul, no mês de outubro de 2008, venho por meio deste comunicar os seguintes fatos:

- Após as constatações técnicas realizadas em campo, será necessária a elaboração de EIA/RIMA para a análise da viabilidade do Projeto de Transposição do Morro dos Cavalos, de acordo Termo de Referência definitivo a ser encaminhado ao DNIT.
- Após as constatações técnicas realizadas em campo, será necessária a elaboração de EA para a análise da viabilidade do Projeto de Transposição do Morro do Formigão, de acordo Termo de Referência definitivo a ser encaminhado a esse DNIT.
- A construtora Ivaí Engenharia de Obras S.A. será notificada por este Instituto para reparar os danos provocados pela deposição não autorizada de blocos de rocha em APP (brejo), considerada intervenção impactante.
- A construtora Ivaí Engenharia de Obras S.A. será solicitada a apresentar Relatório Final de Atividades da Jazida Paulo Lopes, contendo as seguintes informações: extensão da área minerada; volume extraído; atividades de monitoramento de processos erosivos; e detalhamento das atividades executadas no Plano de Controle Ambiental - PCA e no PRAD durante a fase de exploração.

2. Além disso, informo que esse DNIT deverá adotar as providências cabíveis no que se refere aos seguintes pontos identificados em campo pela equipe técnica:

Estado de Santa Catarina:

- Reforçar as ações de comunicação social, especificamente nas áreas onde reside comunidade indígena, de forma a alertar instruir os proprietários locais quanto à necessidade de tratos diferenciados nessas regiões.
- Com relação à denúncia do MPF quanto a danos provocados por terceiros em terra indígena (Cambirela), o DNIT deverá encaminhar ao IBAMA, declaração ou comprovação sobre a natureza eventual de alguma responsabilidade em relação com a obra realizada no imóvel do Sr. Sionésimo, proprietário do terreno vizinho à residência da Sra. Etelvina (india guarani - Comunidade Cambirela). Além disso, o DNIT deve promover a imediata reconformação e cobertura do terreno na faixa de domínio em frente ao terreno da reclamante a fim de evitar qualquer dano à referida propriedade e ao meio ambiente que possa ser causado por carreamento de sólidos e erosões originadas em enxurradas quando por ocasião das chuvas.

EM BRANCO

Fls.:	4014
Proc.:	3433/09
Rubr.:	8

- Avaliar, em conjunto a este Instituto e dentro das exigências técnico-administrativas que o caso requer, a possibilidade de se adotar alguma medida temporária para a travessia de pedestres nas proximidades do Morro dos Cavalos - em sua maioria alunos da Escola ITATY.
- Atenção especial deve ser dada à passagem de fauna localizada no Rio da Madre (verificou-se que vem sendo depositado lixo no local) e ao Lote 35/SC, onde a Queiroz Galvão está implantando uma ponte sobre o Rio Esperança: a construtora deve ser orientada a providenciar contenção de finos na beira do rio, bem como a devida destinação da vegetação suprimida, evitando-se que os materiais sejam carreados ou indevidamente depositados neste curso d'água. Esta orientação estende-se aos demais lotes onde estão sendo executadas OAEs.
- Comunicar a alteração do projeto de construção do Túnel do Morro Agudo ao IBAMA para conhecimento e aprovação, bem como que verifique se as intervenções em vegetação que serão necessárias estão contempladas em ASV específica.
- Apresentar o Relatório de Monitoramento dos Piezômetros, referente à utilização de cinzas nos corpos de aterro da rodovia, para que seja finalizada a análise quanto ao uso deste material e verifique-se a necessidade da continuidade do monitoramento, bem como para que se possa avaliar a solicitação do Consórcio Blokos-Araguaia-Emparsanco para utilização das cinzas nos Pontos de Interação (PIs 07, 08, 09, 10, 11 e 12) e no alargamento de pista e via lateral compreendido entre o km 328,1 e o km 329,8.

Estado do Rio Grande do Sul:

- Promover o monitoramento constante da Jazida CQG-07, de forma a evitar a entrada de animais (gado) na área, o que vem prejudicando o processo e as atividades executadas do PRAD.
- Implantar sinalização em fase de obras na frente da jazida CQG 24, em função da entrada e saída de caminhões para a rodovia, tendo em vista a instalação de britador e de atividades decorrentes do beneficiamento da rocha, em razão da proximidade do britador junto à rodovia.
- Implantar e/ou reforçar sinalização rodoviária em fase de obras junto às frentes de obras ao longo de todo o trecho, tendo em vista que foi constatada deficiência das mesmas, devendo ser substituídas placas amassadas ou quebradas.
- Revisar para funcionamento a sinalização noturna, haja vista que foram constatadas peças quebradas, sem lâmpadas e fios partidos.
- Implantar placas nas áreas de jazidas licenciadas contendo informações - órgão ambiental licenciador, número da licença ambiental, ano, material em processo de exploração, responsável pela área e pela exploração, data de validade da licença ambiental e número da autorização do DNPM.
- As atividades de operação de britagem de rocha nos canteiros industriais e de jazidas com equipamentos de britagem deverão ter horários e dias definidos, sendo informado através de placas nas frentes dessas instalações para que a população residente no entorno esteja plenamente informada, reduzindo possíveis inconvenientes quanto ao desenvolvimento da atividade.
- As operações de fogo nas áreas de pedreiras deverão ter horários e dias definidos, sendo informada através de placas afixadas nas frentes das pedreiras para que a população residente no entorno, esteja plenamente informada, reduzindo possíveis inconvenientes quanto ao desenvolvimento da atividade.
- Nas operações de beneficiamento de rocha deverão estar funcionando os umidificadores de esteira a fim de reduzir a emissão de material particulado. Os caminhões que transportam material da obra devem estar lonados.
- Estabelecer prioridade na supressão da vegetação dos lotes 01, 02 e 03, tendo em vista a retomada das obras, comunicando-se o término dessas atividades ao IBAMA.
- Com relação à Comunidade Quilombola de Morro Alto: colocar placas de sinalização indicando a presença da comunidade na região; apresentar, no prazo de 15 dias, cópia do convênio assinado junto à UFRGS, bem como de cronograma de execução das ações contempladas no instrumento e, ainda, encaminhar o segundo relatório trimestral das ações já implementadas na região.
- Com relação às passagens de fauna da Variante da Gruta, apresentar projeto, para aprovação deste IBAMA, referente à implantação desta estrutura nas proximidades do Morro da Gruta e no trecho da rodovia hoje existente. Solicita-se que, caso a localização ainda venha a ser definida por esse órgão, que o IBAMA seja comunicado para participar de vistoria para verificação e definição do local.

Ambos os Estados:

- Promover atividades de limpeza e finalização de obras nas Áreas de Preservação Permanente - APP dos cursos d'água que são atravessados pelas obras de duplicação rodoviária, com vistas à implantação

EM BRANCO

Fis.:	4015
Proc.:	3433/97
Rubr.:	B

Programa de Paisagismo, constante no Projeto Básico Ambiental – PBA, associado ao Projeto para Plantio Compensatório às Intervenções em APP.

- Promover ações efetivas de controle de processos erosivos nas frentes de obras, pelas construtoras e orientadas pela Supervisão Ambiental, evitando interferências em áreas de terceiros ou de impactos negativos sobre as Áreas de Preservação Permanente - APP, devido ao período de chuvas da região das obras.
- Implantar escadas e pequenas passarelas para facilitar a locomoção das pessoas, devendo as mesmas estarem sinalizadas através de placas informativas sobre o trânsito de pedestres naquele local.
- Implantar reforço de sinalização rodoviária em fase de obras junto às travessias urbanas, para orientação dos motoristas e pedestres que atravessam a rodovia, proporcionando assim melhores condições de segurança.
- Promover revisão e reforço da sinalização em fase de obras implantada nas frentes de obras-de-arte especiais, que se encontra deficiente e até mesmo danificada, bem como limpeza da placa com pintura refletiva, melhorando a questão da segurança e tráfego noturno, tendo em vista a proximidade do final do ano e das férias de verão.
- Nas áreas de jazidas que se encontram exauridas deverão ser afixadas placas informando que a jazida está em processo de recuperação ambiental, contendo nome do órgão ambiental licenciador, número da licença ambiental, material, número da jazida, responsável pela área e pela recuperação, data de validade da licença.
- Otimizar as atividades pelas construtoras e supervisão ambiental para cumprimento dos programas ambientais constantes no Projeto Básico Ambiental – PBA, tendo em vista a constatação do avanço físico das obras, destacando-se recuperação de áreas degradadas, proteção e revegetação de taludes desprovidos de proteção vegetal, recuperação de passivos ambientais, paisagismo, plantio compensatório de espécies imunes de corte no RS, plantio compensatório às intervenções em APP, recuperação da cobertura vegetal no canteiro central, desobstrução e limpeza de canaletas de drenagem, dentre outros aspectos.
- Observar o cumprimento das atividades previstas nos planos de trabalho dos convênios firmados entre o DNIT e as instituições convenientes, com relação aos programas ambientais constantes do PBA aprovado pelo IBAMA.

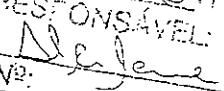
3. O IBAMA entende como necessário o atendimento integral dos Programas Ambientais constantes no Projeto Básico Ambiental – PBA para possibilitar a aprovação quanto ao cumprimento dos mesmos, em razão da evolução do quadro das obras de alguns lotes que foi constatado durante a vistoria. Para tanto considera que a ação integrada da Supervisão e Gerenciamento Ambiental e das Supervisoras de Obras do DNIT, juntamente com o IBAMA, são vitais para o contínuo desenvolvimento das atividades previstas e do cumprimento das condicionantes ambientais expressas na licença de instalação concedida.

4. Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais

Atenciosamente,


EUGÊNIO PIO COSTA

Coordenador-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis
Substituto
CGTMO/DILIC/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:	13/11/08
ÀS	10:30H
RESPONSÁVEL:	
FAX Nº:	

EM BRANCO

Fis.:	4016
Proc.:	3433/97
Rubr.:	88



UFRGS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
IFCH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
LABORS – LABORATÓRIO DE OBSERVAÇÃO SOCIAL



Departamento de Antropologia

LAE - Laboratório de Arqueologia e Etnologia

Av. Bento Gonçalves, 9.500 - Anexo ao Prédio 43.311 Campus do Vale
Bairro Agronomia CEP 91509-900 - Porto Alegre / RS – Brasil
Telefones: (51)3308.7167 / 3308.6636 / Fax (51)3308.7306

PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS
AFIRMADAS NO TERMO DE COMPROMISSO IBAMA/DNIT RELATIVO À
COMUNIDADE QUILOMBOLA DE MORRO ALTO, EM ATENDIMENTO À
CONDICIONANTE 2.1 DA LI 181/2001 – RENOVADA.

(Novembro 2008)

1. Título do Projeto: Plano de Trabalho para Execução das Medidas Compensatórias afirmadas no Termo de Compromisso IBAMA/DNIT relativo à Comunidade Quilombola de Morro Alto (Osório e Maquiné, RS).

2. Coordenação do Grupo Técnico

2.1. Coordenador Geral/ Executor: Prof. Dr. José Otávio Catafesto de Souza

Professor Adjunto UFRGS / Pesquisador LAE – Depto. Antropologia.

2.2. Vice-Coordenador/Secretário Geral: Prof. Dr. Caleb Faria Alves Professor

Adjunto UFRGS/ Pesquisador Núcleo de Consumo e Estética/
Depto. Antropologia

2.3. Pesquisador Supervisor: Prof. Dr. Ivaldo Gehlen – LABORS, Depto. Sociologia

Professor Adjunto UFRGS

2.4. Pesquisador Supervisor: Prof. Dr. José Carlos Gomes dos Anjos

Depto. Sociologia - Professor Adjunto UFRGS

3. Equipe Executora

3.1. Bacharel Cíntia Hoffmeister Rizzi – Cientista Social, Especialização em Projetos Sociais e Culturais

3.2. Mestre Daniele de Menezes Pires – Cientista Social e Antropóloga

3.3. Mestre Júlia Coelho de Souza – Bacharel em Turismo e Mestre em Desenvolvimento Rural

3.4. Bacharel Mônica de Andrade Arnt – Cientista Social e Mestranda em Antropologia Social (PPGAS/UFRGS)

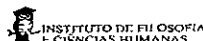
3.5. Bacharel José Rodrigo Saldanha – Cientista Social, mestrando PPGAS-UFRGS

3.6. Engenheiro Leandro Benatto – Agrônomo

3.7. Bacharel Raquel Novo de Azevedo - Arquiteta

CATAFESTO Souza

EM BRANCO



4. Consultora Externa

4.1. Dra. Maria Eunice Maciel – Antropóloga do PPGAS - UFRGS

Fis.:	4012
Proc.:	3433/97
Rubr.:	8

5. Prestadores de Serviços

A definir.

6. Parceria Institucional

6.1. Mestre Mariana Soares – Antropóloga EMATER

6.2. Dra. Ana Paula Comin – Antropóloga INCRA

7. **Dados do Coordenador Geral:** José Otávio Catafesto de Souza é brasileiro, nascido em 29 de março de 1960 em Porto Alegre, RS, residindo na mesma cidade na rua Dr. Freire Alemão, nº 793 – Ap.404, bairro Mont Serrat (CEP 90450-060). Seu telefone é (51) 9604-6005 e seu E-mail é catafest@via-rs.net, tendo CI 9007499271/SSP-RS e CPF 419321700-06.

8. **Súmula:** Implementação de medidas mitigadoras e compensatórias destinadas à Comunidade Quilombola do Morro Alto, em função da instalação do Projeto de Duplicação da BR-101 Sul – Lote 03/RS (Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS).

9. **Objetivo Geral:** Execução das Metas do Plano de Trabalho integrante ao Termo de Compromisso assinado entre DNIT e IBAMA, quesito colocado à renovação da Licença de Instalação (LI) do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização do trecho Florianópolis/SC – Osório/RS - BR-101 Sul, para mitigar os prejuízos provocados pelas obras sobre a comunidade quilombola de Morro Alto (Municípios de Maquiné e Osório), enquanto atividades de extensão universitária voltado à qualificação tanto da equipe de executores quanto dos operários e dos membros da comunidade local.

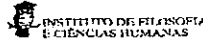
10. Objetivos Específicos:

10.1- Buscar a criação de canais de diálogo, de reconhecimento e de negociação entre os membros da comunidade quilombola de Morro Alto, seus representantes e os agentes envolvidos nas obras de duplicação da BR-101 (operários, engenheiros, empreiteiras, empresários, servidores de instituições e políticos locais, representantes de órgãos da administração pública etc.), aprofundando a experiência de pesquisa científica e as relações de confiança que o LABORS e o LAE (UFRGS) conquistaram no estudo dessa comunidade quilombola em anos anteriores;

10.2- Complementar e atualizar os bancos de dados etnográficos, sociológicos, de sustento econômico, habitação e de saneamento obtidos em pesquisas anteriores da UFRGS nessa comunidade, para avaliar a situação sócio-econômica atual dos quilombolas de Morro Alto e listar os prováveis impactos já produzidos pelas obras referidas;

10.3- Buscar o constante envolvimento de todos os órgãos e repartições do Poder Público implicados na atenção ao pleno reconhecimento oficial dos direitos diferenciados e de autodeterminação dessa comunidade quilombola (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Fundação Cultural Palmares, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul, Fundação Nacional de Saúde, Ministério da

EM BRANCO



Fis.:	4018
Proc.:	3433/99
Fuor.:	2

Público Estadual do Rio Grande do Sul, Fundação Nacional de Saúde, Ministério da Educação, Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transporte, Ministério do Desenvolvimento Social, Governo Federal, Secretarias de Estado do Rio Grande do Sul, Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado do Rio Grande do Sul, Prefeituras e Secretarias Municipais etc.), a fim de contribuir no processo de regularização fundiária dessa comunidade e avaliar outras eventuais conseqüências deletérias na implantação e na operação da rodovia duplicada;

- 10.4- Avaliar junto á comunidade as condições de segurança das áreas de refúgio implantadas na duplicação da rodovia em adequação à finalidade de revitalização das celebrações mortuárias tradicionais (cortejos, velórios, enterros, finados) que ocorrem nos cemitérios da Costa e Aguapés (*1ª Meta*);
- 10.5 Avaliar a repercussão na comunidade da colocação das placas de sinalização que objetivam dar visibilidade à existência dos quilombolas nas margens da alça viária de contorno do Morro Alto (*2ª Meta*);
- 10.6 Promover a ampla participação da comunidade no processo de planejamento e de realização das obras de restauração da alça de contorno do Morro Alto, realizando atividades que permitam aos quilombolas opinarem quanto ao teor dos dizeres das placas e sua localização nas margens da rodovia restaurada (*3ª Meta*);
- 10.7. Efetuar a integração dos quilombolas em programa de comunicação social, realizando reuniões mensais deles com representantes dos empreendedores da duplicação da rodovia, a fim de constituir um grupo de referências que sirva de canal de comunicação para divulgação sobre as etapas de desenvolvimento das obras, sobre agenda de interrupções, de desvios e de detonações e também sirva como canal de atendimento às reclamações e solicitações dos quilombolas (*4ª Meta*);
- 10.8. Desenvolver a avaliação continuada do objetivo anterior, através do monitoramento qualitativo, quantitativo e a análise sistemática do grau de envolvimento dos quilombolas no programa de comunicação social, na constituição do grupo de referência e no nível de atendimento de suas demandas e reclamações ao longo dos dois anos de vigência deste projeto (*4ª Meta*);
- 10.9. Promover a integração dos quilombolas no projeto de dinamização da economia local e de potencialização das atividades econômicas já existentes, como o artesanato, e principalmente aquelas vinculadas ao fluxo turístico, através da manutenção dos atuais acessos da alça de contorno do Morro Alto (*5ª meta*);
- 10.10 Promover atividades de capacitação dos trabalhadores da obra em temas ligados aos impactos sociais e culturais advindos de grandes empreendimentos de engenharia sobre comunidades tradicionais, incluindo o oferecimento de cursos (exposições-dialogadas) sobre educação ambiental, sobre sexualidade e DST-AIDS, sobre o uso de drogas e realizando reuniões e visitas orientadas para o conhecimento da comunidade e para promover a integração entre quilombolas e trabalhadores (*6ª Meta*);

Handwritten signature and initials

EM BRANCO



Fls.: 4019
Proc.: 3433/08
Rubr.: B

- 10.11** Desenvolver a avaliação continuada do objetivo anterior, através do monitoramento qualitativo, quantitativo e a análise sistemática do grau de envolvimento dos trabalhadores no programa de capacitação ao bom relacionamento com os quilombolas e na frequência de acompanhamento de 12 palestras a serem programadas, (6ª Meta);
- 10.12** Oferecer Cursos de Aperfeiçoamento (12 palestras-diálogos com oficinas) em ciências humanas e em Patrimônio Cultural e Arqueológico destinados aos trabalhadores da obra e também dirigidos ao público mais amplo interessado, a fim de trabalhar os preconceitos raciais e étnicos existentes contra afro-descendentes, contra os quilombolas e contra outras populações tradicionais, buscando uma maior consciência sobre os problemas sociais e econômicos que atingem negros, indígenas e outras minorias afetadas por grandes empreendimentos, bem como para valorizar suas referências culturais específicas (7ª Meta);
- 10.13** Planejar, articular e realizar uma grande reunião dos quilombolas de Morro Alto com representantes do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), da Fundação Cultural Palmares, do DNIT e de outras instituições envolvidas, a fim de esclarecer sobre o processo de desapropriação e de indenização envolvidos no processo das obras da BR-101 (8ª Meta);
- 10.14** Havendo necessidade, promover a constituição de um grupo de referência na comunidade para que se efetue o monitoramento do eventual processo de desapropriação/ indenização dos quilombolas atingidos pela duplicação da rodovia, integrando representantes do INCRA e da Fundação Cultural Palmares que permitam esclarecer dúvidas, debater e divulgar informações sobre o processo de regularização fundiária das terras tradicionais dos quilombolas de Morro Alto e sobre a situação criada pelas faixas de domínio da BR-101 (8ª Meta);
- 10.15** Recuperar a sede da Associação Rosa Osório Marques para transformá-la em Centro Cultural, executando projeto arquitetônico elaborado através de metodologia participativa e buscando valorizar recursos locais; este centro será aparelhado com salas de reuniões, cozinha, ginásio poli-esportivo, biblioteca e centro de informática (9ª Meta);
- 10.16** Realizar a identificação (cadastro) dos produtores familiares de Morro Alto, integrando-os na elaboração participativa do diagnóstico de perfil da estrutura produtiva local, promovendo sua articulação associativa e sua capacitação técnica em agroecologia, em economia solidária e em segurança alimentar/nutricional, ao mesmo tempo mobilizando setores externos (instituições dos setores público e privado) para consolidar redes de distribuição e comercialização dos produtos quilombolas, organizando feiras de economia solidária e agregando quilombolas para exporem seus produtos e manifestações culturais em feiras regionais já existentes (10ª Meta);
- 10.17** Diagnosticar vocações de trabalho e renda, com mapeamento das potencialidades e dos interesses de desenvolvimento econômico para a comunidade de Morro Alto, visando ampliar o nível de coesão e de qualificação da mão-de-obra dos quilombolas

JEANAPERTO

[Handwritten signature]

EM BRANCO



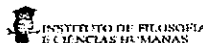
Fls.:	400
Proc.:	3433/08
Flubv.:	8

através de cursos de capacitação em autogestão, cooperativismo, economia solidária e em outras vocações profissionais diagnosticadas ao longo do projeto, além de buscar o envolvimento de parceiros externos para oportunizar ampliação de oferta de trabalho e renda (*11ª Meta*);

- 10.18** Elaboração e execução participativa de projeto de turismo sustentável que mobilize e capacite a comunidade e que aumente a visibilidade, a difusão e a recuperação da identidade cultural da comunidade quilombola de Morro Alto, identificando manifestações comunitárias típicas e sítios de importância histórica e natural a serem preparados como atração para visitantes em circulação pela rodovia, integrando valor cultural aos produtos locais e buscando parcerias para divulgação e cooperação ao projeto junto à rede de hotéis, restaurantes e demais produtores culturais envolvidos em programas de turismo nos municípios do litoral norte (*12ª Meta*);
- 10.19** Efetuar a integração de todos os quilombolas no programa de comunicação social descrito no objetivo 10.7, não restringindo a participação aos diretamente atingidos pela duplicação da rodovia nem exclusivamente aos que residem dentro da área atualmente em processo de regularização fundiária pelo INCRA, para que os membros mais afastados possam participar das reuniões programadas com representantes dos empreendedores da duplicação da rodovia e que possam acompanhar o grupo de referências previsto como canal de comunicação para divulgação sobre as etapas de desenvolvimento das obras, sobre agenda de interrupções, de desvios e de detonações e também sirva como canal de atendimento às reclamações e solicitações dos quilombolas (*13ª Meta*);
- 10.20** Discussão participativa da aplicação, a partir da realidade local, do Plano Básico Ambiental, com a comunidade de Morro Alto, em parceria constante com o INCRA e em sintonia com o processo regularização fundiária das terras quilombolas (*14ª Meta*);
- 10.21** Promover a capacitação técnica e profissional da população quilombola para sua melhor integração no desenvolvimento regional, criando e reforçando a articulação com instituições públicas, privadas e organizações não-governamentais que atuam como centros de capacitação no litoral norte (Faculdades, universidades etc.) para a formação dessa população (*15ª Meta*);
- 10.22** Estimular a concretização de parcerias com associações compatíveis (pequenos agricultores, cooperativas etc.) a fim de promover a implantação de projetos sociais envolvendo as áreas onde residem os quilombolas, partindo do levantamento dos possíveis parceiros e convocação, sensibilização e mobilização da comunidade e identificação de possíveis contribuições que essas entidades possam trazer (*16ª Meta*).
- 10.23** Fazer contato com as associações ambientalistas atuantes na região de influência do empreendimento para que possam acompanhar os trabalhos e desenvolver atividades voltadas à consciência sócio-ambiental (*17ª Meta*).

JUAN ESTU
BEM

EM BRANCO



Fis.:	4021
Proc.:	3433/99
Rubr.:	8

11. Justificativa

11.1. Direitos, minorias e antropologia

A necessidade das medidas compensatórias decorre da mobilização da população atingida na exigência do respeito aos seus direitos e às suas características sócio-culturais específicas. A antropologia, desde seu surgimento, se dedica a estudar essa especificidade a fim de subsidiar ações que sejam pautadas pelo respeito à diversidade dos povos e culturas.

O presente projeto, nesse sentido, abre grandes possibilidades de trabalho ao ensejar envolvimento direto e prático tanto de alunos quanto de professores com a implantação de uma série de quesitos (listados acima) cujo objetivo último é a sobrevivência cultural e física de um grupo marginalizado com o qual o Estado tem uma dívida histórica, através da capacitação de suas próprias ambições de organização, sistema de decisão e reivindicação de direitos.

11.2. Capacitação de estudantes.

Os alunos envolvidos terão a oportunidade rara de se capacitar em um trabalho intenso com fins a curto prazo, o que vem ao encontro de uma grande demanda atual ao antropólogo: a intervenção qualificada enquanto técnico, consultor ou coordenador de projetos que envolvem direitos coletivos, seja por demanda do judiciário ou de outras instituições, empresas ou órgãos envolvidos com populações ameaçadas por ações que interfiram com seu modo de vida.

11.3. Pesquisa, Metodologia e teoria

Além de dar continuidade a projetos que já foram desenvolvidos na região e que resultaram em produção reconhecida na área da antropologia, conforme o livro *Comunidade Negra de Morro Alto*, editado por essa universidade, o atesta, o projeto dará oportunidade de realização de outros trabalhos de investigação antropológica, o desenvolvimento das metodologias de trabalho relativas a esse tipo de atuação, bem como a revisão da teoria antropológica a partir de uma oportunidade de trabalho de campo.

11.4. Capacitação de profissionais em geral

O projeto prevê a realização de cursos de extensão de diversos tipos que visam qualificar agentes sociais que estão envolvidos com realidades semelhantes às caracterizadas no presente projeto bem como dos próprios habitantes locais para que adquiram recursos para aumentar sua autonomia social, cultural e econômica.

11.5. Relações Institucionais e Desenvolvimento Local

As metas estabelecem como fator fundamental a articulação entre a população atingida pelas obras da estrada, a prefeituras locais, organizações não governamentais ligadas à economia alternativa, defesa do meio-ambiente, direitos do trabalhador rural, entre outras, o que, deverá produzir um circuito diferenciado de trocas econômicas, elaboração de material educacional e de produção artesanal que resulta numa maior integração de toda a população local de forma inclusiva e democrática.

JULIA FERREIRA
for

EM BRANCO



Fis.:	4022
Proc.:	3433/07
Flub.:	8

12. Enquadramento conceitual

As referências conceituais para o presente se definem, principalmente, em três grandes linhas da produção antropológica: etnicidade, direitos humanos, conhecimentos tradicionais e etnosustentabilidade. Essas três áreas tem se caracterizado por sua mobilização em ações práticas sobretudo a partir de órgãos consultivos, como a ABA – Associação Brasileira de Antropologia, que estão sendo cada vez mais requisitados a atuar em processos, litígios e projetos compensatórios por danos causados pelas mais diversas ações no presente ou no passado a populações indígenas, de remanescentes de quilombos e de outra minorias.

Etnicidade: um marco seminal à discussão sobre etnicidade é a compilação de Fredrick Barth que destaca a importância da região de fronteira para a construção da identidade.

Direitos Humanos: a antropologia tem dado uma contribuição fundamental nessa área na medida em que se reconhece cada vez mais que os direitos humanos, conforme destaque de Renato Rosaldo, não se realizam em abstrato, mas em condições culturais determinadas, o que coloca em discussão o sistema simbólico enquanto campo onde se efetivam os direitos.

Conhecimentos tradicionais: há uma ampla produção antropológica nessa área, mas gostaríamos de destacar sobretudo o livro “ Comunidade Negra de Morro Alto, Historicidade, Identidade e Territorialidade, editado pela Editora da UFRGS em 2004 e que produziu uma importante contribuição sobre essa mesma população envolvida nesse projeto e que foi realizado com a participação de vários professores e estudantes desta universidade dentre outros profissionais.

Etnosustentabilidade: a antropologia, em convergências com as ciências naturais, tem apresentado novos conceitos para dar conta da relação entre o homem e o meio-ambiente, explorando as convergências entre padrões culturais e a maneira como se lida com os recursos naturais, que devem ser investigados primeiramente investigados, para que se produza o equilíbrio entre sociedade e ambiente.

13. Metodologia

Além dos métodos tradicionais de pesquisa em antropologia que estão envolvidos nesse projeto, na medida em que serão aplicadas técnicas fundamentais, como a etnografia, o projeto requer outras formas de atuação. A realização dessas metas envolve o reconhecimento do conhecimento que a população beneficiada tem da realidade local e sua análise crítica da mesma, com o qual a qual terá que dialogar, na condição de assessoria, o conhecimento técnico produzido. Trata-se de fazer convergir o conhecimento técnico e o conhecimento local. A manipulação de dados e de informações acadêmicas receberá como aporte decisivo e significativo a experiência concreta e vivida dos habitantes de Morro Alto.

Um ponto fundamental é a elaboração de uma estratégia de ação que se definirá, em grande medida, pela compreensão, ocupação e concepção do território. Estamos lidando com o reconhecimento ao direito coletivo ao território, com a violação desse direito, por conta da passagem da BR 101, com os usos e recursos naturais envolvidos no plantio e na preservação da natureza local e com a regularização fundiária.

A abordagem considera o território enquanto integrador e definidor das relações internas e externas à população quilombola e a relação com ele será sempre revista, relacionada a diversos e novos fatores e base para os recursos naturais e construídos que constituem o ressarcimento previsto.

ATA FOLIO
Paul

EM BRANCO



Fls.: 4023
 Proc.: 3433/97
 Rubr.: 7

Por fim, o método de trabalho, ao visar a autonomia da população local, tem ainda como princípio a transparência absoluta e a participação coletiva em todas as fases de execução de forma didática ou enquanto subsídio para reflexão, capacitação, articulação e autonomização da população para a realização de novos projetos.

13.1. Cronograma para Realização das Metas

A tabela abaixo apresenta o prazo de realização para cada uma das 17 metas (linhas), apresentadas segundo seu número correspondente no Plano de Trabalho. As colunas representam os meses (colunas) de duração para cada uma delas, salientados os trimestres que correspondem aos períodos de entrega de produtos e dos repasses previstos.

Metas/Mês	2008					2009					2010													
	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N
1		X	X	X	X																			
2		X	X	X																		X	X	X
3				X	X	X																		
4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5							X	X	X	X														
6				X	X	X					X							X						X
7	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	X						X						X						X					
9				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
10		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12										X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	X																							
15									X							X								
16		X	X	X	X	X	X																	
17			X	X	X					X	X	X			X	X	X				X	X		

14. Custos Operacionais

Orçamento e Agenda de Desembolso Financeiro

14.1. Pagamento de Pessoal da equipe permanente (com encargos/impostos)

Membros	Tipo de Vínculo	Valor (R\$)	Quant. (meses)	Valor Total em R\$
Contador FAURGS	A definir	3.500,00	24	84.000,00
Antropólogo Coordenador	Bolsa de nível doutorado	3.500,00	24	84.000,00
Antropólogo Vice-Coord. Secretário Executivo	Bolsa de nível doutorando	3.500,00	24	84.000,00
Antropólogo Supervisor 1	Bolsa de nível doutorado	3.500,00	24	84.000,00
Antropólogo Executor 1	CLT	4.000,00	24	96.000,00
Cientista Social 1	CLT	4.000,00	24	96.000,00

ACATAFESTO
 Lau

EM BRANCO



Fls.: 4024
 Proc.: 3433/KA
 Rubr.: 8

Cientista Social 2	CLT	4.000,00	24	96.000,00
Cientista Social 3	CLT	4.000,00	24	96.000,00
Turismóloga 1	CLT	4.000,00	18	72.000,00
Turismólogo 2	CLT	4.000,00	12	48.000,00
Geógrafo UFRGS	Bolsista Mestrado	2.000,00	12	24.000,00
Agrônomo	CLT	4.000,00	18	72.000,00
Arquiteto	CLT	4.000,00	06	24.000,00
Consultores multidisciplinares	Prest. Serviço	2.000,00	17	32.000,00
Antropólogos consultores	Prest. Serviço	3.500,00	6	21.000,00
Membro do Instituto de Assessoria às Comunidades Remanescentes de Quilombos (IACOREQ)	CLT	4.000,00	24	96.000,00
TOTAL				1.109.000,00

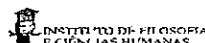
14.2. Diárias dos Executores – (3390,36)

Membros	Classificação/ Nível	Valor (R\$)	Quant.	Valor Total em R\$
Antropólogo Coordenador	Superior	103,08	200	20.616,00
Antropólogo Vice-Coord.	Superior	103,08	100	10.308,00
Sociólogo Supervisor	Superior	103,08	10	1.030,80
Antropólogo Supervisor	Superior	103,08	48	4.947,84
Antropólogo Executor 1	Superior	103,08	180	18.554,40
Cientista Social 1	Superior	103,08	180	18.554,40
Cientista Social 2	Superior	103,08	180	18.554,40
Cientista Social 3	Superior	103,08	180	18.554,40
Ms. Desenv. Rural	Superior	103,08	180	18.554,40
Agro-ecólogo	Superior	103,08	180	18.554,40
Ms Cooperativismo	Superior	103,08	180	18.554,40
Ms Desenvolvimento Rural	Superior	103,08	180	18.554,40
Arquiteto	Superior	103,08	180	18.554,40
Consultores multidisciplinares	Variável	103,08	150	15.462,00
Antropólogos consultores	Superior	103,08	30	3.092,40
Membro Instituto de Assessoria às Comunidades Remanescentes de Quilombos (IACOREQ)	Variável	103,08	60	6.184,80
TOTAL				228.631,44

OBS: A quantidade de diárias foi calculada em função do perfil do trabalho a ser realizado, uma vez que todas as metas exigem o acompanhamento constante dos diversos profissionais envolvidos na aplicação de uma metodologia fundamentalmente participativa em trabalho de campo. As diárias visam subsidiar gastos da equipe em campo, como hospedagem e alimentação.

ANTONIO
 [Assinatura]

EM BRANCO



Fis.:	9025
Proc.:	3433/11
Rubr.:	2

14.3. Material de Consumo (3390.30)

Especificação do Serviço	Valor em R\$
Combustível e lubrificantes (3390.30.01)	51.895,00
Material de Campo e de Escritório (papelaria: papel A-4, canetas, lápis, toner para impressora, CD e DVD para gravar documentos, caderno) (3390.30.16)	6.652,00
*Alimentação Coletiva (almoço para reuniões com as lideranças e comunidade) (3390.30.07)	149.350,00
Pilhas/baterias (para máquina fotográfica, gravador, mp3)	1.500,00
** Insumos Agroecológicos	16.000,00
Mudas e Sementes	27.000,00
Ferramentas agroecologia	1.648,00
Material para maquetes e desenho, rolo de papel craft para oficinas	1.225,00
TOTAL	255.270,00

* Sobre o valor da Alimentação Coletiva destina-se aos participantes das atividades como cursos, oficinas e seminários que ocorrerão durante todo o período de execução do projeto. O objetivo é destinar o recurso para compra de mantimentos e contratação de serviços de cozinha dentro da própria comunidade quilombola, distribuindo os benefícios das metas executadas. As refeições serão feitas de forma coletiva, sendo prevista a participação de uma média de 40 pessoas por atividade, em duas refeições diárias.

** Os Insumos Agroecológicos a serem adquiridos diferenciam-se dos da agricultura industrial e química. Existe uma tabela técnica detalhada elaborada pelo agro-ecólogo e que prevê uma lista de itens cujas respectivas quantidades foram previstas de maneira estimativa, pois dependerá dos resultados obtidos durante o processo participativo com a comunidade. Serão adquiridos pós de rocha, esterco bovino, composto, ervas medicinais, sais minerais, calda bordaleza, calda sulfocálcica, agentes de controle biológico (fungos, bactérias, etc.), Isso além de soro de leite, açúcar, fermento, leite, fumo em rolo.

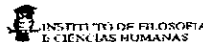
14.4. Material Permanente

Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total em R\$
Gravador de áudio	01	360,00	360,00
Computador de mesa	02	1.700,00	3.400,00
Notebook	04	2.500,00	10.000,00
Projeto multimídia	01	3.700,00	3.700,00
Câmera fotográfica digital	02	900,00	1.800,00
Cartão de memória	02	100,00	200,00
HD Externo	02	390,00	780,00
MP3 (2GB)	05	150,00	750,00
Pen-drive (4GB)	03	50,00	150,00
Impressora multifuncional	02	400,00	800,00
Automóvel popular novo	01	33.000,00	33.000,00
Livros	100	42,20	4.220,00
Equipamento de vídeo (filmadora e acessórios e produção dos vídeos)	01	8.000,00	8.000,00
Kombi nova	01	65.000,00	65.000,00
Mobiliário para aparelhamento do Centro Cultural	-	15.000,00	15.000,00
Geladeira Duplex	01	2.200,00	2.200,00
Fogão/Forno Industrial	01	1.000,00	1.000,00
TOTAL			150.360,00

OBS: A especificação das características técnicas dos equipamentos, bem como a definição das metas em que cada um se enquadra e seu destino final aparecem detalhadas em tabela específica no final deste documento.

LATALETO

EM BRANCO



Fls.: 4026
 Proc.: 3433/17
 Rubr.: B

14.5. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3390.39)

Especificação do Serviço	Especificação das metas	Valor	Quantidade	Valor Total (R\$)
Designer gráfico	5,9,10, 12, 13	17.000,00	-	17.000,00
Impressão Mat. Gráfico	5, 6, 7, 10, 12, 13	23.000,00	-	23.000,00
Transcrição de entrevistas gravadas (hora)	7, 9, 12, 13, 15	100,00	70 horas	7.000,00
Elaboração Vídeos	Todas as Metas	3.500,00	03	10.500,00
Passagem rodoviária consultores	Todas as Metas	Variável	-	5.750,00
Passagem aérea consultores	Todas as Metas	Variável	15	10.000,00
Fotocópias informativas	4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14	0,20	3.000	600,00
Impressão de Imagens	4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14	1,00	2.000	2.000,00
Plotagens	9	12,00	100	1.200,00
Digitalização e impressão de mapas	7,8,12	40,00	200	8.000,00
Correio	Todas as Metas	Variável	50	300,00
Aluguel de stand para feira	10 e 11	500,00	-	1.000,00
Pedágio	Todas as Metas	5,80	200	1.160,00
Motorista	7, 8, 10, 11, 12	11.500,00	-	11.500,00
Construção de Estufa e de Viveiro	10	4.800	2	9.600,00
TOTAL				108.610,00

14.6. Serviços de Terceiros - Construção de Centro Cultural – Pessoa Jurídica (3390.39)

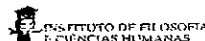
Especificação do Serviço	Valor/Mês	Quantidade	Valor Total (R\$)
Projeto executivo e detalhamento	6.000,00	02	12.000,00
Materiais de Construção	30.000,00	10	300.000,00
Pagamento de mão-de-obra -- construção civil	25.000,00	10	250.000,00
Projetos complementares -- serviços de engenharia	4.000,00	02	8.000,00
Acompanhamento da obra -- responsabilidade técnica	4.000,00	10	40.000,00
Confecção de maquete final (incluindo material) para deixar no centro	2.000,00	01	2.000,00
TOTAL			612.000,00

14.7. Valor Total

O valor total estimado para a execução das dezessete metas desdobradas nos objetivos específicos deste projeto é de Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e UM Reais e Quarenta e Quatro Centavos (R\$ 2.463.871,44),

Handwritten signature

EM BRANCO



Fis.: 4027
 Proc.: 3433/07
 Rubr.: B

14.8. Tabela de Subtotais e Total Geral

Subtotais	Valor em R\$
Tabela 14.1. Pagamento de Pessoal Equipe.	1.109.000,00
Tabela 14.2. Diária dos Executores.	228.631,44
Tabela 14.3. Material de Consumo.	255.270,00
Tabela 14.4. Material Permanente.	150.360,00
Tabela 14.5. Serviços de Terceiros – Geral	108.610,00
Tabela 14.6. Serviços de Terceiros Construção Centro Cultural	612.000,00
TOTAL	2.463.871,44

14.8. Ordenamento de repasses

Foram planejados oito repasses conforme descrito abaixo:

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Trimestral 2008-2010 (em R\$ 1,00)									
CONCEDENTE									
Meta	dez/08	mar/09	jun/09	set/09	dez/09	mar/10	jun/10	set/10	Total
1	4.338,00	7.204,60							11.542,60
2	4.338,00	7.204,60					19.000,00	13.013,00	43.555,60
3		7.204,60					15.000,00	13.010,00	35214,6
4	77.597,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	22.000,00	22.000,00	266.597,00
5			9.505,75	19.013,00					28518,75
6		7.000,00		19.010		26.023,00			52033
7	77.597,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	28.379,00	29.000,00	22.000,00	22.000,00	259.976,00
8	6.338,00								6.338,00
9		5.836,00	5.836,00	206.836,00	206.836,00	206.836,00	156.836,00		789016
10	32.956,00	91.383,50	39.956,00	38.956,00	39.956,00	39.956,00			283.163,50
11		22.527,50	20.527,50	30.607,50	22.527,50				96190
12				14.255,00	14.255,00	9.255,00	9.255,00	15.000,00	62020
13	79.597,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	22.000,00	22.000,00	32.000,00	271.597,00
14	6.338,00		9.505,75		30.023,00		26.023,00		71.889,75
15	19.125,00	19.125,00	19.125,00	19.125,00	19.125,00	14.125,00	14.125,00	14.124,00	137999
16	6.338,00		9.204,60		9.550,00				25.092,60
17		7.338,00		9.240,00		6.550,00			23.128,00
Total	314.562,00	259823,8	198660,6	442042,5	428651,5	382745	306239	162532,6	2.463.871,40

15. Especificação Técnica do Material Permanente e seu Destino ao Final dos Trabalhos

Especificação do Equipamento	Metas	Especificação Técnica	Destino Final
Gravador de áudio	2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª	Gravador Digital Sony P620 261 Horas (realiza digitalização de gravações em fita k7)	Associação Quilombola

PLATONISTO
 Lucas

EM BRANCO



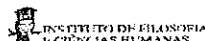
Fis.:	4028
Proc.:	343299
Rubr.:	8

Computador de mesa	Todas as metas	Computador Amd Phenom X4 9550 4gb Ram 500gb Hd Dvdrw	1 para Associação Quilombola; outro para UFRGS
Notebook	Todas as metas	Notebook Hp Dual Core 2.0 3gb Ram 250hd Webcam Gravador Dvd	2 à Associação Quilombola; 2 para UFRGS
Projektor multimídia	Todas as metas	Projektor Sharp Multimidia Xga Dpl Pg-F3 10x 3000 Ansi Lumens	Associação Quilombola
Câmera fotográfica digital	Todas as metas	Camera Digital Canon Sx110 Is 9.0 Mp 10x Zoom	Associação Quilombola
Cartão de memória	Todas as metas	Sony Memory Stick Pro Duo 8gb Cartão De Memória 8 Gb Oferta!	2 para Associação Quilombola
HD Externo	10ª, 11ª, 12ª	Hd Externo Seagate Usb 500 Gb - Sata 2 7200 Rpm - Portátil	1 para Associação Quilombola; 1 para UFRGS
MP3 (2GB)	2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª	Mp3 Sony Nwd- B105f - 2gb Com Gravador ,fm	3 para Associação Quilombola; 2 para UFRGS
Pen-drive (4GB)	Todas as metas	Pen Drive 4gb Kingston	2 para Associação Quilombola; 1 para UFRGS
Impressora multifuncional	Todas as metas	Impressora Multifuncional Laser Samsung Scx-4200 Mono	2 para Associação Quilombola
Automóvel popular usado	Todas as metas		1 para UFRGS
Livros	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª	Diversas editoras e títulos, conforme verificação de necessidade no processo	Associação Quilombola
Equipamento de vídeo (filmadora e acessórios e produção dos vídeos)	Todas as metas	Filmadora Sony Hdr-Sr5 Digital 40gb + Bateria Extra + Iuz + Avid Software Liquid Chrome Xe V7.2 Windows Edição De Vídeo + periféricos	Associação Quilombola
Kombi	Todas as metas		Associação Quilombola
Mobiliário para aparelhamento do Centro Cultural	9ª		Associação Quilombola

OBS: A especificação das características técnicas dos equipamentos, a definição das metas em que cada um se enquadra e seu destino final estão definidos na tabela acima. Abaixo, são

12/04/2010
Pam

EM BRANCO



Fis.:	4029
Proc.:	3433/07
Rubr.:	7

apresentadas as aplicações previstas para cada um dos equipamentos permanentes propostos à aquisição neste projeto:

Gravador de Áudio: O gravador de áudio é fundamental para a obtenção de depoimentos, narrativas e à gravação de manifestações musicais e artísticas quilombolas, servindo para produzir registros de áudio à futura produção de documentários sobre as medidas compensatórias destinadas pelo DNIT a comunidade de Morro Alto. Possibilitará a coleta de materiais fundamentais na execução das metas em que o gravador se aplica diretamente, questões relacionadas à tradição oral, à história cultura e à identidade coletiva da Comunidade.

É necessário também como recurso técnico ao registro das reuniões, dos cursos, oficinas e demais atividades previstas em todas as metas, seja dentro da comunidade ou em reuniões e em outros eventos sociais externos, registrando a participação oral de agentes sociais e institucionais.

Este equipamento ainda será utilizado enquanto instrumento ao trabalho de sistematização de informações à produção de relatórios, documentos e demais materiais de comunicação social sobre as especificidades culturais da Comunidade Quilombola de Morro Alto.

Computadores de Mesa:

Os computadores (como também os notebooks) serão básicos ao processamento dos dados obtidos, à realização das metas e à elaboração de documentos, relatórios e materiais de divulgação e de comunicação social. Servirão à criação de uma secretaria operacional em Porto Alegre (no IFCH-UFRGS, Campus do Vale, Porto Alegre) e outra na região de Morro Alto (em local a ser definido posteriormente).

Serão usados à coleta, registro, classificação, sistematização, armazenamento, processamento e divulgação das informações obtidas na execução das metas, no detalhamento descritivo e banco de dados dos acontecimentos registrados. Os computadores de mesa vão armazenar os materiais coletados e produzidos nas saídas de campo e demais atividades eventuais referentes a cada meta. Basicamente, será montado um “gabinete de pesquisa” para o trabalho de digitação e de escritório e uma “ilha de edição” para o tratamento mínimo do material áudio-visual produzido nas saídas de campo e eventos a serem realizados com a participação da comunidade e profissionais/executores envolvidos no projeto e outros agentes sociais.

Depois de cumpridas as metas ao final deste projeto, uma parte do equipamento permanecerá na UFRGS, o restante será usado para aparelhar o Centro Cultural Quilombola de Morro Alto.

Notebooks – Computadores Portáteis:

Serão usados enquanto recurso multimídia central à execução das metas do projeto, principalmente aquelas que demandam redação mais elaborada e apresentação ou complexa in lócus que o usual “caderno de campo”, sejam estas: as atividades de cadastramento, relações de custos e ou insumos e outras; organogramas de atividades ou organogramas gerais, tabelas, textos; acessos ou mesmo transcrição breve de entrevistas, e de visualização de material foto-visual; se possível, um mecanismo de comunicação rápida e de remessa de material digital coletado através da *Internet*.

Projeto Multimídia:

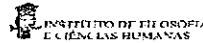
Este equipamento será utilizado durante os eventos planejados nas metas do projeto, daquelas que envolvem cursos de capacitação, seminários e mesmo durante as reuniões com a participação de representantes da Comunidade Quilombola de Morro Alto e de outros segmentos sociais envolvidos nas obras da Duplicação.

Este equipamento será destinado ao aparelhamento do Centro Cultural/Sede da Associação Rosa Osório Marques, conforme especificação da meta 09 (nove) do Plano de Trabalho.

Câmera Fotográfica:

MANIFESTO
Lalu

EM BRANCO



Fis.: 4030
Proc.: 3433/97
Rubr.: 8

Será utilizada para os fins metodológicos de pesquisa e à execução geral do projeto. Ela será utilizada para o registro das atividades do projeto, das pessoas envolvidas e dos eventos relacionados às metas (reuniões, seminários, oficinas etc.), bem como registrar as especificidades da paisagem, das cenas sociais e dos elementos diacríticos reconhecidos (referências culturais específicas da Comunidade Quilombola de Morro Alto). Os dados visuais auxiliam na execução das metas, cujo produto (fotos) serve para os objetivos relacionados à conscientização, à comunicação social e à divulgação/valorização regional dos quilombolas. Os recursos audiovisuais auxiliam pesquisadores, executores e a própria comunidade em questão, na produção de ilustrações sobre os elementos culturais a serem identificados e explorados como material de divulgação.

Cartão de memória, HD Externo, MP3 (2GB), Pen-drive (4GB):

Recursos voltados principalmente à armazenagem de dados digitais. No caso dos MP3, a utilização será a de registro sonoro das falas, das entrevistas e dos diálogos em geral, já que o aparelho funciona como gravador. Esses equipamentos formarão os bancos de dados móveis dos materiais produzidos e coletados na execução do projeto: sistematizações das reuniões e produção de relatórios (armazenagem de dados brutos); acesso e armazenamento de depoimentos, entrevistas e outros materiais audiovisuais; armazenagem e acesso a mapas, planilhas, gráficos, tabelas, textos e outros materiais produzidos ao longo do cumprimento das metas do projeto.

Impressora Multifuncional:

Para impressão de diversos tipos de documentos e para sua maior divulgação entre os agentes envolvidos na aplicação das metas, incluindo relatórios, memorandos, textos de divulgação, tabelas, gráficos, orçamentos e todos os outros materiais produzidos ao longo do cumprimento das etapas do projeto.

Automóvel nacional de categoria popular (novo):

Em cálculo estimado por nossa equipe, concluiu-se que os gastos seriam menores e a agilidade dos trabalhos seria maior se ocorresse aquisição de um automóvel, ao invés da opção de aluguel. A aquisição também se justifica pela constante presença da equipe executora em campo na região de Morro Alto, facilitando a locomoção na própria localidade da Comunidade Quilombola de Morro Alto e nos Lotes das Obras de Duplicação da BR-101 envolvidos no projeto. A opção pelo veículo novo é para evitar eventuais problemas mecânicos advindos de carros usados.

Este veículo ficará para guarda permanente como acervo do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS, sediado no Campus do Vale, Bairro Agronomia, Av. Bento Gonçalves, 9.500, Porto Alegre.

Livros:

É um dos objetivos principais deste projeto promover o constante trabalho de divulgação e de debate sobre a questão da diversidade cultural, sobre o direito diferenciado das minorias étnicas no Brasil, sobre a discussão científica dos impactos gerados por obras de engenharia no ambiente natural e na destituição dos direitos originários de comunidades tradicionais (índios, negros, etc.). Assim, a aquisição de um acervo bibliográfico será fundamental para levar à execução das metas e do objetivo mais duradouro de contribuir à resolução dos problemas enfrentados historicamente pelos ocupantes negros tradicionais de Morro Alto. Os livros serão adquiridos para uso dos moradores de Morro Alto e serão acervo incorporado ao Centro Cultural previsto.

Equipamento de vídeo (filmadora e acessórios e produção dos vídeos):

No propósito de deixar um acervo audiovisual que sirva como registro do processo de execução deste projeto e se converta em material de divulgação dos produtos obtidos ao longo da execução das metas, é prevista a aquisição de aparelhagem necessária ao registro em vídeo dos principais momentos, prevendo a edição de três diferentes programas, um deles (promocional) mais voltado

JUTAPZTB
 [Handwritten signature]

EM BRANCO



Fls.:	21031
Proc.:	3433/97
Rubr.:	78

a prestar contas à sociedade brasileira sobre as medidas compensatórias executadas pelo DNIT para a comunidade de Morro Alto; outro, realizado de forma mais participativa com os quilombolas, servirá para a valorização da comunidade nos aspectos culturais que eles escolherem; o terceiro, com finalidade didática, em linguagem acessível, sobretudo ao público escolar.

Esse equipamento fará parte do acervo do Centro Cultural Quilombola de Morro Alto.

Kombi:

Em tramitação anterior, os formuladores dos aspectos que se tornaram objeto das 17 metas a serem realizadas como medidas compensatórias pelas obras de duplicação da BR-101, propuseram que fosse adquirido um veículo maior (van ou micro-ônibus) para o transporte dos quilombolas participarem amplamente do processo. No entanto, considerando que um veículo maior exige uma habilitação como motorista profissional, por parte de seu condutor, supomos que uma Kombi é uma opção intermediária que facilitará seu uso pelos membro da Associação Quilombola de Morro Alto, entidade que ficará com a posse permanente desse veículo.

Mobiliário para Aparelhamento do Centro Cultural:

Foi calculado um montante de recurso para aquisição do mobiliário necessário ao pleno funcionamento dos aparelhos do Centro Cultural em Morro Alto, incluindo mesas de escritório, mesa de reunião e auxiliares, cadeiras, armários, estantes, painel de projeção, televisão, geladeira duplex, fogão industrial, panelas.

16. Especificação da Atividades e dos Produtos a serem apresentados ao final de cada trimestre, a fim de justificar a realização de novos repasses de recursos.

1ª Meta:

1º Trimestre (dez/08-fev/09): Duas reuniões com a comunidade, visitação acompanhada às áreas de refúgio e elaboração de respectivas atas.

2º Trimestre (mar/09-mai/09): Elaboração de um relatório concernente à revitalização das celebrações mortuárias tradicionais oportunizadas pela construção do refúgio.

3º Trimestre (jun/09-ago/09): Não há previsão de realização de atividades.

4º Trimestre (set/09-nov/09): Não há previsão de realização de atividades.

5º Trimestre (dez/09-fev/10): Não há previsão de realização de atividades.

6º Trimestre (mar/10-mai/10): Não há previsão de realização de atividades.

7º Trimestre (jun/10-ago/10): Não há previsão de realização de atividades.

8º Trimestre (set/10-nov/10): Não há previsão de realização de atividades.

2ª Meta:

1º Trimestre (dez/08-fev/09): Visitas acompanhadas de membros da comunidade aos locais de instalação das placas de sinalização.

2º Trimestre (mar/09-mai/09): Elaboração de um relatório concernente à visibilidade da comunidade quilombola ensejada pela colocação de placas de sinalização.

3º Trimestre (jun/09-ago/09): Não há previsão de realização de atividades.

4º Trimestre (set/09-nov/09): Não há previsão de realização de atividades.

5º Trimestre (dez/09-fev/10): Não há previsão de realização de atividades.

6º Trimestre (mar/10-mai/10): Não há previsão de realização de atividades.

7º Trimestre (jun/10-ago/10): Não há previsão de realização de atividades.

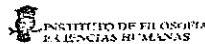
8º Trimestre (set/10-nov/10): Reavaliação da situação referente à visibilidade da comunidade quilombola ensejada pela colocação de placas de sinalização e atualização do relatório elaborado no segundo trimestre.

3ª Meta:

1º Trimestre (dez/08-fev/09): Não há previsão de realização de atividades.

REAFESTO
Lau

EM BRANCO



Fis.:	4032
Proc.:	3433/07
Publi.:	7

2º Trimestre (mar/09-mai/09): Realização de visitas acompanhadas de membros da comunidade e do DNIT à alça de contorno do Morro Alto da BR-101 e elaboração do relatório com sugestões relativas às obras de restauração deste trecho e à colocação de placas de sinalização de segurança.

3º Trimestre (jun/09-ago/09): Não há previsão de realização de atividades.

4º Trimestre (set/09-nov/09): Não há previsão de realização de atividades.

5º Trimestre (dez/09-fev/10): Não há previsão de realização de atividades.

6º Trimestre (mar/10-mai/10): Não há previsão de realização de atividades.

7º Trimestre (jun/10-ago/10): Não há previsão de realização de atividades.

8º Trimestre (set/10-nov/10): Não há previsão de realização de atividades.

4ª Meta:

1º Trimestre (dez/08-fev/09): Constituição de um grupo permanente de referência composto de representantes da comunidade quilombola e da equipe de execução das obras da BR-101 com o objetivo de fazer circular informações e opiniões de ambas as partes sobre as referidas obras, facilitando o atendimento a consultas e reclamações.

2º Trimestre (mar/09-mai/09): Uma reunião mensal com a comunidade e elaboração de respectiva ata relatando o conjunto de informações transmitidas à comunidade sobre a dinâmica de realização das obras, bem como das opiniões, sugestões e reclamações dos quilombolas quanto às mesmas.

3º Trimestre (jun/09-ago/09): Uma reunião mensal com a comunidade e elaboração de respectiva ata relatando o conjunto de informações transmitidas à comunidade sobre a dinâmica de realização das obras, bem como das opiniões, sugestões e reclamações dos quilombolas quanto às mesmas.

4º Trimestre (set/09-nov/09): Uma reunião mensal com a comunidade e elaboração de respectiva ata relatando o conjunto de informações transmitidas à comunidade sobre a dinâmica de realização das obras, bem como das opiniões, sugestões e reclamações dos quilombolas quanto às mesmas.

5º Trimestre (dez/09-fev/10): Uma reunião mensal com a comunidade e elaboração de respectiva ata relatando o conjunto de informações transmitidas à comunidade sobre a dinâmica de realização das obras, bem como das opiniões, sugestões e reclamações dos quilombolas quanto às mesmas.

6º Trimestre (mar/10-mai/10): Uma reunião mensal com a comunidade e elaboração de respectiva ata relatando o conjunto de informações transmitidas à comunidade sobre a dinâmica de realização das obras, bem como das opiniões, sugestões e reclamações dos quilombolas quanto às mesmas.

7º Trimestre (jun/10-ago/10): Uma reunião mensal com a comunidade e elaboração de respectiva ata relatando o conjunto de informações transmitidas à comunidade sobre a dinâmica de realização das obras, bem como das opiniões, sugestões e reclamações dos quilombolas quanto às mesmas.

8º Trimestre (set/10-nov/10): Uma reunião mensal com a comunidade e elaboração de respectiva ata relatando o conjunto de informações transmitidas à comunidade sobre a dinâmica de realização das obras, bem como das opiniões, sugestões e reclamações dos quilombolas quanto às mesmas.

J. L. T. P. A. S. T. O.
Lau

EM BRANCO



5ª Meta:

- 1º Trimestre (dez/08-fev/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 2º Trimestre (mar/09-mai/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 3º Trimestre (jun/09-ago/09): Elaboração de um relatório baseado em consulta à comunidade sobre a eventual revitalização das atividades econômicas ocorridas em função da recuperação da alça do contorno do Morro Alto.
- 4º Trimestre (set/09-nov/09): Desdobramento do relatório anterior com destaque para as atividades de artesanato e turísticas.
- 5º Trimestre (dez/09-fev/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 6º Trimestre (mar/10-mai/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 7º Trimestre (jun/10-ago/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 8º Trimestre (set/10-nov/10): Não há previsão de realização de atividades.

Fls.:	4033
Proc.:	3433/09
Rubr.:	8

6ª Meta:

- 1º Trimestre (dez/08-fev/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 2º Trimestre (mar/09-mai/09): Realização de três palestras relativas a um curso de qualificação aos trabalhadores envolvidos com a construção das obras sobre educação ambiental, sexualidade, uso de drogas lícitas e ilícitas, DSTs, AIDS e problemas relacionados a contatos interculturais.
- 3º Trimestre (jun/09-ago/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 4º Trimestre (set/09-nov/09): Realização de três palestras relativas a um curso de qualificação aos trabalhadores envolvidos com a construção das obras sobre educação ambiental, sexualidade, uso de drogas lícitas e ilícitas, DSTs, AIDS e problemas relacionados a contatos interculturais.
- 5º Trimestre (dez/09-fev/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 6º Trimestre (mar/10-mai/10): Realização de três palestras relativas a um curso de qualificação aos trabalhadores envolvidos com a construção das obras sobre educação ambiental, sexualidade, uso de drogas lícitas e ilícitas, DSTs, AIDS e problemas relacionados a contatos interculturais.
- 7º Trimestre (jun/10-ago/10): Não há previsão de realização de atividades.
- 8º Trimestre (set/10-nov/10): Realização de três palestras relativas a um curso de qualificação aos trabalhadores envolvidos com a construção das obras sobre educação ambiental, sexualidade, uso de drogas lícitas e ilícitas, DSTs, AIDS e problemas relacionados a contatos interculturais.

7ª Meta:

- 1º Trimestre (dez/08-fev/09): Elaboração pormenorizada do conteúdo a ser ministrado nos cursos e demais atividades de capacitação dos trabalhadores envolvidos na obra.
- 2º Trimestre (mar/09-mai/09): Realização de um curso de capacitação sobre patrimônio, cidadania e preconceitos raciais e étnicos aos trabalhadores e demais interessados, constituído de uma palestra e outras atividades pedagógicas.
- 3º Trimestre (jun/09-ago/09): Realização de dois cursos de capacitação sobre patrimônio, cidadania e preconceitos raciais e étnicos aos trabalhadores e demais interessados, constituído de uma palestra e outras atividades pedagógicas.
- 4º Trimestre (set/09-nov/09): Realização de dois cursos de capacitação sobre patrimônio, cidadania e preconceitos raciais e étnicos aos trabalhadores e demais interessados, constituído de uma palestra e outras atividades pedagógicas.

PLATAFONTO
Paul

EM BRANCO



Fls.:	4034
Proc.:	3433/97
Rubr.:	78

5º Trimestre (dez/09-fev/10): Realização de dois cursos de capacitação sobre patrimônio, cidadania e preconceitos raciais e étnicos aos trabalhadores e demais interessados, constituído de uma palestra e outras atividades pedagógicas.

6º Trimestre (mar/10-mai/10): Realização de dois cursos de capacitação sobre patrimônio, cidadania e preconceitos raciais e étnicos aos trabalhadores e demais interessados, constituído de uma palestra e outras atividades pedagógicas.

7º Trimestre (jun/10-ago/10): Realização de dois cursos de capacitação sobre patrimônio, cidadania e preconceitos raciais e étnicos aos trabalhadores e demais interessados, constituído de uma palestra e outras atividades pedagógicas.

8º Trimestre (set/10-nov/10): Realização de um curso de capacitação sobre patrimônio, cidadania e preconceitos raciais e étnicos aos trabalhadores e demais interessados, constituído de uma palestra e outras atividades pedagógicas.

8ª Meta:

1º Trimestre (dez/08-fev/09): Realização de reunião da comunidade com o INCRA para esclarecimentos quanto aos eventuais impactos do empreendimento sobre o processo de regularização fundiária, seu estágio atual e também a discussão quanto ao local de construção das benfeitorias que constituem o Centro Cultural. Constituição de um grupo de referência para servir como agente de comunicação social sobre a tramitação dos processos envolvendo o INCRA.

2º Trimestre (mar/09-mai/09): Não há previsão de realização de atividades.

3º Trimestre (jun/09-ago/09): Realização de visita técnica aos quilombolas pelo grupo de referência acima constituído para atualização das informações e demandas relacionadas ao processo de regularização fundiária das terras tradicionais quilombolas.

4º Trimestre (set/09-nov/09): Não há previsão de realização de atividades.

5º Trimestre (dez/09-fev/10): Realização de visita técnica aos quilombolas pelo grupo de referência acima constituído para atualização das informações e demandas relacionadas ao processo de regularização fundiária das terras tradicionais quilombolas.

6º Trimestre (mar/10-mai/10): Não há previsão de realização de atividades.

7º Trimestre (jun/10-ago/10): Realização de visita técnica aos quilombolas pelo grupo de referência acima constituído para atualização das informações e demandas relacionadas ao processo de regularização fundiária das terras tradicionais quilombolas.

8º Trimestre (set/10-nov/10): Não há previsão de realização de atividades.

9ª Meta:

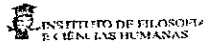
1º Trimestre (dez/08-fev/09): Não há previsão de realização de atividades.

2º Trimestre (mar/09-mai/09):

- . Primeiros contatos com a comunidade;
- . Identificação da diversidade de ocupação e técnicas construtivas presentes nas diferentes localidades;
- . Identificação e contatos com agentes da comunidade que tenham conhecimento acerca de temas relativos à ocupação territorial e técnicas construtivas utilizadas desde seus ancestrais;
- . Pesquisa buscando identificar tipologias locais, padrões de implantação e técnicas construtivas utilizadas em diferentes períodos, por diferentes gerações que poderiam ser vistos como referência tipológica, conceitual ou simbólica para o projeto do centro cultural;
- . Formatação de material (referente à pesquisa realizada) para servir de base para debates e oficinas com a comunidade, visando resgatar culturalmente tais valores identificados e difundir entre as gerações mais novas;

10/07/2010
Lalul

EM BRANCO



Fis.:	4036
Proc.:	3433/07
Fubri.:	8

. Planejamento e início das atividades junto à comunidade buscando trabalhar conceitos, aspectos culturais e técnicos da arquitetura local, com o objetivo de trazer à tona relatos e experiências (individuais e coletivas) e especular a respeito da melhor solução arquitetônica para o Centro Cultural;

3º Trimestre (jun/09-ago/09)

. Reuniões junto à comunidade para discutir o projeto do Centro Cultural propriamente dito, trabalhando desde o programa de necessidades até técnicas construtivas, localização, orientação, gestão de recursos e resíduos, etc., sempre relacionando tais assuntos à práticas construtivas locais, buscando uma troca de experiências e diálogo sobre sustentabilidade, redução de custos e impactos;

. Formação de grupo (comissão) formado por técnicos (arquitetos e demais membros da equipe interessados) e membros da comunidade para reunir-se periodicamente a fim dar início às atividades relativas ao projeto;

. “Oficinas” práticas e teóricas de resgate, aperfeiçoamento e desenvolvimento de técnicas construtivas, objetivando a formação tanto de mão-de-obra quanto de senso crítico para atuar junto à construção do Centro Cultural

. Desenvolvimento das atividades propostas;

. Reuniões periódicas com a comunidade buscando envolver o maior número de pessoas possível, com o objetivo de discutir e aprovar cada etapa do projeto até se chegar a uma idéia (anteprojeto) construída de forma coletiva e participativa, a ser desenvolvida pela equipe de arquitetos à nível de projeto executivo;

. Aprovação do anteprojeto arquitetônico junto à comunidade e produção de relatório sobre o desenvolvimento do processo até o momento.

4º Trimestre (set/09-nov/09):

. Desenvolvimento e graficação de anteprojeto aprovado a nível de projeto executivo detalhado;

. Aprovação do projeto executivo junto à comunidade;

. Produção de projetos complementares (hidrossanitário, elétrico e estrutural) e detalhamento;

. Produção de maquete

. Contratação de mão de obra e compra de materiais de construção;

. Início das obras.

5º Trimestre (dez/09-fev/10): Supervisão das Obras

6º Trimestre (mar/10-mai/10): Supervisão das Obras

7º Trimestre (jun/10-ago/10): Supervisão das Obras

8º Trimestre (set/10-nov/10): Supervisão e entrega das obras.

10ª Meta

1º Trimestre (dez/08-fev/09) Contatos com as comunidades, oficinas de diagnóstico agroecológico, planejamento de ações, contatos com agentes e possíveis colaboradores;

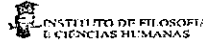
2º Trimestre (mar/09-mai/09) Continuidade de oficinas por demanda, reuniões de reavaliação com as comunidades, avaliação dos trabalhos, encaminhamento de projetos, aquisição de materiais, e início de trabalhos práticos;

3º Trimestre (jun/09-ago/09) Trabalhos práticos, construções de instalações agrícolas demandadas pelas comunidades, seqüência de oficinas, reuniões de reavaliação e acompanhamento dos projetos em andamento;

4º Trimestre (set/09-nov/09): Trabalhos práticos, oficinas, reuniões e acompanhamento dos projetos;

ICATA ESTE
Lau

EM BRANCO



Fis.:	4036
Proc.:	3433/92
Rubr.:	8

- 5º Trimestre** (dez/09-fev/10): Trabalhos práticos, oficinas, reuniões e acompanhamento dos projetos;
- 6º Trimestre** (mar/10-mai/10): Trabalhos práticos, oficinas, reuniões e acompanhamento dos projetos;
- 7º Trimestre** (jun/10-ago/10): Trabalhos práticos, oficinas, reuniões e acompanhamento dos projetos;
- 8º Trimestre** (set/10-nov/10): Trabalhos práticos, oficinas, reuniões e acompanhamento dos projetos, relatório.

11ª Meta:

- 1º Trimestre** (dez/08-fev/09): Contatos com parceiros locais e externos, período de inserção na comunidade. Identificação de expectativas e potencialidades latentes de desenvolvimento econômico na Comunidade. Elaboração do “marco zero” para posterior medição de resultados quantitativos da meta.
- 2º Trimestre** (mar/09-mai/09): Realização de consultas á comunidade com métodos participativos, a fim de identificar as aprendizagens específicas desejadas. Início do processo de pesquisa de vocações. Primeira atividade de avaliação e monitoramento da Meta 11.
- 3º Trimestre** (jun/09-ago/09): Finalização e sistematização da pesquisa de vocações. Definição dos temas específicos a serem abordados nos cursos, conforme resultados da Pesquisa e sistematização de dados de campo. Elaboração criteriosa do cronograma de cursos a serem realizados nos trimestres subseqüentes. Início dos processos de aprendizagem sobre autogestão, cooperativismo e economia solidária. Identificação e contato para realização de parcerias para Cursos e processos de aprendizagem.
- 4º Trimestre** (set/09-nov/09): Participação em Feiras, realização dos cursos focados á comercialização. Início do processo de formação de rede regional (Litoral Norte), para intercâmbios e comercialização. Segunda atividade de avaliação e monitoramento da Meta 11.
- 5º Trimestre** (dez/09-fev/10): Identificação (de forma participativa) de espaços de escoamento da produção. Realização de ‘comercialização – piloto’, aproveitando a alta temporada de veraneio e conectando, dentro do possível, com as metas 10 e 12.
- 6º Trimestre** (mar/10-mai/10): Realização de cursos e oficinas, conforme os resultados da ação 1, 2º e 3º trimestres. Fomento á formação de cooperativas e associações. Terceira atividade de avaliação e monitoramento da Meta 11.
- 7º Trimestre** (jun/10-ago/10): Participação em Feiras, cursos de qualificação. Promoção da comunidade de Morro Alto em atividades de trabalho (cfê ação 5 desta meta).
- 8º Trimestre** (set/10-nov/10): Realização de cursos e oficinas, conforme demanda identificada. Atividades de avaliação e monitoramento. Elaboração dos relatórios finais.

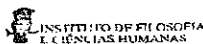
Obs: as atividades de avaliação e monitoramento contemplam auto-avaliação dos participantes. Também serão realizadas avaliações ao final de cada curso e atividade de formação.

12ª Meta:

- 1º Trimestre** (dez/08-fev/09) : Não há previsão de realização de atividades.
- 2º Trimestre** (mar/09-mai/09) : Não há previsão de realização de atividades.
- 3º Trimestre** (jun/09-ago/09) : Não há previsão de realização de atividades.
- 4º Trimestre** (set/09-nov/09): Início das atividades. Elaboração do inventário turístico, montagem da equipe de trabalho, envolvimento e saídas de campo dos consultores externos. Contratação / envolvimento da(s) pessoa(s) da comunidade que acompanharão e gerenciarão

ATAFESTI
TAM

EM BRANCO



Fis.:	4032
Proc.:	3433/98
Rubr.:	8

o processo junto com a equipe executora. Identificar produtos locais (cfe metas 10 e 11) que, posteriormente, serão colocados à venda em pontos estratégicos (dentro e fora da Comunidade), conforme indicação de avaliação e monitoramento.

5º Trimestre (dez/09-fev/10): Identificação de potenciais parcerias locais. Contatos com parceiros locais e regionais para a divulgação, efetivação das parcerias, formulação de termos de parceria. Continuação do processo de elaboração de identidade turística de Morro Alto. Realização de cursos / oficinas, conforme andamento do processo. Início do processo de levantamento de história oral, que irá seguir até o 7º trimestre.

6º Trimestre (mar/10-mai/10): Realização do Seminário sobre turismo. Início dos trabalhos de formatação dos produtos, trilhas, caminhos. Realização dos mapas da comunidade. Realização de cursos / oficinas.

7º Trimestre (jun/10-ago/10): Mapeamento e organização de trilhas, rotas e roteiros de visitação na comunidade. Realização de um plano estratégico de manejo do turismo na comunidade.

8º trimestre set/10-nov/10): Implantação da sinalização das trilhas, rotas e roteiros elaborados. Elaboração e formatação dos materiais turísticos, com os resultados do processo desenvolvido. Elaboração de relatórios finais.

Obs: Avaliação e monitoramento serão realizados trimestralmente, o que possibilitará a equipe, consultores e comunidade o planejamento dos passos subseqüentes.

13ª Meta:

1º Trimestre (dez/08-fev/09): Reuniões itinerantes a fim de estimular e possibilitar a participação de todos os quilombolas nas ações de comunicação social descritas na Meta 4.

2º Trimestre (mar/09-mai/09): Reuniões itinerantes a fim de estimular e possibilitar a participação de todos os quilombolas nas ações de comunicação social descritas na Meta 4.

3º Trimestre (jun/09-ago/09): Reuniões itinerantes a fim de estimular e possibilitar a participação de todos os quilombolas nas ações de comunicação social descritas na Meta 4.

4º Trimestre (set/09-nov/09): Reuniões itinerantes a fim de estimular e possibilitar a participação de todos os quilombolas nas ações de comunicação social descritas na Meta 4.

5º Trimestre (dez/09-fev/10): Reuniões itinerantes a fim de estimular e possibilitar a participação de todos os quilombolas nas ações de comunicação social descritas na Meta 4.

6º Trimestre (mar/10-mai/10): Reuniões itinerantes a fim de estimular e possibilitar a participação de todos os quilombolas nas ações de comunicação social descritas na Meta 4.

7º Trimestre (jun/10-ago/10): Reuniões itinerantes a fim de estimular e possibilitar a participação de todos os quilombolas nas ações de comunicação social descritas na Meta 4.

8º Trimestre (set/10-nov/10): Reuniões itinerantes a fim de estimular e possibilitar a participação de todos os quilombolas nas ações de comunicação social descritas na Meta 4.

14ª Meta:

1º Trimestre (dez/08-fev/09): Realização de reunião para avaliação da aplicação do Plano Básico Ambiental.

2º Trimestre (mar/09-mai/09): Não há previsão de realização de atividades.

3º Trimestre (jun/09-ago/09): Não há previsão de realização de atividades.

4º Trimestre (set/09-nov/09): Não há previsão de realização de atividades.

5º Trimestre (dez/09-fev/10): Não há previsão de realização de atividades.

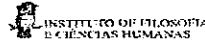
6º Trimestre (mar/10-mai/10): Não há previsão de realização de atividades.

7º Trimestre (jun/10-ago/10): Não há previsão de realização de atividades.

8º Trimestre (set/10-nov/10): Não há previsão de realização de atividades.

MATHEUS
Tollu

EM BRANCO



LABORS

Fis.:	4038
Proc.:	3433/08
Rubr.:	R

15ª Meta:

- 1º Trimestre (dez/08-fev/09): Não há previsão de realização de atividades.
- 2º Trimestre (mar/09-mai/09) : Não há previsão de realização de atividades.
- 3º Trimestre (jun/09-ago/09): Viagens regionais e articulações com instituições públicas e privadas dos municípios circundantes a Morro Alto, identificando parcerias a fim de promover o envolvimento da comunidade com o desenvolvimento regional através de sua formação.
- 4º Trimestre (set/09-nov/09) : Não há previsão de realização de atividades.
- 5º Trimestre (dez/09-fev/10) : Não há previsão de realização de atividades.
- 6º Trimestre (mar/10-mai/10): Viagens regionais e articulações com instituições públicas e privadas dos municípios circundantes a Morro Alto, identificando parcerias a fim de promover o envolvimento da comunidade com o desenvolvimento regional através de sua formação.
- 7º Trimestre (jun/10-ago/10) : Não há previsão de realização de atividades.
- 8º Trimestre (set/10-nov/10) : : Não há previsão de realização de atividades.

16ª Meta:

- 1º Trimestre (dez/08-fev/09): Levantamento, identificação e estabelecimento de parcerias para desenvolvimentos de projetos sociais.
- 2º Trimestre (mar/09-mai/09): Definição das possíveis contribuições e início do processo de articulação das parcerias com a comunidade.
- 3º Trimestre (jun/09-ago/09): Estabelecimento de planos conjuntos de ação social.
- 4º Trimestre (set/09-nov/09) : Não há previsão de realização de atividades.
- 5º Trimestre (dez/09-fev/10) : Não há previsão de realização de atividades.
- 6º Trimestre (mar/10-mai/10) : Não há previsão de realização de atividades.
- 7º Trimestre (jun/10-ago/10) : Não há previsão de realização de atividades.
- 8º Trimestre (set/10-nov/10) : : Não há previsão de realização de atividades.

17ª Meta:

- 1º Trimestre (dez/08-fev/09): Identificação e contato com grupos ambientalistas locais.
- 2º Trimestre (mar/09-mai/09): Atividades de pesquisa e troca de experiências e colaborações diversificadas, conforme plano elaborado conjuntamente com a comunidade.
- 3º Trimestre (jun/09-ago/09) : Não há previsão de realização de atividades.
- 4º Trimestre (set/09-nov/09): Atividades de pesquisa e troca de experiências e colaborações diversificadas.
- 5º Trimestre (dez/09-fev/10): Atividades de pesquisa e troca de experiências e colaborações diversificadas.
- 6º Trimestre (mar/10-mai/10): Elaboração de gráficos de desempenho ambiental.
- 7º Trimestre (jun/10-ago/10): Firmar parcerias e registro das atividades e dos resultados obtidos.
- 8º Trimestre (set/10-nov/10) : Não há previsão de realização de atividades.

Luciano
Lau

EM BRANCO



Fis.:	4039
Proc.:	3432/09
Rubr.:	8

José Otávio Catafesto de Souza

Dr. José Otávio Catafesto de Souza
Antropólogo Coordenador, pesquisador LAE
Professor Adjunto UFRGS

Caleb Faria Alves

Dr. Caleb Faria Alves
Antropólogo Vice-Coordenador, pesquisador Nuce
Professor Adjunto UFRGS

Rui Vicente Oppermann

Rui Vicente Oppermann
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
UFRGS

EM BRANCO

DNIT

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício nº 1403 /2008/CGMAB/DPP

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº 15.065

DATA: 08/12/08

RECEBIDO:

Fornisid

Brasília, 05 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA Bloco C - 1º andar
CEP 70.818-900 - Brasília/DF.

Fls.:	4040
Proc.:	343319
Rubr.:	8

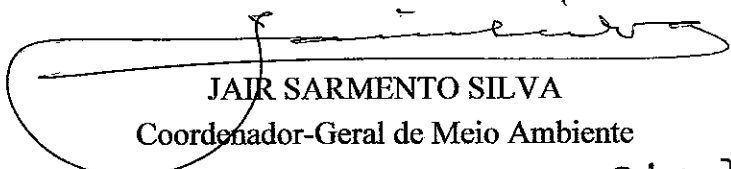
Assunto: BR-101 Sul Trecho Florianópolis/SC - Osório/RS - Ação Civil Pública nº 2006.71.00.024190-3/RS.

Anexo: Ação Civil Pública nº 2006.71.00.024190-3/RS;
Ofício nº 1387/2008/CGMAB/DPP, datado de 04 de dezembro de 2008.

Senhor Coordenador,

1. Tendo em vista a Ação Civil Pública 2006.71.00.024190-3/RS, solicitamos manifestação desse Instituto, quanto à necessidade ou não de Termos Aditivos ao Convênio celebrado entre DNIT e IBAMA, publicado no Diário Oficial da União em 09 de junho de 2008, para o atendimento da Condicionante Específica 2.1 da Renovação da Licença de Instalação nº 181/2002.
2. O motivo dessa solicitação reside no fato do DNIT ter de cumprir os prazos necessários para captação de recursos para implantação do Plano de Trabalho proposto, uma vez que, após 31 de dezembro de 2008, somente poderemos solicitar os recursos com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias em abril de 2009, fato que implicará no descumprimento da referida Ação Civil Pública.
3. Entendemos que o Plano de Trabalho encaminhado ao IBAMA em 04 de dezembro de 2008, protocolado nesse Instituto, sob o nº 14.986, junto ao Ofício nº 1387/2008/CGMAB/DPP, contempla todas as solicitações da Ação Civil Pública e dessa forma, não vemos a necessidade técnica da elaboração de Termos Aditivos ao Convênio celebrado entre DNIT e IBAMA.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JAIR SARMENTO SILVA
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

A Cordeiro
em 08/12/08
7

CS: 778718

A COTRA

pl manifestação
a/r/08



À

Dra. Tatiana

Dra. Giuliana

Dr. Geze

Dr. Hício

Dr. Fábio

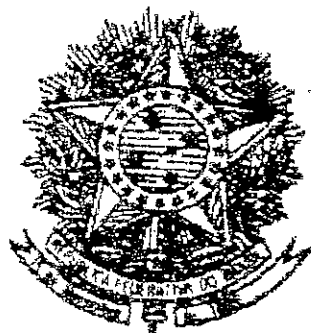
Para análise e
providências:

Att.

Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

10.12.2008

URGENTE



Fls.: 4041
Proc.: 3433/97
Rubr.: B

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA ESPECIALIZADA - DNIT/RS

MEMº PFE/AGU/ SRDNIT/RS Nº 506/2008

AO: Sr. Coordenador de Meio-Ambiente do DNIT

DO: Procurador Federal ALCEMAR CARDOSO DA ROSA
Chefe da PFE /AGU/ SRDNIT/RS

Sirvo-me do presente para encaminhar despacho do Magistrado da Vara Agrária e Ambiental de Porto Alegre relativo à ACP nº 2006.71.00.024190-3, cujo tema central é a questão quilomboia na BR-101/RS e, por decorrência, a Licença de Instalação das obras de ampliação da rodovia em comento.

Alerto, que examinado dito despacho, consta no mesmo questões importantes as quais devem ser rigorosamente observadas, como por exemplo: os quesitos a serem elaborados pelo DNIT, notícia de ação impropriedade, ampliação da liminar, etc...

Reitero pelo total cumprimento do despacho em tela sem embargo da observância do prazo fixado.

Atenciosamente

Porto Alegre, 26 de novembro de 2008

Alce
ALCEMAR CARDOSO DA ROSA
Proc.-Chefe da PFE/AGU/SRDNIT/RS

Recebido no Apoio da
CGMAB/DPP/DNIT
Em: 26/11/08
Hora: 15:00
CS: 776728
A conter
Isabela

CONSÓRCIO CONCREMAT
TECNOSOLO - CNEC
Recebido em 27/11/08
Nº 4490

EM BRANCO

H. Luviane



20 NOV 2008
PRF

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre

REGIÃO
Marele-Porta-Sanábio
Procurador Federal
Mat. STAFF nº 1182104

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha nº 600, 7ª andar, ala Oeste - Porto Alegre - CEP 90060-905

Fis.:	4042
Proc.:	3433/08
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

MANDADO DE INTIMAÇÃO - Nº 80070722

ACÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2006.71.00.024190-3/RS

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT e outro.

DESTINATÁRIO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

**ENDEREÇO : AV CARLOS GOMES, 1942 5º/11º
TRES FIGUEIRAS
90480062 PORTO ALEGRE RS**

O EXCELENTÍSSIMO SR. CANDIDO ALFREDO SILVA LEAL JUNIOR, Juiz Federal da Vara Ambiental, Agrária e Residual da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul,

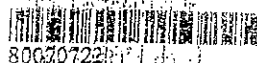
MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem for o presente distribuído, que, em seu cumprimento, proceda à INTIMAÇÃO do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, na pessoa de seu REPRESENTANTE LEGAL, do despacho de fls. 1369-1381 e 1390, que seguem em anexo por cópia, para que fiquem ciente, inclusive quanto ao que foi determinado e ao prazo concedido.

CUMpra-se, na forma e sob as penas da lei, cientificando-o de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado no endereço em epígrafe, com expediente externo das 13 às 18 horas.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Porto Alegre, em 17 de novembro de 2008. Eu, GEZIANA LOCATELLI, Técnica Judiciária, expedi o presente mandado judicial, que segue subscrito pelo(a) DIRETORA DE SECRETARIA, abaixo firmada por ordem do(a) Juiz Federal

[assinatura]
ROSANA BROTT VEE
Diretora de Secretaria


GLL - Zona: 0007
2006.71.00.024190-3 GLL/GLL
80070722



4142251.V002 1/1

EM BRANCO

Fls.: 4013
Proc.: 3433/07
Rubr.: *[assinatura]*


Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre

ACÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2006.71.00.024190-3/RS

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ASSISTENTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
RÉU : FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO/DECISÃO

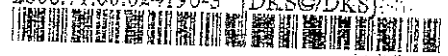
1- Se ainda não atendido, atenda-se o postulado na petição de fls. 1383 (fornecimento de cópias autenticadas e expedição de certidão narrativa).

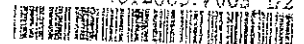
2- Considerando o pedido de prorrogação de prazo de fls. 1387, defiro prazo complementar de 30 dias para que o MPF apresente seus quesitos, conforme itens 24 e 28 de fls. 1379-1380. Para deferimento desse prazo de 30 dias (e não os 60 dias postulados pelo MPF) levo em conta que os réus também terão direito à prorrogação do prazo, sendo então inviável conceder 60 dias para que cada uma das partes pudesse apresentar seus quesitos. Seriam mais de seis meses (autor e dois réus) tão-somente para apresentação dos quesitos, o que mostra ser inviável o deferimento de prazo tão largo. Após, remetam-se ao MPF por 30 dias.

3- Considerando que provavelmente o prazo de dez dias concedido pelo item 24 de fls. 1379-1380 seja insuficiente para que as partes apresentem seus quesitos (já que o MPF já se manifestou nesse sentido e foi deferida prorrogação), altero para 30 dias o prazo que havia sido concedido aos réus (IBAMA e DNIT) no item 24 de fls. 1379-1380. Mas mantenho o prazo de 10 dias concedido aos assistentes (INCRA e Fundação Palmares), já que não são partes e apenas assistem a uma das partes, não necessitando de prazo tão dilatado para quesitos, salvo prova cabal em contrário. Após o prazo do MPF, intimem-se os réus IBAMA e DNIT por mandado para que fiquem cientes (item 29 de fls. 1380) e apresentem seus quesitos (item 24 de fls. 1379-1380) em 30 dias.

4- Após, prossiga-se nos itens 30 e 31 de fls. 1380-1381.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

2006.71.00.024190-3 [DKSG/DKS]


4012663.V003 1/2


EM BRANCO

Fls.:	4044
Proc.:	3433/09
Rubr.:	8

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
 Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
 Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre

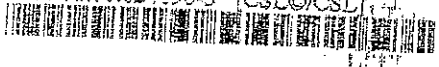
AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2006.71.00.024190-3/RS

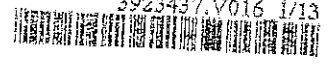
DECISÃO

1- **RELATÓRIO.** Os despachos de fls. 1142-1154 e 1266-1267 resolveram as questões pendentes, inclusive deferindo ampliação dos efeitos da medida liminar. Foram feitas as comunicações pertinentes. O MPF interpôs agravo de instrumento contra a decisão que indeferiu a suspensão da LI e a paralisação da obra (fls. 1171-1184). A Fundação Cultural Palmares interpôs agravo de instrumento contra a decisão que indeferiu sua intervenção no processo (fls. 1268-1276). O TRF4ªR deferiu em agravo de instrumento a intervenção de INCRA como assistente (fls. 1283-1284).

2- O IBAMA informou que firmou o termo de compromisso (fls. 1190 e 1240-1262). O DNIT juntou cópia do termo de compromisso firmado (fls. 1192-1214 e 1216-1238).

3- O MPF não concordou com o termo de compromisso e requereu provas (fls. 1278-1282). Quanto ao termo de compromisso, o MPF alegou que o mesmo não atende o que foi deferido anteriormente nessa ação civil pública, nesses termos: (a) o termo de compromisso apresentado não está datado e não foi comprovada sua publicação no Diário Oficial da União para estabelecer seu termo inicial (item a de fls. 1279); (b) não foi incluído no termo de compromisso o item 9 do relatório antropológico, também mencionado na nota técnica 002/07 referente ao traçado da rodovia BR-101 (fls. 1045), e também recomendado no ofício 130/07 do IBAMA (fls. 1010), na qual "o novo traçado da rodovia deverá *respeitar as configurações espaciais destes locais não causando novas alterações em seu entorno que podem pôr em risco suas manifestações socioculturais e econômicas, e até mesmo sua existência*" (item b-1 de fls. 1280); (c) a consulta, participação e fiscalização por parte da comunidade quilombola em relação à implementação de medidas mitigatórias e compensatórias não obtiveram o devido espaço no termo apresentado, estando prevista apenas uma reunião junto à comunidade (item b-2 de fls. 1280); (d) não estão previstas no termo de compromisso, quanto ao monitoramento, a criação de uma equipe fiscalizadora e a apresentação de relatórios de avaliação de cada ação, em prazos pré-estabelecidos, conforme nota técnica 79/07 (item b-3 de fls. 1280-1281); (e) de acordo com o cronograma físico apresentado, há o diferimento do início da implementação da maioria das atividades para daqui a meses (item c de fls. 1281); (f) o plano de trabalho de fls. 1222-1238 não atende de forma integral ao determinado na decisão de fls. 1142-1154 uma vez que o item 13-d determina a

2006.71.00.024190-3 [CSL]/CSL


3923437.V016 1/13


EM BRANCO

Fls.:	4045
Proc.:	3433/07
Rubric:	<i>[assinatura]</i>

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
 Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
 Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre.

elaboração de um plano de trabalho objetivo e discriminado, evitando que o termo de compromisso se transforme em instrumento inócuo e meramente programático, sendo que não há detalhamento dos custos para a implementação de cada medida, especificação dos equipamentos e profissionais que serão necessários para a execução das ações e descrição pormenorizada da forma de execução (item d de fls. 1281); (g) há determinação judicial no sentido de que o DNIT execute as medidas previstas e o IBAMA fiscalize a execução do termo de compromisso (item 13-e de fls. 1156); mas não há no termo qualquer referência quanto à prestação de contas por parte do DNIT e previsão de equipe técnica para realizar o monitoramento da implementação das medidas, sendo que seria cabível a inclusão de cláusula prevendo a realização de prestações de contas parciais com periodicidade trimestral (item e de fls. 1281-1282);

4- Intimados (fls. 1287-1295), os réus se manifestaram sobre a petição do MPF. O IBAMA manifestou-se (fls. 1299-1312 e 1314-1319), alegando que: (a') o termo de compromisso foi publicado no DOU-3 de 09/06/08 (fls. 1299); (b') o IBAMA e a Fundação Cultural Palmares vêm fiscalizando o cumprimento do termo de compromisso pelo DNIT; (c') o MPF não traz demonstração de risco ou dano à comunidade quilombola, sendo que a medida liminar vem sendo cumprida preservando a forma de vida tradicional da comunidade quilombola; (d') o termo de compromisso atende ao item b-1 de fls. 1280 (fls. 1302); (e') atende ao item b-2 de fls. 1280 (fls. 1302-1303); (f') atende ao item b-3 de fls. 1280 (fls. 1303); (g') atende ao item c de fls. 1281 (fls. 1304); (h') atende ao item d de fls. 1281, já que as medidas mitigadoras e compensatórias serão objeto de maior detalhamento em termo aditivo a ser firmado (fls. 1304-1305); (i') atende ao item e de fls. 1281-1282, já que a prestação de contas será objeto de termo aditivo (fls. 1305-1306).

5- O DNIT manifestou-se (fls. 1347-1359), alegando que: (a'') embora a publicação do termo de compromisso no DOU tenha ocorrido em 09/06/08, antes disso o DNIT já vinha desenvolvendo os encaminhamentos necessários à operacionalização do plano de trabalho (fls. 1348-1349); (b'') está atendendo ao reclamado no item b-1 de fls. 1280 (fls. 1349-1350); (c'') vem realizando levantamentos junto à comunidade e mantendo interação com a mesma, atendendo o item b-2 de fls. 1280 (fls. 1351); (d'') atendeu o item b-3 de fls. 1280 (fls. 1351-1352); (e'') atendeu o item c de fls. 1281, devendo-se considerar que o ritmo das obras está evoluindo lentamente por razões de ordem administrativo-financeira, constituindo-se em obstáculo que foge ao controle do IBAMA e do DNIT (fls. 1352-1353); (f'') atendeu o item d de fls. 1281, sendo que o maior detalhamento de providências e custos somente poderá ser feito nos respectivos convênios (fls. 1353); (g'') atendeu ao item e de fls. 1281-1282,



EM BRANCO

Fls.: 4046
Proc.: 3433/97
Rubr.: *[assinatura]*

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre

repetindo que o maior detalhamento somente será possível nos convênios (fls. 1353-1354).

6- O Ministério Público Federal pediu as seguintes provas: (a) perícia por equipe multidisciplinar formada por antropólogo, biólogo, historiador, engenheiro civil e agrônomo, geólogo e economista para "diagnóstico dos impactos socioculturais causados à Comunidade Quilombola Morro Alto", "estabelecimento de medidas compensatórias e mitigatórias necessárias à comunidade quilombola em decorrência da duplicação da rodovia BR-101 e a análise das medidas adotadas até então" (item II de fls. 1282); (b) inquirição de ao menos cinco membros da Comunidade Quilombola de Morro Alto sobre os impactos e danos que vêm sofrendo em face da duplicação da rodovia BR-101, cujos nomes serão oportunamente indicados (item II de fls. 1282).

7- O DNIT informou que não tem outras provas a produzir (fls. 1297). O IBAMA pediu prova pericial: "com a presença de historiadores, a fim de que esclareçam este Juízo o conceito que os documentos e livros de história dão à comunidade quilombola", bem como perícia "a fim de que ocorra um levantamento detalhado da origem dos nomes de cada um dos túmulos constantes nos cemitérios Aguapés e Costa, pois, se não forem constituídos na maioria de descendentes de escravos, e escravos fugidos, não serão um cemitério da comunidade quilombola" (fls. 1306).

8- O INCRA manifestou-se no sentido de aderir e reforçar os pedidos do Ministério Público Federal juntando documentos que comprovam as providências que está adotando quanto à identificação e titulação da comunidade (fls. 1321-1345).

9- O MPF pediu certidão narrativa do processo para apuração de eventual improbidade administrativa por descumprimento de decisão judicial pelo DNIT (fls. 1362-1363). Foi deferida a certidão requerida (fls. 1364-1368). Vieram os autos conclusos. Relatei. Decido.

10- FUNDAMENTAÇÃO - Sobre a tramitação dessa ação civil pública, examinando a tramitação desse processo verifico que a discussão sobre o cumprimento das medidas liminares tem sido mais importante e ocupado mais espaço das partes e desse Juízo do que a apreciação do mérito da causa. Não parece correto que isso ocorra porque a medida liminar não pode se sobrepor ao mérito da demanda. Se isso está ocorrendo é porque pode estar havendo desvirtuamento das finalidades da ação civil pública, cabendo a esse Juízo adotar as providências para que sua atuação jurisdicional não seja substitutiva daquelas

EM BRANCO

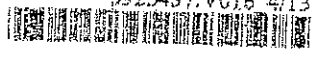
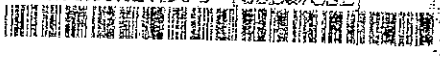
Fls.:	4047
Proc.:	3437/92
Rubr.:	8

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
 Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
 Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre

atribuições executivas que competem às partes, especialmente às autoridades e agentes públicos que detêm poder de polícia ambiental, que controlam as licenças e devem cumprir os condicionantes do licenciamento ambiental. A atuação jurisdicional deve ser não-somente fiscalizadora e controladora dos atos administrativos, não podendo simplesmente se substituir à atuação dos envolvidos sob pena de acabar usurpando uma das funções (executiva) do Estado ou acabar perdendo o controle do devido processo legal na condução do processo. Não há como deixar de registrar, entretanto, que o empreendedor DNIT tem reiteradamente dificultado e criado obstáculos ao cumprimento da licença ambiental e da decisão judicial, como inclusive já foi reconhecido em outras oportunidades por esse Juízo nesses autos. Exemplo disso é nossa manifestação no despacho judicial de 07/02/08, em que expressamente se reconheceu que "o DNIT não cumpriu nem comprovou o integral cumprimento da medida liminar deferida por esse Juízo e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região" (item 10 de fls. 1149-1150). Ampliada a medida liminar de forma explícita e expressa nos autos, novamente vem reclamação do Ministério Público Federal no sentido de descumprimento da ordem judicial pelos réus (fls. 1278-1282), o que agora será objeto de novo exame. Embora caiba a esse Juízo o exame dessas questões pertinentes ao cumprimento da medida liminar nos autos, não há como deixar de saudar a iniciativa do Ministério Público Federal às fls. 1362-1363 procurando apurar eventuais responsabilidades por ato de improbidade praticado pelos agentes públicos que estejam descumprindo as decisões judiciais. Essa iniciativa leva à apuração do descumprimento da ordem judicial para o foro e procedimento próprios. Isso permite que nessa ação civil pública não se tenha a discussão de mérito diminuída por conta da interminável discussão sobre o cumprimento da medida liminar. É certo que a apuração de eventual improbidade administrativa não altera as sanções processuais a que os réus estão sujeitos pelo descumprimento (multa, litigância de má-fé, execução específica, etc), mas permite que no foro apropriado se apure a conduta de administradores ou autoridades públicas que eventualmente tenham deixado de cumprir o que lhes competia. Dito isso, é conveniente passar ao exame das questões pendentes nos autos, na forma que segue:

11- Sobre o pedido de certidão narratória para fins de apuração de improbidade administrativa (fls. 1362-1363), o pedido já foi deferido e atendido pela Secretaria da Vara (fls. 1364-1368). Por isso, fornecida a certidão, nada mais cabe ser determinado.

12- Sobre a intervenção da Fundação Cultural Palmares e do INCRA como assistentes do autor, havia sido indeferida a intervenção do INCRA e da Fundação Palmares (item 5 de fls. 887-888). A Fundação Palmares



EM BRANCO

Fls.: 4048
Proc.: 3433/02
Rubr.: 28

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre

interpôs agravo de instrumento nº 2008.04.00.009069-3 (fls. 1268-1276). O INCRA também interpôs agravo de instrumento nº 2008.04.00.011862-9, em que o TRF4ºR deferiu liminarmente sua intervenção (fls. 1283-1284). Ora, examinando os argumentos contidos nas petições de agravo de instrumento dos terceiros e considerando que o TRF4ºR já proferiu decisão favorável ao INCRA (fls. 1283-1284), esse Juízo se convenceu do desacerto de sua decisão do item 5 de fls. 887-888 e do cabimento da intervenção assistencial do INCRA e da Fundação Cultural Palmares. Então, por uma questão de economia e celeridade processual, retrato-me da referida decisão para: (a) reconsiderar o item 5 de fls. 887-888; (b) deferir a intervenção do INCRA e da Fundação Cultural Palmares como assistentes do autor nessa ação civil pública; (c) determinar a inclusão de ambos no pólo ativo do processo como assistentes do autor; (d) determinar que os mesmos participem do processo na condição de assistentes, com os ônus e prerrogativas daí decorrentes.

13- Sobre o descumprimento e a ampliação da liminar, o Ministério Público Federal alegou o descumprimento e pediu providências a respeito (fls. 1278-1282). O DNIT (fls. 1347-1359) e o IBAMA (fls. 1299-1312 e 1314-1319) manifestaram-se. Cabe examinar cada uma das impugnações do MPF para verificar se está ocorrendo o alegado descumprimento e, caso esteja, então determinar as providências cabíveis, na forma que segue:

14- Sobre o item a de fls. 1279 (demora para publicação no DOU), é procedente a reclamação do Ministério Público Federal porque os réus não cumpriram o que havia sido determinado quanto à assinatura do termo de compromisso. O despacho era claro: *determinar aos réus que firmem em trinta dias o termo de compromisso de que trata a condicionante 2.1 da licença de instalação nº 181/202 (renovação) de fls. 1052-v* (item 13-a de fls. 1152). A intimação do IBAMA se deu em 11/02/08 (fls. 1156-v). A intimação do DNIT se deu em 13/02/08 (fls. 1161-v). Somente em 12/03/08 o DNIT apresenta petição com cópia do termo de compromisso (fls. 1191-1197), que sequer está datado e ainda não foi publicado no Diário Oficial. Portanto, a cópia juntada pelo DNIT e pelo IBAMA (não-datada) e ainda não publicada no Diário Oficial não produz efeitos jurídicos e não é documento válido para fins de se ter por cumprida a ordem judicial. Somente depois da petição das MPF protocolada em 02/05/08 e reclamando providências (fls. 1277-1282) e que o termo de compromisso foi publicado no Diário Oficial de 09/06/08 (fls. 1315). Ora, é irrelevante alegar que o despacho não determinou que se comprovasse a publicação do termo de compromisso no Diário Oficial (*determinar aos réus que firmem em trinta dias o termo de compromisso*) porque os atos administrativos somente produziram seus efeitos depois da publicação no Diário Oficial, o que era sabido pelo

2006.71.00.024190-3 [CSLO/CSL]
[Barcode]

3923437.V016 5/13
[Barcode]

EM BRANCO

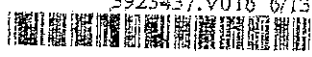
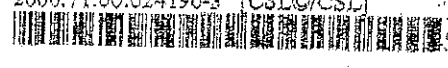
Fls.: 4049
Proc.: 3433/92
Rubr.: B

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre

IBAMA e pelo DNIT. Não bastava a assinatura do termo de compromisso, era preciso que essa assinatura fosse válida e eficaz. A assinatura não era válida nem eficaz porque o termo de compromisso não estava datado e, principalmente, porque não havia sido ainda publicado no Diário Oficial. Somente quando se deu a publicação no Diário Oficial (em 09/06/08) é que se pode ter por cumprida a ordem judicial. Até lá, o DNIT e o IBAMA se encontravam em mora e descumprindo a ordem judicial. Isso é mais grave ainda porque nenhum dos dois réus alegou nenhuma dificuldade de ordem administrativo-burocrática para a publicação do termo de compromisso no Diário Oficial, e porque a publicação somente se deu depois que o MPF reclamou do descumprimento nos autos. Então, mais uma vez, se verificam manobras protelatorias pelos réus, que buscam atrasar o cumprimento das providências que lhes foram determinadas e ganhar tempo para que a duplicação da rodovia esteja acabada de fato antes que se cumpram as devidas medidas compensatórias e mitigadoras. Isso ainda não é suficiente para que esse Juízo possa deferir o pedido do Ministério Público Federal para suspensão imediata das obras porque não seria ainda proporcional nem razoável determinar tal providência por conta do descumprimento da ordem liminar nos moldes aqui examinados, principalmente porque existe uma multa moratória estipulada e porque os agentes públicos estão submetidos à legislação de improbidade administrativa vigente. Mas é necessário desde já deixar claro e reconhecido nos autos o descumprimento. A alegação de que o réu DNIT vinha cumprido o termo de compromisso não está acompanhada de provas suficientes nos autos para demonstrar que o termo de compromisso estivesse sendo cumprido antes mesmo de sua publicação no Diário Oficial da União. Por isso, reconheço que o DNIT e o IBAMA descumpriram a ordem judicial do item 13-a de fls. 1132, uma vez que somente em 09/06/08 comprovaram ter firmado, de forma válida e eficaz, o termo de compromisso determinado pela decisão judicial.

15- Sobre o item b-1 de fls. 1280 (traçado da rodovia e espaços da comunidade), não há demonstração concreta de danos que estejam sendo causados à comunidade quilombola, parecendo suficiente para fins de liminar o que foi dito pelo IBAMA e pelo DNIT quanto ao cumprimento desse tópico da liminar (fls. 1302 e 1350). Por isso, nada existe no momento para ser determinado por esse Juízo quanto ao cumprimento desse tópico.

16- Sobre o item b-2 de fls. 1280 (participação da comunidade), não há demonstração concreta de danos que estejam sendo causados à comunidade quilombola, parecendo suficiente para fins de liminar o que foi dito pelo IBAMA e pelo DNIT quanto ao cumprimento desse tópico da liminar (fls. 1302-1303 e 1351), com previsão de levantamentos junto à comunidade e



EM BRANCO

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre

Fls.: 4050
Proc.: 3433/97
Rubr.: JB

reuniões coletivas. Por isso, nada existe no momento para ser determinado por esse Juízo quanto ao cumprimento desse tópico.

17- Sobre o item b-3 de fls. 1280-1281 (equipe de fiscalização e relatórios de avaliação), no momento não há como se verificar se foi ou não descumprida a liminar quanto a esse aspecto, já que parecem suficientemente definidas as responsabilidades do DNIT e do IBAMA quanto ao licenciamento ambiental. Nada de concreto foi trazido nesse momento pelo MPF que justificasse o reconhecimento do descumprimento da obrigação. Por isso, nada existe no momento para ser determinado por esse Juízo quanto ao cumprimento desse tópico.

18- Sobre o item c de fls. 1281 (cronograma físico lento), o item 13-d de fls. 1153 foi claro em determinar que no termo de compromisso fosse incluído o "respectivo cronograma de execução". O termo de compromisso é aquele de fls. 1218-1221, com o anexo de fls. 1222-1238, onde consta que seu início de execução é março de 2008 e o término é março de 2010 (fls. 1222). Ou seja, o termo de compromisso foi acompanhado de um cronograma físico da execução que ao menos formalmente atende ao que estava contido na decisão judicial. Nesse momento da tramitação processual, esse Juízo não tem elementos concretos para dizer se tal cronograma é ou não lento, e se é ou não adequado. O certo é que esse cronograma contém um mínimo referencial de tempo para a execução das medidas previstas, permitindo que o empreendedor seja cobrado por sua execução. É aquele cronograma que deve ser observado, até prova em contrário. Contendo o cronograma de execução em anexo ao termo de compromisso, não há no momento como se afirmar que a decisão foi descumprida. Por isso, nada existe no momento para ser determinado por esse Juízo quanto ao cumprimento desse tópico.

19- Sobre o item d de fls. 1281 (plano de trabalho objetivo e discriminado, com detalhamento de custos, equipamentos e profissionais), a decisão determinou que os réus "incluam nesse termo de compromisso um plano de trabalho objetivo e discriminado, indicando as medidas compensatórias e mitigatórias a serem implantadas, com respectivo cronograma de execução, bem como apresentando indicadores de avaliação e monitoramento da sua implantação, dando objetividade às obrigações assumidas pelo DNIT e permitindo a cobrança de sua execução e eventual responsabilização pelo DNIT no caso de descumprimento, evitando que o termo de compromisso se transforme em instrumento inócuo e meramente programático" (item 13-d de fls. 1153). O termo de compromisso firmado (fls. 1218-1221) contém a indicação mínima dessas medidas compensatórias e mitigatórias, sendo acompanhado de anexos em

2006.71.00.024190-3 (CSLO/CSL)

3923437.V016 7/13

EM BRANCO

Fis.: 4051
Proc.: 3437/07
Rubr.: B

Brasil
Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre

que consta o plano de trabalho que será observado (fls. 1222-1235) o respectivo cronograma (fls. 1237). Realmente não há detalhamento de custos para a implementação de cada medida, nem especificação de equipamentos e profissionais ou descrição pormenorizada da forma de execução, como alega o MPF. Mas há previsão de que as medidas e o plano de trabalho serão "objeto de maior detalhamento futuro entre as partes" (fls. 1219). Em suas manifestações, os réus reafirmaram que "esse processo será efetivado por meio de um termo aditivo e conterá, entre outros, os custos para a implantação de cada medida, especificação dos equipamentos e profissionais que serão necessários para a execução das ações e, ainda, descrição pormenorizada da forma de execução do plano de trabalho" (IBAMA, fls. 1305) e "questões referentes a custos, equipamentos e profissionais necessários e descrição pormenorizada das ações, só poderão ser descritos nos termos de convênio a ser firmado com entidade especializada e experiente na questão, o que está sendo providenciado conforme já anteriormente afirmado" (DNIT, fls. 1353). Ao que tudo indica, parece que o DNIT pretende provar que as cópias das correspondências de fls. 1356-1358 encaminhadas à Fundação Cultural Palmares seriam suficientes para demonstrar seu empenho em cumprir o plano de trabalho.

Em princípio, parece justificada a ausência no plano de trabalho e no termo de compromisso de um maior detalhamento das providências que serão adotadas, porque isso demandava tempo e era urgente a assinatura do termo de compromisso ordenado pela decisão judicial. O prazo era de apenas 30 dias. Por isso, em princípio, parece razoável que os detalhes das obrigações e medidas venham ser indicadas em termo aditivo a ser firmado entre IBAMA e DNIT. Em princípio, não se poderia alegar descumprimento da decisão pelo DNIT e pelo IBAMA, já que formalmente o termo de compromisso (e seus anexos) atende o que foi determinado no item 13-d de fls. 1153.

Mas é conveniente que esse Juízo adote cautela para evitar que uma situação de irreversível descumprimento se concretize. Antes nenhuma das partes havia falado em termo aditivo. Agora o DNIT e o IBAMA mencionam o termo aditivo, timidamente referido no termo de compromisso, sem menção específica a esse termo (aditivo) e sem fixação de prazo. Junto disso, o DNIT pretende convencer esse Juízo que as correspondências que encaminhou à Fundação Cultural Palmares (fls. 1356-1358) podem ser tidas como medidas sérias no sentido de cumprir a determinação judicial. Ora, desde já é bom deixar bem claro que não é possível admitir os documentos de fls. 1356-1358 como correspondência oficial encaminhada à Fundação Cultural Palmares pelo DNIT porque não há comprovação de recebimento das mesmas pela Fundação Cultural Palmares e não se percebe nenhum empenho do DNIT em efetivar o convênio

EM BRANCO

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre

Fls.: 4052
Proc.: 3437/07
Rubr.: 8

necessário para implantação do plano de trabalho. Para que não se alegue desconhecimento depois, esse Juízo deixa bem claro que os documentos de fls. 1356-1358 são insuficientes para comprovar da parte do DNIT a intenção de cumprir o plano de trabalho ou de implementar as medidas necessárias porque sequer há comprovação de que as correspondências foram expedidas, nem que houve real interesse do DNIT em que o plano de trabalho fosse cumprido. Também parece indispensável que a liminar seja novamente ampliada, agora para fixar um prazo para complementação do termo de compromisso, com a assinatura e vigência de um termo aditivo ao mesmo, resolvendo, detalhando, discriminando e prevendo as medidas compensatórias e mitigatórias que devem ser realizadas. Como o termo de compromisso tem validade de dois anos (de março de 2008 a março de 2010 - fls. 1222), parece razoável que esse termo aditivo seja elaborado e devidamente assinado pelo IBAMA e pelo DNIT até o final da metade do prazo do termo de compromisso (março de 2009), permitindo que as medidas compensatórias e mitigatórias estejam desfeitas e em cumprimento até o final do prazo do termo de compromisso. Como se está no mês de setembro de 2008, haverá tempo suficiente para que esse termo aditivo seja elaborado e firmado pelos interessados (até março de 2009).

Por isso, decide esse Juízo: (a) ampliar a medida liminar do item 13-d de fls. 1153 para determinar que os réus providenciem, até 15 de março de 2009, na elaboração e assinatura (com publicação no Diário Oficial da União) dos termos aditivos necessários ao detalhamento das medidas compensatórias e mitigatórias previstas no termo de compromisso de fls. 1218-1221 ("objeto de maior detalhamento futuro entre as partes" da cláusula primeira de fls. 1219), contendo esses termos aditivos o detalhamento dos custos para a implementação de cada medida, especificação dos equipamentos e profissionais que serão necessários para a execução das ações e descrição pormenorizada da forma de execução, inclusive com os respectivos prazos; (b) explicitar que a multa por descumprimento já fixada alcançará também o descumprimento dessa providência agora determinada; (c) reconhecer que os documentos de fls. 1356-1358 (encaminhados pelo DNIT à Fundação Cultural Palmares) não são suficientes para comprovar o cumprimento da medida liminar nem para evidenciar intenção séria do DNIT no sentido de realizar convênio ou cumprir o termo de compromisso.

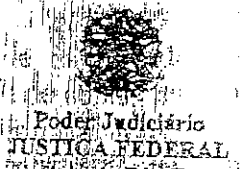
20- Sobre o item e de fls. 1281-1282 (fiscalização do termo de compromisso), a decisão prevê que o IBAMA fiscalize a execução do termo de compromisso (item 13-e de fls. 1153). O IBAMA reconhece que "a prestação de contas, por parte do DNIT, com periodicidade trimestral, será incluído no termo aditivo a ser firmado para o detalhamento das medidas mitigadoras e

2006.71.00.024190-3 ICSEL/CSE

3923437.V016 9/13

EM BRANCO

Fls.: 4053
Proc.: 0433/A
Rubr.: B

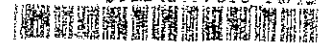


Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre

compensatórias constantes do plano de trabalho elaborado" (fls. 1305). O DNIT confirma que as questões pertinentes ao detalhamento do termo de compromisso constariam de termo aditivo (fls. 1353-1354). Por isso, é conveniente determinar a ampliação da medida liminar para aquelas obrigações do DNIT e do IBAMA constem especificamente dos autos, em termos que aqui se determina e foi postulado pelo MPF (item e de fls. 1281-1282).

Por isso, decide esse Juízo (a) ampliar a medida liminar do item 13-e de fls. 1153 para determinar que os réus providenciem (e comprovem nos autos até essa data), até 15 de março de 2009, na elaboração e assinatura (com publicação no Diário Oficial da União) dos termos aditivos necessários ao detalhamento das medidas compensatórias e mitigatórias previstas no termo de compromisso de fls. 1218-1221 (objeto de maior detalhamento futuro entre as partes" da cláusula primeira de fls. 1219), contendo esses termos aditivos a forma como se dará a prestação de contas por parte do DNIT ao IBAMA, sendo observado o que o IBAMA referiu nos autos ("a prestação de contas, por parte do DNIT, com periodicidade trimestral, será incluído no termo aditivo a ser firmado para o detalhamento das medidas mitigadoras e compensatórias constantes do plano de trabalho elaborado" - fls. 1305); (b) explicitar que a multa por descumprimento já fixada alcançará também o descumprimento dessa providência agora determinada.

21- Sobre as provas requeridas, o DNIT não requereu outras provas (fls. 1297). O IBAMA pediu prova pericial, "com a presença de historiadores, a fim de que esclareçam este Juízo o conceito que os documentos e livros de história dão à comunidade quilombola", bem como pericia "a fim de que ocorra um levantamento detalhado da origem dos nomes de cada um dos túmulos constantes nos cemitérios Aguapés e Costa, pois, se não forem constituídos na maioria de descendentes de escravos, e escravos fugidos, não serão um cemitério da comunidade quilombola" (fls. 1306). O MPF pediu as seguintes provas: (a) pericia por equipe multidisciplinar formada por antropólogo, biólogo, historiador, engenheiro civil e agrônomo, geólogo e economista para "diagnóstico dos impactos socioculturais causados à Comunidade Quilombola Morro Alto", "estabelecimento de medidas compensatórias e mitigatórias necessárias à comunidade quilombola em decorrência da duplicação da rodovia BR-101 e a análise das medidas adotadas até então" (item II de fls. 1282); (b) inquirição de ao menos cinco membros da Comunidade Quilombola de Morro Alto sobre os impactos e danos que vêm sofrendo em face da duplicação da rodovia BR-101, cujos nomes serão oportunamente indicados (item II de fls. 1282). Passo ao exame dessas provas, como segue:



EM BRANCO

22- Sobre a prova pericial requerida pelo IBAMA (fls. 1306), mantenho a decisão do item 9 de fls. 889-890 que anteriormente indeferiu a realização dessas duas perícias requeridas pelo IBAMA e novamente indefiro essas duas perícias pelos motivos que constam do item 9 de fls. 889-890 e porque o IBAMA nada traz de novo ou relevante que justificasse o reexame da decisão. Saliento, inclusive, que a questão foi submetida ao TRF4ªR por meio do agravo de instrumento nº 2007.04.00.037406-0/RS interposto pelo IBAMA (fls. 931-957). O Desembargador-Relator negou efeito suspensivo ao agravo (fls. 957-962), sendo mantida a decisão desse Juízo que indeferiu a perícia.

23- Sobre a prova testemunhal requerida pelo MPF (item II de fls. 1282), indefiro a realização dessa prova testemunhal porque: (a) o MPF indica que as testemunhas seriam membros da Comunidade Quilombola de Morro Alto que seriam inquiridos sobre os impactos e danos que vêm sofrendo em face da duplicação da rodovia BR-101; (b) enquanto membros da Comunidade Quilombola, essas testemunhas necessariamente têm interesse no resultado da lide, sendo que não estariam submetidas ao compromisso legal por conta do art. 405-§ 3º-IV do CPC ("as suspeitas ... o que tiver interesse no litígio"), somente podendo ser inquiridos como informantes; (c) mas para serem inquiridos como informantes, seria necessária a presença das situações do art. 405-§ 4º do CPC ("sendo, estritamente necessário, o juiz ouvirá testemunhas impedidas ou suspeitas"), que não estão em autos não ocorre seja porque existiriam outros meios de serem provados os fatos que o MPF provar com esses informantes interessados e não-compromissados, seja porque a própria perícia que será realizada é prova técnica com tais condições de demonstrar os impactos e danos eventualmente sofridos pela Comunidade Quilombola, seja porque os membros da Comunidade Quilombola serão ouvidos na perícia que será realizada.

24- Sobre a prova pericial requerida pelo MPF (item I de fls. 1282), embora o requerimento da prova tenha sido singular, se trata de perícia bastante complexa, que envolve vários profissionais especializados e certamente demandará um custo razoável que deverá ser suportado por alguém que não os peritos. Então, antes desse Juízo deferir genericamente uma ampla e complexa perícia (nomeando antropólogo, biólogo, historiador, engenheiro civil e agrônomo, geólogo e economista), parece conveniente primeiro delimitar o tamanho e o alcance do trabalho que será exigido dos peritos para que então se possam escolher os profissionais capacitados a realizar a perícia e, principalmente, dimensionar a metodologia de trabalho e respectivos custos periciais. Em perícia ordinária, o juiz primeiro nomearia o perito e depois as

EM BRANCO

Fls.: 4055
Proc.: 3433/07
Rubr.: JB

Pod. Judiciária
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre

partes formulariam seus quesitos. Mas no caso presente, como dito, não se trata de perícia ordinária, o que justifica que, excepcionalmente aqui seja invertida a ordem dos trabalhos: primeiro as partes formulam seus quesitos e, com base no que as partes tiverem formulado, esse Juízo poderá escolher e nomear os profissionais necessários, além destes, poderão então dimensionar os respectivos custos e metodologia de trabalho. Por isso, concedo prazo de dez dias ao MPF, aos réus e aos assistentes para que apresentem os quesitos para serem respondidos pela perícia multidisciplinar requerida pelo Ministério Público Federal (item II de fls. 1282), que então será decidida e definida por esse Juízo a partir dos quesitos apresentados pelas partes. Rogo aos interessados que compreendam a opção desse Juízo na realização da perícia, primeiro solicitando os quesitos para então nomear os peritos, considerando a complexidade da perícia e as dificuldades que existirão para compor a equipe multidisciplinar e, principalmente, para custear os trabalhos periciais.

25- Sobre a petição do INCRA (fls. 1321-1345) e demais petições e documentos que constam até então dos autos, concedo prazo de dez dias ao MPF, aos réus e aos assistentes para que fiquem cientes de todas as petições, documentos e atos que existem nos autos até sua intimação.

26- DESPACHO: (Para cumprimento, incluem-se como assistentes do autor no pólo ativo o INCRA e a Fundação Cultural Palmares (item 12 acima).

27- Após, oficie-se ao Desembargador-Relator dos agravos de instrumento nº 2008.04.00.009069-3 (fls. 1268-1276) e nº 2008.04.00.011862-9 (fls. 1283-1284) para informar os que foi decidido no item 12 desse despacho, quanto à reconsideração das decisões agravadas e deferimento no juízo de primeiro grau da assistência requerida pelo INCRA e pela Fundação Cultural Palmares.

28- Após, remetam-se ao Ministério Público Federal para que fique ciente, inclusive quanto ao prazo concedido.

29- Após, intimem-se os réus IBAMA e DNIT, por mandado, para que fiquem cientes, inclusive quanto ao que foi determinado e ao prazo concedido.

30- Após, intimem-se os assistentes Fundação Cultural Palmares e INCRA para que fiquem cientes, inclusive quanto ao prazo concedido.

EM BRANCO

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
Vara Federal Ambiental, Agrária e Rural de Porto Alegre

Fis.: 4056
Proc.: 3433/07
Rubr.: 8

31- Após, voltarem concluído o exame e decisão sobre a perícia requerida pelo Ministério Público Federal (fls. 1282 e item 24 acima).

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.



Documento eletrônico assinado digitalmente por CANDIDO ALFREDO SILVA LEAL JUNIOR, Juiz Federal, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e a Resolução nº 17/2007, publicada no Diário Eletrônico da 4ª Região nº 295 de 24/12/2007. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.gov.br/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 3923437v16 e, se solicitado, do código CRC F36F1323.

2006.71.00.024190-3 [CSLQ/CSL]
[Barcode]

3923437.V016 13/13
[Barcode]

EM BRANCO



Fls.:	4057
Proc.:	3433/08
Rubric:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 885 /2008 - CGTMO/DILIC

Brasília, 09 de dezembro de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
Jair Sarmento Silva
Coordenador Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes
CEP: 70.040-902, Brasília - DF
Tel: (61) 3315-4101 Fax: (61) 3315-4676

Assunto: **BR 101 Sul - Vala de drenagem na região de interseção de acesso ao Município de Capivari de Baixo**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Venho por meio deste informar que recebemos documentação, por parte da Carbonífera Metropolitana S.A., relatando sobre problemas de drenagem que vêm ocorrendo na região da interseção de acesso ao Município de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina.
2. Segundo documentação apresentada, o DNIT atrela este fato às atividades de recuperação ambiental realizadas na propriedade da Carbonífera Metropolitana S.A., que se localiza em área adjacente à rodovia BR 101 Sul. Conforme cópia do Ofício nº 007/UL-01, de 30/04/08, "*quando da realização da recuperação ambiental por esta Empresa, da área que servia de depósito de carvão, houve o aterramento desta vala existente (vala de drenagem que dava escoamento às águas pluviais provenientes da região do entorno) e a construção de um bueiro simples de um metro de diâmetro, numa cota superior a de saída desta tubulação (tubulação tripla de um metro de diâmetro por tubo) que cruza a rodovia... causando assoreamento, tanto a montante, como a jusante desta tubulação tripla de drenagem*". A empresa alega, por sua vez, que obedeceu a todas as obrigações e condições constantes das licenças ambientais expedidas pelo órgão ambiental responsável (FATMA).
3. Diante disso, solicito que sejam apresentados ao IBAMA os acertos a que chegaram o DNIT e a Carbonífera Metropolitana S.A. para solucionar o problema da drenagem na região do Município de Capivari de Baixo/SC.
4. Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas
CGTMO/DILIC/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:

09 / 12 / 08
AS 11 : 12 H
Responsável:
Fabíola
FAX N.º 3215 4082

EM BRANCO

Fis.:	9058
Proc.:	3433/17
Assin.:	JS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 1035/2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de dezembro de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
Jair Sarmiento Silva
Coordenador Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes
CEP: 70.040-902, Brasília - DF
Tel: (61) 3315-4101 Fax: (61) 3315-4676

Assunto: **BR 101 Sul – Situação da rodovia no Estado de Santa Catarina**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Tendo em vista estado de calamidade pública em que se encontra o Estado de Santa Catarina devido às intempéries ocorridas neste último mês, no âmbito do Projeto de Duplicação e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101 Sul – trecho Florianópolis/SC-Osório/RS, solicito que seja encaminhado a este Instituto um diagnóstico da situação em que se encontram as obras na rodovia, relação de todas as intervenções emergenciais que se fazem necessárias, além de informações quanto à operação e recuperação das áreas de apoio licenciadas por este Instituto.
2. Neste contexto, deverão ser apresentadas as soluções previstas para reverter o problema instaurado no estado. O detalhamento deverá contemplar as ações a serem executadas diretamente pelo DNIT e aquelas sob a responsabilidade das construtoras contratadas.
3. Ressalto que a Supervisão Ambiental da rodovia deverá ser estendida a essas ações, devendo ser apresentado, além do diagnóstico, relatório com as atividades e resultados alcançados.
4. Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento
DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Fis.:	4059
Proc.:	3433/A
Rubr.:	98

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas

Memo nº 453 /2008/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 11 de dezembro de 2008.

Ao Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental

ASSUNTO: Arquivamento de material

Prezada Senhora,

1. No âmbito do licenciamento ambiental do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Rodovia BR 101 – Sul , trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, sob responsabilidade do DNIT (02001.003433/97-57) solicito que sejam arquivados os seguintes documentos impressos:

- BR 101 Sul – Gestão Ambiental - Relatório de Providências – Agosto /2008, anexo Protocolo nº 10.073, 26/08/08;
- BR 101 Sul – Gestão Ambiental – Programa de Proteção à Fauna e Flora – Passagem de Fauna – Rio da madre – RE-CTC-AS-SC-2/2008, anexo Protocolo nº 3.818, 02/04/08;
- BR 101 Sul – Gestão Ambiental – Supervisão Ambiental – Vistoria Técnica IBAMA – 8 e 9 de julho de 2008 – RE-CTC-AS-DF-6/2008;
- Programa de Monitoramento da Água Subterrânea Lote 26 – Resultado da Análise Química da Água – Piezômetros – Dez/2007, anexo Protocolo nº 13.523, 05/11/08;
- Projeto de Plantio Compensatório à Supressão de Árvores Nativas de Espécies Protegidas – Sub-Trecho: Torres/RS – Osório/RS – Memorial Descritivo – Julho/08 – Revisão 00, anexo Protocolo nº 13.525, 05/11/08;
- Relatório de Acompanhamento do PBA – Julho-Dezembro/2007, anexo Protocolo nº 749, 18/01/08 (02 vias);
- Relatório de Acompanhamento do PBA – Janeiro-Junho/2008, anexo Protocolo nº 8.336, 21/07/08 (02 vias).

Atenciosamente,


EUGENIO PIO COSTA

Coordenador de Licenciamento de Transportes
CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido em: 11/12/08

Hora: _____

Por: Maycon Martins

EM BRANCO

Tatiana



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3313-1306 URL: http://www.ibama.gov.br

Fis.: 4060
Proc.: 3437/07
Rubr.: 8

MEMÓRIA DE REUNIÃO - IBAMA/DNIT

Local: IBAMA-Sede Brasília/DF

Data: 12 de dezembro de 2008

Horário: 09:30 hs.

Assunto: Licenciamento Ambiental DNIT - empreendimentos do PAC

Participantes: Eugênio Pio Costa, Júlio César Maia;

Nesta data foram feitos os seguintes encaminhamentos:

1. Ponte rio Oiapoque – Licença Prévia emitida, o DNIT deverá providenciar os PBA's para continuidade do processo de licenciamento ambiental (LI);
2. BR-163 km 676,3 ao 788,9 – previsão de conclusão do Parecer Técnico para emissão de Licença de Instalação para 30 de dezembro de 2008;
3. BR-163/PA previsão de fechamento do Parecer Técnico até 30/12/2008 sobre as pendências quanto ao atendimento das condicionantes das Licenças emitidas da Rodovia BR-163 Sustentável, e do levantamento das ações relacionados ao Plano de Desenvolvimento Sustentável da BR-163, relacionados a viabilidade ambiental do empreendimento (Coordenação sob responsabilidade da Casa Civil da Presidência da República);
4. BR-163/PA pendência relativa a Licença de Instalação do **km 0,0 ao 102,3**, LI requerida em 09 de junho de 2008 com previsão para 30 de abril de 2009 (aguarda revisão do Projeto de Engenharia pelo DNIT), ASV solicitada em 20 de junho de 2007;
5. BR-163/PA km **102,3 ao 173,2** e do **173,2 ao 354,9** com LI e ASV prevista para 15 de fevereiro de 2009 (previsão), contudo falta agendar vistorias por parte do IBAMA e DNIT aos dois trechos;
6. BR-163/PA km **354,9 ao 676,3**, aguardando solicitação de LI, deve ser agendada vistoria ao trecho por parte do IBAMA e DNIT;
7. BR-163/PA travessia urbana de Novo Progresso, LI emitida em 10/01/08. Foi emitida ASV, **aguardando pagamento por parte do DNIT**;
8. BR-163/PA até a presente data deve-se salientar que as condicionantes relativas ao DNIT, de trechos já licenciados, não estão sendo totalmente cumpridas, devendo a Gestão Ambiental destes trechos apresentar os relatórios de atendimento às condicionantes. Está sendo **concluída** pelo IBAMA até 30/12/08, Nota Técnica discriminando estas pendências.
9. BR-163/PA do trecho do km **788,9 ao 872,8**; falta apresentação pelo DNIT do projeto executivo e inventário florestal, licença de instalação prevista para 28 de fevereiro de 2009;
10. BR-163/PA do trecho de **Guarantã** está com pendências no atendimento das condicionantes ambientais da **licença de instalação**, nota técnica sendo concluída pelo IBAMA até 30/12/08;
11. BR-319 ponte Atii falta apresentação de Projeto Executivo e inventário florestal;
12. BR-319 11 pontes, LI emitida 14/11/08;

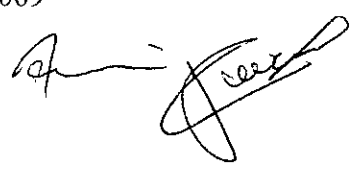
EM BRANCO

13. BR-319 no trecho km 250 ao 656 (incluindo pontes), o DNIT apresentou EIA/RIMA, sendo que está em análise. Deve-se salientar que o GT da BR-319 ainda não apresentou sua manifestação quanto a viabilidade ambiental do empreendimento;
14. Ponte do Rio Madeira – Licença Prévia (renovação) até **30 de dezembro de 2008**;
15. BR-230 (estado do Pará) sub-trecho Marabá-Altamira (LI para os Lotes 2, 3 e 4) previsão de Licença de Instalação para 31 de março de 2009. Para que este prazo seja exequível deve-se atender as pendências quanto ao atendimento das condicionantes da Licença Prévia, apresentação de projeto executivo e de questões quanto a FUNAI e aos **estudos da metodologia de fauna** (Parecer Técnico previsto para **30 de dezembro de 2008**);
16. BR-230 (trecho Altamira-Medicilândia) existem pendências quanto ao atendimento de condicionantes da licença de Instalação, o IBAMA encaminhará ofício com as pendências até **30/12/08**;
17. BR-101 Norte de Palmares até São Miguel dos Campos, Licença Prévia já emitida, **aguardando pagamento** para liberação. Deve-se atentar que o trecho próximo a Estação Ecológica ficou fora da Licença Prévia, devendo ser apresentado projeto da variante para retificação da Licença. Os demais trechos já com LP (Alagoas, Bahia e Sergipe) aguardam apresentação dos PBA's pelo DNIT.
18. BR-101 Norte, trecho Natal – Palmares (incluindo o Contorno de Recife), o DNIT solicitou renovação da LI no prazo previsto, previsão de fechamento do Parecer Técnico para **15 de fevereiro de 2009**;
19. BR-135 trecho Jerumenha - Bertolínea em obras (licenciamento estadual que está sendo avocado para o IBAMA), observa-se que a licença de instalação emitida pelo Estado do Piauí foi renovada **em novembro de 2008** e trecho Bertolínea – Eliseu Martins será feito Estudo Ambiental pelo DNIT, conforme TR já encaminhado, falta Parecer Técnico sobre análise do Plano de Trabalho para Levantamento de Fauna;
20. BR-135 – trecho de Barreiras – São Desidério, já emitida LP, aguardando PBA's para continuidade do processo de licenciamento (LI);
21. BR-135 na ponte que fica no rio Correntina tem pendência judicial referente ao local de sua instalação, aguardando definição na data da **Audiência Pública** por parte do IBAMA e DNIT junto ao poder judiciário local (LI e ASV);
22. BR-135 – trecho entre São Desidério até o km 267, foi encaminhado o Parecer Técnico da DILIC para o Instituto Chico Mendes (CECAV); aguardando manifestação do ICMBio para o DNIT até 20 de dezembro e previsão de retificação da **Licença de Instalação** para 30 de dezembro (dois trechos com cavernas);
23. BR-135 trecho Correntina – até Manga (MG), Licença Prévia emitida em 12/11/08, o DNIT deverá apresentar o detalhamento dos programas (PBA's) para continuidade do processo de licenciamento ambiental (LI);
24. BR-135 – trecho Manga até Itacarambi aguarda apresentação de EIA/RIMA (unidades de conservação, terra indígena);
25. Duplicação do trecho de acesso ao Porto de Pecém – 24 km da rodovia BR-222, possui LP, sendo que o IBAMA aguarda apresentação dos estudos necessários para emissão de licença de instalação;
26. Quanto ao trecho de 10 km da rodovia BR-222, este não possui LP (pendência da FUNAI);
27. Rodovia BR-050, trecho Divisa GO/MG até Uberlândia, o IBAMA aguarda EIA/RIMA com complementações;
28. BR-050, trecho Uberlândia – Divisa MG/SP, o IBAMA aguarda assinatura do **TAC** (Termo de Ajustamento de Conduta) com vistas a renovação da Licença de Instalação;

[Handwritten signature]

EM BRANCO

29. BR-101/SC o IBAMA encaminhará o **TR definitivo** até 30/12/2008 para o trechos: da travessia do **Morro do Formigão, Lagoa do Imaruí e Morro dos Cavalos**. Aguardando apresentação do Plano de Trabalho para Levantamento de Fauna para emissão dos mesmos;
30. BR-101/Sul, emissão de nova Licença de Instalação do trecho Florianópolis/SC a Osório/RS até 17/12/08, devendo-se observar que será discutido em reunião o problema de sobreposição de licenças ambientais, no trecho próximo ao município de Palhoça/SC (LI do DNIT e LO da Autopista Litoral Sul-OHL);
31. BR-116/RS trecho Estância Velha – Dois Irmãos, o DNIT recebeu Licença para captura, coleta, transporte e exposição de fauna emitida pelo IBAMA/RS em 28/agosto/2008. Devendo ser apresentado o resultado dos trabalhos ao IBAMA;
32. BR-386/RS trecho em duplicação Tabai – Estrela, o DNIT recebeu Licença para captura, coleta, transporte e exposição de fauna emitida pelo IBAMA/RS em 28/agosto/2008. Devendo ser apresentado o resultado dos trabalhos ao IBAMA;
33. BR-392 trecho km 0 ao km 8, o IBAMA já encaminhou o TR dos estudos ambientais;
34. BR-070 (duplicação Águas Lindas de Goiás) – para emissão da LI, o IBAMA aguarda atendimento de diversas pendências com relação às condicionantes da LP, inclusive manifestação do IPHAN;
35. BR-163 -364/MT duplicação Rondonópolis-Cuiabá-Posto Gil, o DNIT encaminhou consulta ao IBAMA acerca da possibilidade de se fazer o **licenciamento ambiental em nível estadual**.
36. BR-158/MT, o IBAMA encaminhou o Termo de Referência para o DNIT em 11/12/2008 referente aos Estudos Ambientais para o Contorno Leste da Área Indígena Maraiwatsede;
37. Contorno Ferroviário de Camaçari – **falta autorização da SEMARH**; previsão de LP para 30 de dezembro de 2008, a se confirmar;
38. obs.: próxima reunião prevista para 08 de janeiro de 2009



EM BRANCO

Fis.:	1063
Proc.:	3433/07
Publ.:	JB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Superintendência Estadual no Rio Grande do Sul
 Núcleo de Licenciamento Ambiental

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 020/2008 – NLA – SUPES – IBAMA/RS

Dos Técnicos:	Geólogo José Antônio Palmeiro Gudolle - NLA/RS Biólogo Mozart da Silva Lauxen – NLA/RS
Ao:	Sr. Fernando da Costa Marques - Superintendente do IBAMA/RS
Assunto:	Vistoria às Jazida e Bota Foras da Construtora Queiroz Galvão. BR 101, trecho Rio Grande do Sul
Data:	28 de novembro de 2008
Processo:	02023.000414/2005-19
Interessado:	Construtora Queiroz Galvão

INTRODUÇÃO:

Com a finalidade de verificarmos o andamento das atividades nas estruturas de apoio à execução das obras de Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho que se desenvolve no Estado do Rio Grande do Sul, em 28/11/2008 vistoriamos todas as jazidas, Bota-Foras e Canteiro de Obras Auxiliar, que estão licenciadas pelo IBAMA para a Construtora Queiroz Galvão.

Participaram da vistoria Técnicos do IBAMA, da Construtora Queiroz Galvão e da ESGA – Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental.

A seguir relatamos à situação encontrada em todas as estruturas de apoio que foram vistoriadas.

ANÁLISE E COMENTÁRIOS

Jazida CQG 07

A jazida está localizada no km 9,5 da BR 101, lado esquerdo, a 1.500 metros do eixo da rodovia. Como as atividades de exploração já foram encerradas, atualmente os trabalhos se concentram na implantação do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e de ações que solucionem os problemas de erosão e de reposição vegetal, verificados na vistoria realizada em 04/09/2008.

Foram implantadas canaletas de topo e laterais, para a contenção e direcionamento das águas para as drenagem naturais do terreno, 3 (três) escadas para a dissipação da energia da água e estão sendo colocadas leivas nos locais mais propícios à erosão.

Quanto à reposição vegetal, constatamos, novamente, a perda de boa parte das mudas plantadas. O pequeno tamanho das mudas e a falta de maiores cuidados nos tratos culturais contribuíram para o não desenvolvimento das mesmas.

Técnicos da Construtora informaram que farão o replantio. Desta vez, serão plantadas mudas de 1 (um) metro de altura e serão adotados os cuidados necessário para o seu desenvolvimento. Acreditam que até o final deste ano os trabalhos de recuperação ambiental do local estarão concluídos.

EM BRANCO

Fls.:	4004
Proc.:	343397
Rubr.:	B

A Jazida CQG 07 possui a Licença de Operação N.º 460/2005 que venceu em 21/07/2008. A Construtora Queiroz Galvão em 20/07/2007, através do RECON/204/2007, comunicou ao NLA/RS o encerramento da exploração mineral e solicitou anuência para implantar uma nova proposta de recuperação ambiental para o local, devido ao volume de material explorado em condições técnicas de ser utilizado nas obras da BR 101 ter ficado bem abaixo do anteriormente previsto. O NLA/RS aprovou a solicitação.

- Volume previsto: 203.078,20m³ areia silto-argilosa
- Volume explorado: 118.454,41 m³

Como foi previsto que os trabalhos de recuperação ambiental da área levariam pouco tempo, em torno de um a dois meses, não foi entendido como necessário renovar a licença de operação, principalmente pelos custos de análise e emissão a serem cobrados do empreendedor.

Em 28/07/2008, portanto 7 (sete) dias após o vencimento da Licença de Operação, a Construtora Queiroz Galvão solicitou o encerramento do processo de licenciamento, dando os trabalhos de recuperação ambiental como concluídos.

No dia 04/09/2008, acompanhados de técnicos da Construtora e do proprietário do terreno, vistoriamos o local. As fortes chuvas que ocorreram na região causaram erosão nos taludes e danificaram algumas drenagens laterais, não sendo possível dar as atividades como encerradas. Técnicos da Construtora se comprometeram em implementar ações para corrigir os problemas encontrados. Estas ações atualmente estão em andamento, e a Construtora tem prazo até o final deste ano para concluir os trabalhos. Caso os mesmos não sejam concluídos neste prazo, a Licença de Operação deverá ser renovada.

Bota Fora km 11

A Licença de Operação N.º 535/2006 foi renovada em 10/11/2008, com prazo de validade de 1 (um) ano.

O Bota Fora localiza-se no Km 11, lado direito, junto à rodovia. Foram descartados apenas 1.912,79 m³ de materiais dos 10.550,00 m³ anteriormente previstos. Com o aumento das atividades nas obras da BR 101, o descarte de materiais foi retomado, sendo disposto no terreno de acordo com o layout aprovado pelo IBAMA. Deve ser mantida especial atenção para que o material não seja descartado junto ao canal de drenagem artificial à direita (NE) do terreno.

Canteiro de Obras Auxiliar

Possui Licença de Operação N.º 804/2008 com prazo de validade até 02/12/2010, restringindo a operação ao britador primário.

Está localizado no km 13, lado direito, a 300 metros do eixo da rodovia, ficando ao lado da jazida de basalto, licenciada pela FEPAM, que fornecerá a matéria-prima a ser britada no Canteiro de Obras.

EM BRANCO

Fis:	4065
Proc:	3433/02
Flub:	8

O canteiro está em fase final de instalação, com algumas de suas estruturas próximas da conclusão, tais como escritórios, refeitório, oficina, rampas para veículos, depósitos, acessos e alguns dos britadores, as quais após implantadas e em operação darão um grande impulso nas obras da BR 101.

Além das estruturas em instalação, verificamos o plantio de espécies arbóreas em duas áreas do Canteiro de Obras: 1) na subida do morro ao fundo do brejo, propriedade do Sr. Farias, na qual foram plantadas 150 mudas, incluindo palmitos e diversas espécies arbóreas, e 2) junto à estrada de retorno da pedreira, na qual foram plantadas 180 mudas de palmito e 20 de pau-alazão. Foram também abertos acessos internos para facilitar o deslocamento de veículos e equipamentos dentro da área do canteiro.

Jazida CQG 24

A Licença de Operação N.º 481/2008 está renovada e possui prazo de validade até 24/10/2009. Está localizada no km 39,40, lado direito, junto à BR 101.

A exploração de basalto está em andamento, sendo a exploração dos materiais realizada em forma de bancadas. Com o funcionamento do britador, grande parte do material está sendo britado para posterior uso nas obras da rodovia.

- Volume previsto: 252.555,34 m³ de saibro e basalto
- Volume explorado até 31/10/2008: 102.293,65 m³

O tráfego de caminhões é intenso, sendo necessário melhorar a sinalização relativa à entrada e saída de veículos no local da jazida.

Jazida CQG 29

Área foi liberada pelo IBAMA para sua recuperação ambiental. Foram explorados 12.362,54 m³ de areia até 20/10/2008. Na parte frontal da área serão depositados materiais moles provenientes das obras da BR 101, visando sua recuperação.

A extração de areia finalmente voltou a acontecer, onde o material retirado é levado por caminhões até as frentes que se desenvolvem na rodovia. Esta jazida ficou muito tempo parada, tendo a empresa justificado a paralisação pela demora das negociações que estavam em andamento com o DNIT.

A Licença de Operação N.º 567/2006 com prazo de validade até 25/10/2008 está vencida. Em 20/06/2008 a Construtora solicitou a sua renovação, que ainda não foi renovada pela falta de dois documentos: a Renovação da Autorização do Registro de Licença do DNPM e nova Autorização do Proprietário. A Construtora Queiroz Galvão foi informada oficialmente sobre estas pendências. Com o envio dos documentos, o NLA/RS elaborará a minuta da licença e a encaminhará à DILIC para as providências.

EM BRANCO

Fis.:	4066
Proc.:	3433/97
Publ.:	8

Jazida CQG 50

Localiza-se no km 49,460, lado direito, a 50 metros do eixo da rodovia. Os trabalhos de exploração do material terminaram dentro do prazo de validade da Licença de Operação N.º 511/2005 que expira em 21/12/2008, faltando apenas terminar a deposição de solos moles para recuperar a área degradada. Atualmente os trabalhos estão paralisados.

- Volume previsto: 272.969,04 m³ de areia
- Volume final depositado: 272.969,04 m³ (dado enviado pelo empreendedor)

Como os trabalhos de recuperação estavam sendo realizados muito lentamente, sem previsão de encerramento até o vencimento da licença, a mesma foi renovada em 17/10/2008, exclusivamente para a deposição de solos moles no local, visando uma melhor recuperação da área. Ainda resta ser feita a regularização da topografia do terreno e da drenagem, conduzindo as águas superficiais para a parte do fundo do terreno (NW).

Jazida CQG 61

A Jazida se localiza no km 49,6 da BR 101, lado direito, a 1000 metros do eixo da rodovia. Possui Licença de Operação N.º 796/2008, com prazo de validade até 20/11/2010.

Na vistoria constatamos que apenas em uma pequena porção da área, localizada mais ao Oeste, foram iniciados os trabalhos de retirada da camada de matéria orgânica para posterior uso na recuperação da área. Os trabalhos de mineração ainda não iniciaram, pois o empreendedor está esperando que o proprietário colha a plantação de fumo ali existente para poder desenvolver os trabalhos.

Jazida CQG 34

O material desta jazida não será utilizado nas obras da BR 101. A Construtora Queiroz Galvão recebeu inicialmente a Licença de Instalação N.º 369/2006, por ser uma jazida alternativa, e após, a Licença de Operação N.º 542/2006, que venceu em 06/06/2008. Por meio do RECON N.º 234/2008, protocolado na SUPES/IBAMA/RS em 21/11/08, a empresa solicitou o encerramento da licença de operação, alegando que o volume do material na área era pouco representativo.

Para darmos início ao encerramento do processo administrativo do empreendimento, vistoriamos o local e constatamos que a área não sofreu qualquer intervenção por parte da Construtora. Como existe documentação no processo onde o proprietário declara que está de acordo com exploração de areia no local, sugerimos realizar uma reunião na qual deverão comparecer representantes do IBAMA, DNIT, ESGA, Construtora Queiroz Galvão e o proprietário do terreno para que possa ser encerrado o referido processo.

EM BRANCO

Fis.:	4007
Proc.:	343367
Rubr.:	8

Jazida CQG 60

É uma jazida alternativa. Está localizada no km 49+850, lado direito da BR 101, a 110 metros do eixo da rodovia, possuindo a Licença de Operação N.º 605/2007, para exploração de areia, com as seguintes características:

- Volume previsto: 608.793,24 m³ de areia.
- Volume explorado até 31/08/2008: 211.305,82 m³.

Através do Of. RECON n.º 202/2008, a Construtora Queiroz Galvão solicitou anuência do IBAMA para modificar o Programa de Recuperação de Área Degradada, com a inclusão do descarte de solos moles no local, provenientes das obras de duplicação da BR 101, sendo a anuência prontamente atendida pelo NLA/RS, pois contribuirá para uma melhor recuperação do local.

Na vistoria constatamos grande movimentação de caminhões descartando solos moles no local para os trabalhos de nivelamento do terreno. A exploração do material estava paralisada. O tráfego de caminhões é intenso, sendo necessário melhorar a sinalização relativa à entrada e saída de veículos no local da jazida/bota-fora.

Bota Fora km 63

Está localizado no km 63, lado esquerdo, a 800 metros do eixo da rodovia. Possui a Licença de Operação N.º 586/2206 com prazo de validade até 15/01/2009, para o descarte de 86.982,90 m³ de materiais moles provenientes das obras da BR 101. Foram depositados até o momento 51.169,21 m³ de material.

As atividades de descarte estão em sua fase final. Falta apenas retirar alguns blocos de rochas que foram descartados no local e colocar mais uma camada de solos moles para que a vegetação possa ser implantada. Verificamos que o talude existente no limite Oeste da área, próximo a uma drenagem natural do terreno, encontra-se revegetado.

Bota Fora km 65AB

Localiza-se no km 65 da BR 101, lado direito, na Estrada Beira Rio, possuindo duas áreas (A e B) a serem utilizadas para descarte de materiais moles provenientes das obras da BR 101. A área A fica a 270 metros do eixo da rodovia, enquanto a área B a 830 metros.

Possui a Licença de Operação N.º 727/2008, com prazo de validade até 24/03/2010, estando previsto o descarte de 51.067,60 m³ de materiais na área A e 27.813,26 m³ na área B.

Atualmente as atividades de descarte estão concentradas na área B. Na área A ainda não foram iniciados os trabalhos. Foi implantada sinalização referente ao bota-fora no local.

EM BRANCO

Fis.:	4068
Proc.:	3433/08
Rubr.:	B

Bota Fora km 82

Esta localizado no km 82, lado direito da BR 101, a 850 metros do eixo da rodovia. Possui a Licença de Operação N.º 602/2007, com validade até 02/02/2009 com a previsão de descartar 61.101,48 m³ de materiais moles provenientes das obras da BR 101.

O descarte na área está encerrado. Foram depositados 35.667,50 m³ de material, faltando colocar uma camada orgânica e revegetar o local para que os trabalhos sejam concluídos.

Bota Fora km 83

Está localizado no km 83, lado direito, junto à rodovia. Possui Licença de Operação N.º 728/2008, com prazo de validade até 17/03/2010, para descartar 53.750 m³ de materiais moles. Até 31/08/2008 foram depositados 4.332,00 m³ de material.

Na ocasião da vistoria, os trabalhos estavam paralisados.

ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

Com o aumento do ritmo das obras de duplicação da BR 101, aumenta-se a necessidade de acompanhamento ainda mais freqüente por parte do IBAMA. Observou-se que muitos dos caminhões envolvidos com o transporte de solos da obra trafegavam sem a cobertura de proteção, sendo recomendado aos técnicos da Construtora Queiroz Galvão reforço no treinamento dos novos funcionários quanto a este aspecto. Em caso de constatação da persistência desta prática que contraria os PBAs das jazidas e da obra, entendemos que deva ser efetuada a autuação da empresa por descumprimento da(s) licença(s) ambiental(is).

Os técnicos da empresa foram alertados quanto à necessidade de melhoria na sinalização indicativa do tráfego intenso de caminhões nos acessos das jazidas e bota-foras à BR101, especialmente nas jazidas CQG 24 e CQG 60. Na próxima vistoria devem ser observadas as providências adotadas e, em caso de persistência da situação, a empresa deve ser oficialmente notificada.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

ORIGINAL ASSINADO

Mozart da Silva Lauxen
Biólogo / Analista Ambiental

ORIGINAL ASSINADO

José Antônio Palmeiro Gudolle
Geólogo / Analista Ambiental

EM BRANCO

ANEXO FOTOGRÁFICO

Jazida CQG 07



Foto 01. Frente da área recuperada.

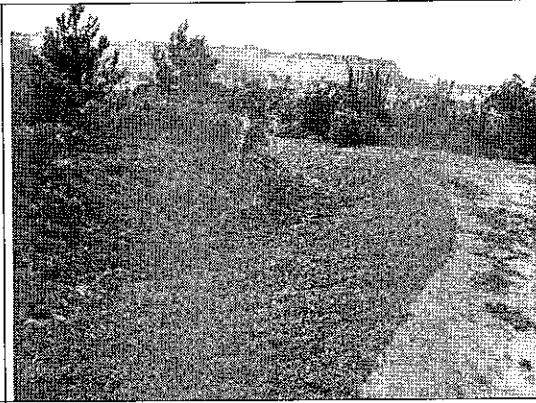


Foto 02. Drenagem lateral vegetada.

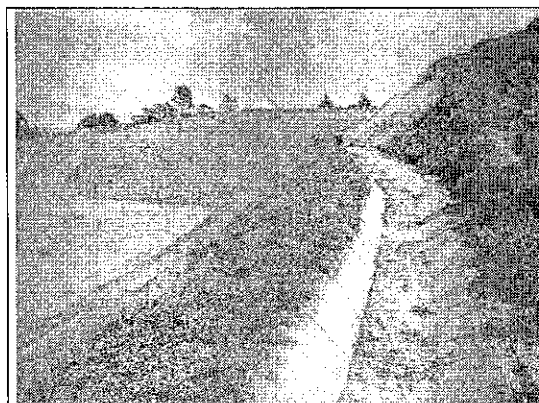


Foto 03. Canaletas de topo.

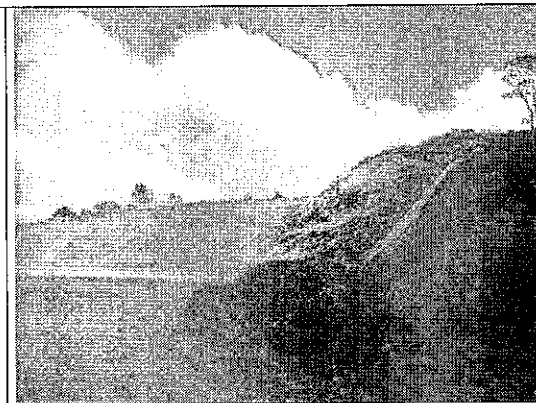


Foto 04. Implantadas escadas de dissipação de energia da água.



Foto 05. Um dos locais de compensação florestal.

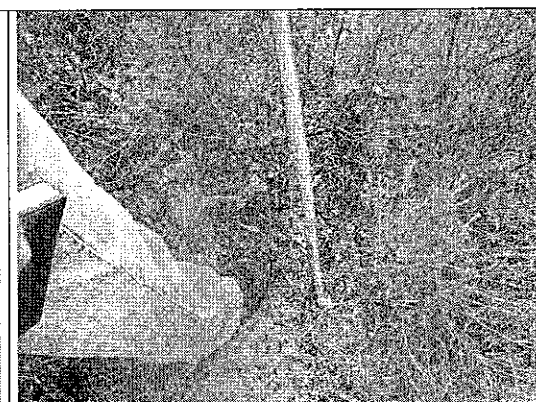


Foto 06. Com exceção das vassouras, poucas mudas sobreviveram. Haverá replantio.

EM BRANCO

Foto: 9070
Proc.: 3433/99
Rubr.: 88

Bota Fora km 11

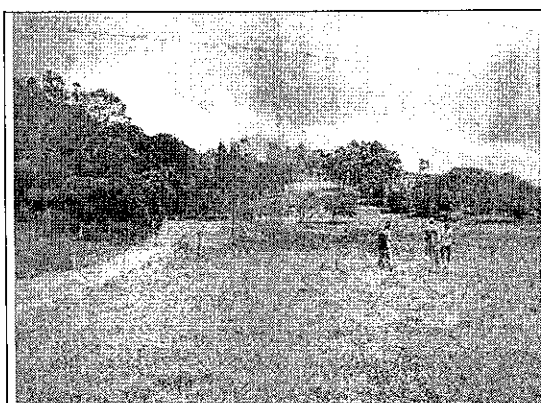


Foto 07. A esquerda, acesso ao local de descarte do material.

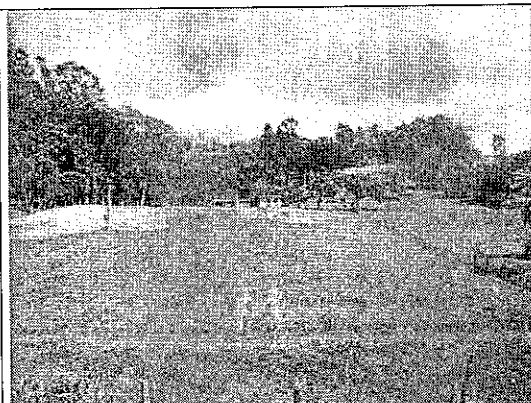


Foto 08. Sentido do descarte: fundos para frente do terreno.

Canteiro de Obras km 13

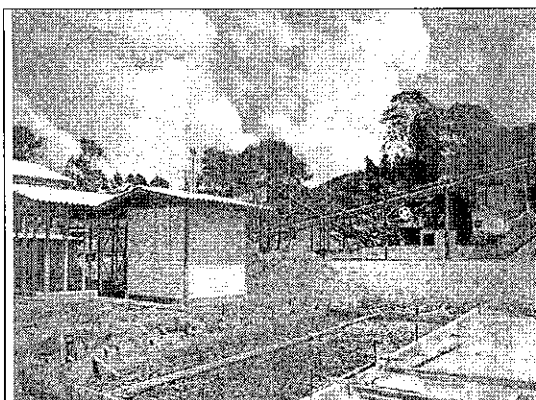


Foto 09. Canteiro de obras auxiliar, km 13, em implantação.

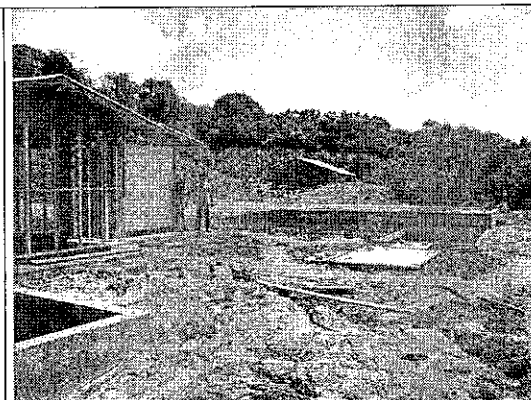


Foto 10. Estruturas sendo montadas.

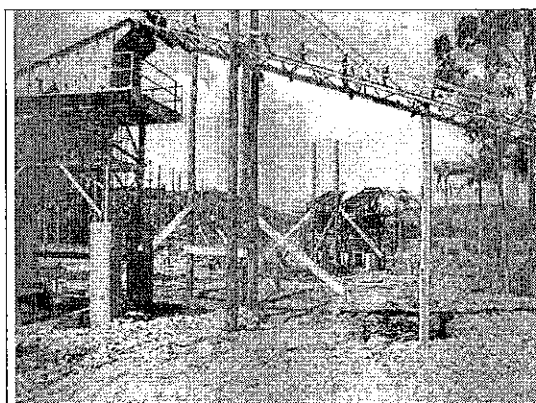


Foto 11. Britadores estão sendo montados e testados.

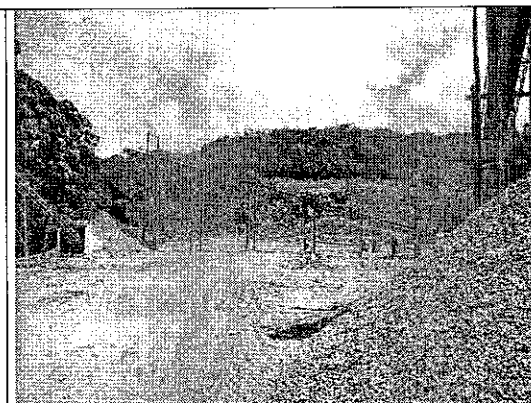


Foto 12. Ao fundo, pedreira licenciada pela FEPAM.

EM BRANCO

Jazida CQG 24

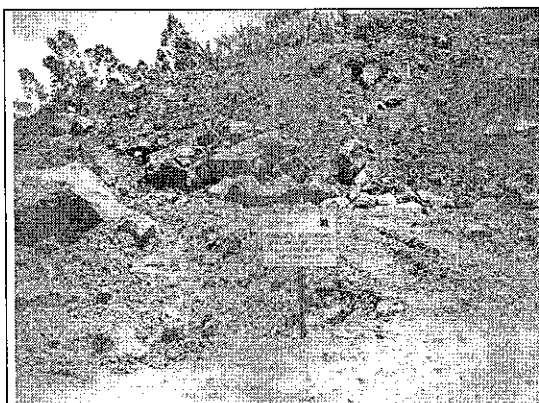


Foto 13. Área de exploração de basalto para britagem.



Foto 14. Britador em funcionamento.



Foto 15. Acesso interno da jazida.

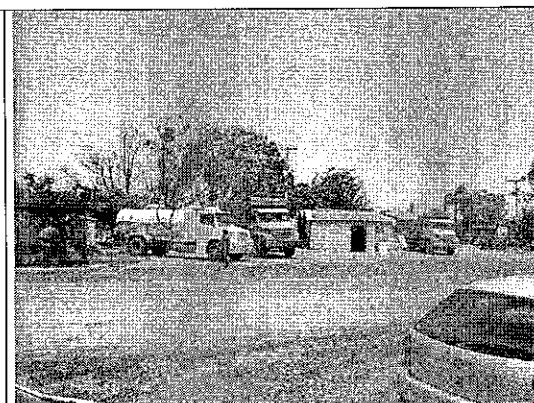


Foto 16. Local anexo à jazida. Dentro da área de domínio.

Jazida CQG 29

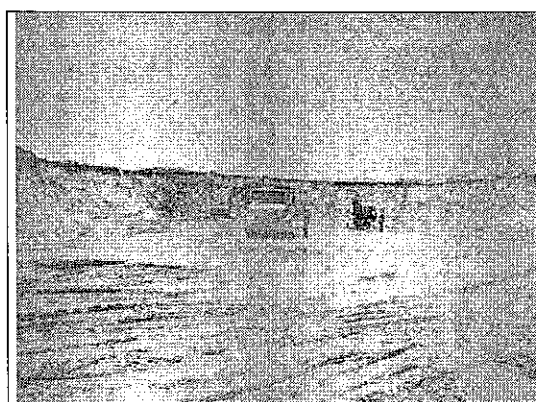


Foto 17. As atividades de exploração de areia foram reiniciadas.

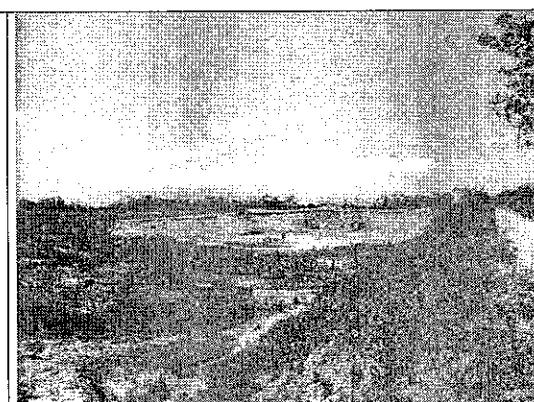


Foto 18. Ao fundo, área de exploração. À frente, área de bota-fora.

EM BRANCO

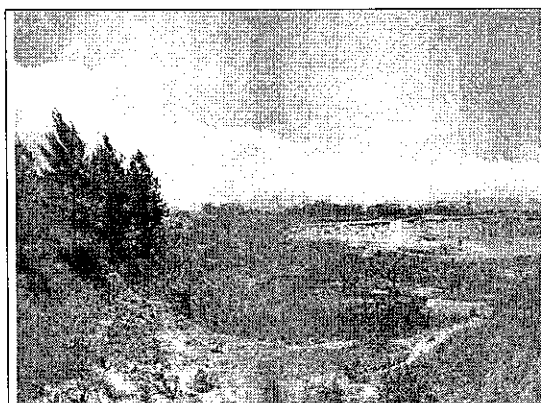


Foto 19. Parte da área junto a estrada será recuperada.

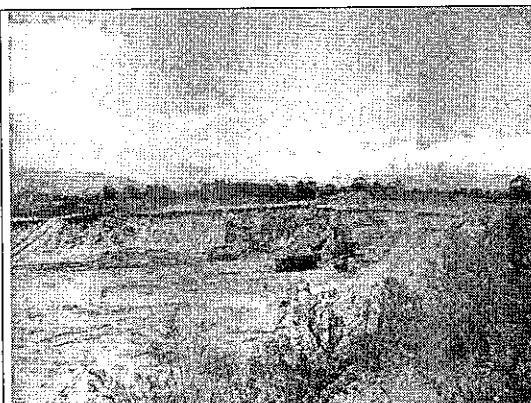


Foto 20. Área de exploração.

Jazida CQG 50



Foto 21. Acesso à área da Jazida de areia.

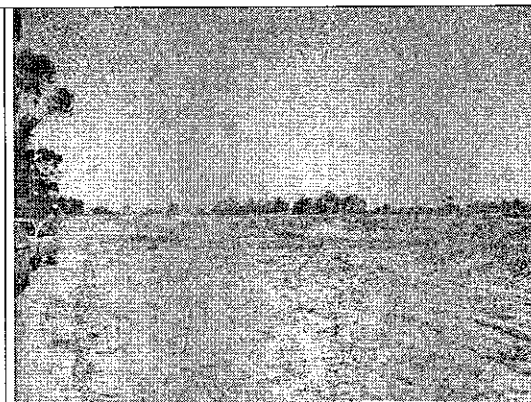


Foto 22. Descarte de material está encerrado.

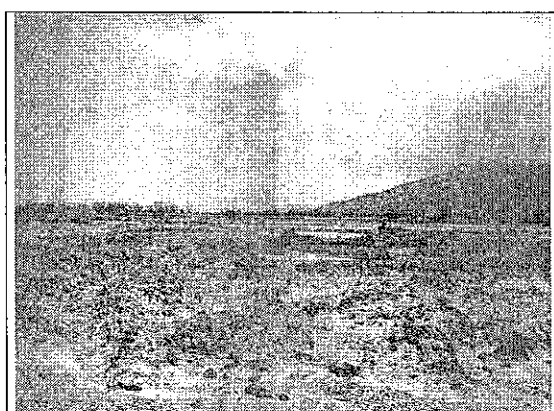


Foto 23. A recuperação está momentaneamente paralisada.

EM BRANCO

Fis.: 9073
Proc.: 34372
Rubr.: B

Jazida CQG 61

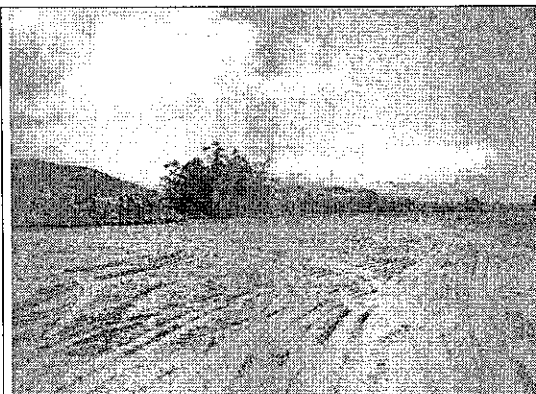


Foto 24. Limite Oeste da área. A camada orgânica foi retirada

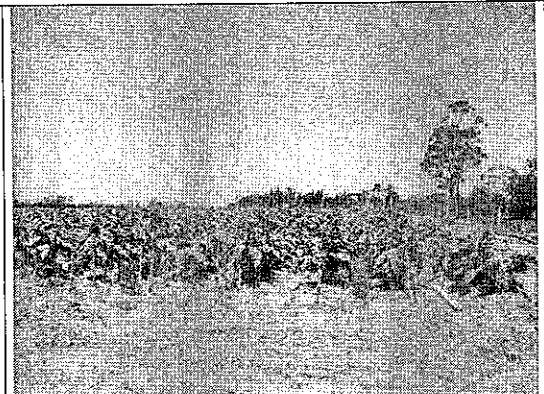


Foto 25. Após colhido o fumo, será iniciada a exploração de areia.

Jazida CQG 60

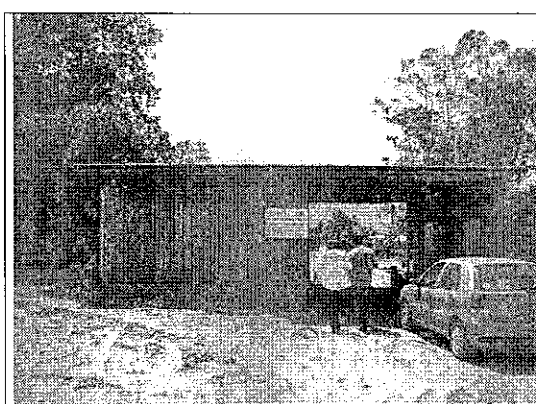


Foto 26. Acesso à área. A extração de areia está terminada..

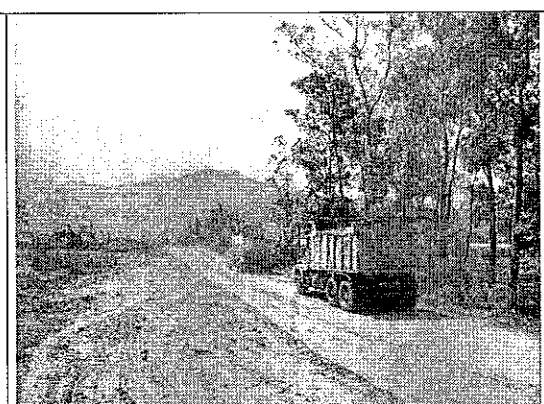


Foto 27. Descarte de solos moles para a recuperação do terreno.

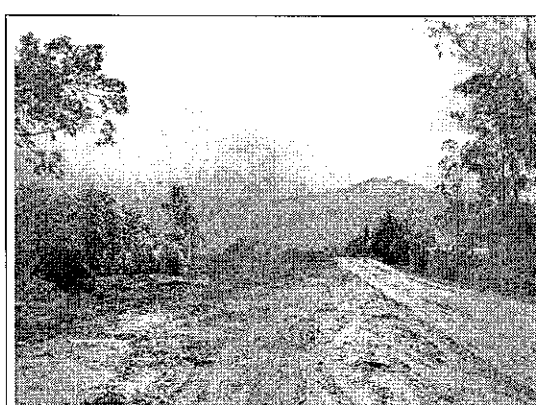


Foto 28. Ao fundo, máquinas espalhando o material descartado.

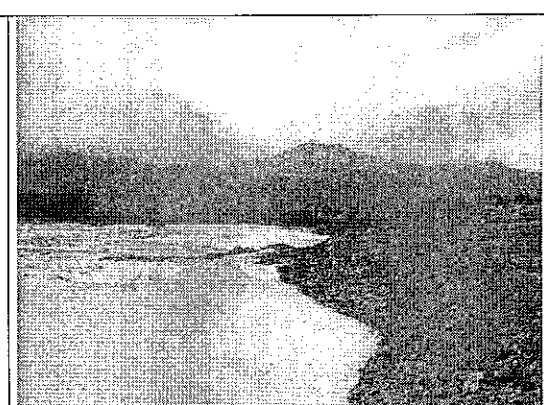


Foto 29. Acúmulo de águas. A área está em fase de recuperação.

EM BRANCO

Fls.: 4074
Proc.: 3433/87
Rubr.: 73

Jazida CQG 34

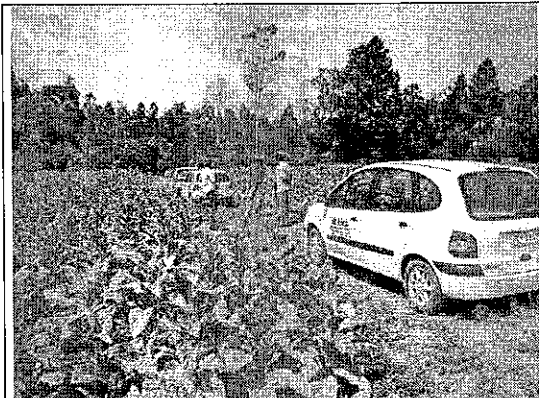


Foto 30. A área não foi mexida.

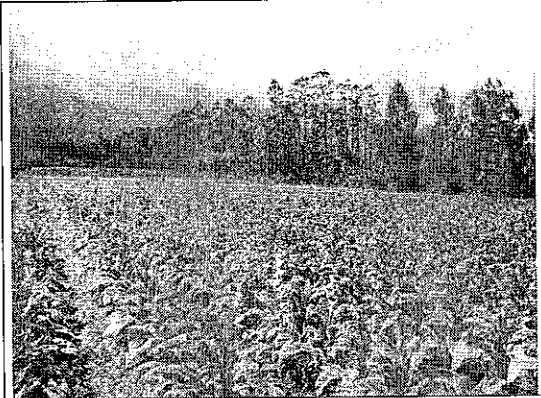


Foto 31. O proprietário continua a plantar fumo.

Bota Fora km 63

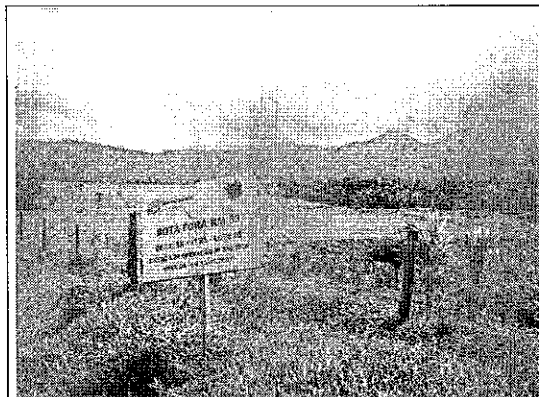


Foto 32. Placa de identificação do empreendimento.

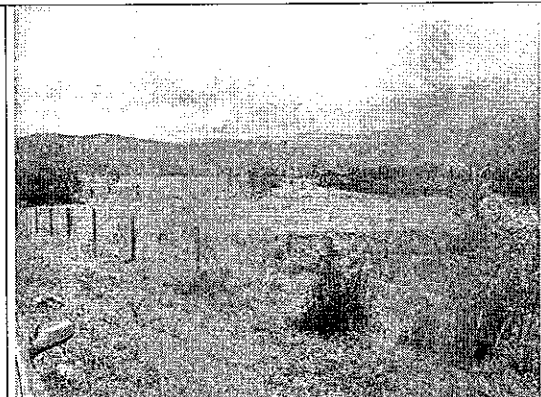


Foto 33. Vista da área. Deposição encerrada.

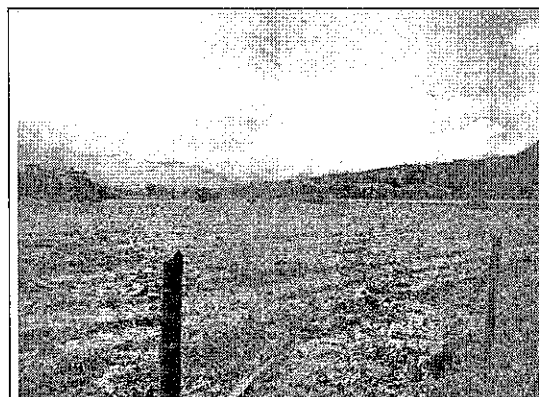


Foto 34. A área esta em fase de recuperação.

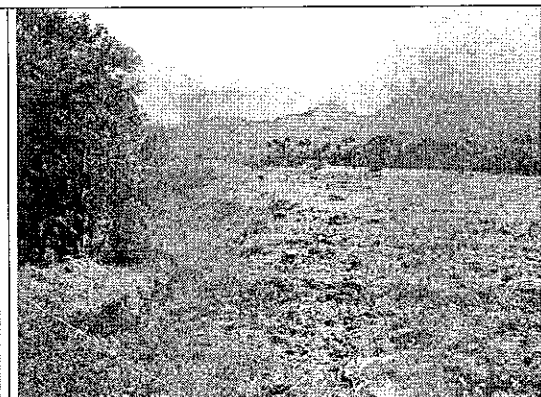


Foto 35. Limite Sul. Porção revegetada naturalmente.

EM BRANCO

Fis.: 4075
Proc.: 343897
Rubr.: JL

Bota Fora km 65 AB

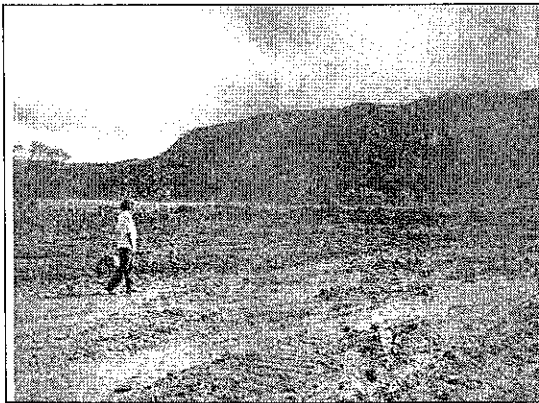


Foto 36. Vista da área B do Bota Fora.

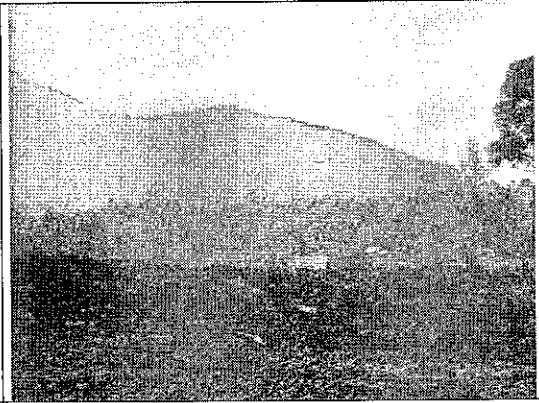


Foto 37. O descarte de material é intenso.

Bota Fora km 82

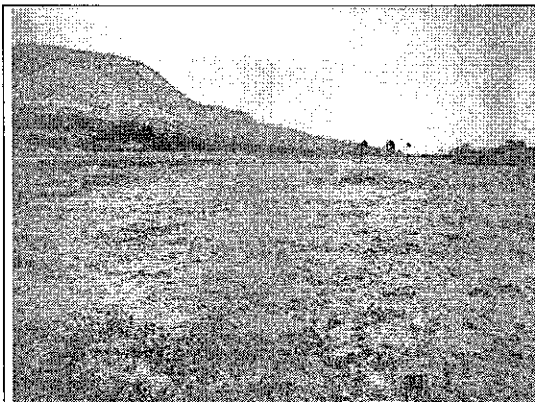


Foto 38. Descarte de material está encerrado.

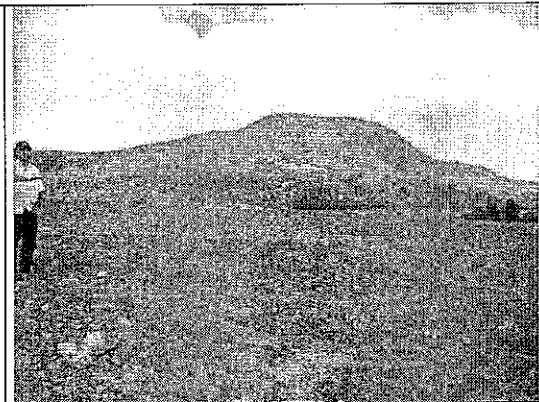


Foto 39. Área será recuperada.

Bota Fora km 83



Foto 40. A frente, material descartado.

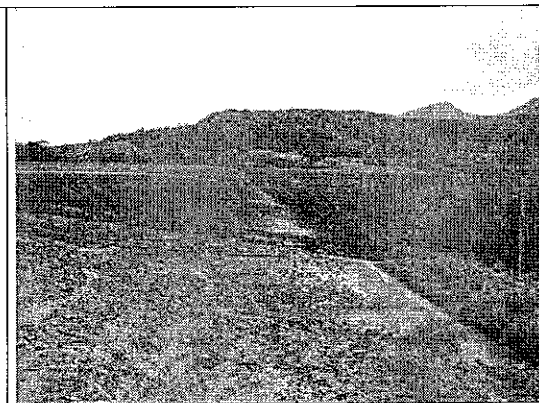


Foto 41. Ao fundo, área de plantação.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

NOTA TÉCNICA Nº 249/2008 COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 17 de dezembro de 2008.

Sobreposição de Licenças Ambientais

BR 101/SC

DNIT e Auto Pista Litoral Sul S.A

I – INTRODUÇÃO

1. A presente Nota Técnica tem como objetivo apresentar o entendimento técnico quanto à sobreposição de licenças ambientais em um trecho de 3,5 quilômetros da BR 101, no Estado de Santa Catarina.

II – CONSIDERAÇÕES

2. Quando da análise do requerimento da nova licença para o projeto de duplicação da BR 101 Sul, levantou-se um questionamento sobre uma sobreposição de licenças ambientais no trecho inicial do empreendimento, Lote de obras 22/SC, começando no Km 218,5 e se estendendo até a cabeceira sul da ponte sobre o Rio Cubatão, no estado de Santa Catarina.

3. Esta sobreposição se refere à Licença de Instalação (Renovada) nº 181/2002 e à Autorização de Supressão de Vegetação nº 002/2005 (Lote 22/SC – km 216,5 ao km 245,0), emitidas em favor do DNIT para a execução das obras de duplicação da BR 101 Sul, Florianópolis/SC – Osório/RS, e à Licença de Operação nº 714/2008, referente à regularização do trecho das rodovias BR-116 PR; BR-376/PR com a BR-101/SC – esta última entre o km 0+000 e o km 222+000, emitida em favor da Autopista Litoral Sul S.A.

4. Quanto a este assunto, seguem algumas considerações:

- O projeto de duplicação da rodovia BR 101/Sul, licenciado pelo IBAMA, encontra-se em fase de instalação pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre – DNIT, e, no estado de Santa Catarina, se refere ao segmento km 218,5 – km 465,9;
- A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT considerou a seguinte quilometragem: km 0+000 e o km 222+000, quando da concessão do trecho rodoviário da BR 101/SC para a Autopista Litoral Sul S.A - OHL;
- O processo de regularização do trecho sob concessão encontra-se em andamento no IBAMA, sendo concedida a Licença de Operação nº 714/2008 para este empreendimento;
- No âmbito da concessão da BR 101/SC, a ANTT definiu a localização da Praça de Pedágio nº 05, no km 220,9;
- Após análise técnica do IBAMA, a implantação da Praça de Pedágio nº 05 foi dispensada de licenciamento ambiental. Foi emitida Autorização de Supressão de Vegetação (ASV nº 240/2008 - processo de concessão) para as atividades no local.

5. Pelo exposto, observa-se que o trecho da BR 101/SC concedido à OHL sobrepõe-se em 3,5 quilômetros com o projeto de duplicação da rodovia – km 218,5 ao km 222,0 – e este fato está gerando um conflito de responsabilidades e competências quanto à gestão das atividades inerentes ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101 Sul,

EM BRANCO

bem como das intervenções no âmbito do Processo de Regularização da BR 101/SC, como, por exemplo, a implantação da Praça de Pedágio nº 05, localizada no Km 220,9, município de Palhoça/SC, estrutura essa que foi dispensada de licenciamento.

6. Sendo assim, visando equacionar o problema levantado, este IBAMA, s.m.j., é do seguinte entendimento técnico:

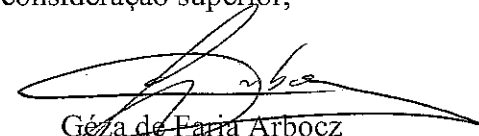
- Até manifestação em contrário, a execução do projeto de duplicação da BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, no segmento km 218,5 – km 465,9, é de responsabilidade do DNIT;
- Até que sejam esclarecidas as competências e responsabilidades pelo trecho onde existe a sobreposição de atividades, o DNIT deve continuar a implementar, no contexto da duplicação da rodovia, os programas ambientais contidos no PBA aprovado pelo IBAMA, bem como, atender, naquilo em que forem aplicáveis, as demais condicionantes expressas na licença de instalação a ser emitida para este empreendimento;
- A operação da rodovia BR 101/SC, segmento Km 0+000 ao Km 222+000 é de responsabilidade da Autopista Litoral Sul S.A – OHL, e tendo em vista processo de concessão do trecho, deverá haver uma manifestação expressa desta empresa quanto à responsabilidade pela continuidade da execução e conclusão das obras de duplicação no trecho sobreposto; e
- No âmbito do processo de concessão, a implantação de estruturas operacionais é de responsabilidade da concessionária, devendo a mesma se sujeitar a procedimento de licenciamento ambiental específico. Quanto às dispensas de licenciamento, como no caso da Praça de Pedágio nº 05, localizada no km 220,9 da rodovia, as atividades deverão ser executadas de acordo com condições expressas pelo IBAMA, bem como, com aquelas especificadas nas ASV's emitidas.


III – CONCLUSÕES

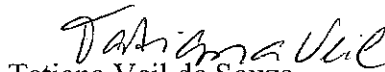
7. Diante dos fatos relatados, o IBAMA deverá oficiar os empreendedores quanto à necessidade de apresentarem um posicionamento final quanto as atribuições e responsabilidades de cada empreendedor no trecho.

8. Esta equipe técnica entende que até manifestação formal por parte dos empreendedores, a responsabilidade pelas obras de duplicação da BR-101, conforme projeto executivo aprovado pelo IBAMA e o cumprimento das condicionantes da respectiva LI do empreendimento, é do DNIT. Da mesma forma, entendemos que a Auto Pista Litoral Sul é a única responsável pelas obras de implantação da Praça de Pedágio n.o 05, bem como por qualquer ajuste no projeto executivo da praça de forma a conciliá-lo ao do projeto de duplicação da rodovia.

À consideração superior,


Géza de Faria Arbocz
Técnico Especializado


Lucio Lima da Mota
Técnico Especializado


Tatiana Veil de Souza
Analista Ambiental

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PARECER TÉCNICO Nº 137/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de dezembro de 2008.

Dos Técnicos: Fábio Tiellet da Silva – Analista Ambiental
Géza de Faria Arbocz – Técnico Especializado
Giuliana Cousin Berghella – Analista Ambiental
Lúcio Lima da Mota – Técnico Especializado
Tatiana Veil de Souza – Analista Ambiental

Ao Coordenador: Eugênio Pio Costa
COTRA/CGTMO/DILIC

Assunto: Análise do atendimento das Condicionantes Específicas da Renovação da Licença de Instalação Nº 181/2002, referente ao projeto de modernização e ampliação da capacidade rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Processo: 02001.003433/1997-57

INTRODUÇÃO

1. Trata-se de projeto para modernização e ampliação da capacidade rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, para o qual foi concedida a Licença de Instalação nº 181/2002, com validade de quatro anos.

2. Após as análises contidas Parecer Técnico nº 108/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 27 de novembro de 2006, foi concedida a renovação da LI, em 19 de dezembro de 2006, com validade de dois anos (19/12/08).

3. Desde a concessão da licença, o atendimento das condicionantes e as obras da BR 101 Sul vêm sendo acompanhados por técnicos do IBAMA, seja por meio de vistorias periódicas ao empreendimento, seja por análise dos documentos encaminhados pelo DNIT, que compõem o processo e também são objeto desta atual avaliação.

4. Em 25/08/08 (Protocolo IBAMA nº 9.936), por meio do Ofício nº 1088/2008/CGMAB/DPP, o DNIT requereu nova licença de instalação para o empreendimento, encaminhando relatório de atendimento de condicionantes da Renovação da LI nº 181/2002.

5. Assim, o presente parecer tem por objetivo, em continuidade às análises do Parecer Técnico nº 114/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 19/12/07, avaliar o atendimento às Condicionantes Gerais e Específicas da Renovação da Licença de Instalação nº 181/02, com vistas à concessão de uma nova licença para empreendimento, uma vez que, de acordo com a legislação ambiental vigente, já não é mais possível renovar a LI atual além do prazo já concedido (seis anos).

EM BRANCO

ANÁLISE/CONSIDERAÇÕES

6. Abaixo estão listadas as condicionantes constantes da Renovação da Licença de Instalação nº 181/2002, de 19/12/2006, seguida da análise do cumprimento de cada uma delas.

1 – Condições Gerais

1.1. *Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;*

7. O documento de atendimento de condicionantes encaminhado pelo DNIT indica que as publicações da renovação da licença foram efetuadas. Porém, como as cópias não se encontram anexadas ao processo, foi solicitado ao empreendedor o seu reenvio ao IBAMA. A solicitação foi atendida quando da elaboração deste parecer, estando as cópias anexas a este documento (Anexo I).

CONDICIONANTE ATENDIDA

1.2. *O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:*

- *Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;*
- *Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;*
- *Graves riscos ambientais e de saúde;*

8. Durante a vigência da licença renovada não houve constatação de quaisquer dos itens acima, não sendo necessária, portanto, a aplicação desta condicionante.

9. Ressalta-se que para otimizar os processos de supervisão e fiscalização efetuados pelo IBAMA às obras e ao atendimento das condicionantes da licença renovada, no decorrer destes dois anos foram realizadas vistorias periódicas ao empreendimento, sendo que as inconformidades observadas em campo, bem como as necessidades de adequações de procedimentos, foram formalizadas por meio dos relatórios de vistoria e ofícios encaminhados ao empreendedor.

CONDICIONANTE ATENDIDA

1.3. *Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.*

10. Conforme apresentado no relatório do DNIT e ratificado por este Instituto, as alterações realizadas nas especificações do projeto ou quanto à finalidade do empreendimento foram comunicadas e anuídas ao/pelo IBAMA.

CONDICIONANTE ATENDIDA

2 – Condições Específicas

2.1. *Firmar um Termo de Compromisso em até 30 (trinta) dias com o IBAMA em que o DNIT se responsabilize em compensar os impactos da Rodovia sobre a comunidade Quilombola, localizada em Morro Alto, Lote 03/RS, adequando os Planos Básicos Ambientais ao público dos remanescentes dos quilombos;*

11. O Termo de Compromisso foi firmado entre o IBAMA e o DNIT somente em 11 de março de 2008 e após o DNIT ter sido autuado, por meio do Auto de Infração nº 527106. O TC possui em seu escopo dezessete metas, cujo detalhamento consta em Plano de Trabalho anexo ao termo, a serem atingidas em prol da Comunidade Quilombola de Morro Alto. Em 09/06/08, o Extrato do termo foi publicado no DOU, Seção 3.

EM BRANCO

12. Em função da Ação Civil Pública nº 2006.71.00.024190-3/RS ajuizada pelo Ministério Público Federal – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, este processo referente à Comunidade Quilombola de Morro Alto teve alguns desdobramentos técnicos e jurídicos desde a emissão da renovação da licença até o presente momento. Abaixo segue a listagem dos documentos, peças do processo, com o resumo dos fatos:

-Informação nº 027/2007 – COTRA, 12/09/2007 (fls. 3297 e 3298), onde é constatado que até aquela data o TC não havia sido assinado, em descumprimento a esta condicionante específica;

-Nota Técnica nº 207/2007 – COTRA, 22/10/2007 (fl. 3348), sendo recomendado o reenvio do TC ao DNIT para sua assinatura, mantendo-se a cláusula quatro referente à aplicação de multa;

-Informação nº 034/2007 – COTRA, 24/10/07 (Fls. 3388 e 3389), apresentando a situação do atendimento desta condicionante;

-Ofício nº 782/2007 – DILIC/IBAMA, 26/10/07 (fls. 3392 a 3394), onde é apresentado o posicionamento técnico quanto aos questionamentos proferidos pela Justiça Federal referente à Comunidade Quilombola de Morro Alto;

-Auto de Infração nº 527106, 31/10/07, lavrado em desfavor do DNIT por descumprimento desta condicionante (fl. 3410). O DNIT interpôs recurso à autuação (Ofício nº 1330/2007/CGMAB/DPP, 26/11/07 – fls. 3464 a 3468);

-Nota Técnica nº 19/2008 – COTRA, 14/02/08 (fls. 3568 e 3569), apresentando o posicionamento do IBAMA quanto às determinações estabelecidas por decisão da Justiça Federal;

-Termo de Compromisso assinado em 11/03/08 entre o IBAMA e o DNIT (fls. 3574 a 3596);

- Publicação de Extrato de Compromisso no DOU, 09/06/08 (fl. 3671);

-Nota Técnica nº 085/2008 – COTRA, 09/06/08 (fls. 3672 a 3675), onde é apresentado o posicionamento do IBAMA quanto aos itens considerados não atendidos pelo Ministério Público Federal. Diante dos relatos, concluiu-se que o IBAMA vem cumprindo com suas responsabilidades constantes no TR e que será firmado Termo Aditivo com detalhamento das ações previstas no Plano de Trabalho, anexo ao termo;

-Memória de Reunião, realizada no dia 04/07/08, na sede do IBAMA, com o objetivo de detalhamento do Plano de Trabalho, o que não foi realizado, pois o DNIT está em vias de celebração de convênio com a UFRGS para este fim e para a execução das atividades definidas no plano. Contudo, independente da assinatura do convênio, algumas ações foram desenvolvidas a partir da realização da reunião, conforme verificado nos Relatórios de Atividades, encaminhados pelo DNIT, e nas vistorias técnicas realizadas ao empreendimento;

-Relatório de Atividades (Of. 895/08/CGMAB/DPP - Protocolo IBAMA nº 8.230, 18/07/08), sendo relatada a realização de: reunião com Presidente da Associação Comunitária Rosa Osório Marques do Quilombo Morro Alto; oficinas de Educação Ambiental nas Escolas Municipais Orivaldo Bassani, Humaitá e Floriano Peixoto; reunião junto à UFRGS para apresentação e discussão da proposta de convênio entre as instituições para execução das demais atividades previstas no Plano de Trabalho; bem como apresentação de planejamento de sinalização e de cronograma de atividades; e

-Relatório Trimestral de Atividades (Of. 1265/08/CGMAB/DPP - Protocolo IBAMA nº 13.341, 31/10/08), com a apresentação dos resultados das atividades de educação ambiental desenvolvidas na comunidade, além da fixação de placas indicativas dos limites da Comunidade Quilombola e apresentação da minuta de convênio a ser firmado entre o DNIT e a UFRGS.

13. A condicionante, apesar de fora do prazo estipulado na licença renovada, foi considerada atendida. Mas, em função das demandas judiciais existentes, cabe ao IBAMA

EM BRANCO

e ao DNIT firmar Termo Aditivo com o objetivo de detalhar o Plano de Trabalho constante no Termo de Compromisso celebrado, considerando-se: revisão dos indicadores de avaliação e monitoramento, necessidade de adequação do cronograma físico de execução, custos, identificação de equipamentos e profissionais e descrição pormenor das ações a serem executadas.

CONDICIONANTE ATENDIDA

2.2. *Apresentar, em 60 (sessenta) dias, para aprovação do IBAMA e posterior execução, projeto de plantio compensatório por intervenção em APP, atendendo à Lei 4.771/1965 e posteriores alterações, à Resolução CONAMA 396/06 e aos demais dispositivos legais pertinentes em vigor;*

14. O Projeto para Plantio Compensatório por Intervenções em Áreas de Preservação Permanente – APP's foi encaminhado para aprovação do IBAMA no dia 22/04/08 (Of. 432/08/ CGMAB/DPP – Protocolo IBAMA nº 4.599; fl. 3683).

15. Em vistoria técnica ao empreendimento em março de 2008 (Relatório de Vistoria nº 11/2008 – COTRA; fls. 3602 a 3610), focou-se na questão do plantio compensatório, sendo ressaltado que até aquele momento não tinha sido apresentado o projeto para aprovação do IBAMA. Naquela oportunidade, o DNIT comunicou que seria firmado convênio com o CENTRAN para este fim.

16. Como posicionamento técnico, definiu-se que *“os projetos de compensação, para Santa Catarina e para o Rio Grande do Sul, deverão abranger a situação atual das áreas a sofrerem interferência, a metodologia de compensação e indicação de alternativas para executá-la: se na própria faixa de domínio, em Unidade de Conservação, em área particular ou em outras, firmando-se convênios com prefeituras ou entidades ligadas a projetos de reflorestamento e recuperação de matas ciliares.”*

17. O DNIT, por meio do Ofício nº 312/08-CGMAB/DPP (Protocolo IBAMA nº 3298, 20/03/08), solicitou prorrogação de atendimento desta condicionante tendo em vista a discussão de aspectos diversos relativos ao plantio compensatório durante a vistoria realizada no mês de março.

18. Por despacho desta Coordenação, o IBAMA deveria instruir o DNIT, com vistas à autuação deste órgão por descumprimento de condicionante caso não fosse atendido o prazo limite de 20/04/08 para a apresentação do projeto. Como descrito no Parágrafo 14, o projeto foi protocolado no IBAMA no dia 22/04/08.

19. Ressalta-se que o DNIT foi autuado por este Instituto (Auto de Infração nº 527120, 28/08/08; fl. 3833), em virtude das conclusões contidas na Nota Técnica nº 152/2008 - COTRA/CGTMO/DILIC/ IBAMA (fls. 3756 a 3758), de 18/08/08, onde foi considerado que *“a ausência de apresentação dos projetos de plantio compensatório, entre fevereiro/2007 (data requerida pela LI) e março de 2008 (tardia apresentação dos documentos), somente serviu para que o DNIT protelasse a efetiva execução do plantio compensatório das APP's suprimidas, bem como possibilita a formação de um passivo que poderá ser difícil de ser corrigido se as obras forem finalizadas.”* E, ainda, que *“após análise e aprovação dos projetos por este Instituto, deverá ser estabelecido pelo DNIT a obrigatoriedade de cronograma de início e fim dos trabalhos de plantio compensatório, de forma a evitar novas protelações injustificadas, bem como melhor acompanhamento dessas ações por parte deste IBAMA.”*

20. Após a análise do projeto apresentado (Parecer Técnico nº 131/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/ IBAMA, de 12/11/08; fls. 3986 a 3989), as ações previstas para o plantio compensatório por intervenção em APP's devem ser executadas pelo empreendedor, considerando-se o seguinte:

–“A opção de formalização de convênios com as prefeituras dos municípios afetados pelas obras, para a execução dos plantios é viável. Entretanto, estas deverão apenas

EM BRANCO

disponibilizar as áreas. A responsabilidade pelo plantio, aquisição de mudas e monitoramento desses locais é do DNIT;

-É necessário que seja realizado o monitoramento dos plantios, pelo período de dois anos, com o envio de relatórios anuais com os resultados do mesmo.”

-E, ainda, apresentação de cronograma com previsão de início e fim das atividades a serem realizadas.

CONDICIONANTE PARCIALMENTE ATENDIDA

2.3. Apresentar, em 60 (sessenta) dias, relatório sobre o cumprimento das condicionantes das ASV's emitidas, incluindo o Programa de Resgate de Epífitas e destinação de material lenhoso oriundo da supressão;

21. Conforme Parecer Técnico nº 114/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 19/12/07, foram encaminhados documentos em cumprimento a esta condicionante. Segue abaixo apreciação sobre as informações prestadas:

-Protocolo IBAMA nº 5.223, 25/04/07 (fl. 3164) - Relatório sobre a Supressão de Vegetação para as Obras de Duplicação da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS. A Nota Técnica nº 011/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 30/01/08 (fls. 3548 a 3549), analisa o atendimento das condicionantes das ASV's emitidas para a faixa de domínio dos diversos lotes do empreendimento. É gerada como demanda a necessidade de apresentação de informações complementares relativas à quantificação do material lenhoso para os Lotes 27/SC e 04/RS, bem como de informações acerca do atendimento das condicionantes das ASV's 167/2007 e 168/2007. Em atendimento à solicitação do IBAMA, no dia 28/03/08 é encaminhado o documento RE-CTC-AS-DF-2/2008 (Protocolo IBAMA nº 3.590; fl. 3614);

-Protocolo IBAMA nº 11.372, 05/09/07 (fl. 3287) – Relatório Geral das Espécies de Epífitas Resgatadas, voltado para os lotes 1, 2 e 3 da BR 101/RS, sob responsabilidade de construção da Construtora Queiroz Galvão, abordando os trabalhos executados até o mês de agosto de 2007. No relatório, foram apresentadas as seguintes informações: metodologia, considerada adequada; resumo das espécies de epífitas resgatadas; relatório fotográfico; croquis de localização; e sinopse dos resultados, onde é informado que foram resgatadas e transplantadas 28.308 Epífitas (Bromeliáceas – 23.176, Orquidáceas – 3.738, Cactáceas – 1.287, Piperáceas - 104, Pteridófitas - 2 e Asplênio - 1);

-Protocolo IBAMA nº 14.755, 22/11/07 (fl. 3455) – Relatório de Resgate e Transplântio de Epífitas nos lotes 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de Santa Catarina em locais pontuais; e no Rio Grande do Sul, nos lotes 01, 02 e 03. Nos lotes 24/SC, 25/SC, 26/SC e 04/RS não houve registros de resgate e de transplântio pela ausência de material vegetal que exigisse tal atividade. O relatório apresenta as seguintes informações: metodologia, considerada adequada, e relatório fotográfico. Ressalta-se que não foram apresentados quantitativos das espécies resgatadas e transplantadas.

22. Além desses, no dia 26/03/08, foram protocolados (Protocolo IBAMA nº 3.475; fl. 3611) o Relatório Final de Avaliação das Árvores Imunes ao Corte e Relatórios referentes à Supressão de Vegetação para o Projeto de Duplicação da BR 101 Sul. Estes documentos serão analisados pelo IBAMA em parecer à parte.

23. Ressalta-se que a ASV 167/2007, emitida em 07/08/07 para as obras do Lote 01/RS, incluindo o trecho correspondente à Variante da Gruta, possui condicionante específica referente à alteração de projeto executivo da obra, de forma a contemplar o aumento de uma passagem de fauna para o trecho referente à travessia da mata paludosa (na variante da gruta). Este projeto foi protocolado no IBAMA (Protocolo nº 14.792, 22/11/07; fl. 3460), sendo apresentada a proposta de implantação de passagem de fauna no km 0+720, na travessia da mata, e outra no km 0+800 da Variante da Gruta

EM BRANCO

da BR 101/RS – Lote 01. Após análise técnica, o projeto acha-se aprovado pelo IBAMA, devendo ser executado pelo empreendedor tal como proposto.

24. Além desses documentos, foram apresentados, como subsídios à realização de vistorias técnicas ao empreendimento, relatórios contendo o controle de atendimento das condicionantes das ASV's emitidas para as obras de duplicação da BR 101 Sul. Cópias destas planilhas encontram-se anexas a este parecer (Anexo II).

25. Pelas informações relatadas e constatações técnicas, verifica-se que o DNIT vem apresentando relatórios em cumprimento a esta condicionante específica, nos quais se observa o atendimento parcial de todas as condicionantes das ASV's emitidas para o empreendimento (vide grifos contidos nas planilhas do Anexo II). Esta análise técnica será tratada à parte, o que não interfere na avaliação deste parecer com vistas à emissão de nova LI.

CONDICIONANTE ATENDIDA

2.4. Apresentar relatórios semestrais de acompanhamento para todos os programas aprovados no Plano Básico Ambiental;

26. Os relatórios semestrais foram protocolados no IBAMA nas seguintes datas:

- 19/07/07 (Protocolo nº 8.937; fl. 3255), período de Janeiro a Junho de 2007;
- 18/01/08 (Protocolo nº 749; fl. 3545), período de Julho a Dezembro de 2007;
- 21/07/08 (Protocolo nº 8.336; fl. 3740), período de Janeiro a Junho de 2008; e
- 31/10/08 (Protocolo nº 13.342; fl. 3907), referente ao atendimento dos programas ambientais – outubro de 2008.

27. Abaixo, segue avaliação quanto à execução dos programas aprovados no Plano Básico Ambiental. As atividades e ações executadas nos programas institucionais foram consolidadas e apresentadas pelo DNIT de acordo com os seguintes grupos:

I – Gerenciamento Ambiental

I.1 - Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarany (em Santa Catarina: Cambirela, Praia de Fora, Morro dos Cavalos, Massiambu e Cachoeira dos Inácios; no Rio Grande do Sul: Campo Bonito, Barra do Ouro, Varzinha e Riozinho):

27.1. Visando mitigar e compensar os impactos socioambientais decorrentes das obras de duplicação da BR-101 Sul às comunidades indígenas inseridas na área de influência do empreendimento, vêm sendo executadas ações de apoio e fortalecimento, contemplando-se:

- Subprograma de Infra-Estrutura - construção de casas, casa comunitária, escolas, postos médicos, casa de artesanato, estufa e galpões;
- Subprograma Socioeconômico-Ambiental – aquisição de animais, benfeitorias rurais, implantação de pomar e consultoria técnica; e
- Subprograma Fundiário – aquisição de terras e de áreas para loja de artesanato.

27.2. De acordo com as informações consolidadas no relatório de atendimento dos programas ambientais, as aquisições de terras em Santa Catarina foram concluídas (com exceção da TI Morro dos Cavalos, que por decisão da comunidade não será realocada, as demais foram transferidas para as áreas adquiridas); já no Rio Grande do Sul, somente a Comunidade Indígena de Riozinho ainda está pendente de ser realocada.

27.3. O relatório apresenta, também, a situação atual das comunidades indígenas contempladas no programa, com as seguintes informações: identificação da comunidade, representante, localização antes e depois da mudança, número de integrantes, extensão da fazenda, dados da propriedade, estruturas a serem construídas, plantio de culturas e registro fotográfico.

27.4. Por meio de convênio firmado entre o DNIT e a FUNAI (Convênio PP 0025/2002-00), serão executadas atividades de infra-estrutura em áreas onde já houve realocação:

EM BRANCO

construção de 85 casas em 09 aldeias da Comunidade Indígena Guarany, nos dois estados.

27.5. Ressalta-se que no escopo do programa apresentado no PBA, foram previstas ações de comunicação social e educação ambiental, entre outras diretrizes, tais como: elaboração de cartilhas; realização de palestras; respeito aos limites e entorno das áreas indígenas quanto ao trânsito, estacionamento de máquinas e veículos; construção de canteiros de obras e acampamentos a uma distância mínima de 4 km das áreas indígenas; instalação de placas de sinalização; redutores de velocidade e controladores de velocidade eletrônicos nos dois sentidos da rodovia nas proximidades destas áreas; e instalação de placas nas áreas indígenas, nas quais deverá constar a proibição da entrada de pessoas estranhas, com a indicação de que cabe aos índios "o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes".

27.6. Pelos registros fotográficos apresentados, bem como, em decorrência das vistorias periódicas ao empreendimento, é possível verificar que as ações em prol das comunidades vêm sendo desenvolvidas.

27.7. Porém, deve-se destacar que a comunicação social, direcionada a todos os atores envolvidos no programa (comunidades indígenas, trabalhadores, usuários), deve ser intensificada em áreas indígenas e objeto de maior detalhamento, neste item específico, nos relatórios semestrais de acompanhamento da execução do programa.

I.2 - Programa de Desapropriação:

27.8. O programa abrange duas fases distintas: processo de desapropriação propriamente dito e auxílio na construção de moradias da população de baixa renda, em áreas remanescentes da atual propriedade.

27.9. Até o momento, nos nove lotes de construção em Santa Catarina, onde foram identificadas 857 propriedades localizadas efetivamente na faixa de domínio, foram realizados 584 processos de desapropriação, perfazendo um total de R\$ 22.665.618,55 de indenização. No Contorno de Araranguá (Lote 29/SC), constam ainda em andamento 65 processos; nos lotes 22, 23 e 24 estão em fase de instrução cerca de 70 processos.

27.10. No Rio Grande do Sul, estimou-se que 950 propriedades seriam afetadas; foram realizados 1.004 processos, o que envolve o pagamento de R\$ 32.677.583,37 para indenizar a população atingida (897 processos já foram efetivamente pagos).

I.3 - Programa de Reassentamento de Famílias de Baixa Renda:

27.11. Em ambos os estados, as atividades consistiram em levantamentos e ações sócio-ambientais voltadas para famílias de baixa renda instaladas em ambas as margens da rodovia em processo de duplicação, de forma a minimizar os transtornos inerentes à implantação deste projeto.

27.12. Em Estado de Santa Catarina (Palhoça e Paulo Lopes), dos 10 processos referentes ao reassentamento, apenas uma família não teve interesse de aderir ao programa. No Rio Grande do Sul, 50 processos foram autuados referentes à construção de moradias, dos quais faltam 16 que passarão por audiência de conciliação com os proprietários.

I.4 - Programa de Proteção ao Patrimônio Artístico, Cultural e Arqueológico:

27.13. O programa vem sendo executado com o objetivo de: indicar os sítios arqueológicos existentes nas áreas diretamente impactadas e promover a integridade dos mesmos, por meio de seu salvamento pelo resgate de material ou pela adoção de medidas de proteção, indicando os procedimentos necessários para tal, de modo a atender a legislação em vigor; e conscientizar o público em geral e, em particular, os trabalhadores do trecho, por meio de palestras e de outros meios de divulgação, quanto à importância cultural do patrimônio arqueológico para as comunidades impactadas, fazendo com que estes cidadãos sejam agentes de monitoramento no seu próprio local de trabalho.

EM BRANCO

27.14. Em Santa Catarina, foram identificados 13 sítios arqueológicos cerâmicos e sambaquis. Desses, 10 estão com os serviços de salvamento concluídos, faltando ainda 3 sítios, a saber: Sambaqui da Praia da Pinheira – Lote 22/Lado Direito – Palhoça; Sambaqui Roça Grande II – Lote 24/Lado Direito – Imbituba; e Sambaqui Ponta de Laranjeira – Lote 25/ Lado Direito – Laguna.

27.15. No Rio Grande do Sul, as atividades de salvamento dos 15 sítios identificados no PBA foram realizadas entre os anos de 2003 e 2004, pela equipe de arqueólogos do Museu de Ciência e Tecnologia da PUC. Durante as obras, foram identificados mais sete ocorrências arqueológicas, das quais seis já foram salvas, restando apenas um sítio no trecho deste estado.

27.16. As atividades de conscientização, previstas neste programa, constam na execução do Programa de Comunicação Social.

I.5 - Programa de Proteção à Fauna e à Flora:

I.5.1 – Subprograma de Proteção à Fauna:

27.17. Até o momento foram apresentados seis relatórios de monitoramento de fauna, elaborados pelo Centro de Excelência em Engenharia e Transporte – CENTRAN. O DNIT informou que aguarda o envio do relatório final de monitoramento da fauna da BR 101 Sul para encaminhá-lo ao IBAMA. Os quarto, quinto e sexto relatórios serão analisados à parte e não constituem em entrave para a emissão da nova LI.

27.18. O Relatório de Atendimento às Condicionantes da LI apresenta também a lista proposta para a implantação de passagens de fauna nos dois estados: 24 estruturas em Santa Catarina e 15, no Rio Grande do Sul. Dessas, apenas uma foi efetivamente implantada até o momento: nas proximidades do Rio da Madre, Lote 23/SC.

27.19. Considera-se que a proposta apresentada atende aos objetivos de redução dos impactos dos atropelamentos sobre a fauna nativa ao longo da rodovia, sendo que o interessado deverá encaminhar ao IBAMA o detalhamento de cada passagem, apresentando o respectivo projeto executivo.

27.20. Vale ressaltar que o empreendedor deverá estar ciente de que a partir dos dados de monitoramento da fauna, o IBAMA poderá determinar a instalação de outras passagens de fauna no caso da sua necessidade ser comprovada.

27.21. O monitoramento de fauna identificou espécies pouco conhecidas/novas, e/ou ameaçadas (localmente e/ou nacionalmente), como, por exemplo, a lontra (*Lontra longicaudis*), o tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), e os anuros *Melanophryniscus dorsalis*, *Melanophryniscus macrogranulosos*, *Chismocleis cf leucosticta* e *Dendropsophus werneri*. Para todas as espécies nestas categorias (incluindo espécies identificadas em Santa Catarina e listadas na Lista de Espécies Ameaçadas do Rio Grande do Sul) deverá ser elaborado e apresentado, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, Programa de Monitoramento e Conservação das Espécies Ameaçadas e/ou pouco conhecidas/novas.

I.5.2 – Subprograma de Proteção à Flora; e

I.5.3 – Relatório de Supressão de Vegetação:

27.22. Na análise das condicionantes específicas 2.2 e 2.3 deste parecer, encontram-se descritos os documentos e resultados do monitoramento da flora, apresentados até o momento e as considerações quanto ao relatório de supressão de vegetação.

I.6 - Programa de Ordenamento Territorial:

27.23. No PBA são previstas ações de mobilização, levantamentos de dados complementares, definição de diretrizes básicas, elaboração e aprovação de anteprojeto e proposta para a fiscalização e monitoramento do uso e ocupação do solo ao longo da rodovia. É prevista a elaboração de Normas de Organização Territorial ou Macrozoneamento, contendo critérios de parcelamento, uso e ocupação do solo e

EM BRANCO

circulação viária para as áreas lindeiras à BR-101, numa faixa de 200 metros de cada lado da rodovia, a partir da linha limite da área "non-aedificandi".

27.24. A execução do programa vem sendo feita por meio de convênios firmados entre o DNIT e o Estado de Santa Catarina e o a Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN, esse último para o Estado do Rio Grande do Sul.

27.25. Em Santa Catarina o programa encontra-se na fase de elaboração dos Planos Diretores, a serem desenvolvidos para os municípios integrantes dos cinco lotes definidos pela Secretaria de Desenvolvimento Regional: Grande Florianópolis, Laguna, Tubarão, Criciúma e de Araranguá.

27.26. No Rio Grande do Sul, o programa abrange municípios diretamente e indiretamente atingidos pelas obras de duplicação da rodovia. O órgão executor informou a conclusão de metas como a capacitação de gestores municipais e do Projeto da Avenida do Litoral. Serão iniciados os trabalhos referentes de estabelecimento de diretrizes de uso e ocupação do solo ao longo da BR – 101 e suporte técnico à coordenação.

27.27. Cópias dos convênios firmados entre o DNIT e as instituições nos dois estados devem ser encaminhadas ao IBAMA para comporem formalmente o processo de licenciamento, facilitando o acompanhamento deste Instituto às atividades planejadas e executadas no programa.

1.7 - Programa de Compensação Ambiental:

27.28. Segundo informação do empreendedor as tratativas de atendimento da compensação ambiental já estão definidas e em pleno atendimento ao cronograma proposto pela Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental.

1.7 - Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos:

27.29. O programa foi executado pelo CENTRAN, por meio de convênio com a Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, no período de 24/01/2005 a 02/11/07, tendo sido realizadas sete campanhas e analisados os seguintes parâmetros: temperatura, oxigênio dissolvido, pH, condutividade elétrica, cor aparente, turbidez, sólidos, DBO, DQO, nitrato, amônia, fósforo, cloretos, coliformes fecais e totais, bem como metais.

27.30. O monitoramento é realizado em 28 pontos – 12 em rios e 14 em lagoas da região do empreendimento: Rios em Santa Catarina – Massiambu, da Madre, Paulo Lopes, Araçatuba, Capivari, Tubarão, Urussanga, Araranguá, Sanga da Toca e da Laje; Rios no Rio Grande do Sul - Mampituba, Cardoso, Forquilha e Maquine; Lagoas em Santa Catarina – Mirim, Imaruí, Santo Antônio e Sombrio; e Lagoas no Rio Grande do Sul – Itapeva, dos Quadros, Pinguela, Peixoto e Passo.

27.31. A metodologia e parâmetros analisados estão de acordo com o aprovado pelo IBAMA. Este programa deve continuar a ser executado durante a duração das obras, bem como estendido para a fase de operação da rodovia.

27.32. O Relatório Final do Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos foi encaminhado ao IBAMA (Protocolo nº 13.524, 05/11/08; fl. 3939) e será objeto de avaliação em parecer à parte.

27.33. Ressalta-se que, quando do surgimento de fatos isolados durante a fase de obras na rodovia (fenômenos naturais, acidentes com cargas perigosas dentre outros), o empreendedor deverá entrar em contato com o IBAMA, comunicando o fato e ainda atendendo ao exigido pelo órgão licenciador em função da situação instaurada.

27.34. O PBA prevê para este programa ações voltadas para a fase de operação, sendo que os possíveis impactos aos recursos hídricos causados pelo empreendimento dizem respeito à probabilidade de acidentes na rodovia, especialmente com caminhões transportando produtos perigosos. Esse ponto deverá ser tratado de forma específica no

EM BRANCO

Programa de Transporte de Produtos Perigosos, a ser implementado por meio de convênio entre o empreendedor e órgãos estaduais.

I.8 - Programa de Transportes de Produtos Perigosos:

27.35. Em ambos os estados, o programa encontra-se em fase de formalização de convênios junto aos órgãos envolvidos.

II – Supervisão Ambiental

27.36. A Supervisão Ambiental vem sendo desenvolvida no sentido de verificar a observância e implantação das medidas ambientais propostas nos programas integrantes do Plano de Controle Ambiental – PAC, assim como na execução das medidas estruturais constantes nos demais programas do PBA. A metodologia empregada é satisfatória e vem permitindo um controle eficaz das ações, bem como a aplicação de medidas corretivas das irregularidades ambientais registradas.

27.37. Ressalta-se que as ações previstas nos programas incluídos neste grupo são executadas, principalmente, pelas empreiteiras contratadas para a execução das obras de duplicação da BR 101. Portanto, o empreendedor deve ser atuante e estar sempre presente junto a essas empresas, por meio de sua supervisão ambiental, de forma a garantir o pleno atendimento ao que está previsto no PBA.

27.38. Para todos os programas deste grupo II, foram apresentadas, nos relatórios semestrais encaminhados, planilhas com a identificação das ocorrências ambientais registradas pela supervisão ambiental, contendo: a localização, componente da ocorrência, elemento onde ocorreu o registro, registro fotográfico e observações, onde geralmente são descritas as medidas adotadas para remediar o problema diagnosticado.

II.1 - Programa de Controle de Processos Erosivos:

27.39. O PBA prevê ações preventivas e corretivas, no sentido de: evitar novos aparecimentos e a evolução dos processos existente; proteger a rodovia e sua faixa lindeira; promover a estabilização de maciços e encostas; além de ações de monitoramento estendidas por um período de um ano após o término das obras.

27.40. O relatório apresenta que, no período de Março/2005 a Agosto/2008, foram identificados 303 ocorrências de processos erosivos no trecho em obras, das quais: 9% encontram-se em solução, 85% foram solucionadas e 7% não solucionadas.

II.2 - Programa de Redução do Conforto e Acidentes na Fase de Obras:

27.41. O PBA prevê que a implementação das ações previstas neste programa está a cargo das empreiteiras contratadas para os lotes de construção, devendo ser contemplado: plano de execução de obras, canteiro de obras, sinalização de obras, segurança operacional no período de obras, treinamento de pessoal, controle e divulgação das atividades de obra. Essas ações vêm sendo monitoradas pela supervisão ambiental, bem como acompanhadas pelo IBAMA por meio de vistorias técnicas periódicas ao empreendimento.

27.42. O relatório apresentado contempla apenas as ocorrências quanto às irregularidades registradas para a sinalização: 112 ocorrências irregulares, das quais 83% solucionadas, 12% não solucionadas e 5% em processo de solução.

27.43. A sinalização é um item constantemente cobrado e reforçado quando das vistorias do IBAMA ao empreendimento, conforme pode ser observado nos relatórios elaborados pela equipe técnica. Esse ponto, assim como os demais previstos (tráfego de veículos e máquinas, interrupção do tráfego, introdução de desvios e implantação de novos acessos), são acompanhados por este Instituto por meio da condução de processos específicos de licenciamento ambiental das unidades de apoio às obras, sob a responsabilidade das empreiteiras contratadas.

27.44. Vale ressaltar que as exigências, diretrizes e ações previstas neste programa específico, bem como nos demais constantes no PBA, se estendem a essas

EM BRANCO

empresas, devendo por elas ser observados e aplicados, sob a supervisão ambiental do empreendedor.

II.3 - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas:

27.45. O PBA prevê a realização das seguintes ações: licenciamento ambiental, exploração/ utilização das áreas, execução e conclusão dos serviços de recuperação ambiental e monitoramento. Este programa vem sendo executado, basicamente, pelas empreiteiras contratadas para execução das obras, no âmbito de processos específicos de licenciamento de suas unidades de apoio junto ao IBAMA. A supervisão das atividades é feita pelo empreendedor, com o acompanhamento periódico de técnicos deste Instituto às áreas licenciadas.

27.46. No período de Março/2005 a Agosto/2008, foram registradas 142 ocorrências ambientais, das quais 87% foram solucionadas, 8% estão em processo de solução e 5% não foram solucionadas. Os relatórios apresentados ressaltam que a maioria das ocorrências refere-se à ausência de licenciamento ambiental ou falta de procedimento adequados na deposição de materiais de descarte em bota-foras.

II.4 - Programa de Proteção à Fauna e à Flora:

27.47. As ações deste programa, no âmbito da supervisão ambiental, referem-se à limpeza para a liberação das frentes de obras. As demais atividades foram abordadas no foco dado ao gerenciamento ambiental (I.5 - Programa de Proteção à Fauna e à Flora).

27.48. Foram registradas 76 ocorrências ambientais referentes à execução de ações de limpeza no trecho, das quais 3% não foram solucionadas, 93% foram e 4% encontram-se em processo de solução (Período de Março/2005 a Agosto/2008).

II.5 - Programa de Controle de Materiais Particulados, Gases e Ruídos:

27.49. O PBA contempla que, na fase de obras as atividades estão voltadas basicamente para as ações de controle e monitoramento da emissão de material particulado, gases e ruídos das pedreiras, usinas de asfalto, frentes de terraplenagem, pavimentação e caminhos de serviço. Na fase de operação, ocorre um significativo incremento na capacidade da via, resultando em maior fluidez do tráfego, proporcionando a redução da necessidade de paradas e conseqüentes acelerações e desacelerações.

27.50. Do que vem sendo executado, o relatório apresenta que como maior destaque a ausência ou necessidade de implantação de dispositivo de proteção (instalação de lonas nas carrocerias dos caminhões), bem como a manutenção dos acessos às áreas de apoio umedecidos para evitar a emissão de poeiras em residências ou comunidades próximas. De Março/2005 a Agosto/2008, foram registradas 100 ocorrências ambientais, das quais: 16% não solucionadas, 1% em solução e 83% solucionadas.

27.51. Por meio de vistorias realizadas ao empreendimento, este IBAMA vem acompanhando a execução *in loco* deste programa, sendo reforçada necessidade de implementação dos procedimentos adequados para evitar a emissão de particulados, geração de gases e de ruídos, conforme se observa nos relatórios elaborados pelas equipes técnicas.

II.6 - Programa de Segurança e Saúde da Mão-de-Obra:

27.52. O PBA prevê que, na fase de implantação e manutenção no período de obras, deve ser verificado o desenvolvimento dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de Prevenção de Riscos Ambientais e de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, conforme metas neles estabelecidas. Ainda na fase de implantação, desenvolver o Subprograma de Educação em Saúde e de Identificação e Manejo de Endemias. Na fase de Operação da Rodovia, acompanhar o processo de desmobilização da mão-de-obra e verificar atividades de requalificação e reaproveitamento profissional.

EM BRANCO

27.53. Um item reforçado pela equipe técnica deste IBAMA, em vistorias técnicas, refere-se à utilização de Equipamento de Proteção Individual – EPI's pelos operários. Em 27/05/08 (Protocolo IBAMA nº 6.065; fl. 3635), foi encaminhado relatório específico da supervisão ambiental, contemplando o atendimento e reforço da necessidade de se usar EPI's durante a execução das obras.

27.54. O relatório da supervisão do programa aponta o registro de 66 ocorrências ambientais, onde 5% estão em solução, 85% solucionadas e 10% não solucionadas (Período de Março/2005 a Agosto/2008).

II.7 - Programa de Melhorias das Travessias Urbanas:

27.55. Durante a fase de obras, o PBA prevê a adoção de medidas físico-operacionais, contemplando os seguintes itens de projeto: travessias de pedestres em nível pelo canteiro central; passagens inferiores para pedestres e/ou veículos (restrita) e/ou bicicletas; pontos de ônibus; ciclovias; passarelas; ruas laterais; prolongamento de viadutos; iluminação da rodovia e limitação de velocidade.

27.56. As melhorias são tratadas no âmbito dos contratos firmados entre o DNIT e as empreiteiras responsáveis pela execução das obras, sendo as atividades supervisionadas pelo empreendedor. Desde a emissão da LI para o processo de duplicação da BR 101, este IBAMA vem acompanhando as tratativas junto à comunidade lindeira quanto às suas necessidades; em vistorias técnicas, verifica-se o andamento da implantação dessas estruturas nos locais demandados.

27.57. O resultado da supervisão até Agosto/2008 apresenta com maior destaque a ausência ou necessidade de implantação de travessias de pedestres, provisórias ou permanentes, sendo apuradas 16 ocorrências ambientais, sendo que 31% em solução, 6% não solucionadas e 63% solucionadas.

II.8 - Programa de Paisagismo:

27.58. O Projeto de Paisagismo, previsto no PBA, contempla as diretrizes básicas estabelecidas para as diversas situações presentes nos diferentes segmentos da rodovia. Os projetos-tipo são constituídos por módulos paisagísticos que serão implantados ao longo do trecho, atendendo os objetivos do programa e considerando as situações típicas encontradas, entre as quais destacam-se: curvas horizontais acentuadas e cabeceiras de obras de arte especiais. Os 14 Projetos-Tipo são: 1. Curvas Horizontais Acentuadas; 2. Cabeceiras de Obra de Arte; 3. Quebra de Monotonia em Reta; 4. Drenagens e Passagens em Nível Inferior; 5. Curvas Verticais Acentuadas; 6. Defesa Natural em Curvas/Taludes de corte em rocha; 7. Retornos; 8. Acessos; 9. Defesa Natural em Retas; 10. Placas de Sinalização; 11. Paradas de Ônibus; 12. Matas Ciliares; 13. Barreira Anti-Ofuscamento no Canteiro Central; 14. Áreas Marginais de Lagunas Costeiras.

27.59. As ocorrências registradas com relação à execução deste programa dizem respeito principalmente ao plantio de árvores em desacordo com o projeto. Até Agosto/2008, foram registradas 15 ocorrências ambientais, sendo que todas foram solucionadas.

II.9 - Programa de Recuperação de Passivos Ambientais:

27.60. Em vistoria ao empreendimento, realizada em novembro/2007, solicitou-se uma execução mais efetiva deste programa, sendo definido que os passivos ambientais do empreendimento deveriam ser objeto de identificação e posterior mitigação. Foram considerados três tipos de passivos ambientais: os listados no PBA e licenciados pelo IBAMA; os que surgiram com o desenvolvimento da obra; e os que deverão ser objeto de uma lista atualizada, a ser elaborada pelo empreendedor.

27.61. Em atendimento a esta demanda, foram apresentados, no relatório de atendimento de condicionantes, os resultados do levantamento realizado pela supervisão ambiental, no mês de maio de 2008, ou seja, 40 meses após o início das obras.

EM BRANCO

27.62. Os aspectos mais comuns de passivos ambientais estão relacionados com processos erosivos, áreas sem cobertura vegetal, depósitos de lixo, solos expostos, jazidas abandonadas e assoreamento de cursos d'água.

27.63. Ao longo do trecho em obras da BR 101, no Estado de Santa Catarina, foram identificadas 122 áreas com passivo ambiental, sendo que: 21 áreas não estão recuperadas, 86 estão recuperadas parcialmente e 15 estão com a recuperação do passivo concluída.

27.64. No Rio Grande do Sul, foram identificados 26 passivos ambientais, dos quais: 17 não estão recuperados, 9 estão recuperados parcialmente e nenhum está com a recuperação concluída.

III – Interação Social:

III.1 - Programa de Comunicação Social:

27.65. As ações deste programa estão voltadas para a sensibilização, divulgação e informação, de acordo com o público-alvo, que, no PBA, foi definido que seria composto pelos seguintes segmentos: Opinião pública nacional e regional; Órgãos governamentais, em especial as Prefeituras Municipais da Área de Influência; Associações, Entidades Ambientais e Organizações da Sociedade Civil; População da Área de Influência, e em especial: População residente no entorno das obras, Famílias a serem reassentadas e beneficiárias do Subprograma de Auxílio na Reconstrução de Moradias, Proprietários envolvidos nos processos de desapropriação, Comunidades Indígenas; Usuários da Rodovia; e Técnicos e Trabalhadores das obras.

27.66. No detalhamento das informações a serem repassadas ao público-alvo têm-se, principalmente: Avanço das obras em relação ao cronograma de construção; Avanço na implantação dos Programas Ambientais e supervisão dos Órgãos Ambientais; Alterações no tráfego e rotas alternativas; Trechos críticos, áreas sensíveis e/ou protegidas e obras especiais – cuidados ambientais adotados; Medidas de segurança a serem adotadas durante as obras; Benefícios gerados pelo empreendimento para a população regional e local; Formas de comunicação para o encaminhamento de preocupações, queixas e sugestões.

27.67. Nos relatórios apresentados, consta o desenvolvimento das seguintes atividades: campanha de publicidade, elaboração de pautas, produção de notícias, administração do *site*, *newsletter*, clippagem de notícias, jogos de interação, código de conduta dos trabalhadores, registros fotográficos, produção de vídeos, arte de convites para oficinas, arte dos adesivos para carro; panfletagens; e realização de eventos.

27.68. Pelo o que foi desenvolvido e pelas constatações feitas em campo por equipe técnica deste IBAMA, observa-se que o objetivo deste programa vem sendo alcançado. Contudo, ressalta-se que as ações precisam ser intensificadas e mais direcionadas quando envolverem assuntos sensíveis previstos em outros programas do PBA, tais como as comunidades indígenas.

III.2 - Programa de Educação Ambiental:

27.69. As ações voltadas para os trabalhadores das obras vêm sendo desenvolvidas em cinco módulos: 1 - Nós somos parte desta obra (57 Oficinas; 1719 Trabalhadores); 2 – Conflitos e soluções ambientais no trecho de obras (10 Oficinas; 177 Trabalhadores); 3 – Boas práticas ambientais (47 Oficinas; 1039 Trabalhadores); 4 - Os 23 Programas Ambientais, Impacto ambiental, Código de Conduta dos Trabalhadores, Separação e Destinação dos Resíduos Sólidos, Saúde e Segurança do Trabalhador, Dicas Educativas (24 Oficinas; 1467 Trabalhadores); e 5 – Oficinas (2 Oficinas; 98 Trabalhadores).

27.70. Para os municípios atingidos diretamente pelo empreendimento, são desenvolvidas palestras para a população residente, em parceria às prefeituras municipais. Desde 2005, foram realizadas mais de 24 atividades envolvendo 1.422 pessoas, com mais de 30 entidades da sociedade civil.

EM BRANCO

27.71. Junto às escolas e universidades, foram desenvolvidas oficinas de educação ambiental voltadas para os educadores e alunos da educação infantil, das séries iniciais e dos níveis básico, médio e superior. Até setembro de 2008, 82 instituições e 9754 pessoas foram atingidas por estas atividades.

27.72. A sensibilização de usuários e população do entorno da rodovia consistiu na realização de eventos em datas comemorativas dentro do calendário ambiental.

27.73. Foram apresentados os materiais utilizados para a execução do programa, bem como registros fotográficos das atividades desenvolvidas. Constata-se que o objetivo deste programa previsto no PBA vem sendo alcançado a contento.

IV - Programa de Monitoramento Ambiental

27.74. O programa define, em níveis de detalhes compatíveis com o atual estágio de conhecimento e desenvolvimento da obra, os procedimentos adotados para o devido acompanhamento e controle da implementação dos vários programas ambientais – implementação esta que vem sendo efetivada conjuntamente à execução das obras.

V - Programa de Gestão Ambiental:

27.75. Os serviços estão sendo executados em obediência aos preceitos do desenvolvimento sustentável e princípios estabelecidos na Política Ambiental do DNIT, em conformidade com a Instrução de Serviço DG/DNER nº 16/00 e atendendo ainda as disposições deste programa.

27.76. Ressalta-se que, tendo em vista que grande parte dos programas é ligada diretamente à execução das obras e que essas são realizadas por empreiteiras contratadas pelo empreendedor, é imprescindível que haja uma ação integrada da Supervisão e Gerenciamento Ambiental e das Supervisoras de Obras do DNIT, juntamente com o IBAMA, para o contínuo desenvolvimento das atividades previstas neste programa e do cumprimento das condicionantes ambientais expressas na licença de instalação concedida.

28. O Relatório de Atendimento dos Programas Ambientais apresenta um planejamento temporal para a continuidade das atividades constantes no PBA: foram previstas ações para os próximos três anos.

29. Pelas análises efetuadas acima, entende-se que a condicionante de apresentação dos relatórios semestrais foi cumprida e que os programas ambientais vêm sendo executados pelo empreendedor. As ressalvas/observações contidas nesta condicionante devem ser comunicadas ao DNIT para que sejam atendidas. Além disso, deve ser solicitado ao empreendedor que os próximos relatórios sejam elaborados detalhando-se as ações executadas de acordo com aquelas previstas no PBA.

CONDICIONANTE ATENDIDA

2.5. Apresentar relatórios semestrais para os programas do meio sócio-econômico detalhando a metodologia adotada, informando como se está estimulando a criação de grupos de educação ambiental na rede escolar visando à continuidade das ações educativas, fomentando a discussão sobre temas ambientais nos variados setores da sociedade ligados diretamente ou indiretamente ao empreendimento, discussões estas que serão destacadas em minicursos enfocando em temas como agroecologia, energias alternativas, gestão ambiental, benefícios do empreendimento na região entre outros;

30. Nos relatórios semestrais de acompanhamento do Plano Básico Ambiental, encaminhados nos períodos descritos na Condicionante 2.4, foram apresentadas as metodologias e as atividades que vêm sendo desenvolvidas pelo empreendedor no Programa de Educação Ambiental.

31. Visando sensibilizar os diversos setores sociais que serão afetados pela implantação das obras, na busca do aumento da consciência, na melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo assim para a preservação ambiental e a minimização

EM BRANCO

dos impactos socioambientais do empreendimento, as atividades desempenhadas resumiram-se em: palestras e oficinas de capacitação com trabalhadores; palestras semestrais nos municípios; campanhas e oficinas nas escolas lindeiras ao empreendimento; e eventos de sensibilização aos usuários da rodovia.

CONDICIONANTE ATENDIDA

2.6. Obter licenciamento, junto aos núcleos de licenciamento das Superintendências Estaduais do IBAMA, localizados nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, das áreas fonte de materiais de construção e de apoio às obras – canteiro de obras, jazidas, pedreiras, usinas de asfalto, solos e concretos, caminhos de acesso e serviço, bota-fora, dentre outros, localizados dentro e fora da faixa de domínio;

32. Conforme entendimento do IBAMA, o licenciamento das áreas de apoio, necessárias para as obras desenvolvidas no Estado de Santa Catarina e consideradas diretamente ligada ao projeto, está sendo conduzido pela Diretoria de Licenciamento Ambiental deste IBAMA-Sede e o licenciamento daquelas necessárias para as obras no Rio Grande do Sul está sendo conduzido pela SUPES/RS, por meio do NLA/RS.

33. O Relatório Semestral de Acompanhamento dos Programas Ambientais (Jan/08 a Jun/08), encaminhado em 21/07/08, apresenta a relação de Licenças Ambientais emitidas, tanto pelo IBAMA quanto pelo órgão de meio ambiente do estado, às empresas construtoras para as suas unidades de apoio às obras de duplicação da BR 101. Ressalta-se que somente as jazidas consideradas de projeto são enquadradas no atendimento desta condicionante específica.

CONDICIONANTE ATENDIDA

2.7. Apresentação do Plano de Ação de Emergência com cronograma de implantação do mesmo;

34. De acordo com o Ofício nº 1287/2007/CGMAB/DPP, protocolado no IBAMA em 13/11/07 (Protocolo nº 14.337; fl. 3452), "o Plano de Ação de Emergência será elaborado pela Defesa Civil, de ambos os Estados, no âmbito dos convênios para execução do Programa de Transporte de Produtos Perigosos e, assim que consolidados, serão enviados ao IBAMA".

35. Na análise do Programa de Transporte de Produtos Perigosos (Condicionante 2.4), consta que este se encontra em fase de formalização de convênios junto aos órgãos envolvidos. No Parecer Técnico nº 114/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, consta que esta condicionante estava parcialmente atendida. Contudo, tendo em vista que não houve avanço significativo para o seu atendimento desde a análise do parecer citado, entende-se que esta condicionante não foi atendida até o presente momento.

CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA

2.8. Apresentação em 60 (sessenta) dias do cronograma físico contemplando cada lote de execução das obras;

36. Conforme Parecer Técnico nº 114/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 19/12/07, "durante a condução do processo de licenciamento ambiental foram apresentados vários cronogramas de obras para cada lote de construção. No entanto, observa-se que, em função de tratativas junto ao DNIT, fatores climáticos e outros aspectos de obras, algumas etapas foram comprometidas, porém de uma forma geral observa-se que o cronograma vem sendo atendido".

37. Por meio do Ofício nº 1266/CGMAB/DPP, protocolado no IBAMA em 31/10/08 (Protocolo nº 13.342; fl. 3907), é apresentado o Avanço Físico da Obra – BR-101 Sul, que tem como referência o mês de junho de 2008, contendo os seguintes dados:

- Duplicação: dos 108,5 quilômetros previstos para terem o tráfego liberado até o final de 2007, apenas 66,00 km foram liberados, sendo 39,00 km em Santa

EM BRANCO

Catarina e 27,44 km no Rio Grande do Sul. Foram apresentados Diagramas Unifilares, com a representação do avanço físico das obras nos 13 lotes de construção;

- Obras-de-Arte Especiais: do total de 201 OAEs em todos os lotes de Santa Catarina somente 114 não foram iniciadas, 69 estão em execução e 18 foram concluídas. No Rio Grande do Sul, de 33 OAEs, somente 03 não foram iniciadas, 17 estão em execução e 13 foram concluídas.

38. Apesar do relatório informar que nos diagramas unifilares apresentados estão indicados os segmentos e as obras que deverão ser entregues até o final do ano em curso, entende-se não ser possível a conclusão dos trabalhos restantes em apenas dois meses, devendo a programação ser reapresentada com uma previsão factível.

CONDICIONANTE ATENDIDA

2.9. (a) *Apresentar, em até 60 (sessenta) dias, comprovação de celebração de Convênio, dando início à realização do Estudo de Avaliação das Condições Ambientais da Bacia de Contribuição do Complexo Lagunar Sul Catarinense através de monitoramento contemplando a instalação de estações de amostragem na foz dos rios que deságuam nas lagoas Santo Antônio, Imaruí e Mirim e através da análise de metais pesados na biota aquática especialmente no marisco (Perna perna) e berbigão (Anomalocardia brasiliana), encaminhando posteriormente os resultados semestrais desse monitoramento; e*

(b) Apresentar o Programa de Desapropriação e/ou Reassentamento contemplando: cadastro das propriedades a serem interferidas pelo empreendimento; plantas de localização; número de pessoas residentes; tamanho da propriedade e situação fundiária das propriedades, se regulares ou não; indicando as propostas de tratamento para as diferentes situações;

39. Por meio do Ofício nº 016/2007/CGMAB/DPP, de 10/01/07 (Protocolo IBAMA nº 360, 11/01/07; fl. 3036), o DNIT encaminhou cópia do convênio firmado, em 23/11/06, entre este Departamento e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Santa Catarina – ABES-SC para elaboração dos Estudos de circulação e Avaliação das Condições Ambientais da Bacia de Contribuição do Complexo Lagunar Sul Catarinense, com período de execução previsto entre novembro de 2006 e junho de 2008.

40. O Convênio/DNIT – PP 239/2006-00 firmado junto à ABES/SC contém, no Plano de Trabalho, a previsão de realização dos trabalhos dividida em dois componentes: 1 – Estudos de Circulação e de Avaliação das Condições Ambientais da Bacia de Contribuição do Complexo Lagunar Sul Catarinense; e 2 – Programa de Gestão de Resíduos Sólidos Industriais.

41. No Relatório Semestral de Acompanhamento do PBA, encaminhado em 18/01/08 e referente ao período de Julho/2008 a Dezembro/2008, foi apresentado o estudo correspondente ao Componente 1 do Plano de Trabalho, contendo a caracterização da área (caracterização da bacia contribuinte, qualidade dos recursos hídricos, lagoas, estudos realizados para as Lagoas em 1992-1993, Biota aquática), bem como a previsão das ações a serem desenvolvidas para alcançar as metas previstas no PT: Diagnóstico da situação qualitativa e preparação da base de dados para a modelagem (meta 1); Modelagem Matemática (meta 2); Planejamento Estratégico e Elaboração de Cenários (meta 3); Definição de Estratégias e Prognóstico (meta 4); e Validação dos Resultados (meta 5).

42. De acordo com o constante no Relatório de Atendimento dos Programas Ambientais, apresentado em 31/10/08, a ABES/SC encaminha relatórios de andamento do estudo ao DNIT, que concluiu que a Associação vem até o momento atendendo ao estabelecido no convênio firmado entre as partes.

43. Quanto ao segundo item desta condicionante, as atividades desenvolvidas na implementação do Programa de Desapropriação encontram-se descritas nos Relatórios

EM BRANCO

Semestrais de Acompanhamento dos Programas Ambientais do PBA apresentados ao IBAMA.

44. No escopo da análise da Condicionante 2.4, constam as informações quanto ao atendimento deste programa, contudo sem o detalhamento especificado no corpo da Condicionante 2.9. As exigências deste deverão constar no próximo relatório semestral a ser encaminhado pelo empreendedor.

CONDICIONANTE ATENDIDA

2.10. *Modificar o projeto Executivo do trecho referente à transposição do Morro Agudo, de forma a considerar a execução de viaduto na saída sul do túnel do Morro Agudo;*

45. Em 27 de julho de 2007, o DNIT encaminha a Nota Técnica "Análise com vistas à avaliação da Condicionante 2.10 da LI 181/2002 – Saída do Túnel do Morro Agudo". Após apreciação deste Instituto e em função de vistoria realizada no local, concluiu-se que o projeto de aterro na saída do emboque sul do Morro Agudo, até então apresentado pelo DNIT, não deveria ser aprovado, sendo solicitados a esse Departamento documento técnicos para melhor subsidiar a análise de viabilidade ambiental do projeto.

46. O DNIT, em 13 de novembro de 2007 (Protocolo IBAMA nº 14.404; fl. 3417), encaminha relatório contendo a documentação técnica solicitada pelo IBAMA, pelo qual verificou-se que os aspectos abordados foram tecnicamente satisfatórios, devendo o empreendedor aplicar as metodologias propostas e executar a alternativa de passagem de aterro, seguindo as normas técnicas sugeridas e implantando todas as atividades de mitigação e controle ambiental propostas (Nota Técnica nº 222/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC; fl. 3449).

CONDICIONANTE ATENDIDA

2.11. *Analisar a possibilidade de aumentar a quantidade de dispositivos de passagem de fauna para o Estado de Santa Catarina, por ser o que apresenta maior quantidade de áreas cujas fitofisionomias requerem a implantação de tais estruturas;*

47. Esta condicionante específica configurava a condicionante 2.5 da LI nº 181/2002, antes de sua renovação. Para atendê-la, o DNIT encaminha, em 16 de abril de 2007, o Parecer Técnico sobre a implantação de novas estruturas de passagem de fauna, elaborado pelo CENTRAN/UNIVILLE.

CONDICIONANTE ATENDIDA

2.12. *Não utilizar, nos processos de revegetação dos pontos notáveis, a espécie de nome popular barba-de-bode (Aristida pallens), pelo fato de que esta espécie impede a regeneração do estrato herbáceo.*

48. De acordo com o Parecer Técnico nº 108/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, "o DNIT determinou às duas Unidades Regionais dos Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul o cumprimento desta condicionante, por meio do Ofício Nº 293/2004- DPP. De acordo com o Relatório de Solicitação da Renovação da LI, o DNIT informou que instruiu a todas as construtoras a não utilizar a espécie em questão e que vem acompanhando, através da Supervisão Ambiental, o cumprimento da mesma".

49. No Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental, na descrição das atividades de Supervisão Ambiental, que enfoca, preferencialmente, o Plano de Controle Ambiental – PCA, tem-se que nenhuma atividade do Programa de Paisagismo foi iniciada nos dois segmentos em obras. Ressalta-se que, em alguns trechos do empreendimento, as obras encontram-se em estágio bem avançado, devendo, portanto, serem objeto de monitoramento mais intensivo por parte do DNIT.

CONDICIONANTE ATENDIDA

g * * *

Am

EM BRANCO

CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

50. De acordo com a presente análise, referente ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Duplicação da Rodovia BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, para o qual foi concedida a Renovação da Licença de Instalação nº 181/2002, e tendo em vista as vistorias periódicas ao empreendimento com a finalidade de monitorar e acompanhar o cumprimento das exigências feitas pelo IBAMA, verifica-se que o DNIT vem observando e se adequando aos padrões ambientais requeridos por este Instituto.

51. Desta maneira, e considerando não haver possibilidade de renovação da LI nº 181/2002, tendo em vista o prazo máximo de sua validade foi atingido – seis anos, conforme Inciso II, Art. 18, Resolução CONAMA nº 237/97 – consideramos não haver óbices para a concessão de nova Licença de Instalação para o empreendimento, desde que as considerações contidas neste parecer sejam comunicadas oficialmente ao DNIT para as providências e adequações necessárias, e, ainda, desde que observadas as seguintes condições:

- Executar o acordado no Termo de Compromisso firmado entre o IBAMA e o DNIT para compensar os impactos da rodovia sobre a comunidade Quilombola, localizada em Morro Alto, Lote 03/RS.
- Executar o Programa de Plantio Compensatório por Intervenção em APP, observando-se o seguinte:
 - a) A opção de formalização de convênios com as prefeituras dos municípios afetados pelas obras para a execução dos plantios é viável. Entretanto, estas deverão apenas disponibilizar as áreas. A responsabilidade pelo plantio, aquisição de mudas e monitoramento desses locais é do DNIT;
 - b) É necessário que seja realizado o monitoramento dos plantios, pelo período de dois anos, com o envio de relatórios anuais com os resultados do mesmo;
 - c) Apresentar cronograma com previsão de início e fim das atividades a serem realizadas.
- Dar continuidade ao atendimento das condicionantes específicas das ASV's emitidas, incluindo o Programa de Resgate de Epífitas e destinação de material lenhoso oriundo da supressão, apresentando relatórios semestrais consolidados sobre as atividades desenvolvidas.
- Dar continuidade a todas as ações propostas em todos os Programas Ambientais contidos no Plano Básico Ambiental aprovado pelo IBAMA. Deverão ser apresentados relatórios semestrais de acompanhamento das atividades executadas, considerando o detalhamento executivo (atividades e metas) apresentado em cada programa específico constante no PBA.
- Apresentar, em 90 dias, cronograma, específico e detalhado (atividades e metas), de execução para todos os Programas Ambientais.
- Apresentar, em 90 dias, o Relatório de Passivos Ambientais com respectivo cronograma de execução das atividades de recuperação.
- Elaborar e apresentar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, Programa de Monitoramento e Conservação das Espécies Ameaçadas e/ou pouco conhecidas/novas.
- Apresentar as adequações do Projeto Executivo Geométrico, contemplando as alterações previstas para viadutos, pontes, obras de arte especiais, interseções, acessos, retornos e travessias de pedestres.
- Apresentar relatórios das atividades executadas no âmbito dos Convênios firmados entre o DNIT e demais órgãos/insituições para a implementação de Programas Ambientais aprovados por este Instituto.
- Aplicar as ações inerentes à Supervisão Ambiental da Rodovia aos lotes de construção dos Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, especificamente no que se refere a aplicação do Plano Básico Ambiental aos processos de licenciamento ambiental referentes às áreas fonte de materiais de construção e de

EM BRANCO

apoio às obras – canteiro de obras, jazidas, pedreiras, usinas de asfalto, solos e concretos, caminhos de acesso e serviço, bota-fora, dentre outros, localizados dentro e fora da faixa de domínio. Relatórios semestrais deverão ser apresentados ao IBAMA com o acompanhamento das atividades executadas.


- Apresentar, em 120 (cento e vinte) dias, o Plano de Ação de Emergência com respectivo cronograma de implantação das ações propostas.
- Assegurar a implantação de uma sinalização rodoviária mais eficiente, principalmente a provisória e durante a fase de obras, de forma a garantir a segurança dos usuários da BR 101 Sul. Relatórios trimestrais deverão ser encaminhados ao IBAMA, enfocando, no mínimo, a utilização destas estruturas em horário noturno, entradas e saídas a unidades de apoio e em desvios.
- Apresentar cronograma físico atualizado para cada lote de execução das obras, considerando a aplicação de todos os programas ambientais.
- Apresentar relatórios de atividades desenvolvidas no âmbito do Estudo de Avaliação das Condições Ambientais da Bacia de Contribuição do Complexo Lagunar Sul Catarinense.
- Implantar as estruturas de passagens de fauna nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além daquelas aprovadas quando da emissão da LI nº 181/02, em consonância aos resultados obtidos no monitoramento de fauna e considerando as localizações propostas nos estudos apresentados. Apresentar, em 120 dias, cronograma de implantação e projeto executivo das estruturas propostas.
- A localização das passagens de fauna ainda não definidas e aprovadas, para ambos os estados, deverá ser acordada junto ao IBAMA.
- Não utilizar, nos processos de revegetação dos pontos notáveis, a espécie de nome popular Barba-de-bode (*Aristida pallens*), pelo fato de que esta espécie impede a regeneração do estrato herbáceo.
- Apresentar, em 60 (sessenta) dias, posicionamento final quanto às responsabilidades e competências pela gestão e implementação das obras de duplicação no trecho compreendido entre o km218,5 e o km222,00 da BR 101, no Estado de Santa Catarina, visto que o mesmo foi concedido para a Autopista Litoral Sul S.A. O IBAMA entende que o DNIT, até manifestação em contrário, é o responsável pelas obras de duplicação, bem como pelo cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação no referido trecho.

52. As condicionantes constantes na LI nº 181/02 (Renovação) não mantidas como condição da nova licença de instalação foram retiradas por terem sido atendimentas, ou por estarem abrangidas em outras condicionantes específicas ou, ainda, por terem sido consideradas nos autos deste processo de licenciamento ambiental.

À consideração superior,


Fábio Mellet da Silva
Analista Ambiental


Géza de Faria Arbocz
Técnico Especializado


Giuliana Cousin Berghella
Analista Ambiental


Lúcio Lima da Mota
Técnico Especializado


Tatiana Veil de Souza
Analista Ambiental

EM BRANCO

ANEXO I

Cópias das publicações do recebimento da Renovação da LI nº 181/02


EM BRANCO



Fis.: 4098
 Proc.: 3433/07
 Rubr.: 8

PRG-ANTAQ/Nº 44/2004
 INSTRUMENTO: 3º TADI/CONT-PRG-ANTAQ/Nº 004/2004.
 CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNP/MF nº 04.903.587/0001-08 e a TNL PCS S/A, CNP/MF nº 04.164.616/0001-59. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: 12 (doze) meses, com início no dia 20 de janeiro de 2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO - Correntes por conta dos recursos que vierem a ser consignados para a ANTAQ no Orçamento Geral da União. ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39. UNIDADE GESTORA: 393002. GESTÃO: 39251-ANTAQ. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.352,00. DATA DA ASSINATURA: 18.01.2007. PROCESSO: 50300.000984/03.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA, convidados para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 2007, em sua sede social, na Avenida da França, nº 1.551, Estação Marítima Visconde de Cairu, 1º andar, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, com a seguinte ordem do dia:

- I - Eleição de Membros do Conselho de Administração; e
- II - Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Salvador-BA, 10 de janeiro de 2007.
 MAURO BARBOSA DA SILVA
 Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 011/04. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: CIS - Manutenção Industrial e Representações Ltda. RESUMO DO OBJETO: Alteração de Cláusula Quinta - Do Prazo do contrato original. FUNDAMENTO: No processo nº 166/03, proposta da Contratada, na Resolução da Direção nº 004/2007, datada de 16.01.2007, e na Lei nº 8.666/93. PRAZO: Seis meses ou até a primeira ordem de nova contratação. DATA DE ASSINATURA: 13.07.2006. Processo Administrativo nº 166/2003.

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

TIPO E NÚMERO: Primeiro Termo Aditivo nº 001/2006 ao Contrato nº 002/2005. CONTRATANTES: Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR e a Firma Coimbra & Santiago Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a alteração no preço dos combustíveis, em decorrência do aumento no preço do álcool anidro (componente da gasolina) e do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e prestações de serviços) o valor do litro da gasolina passou de R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) e posterior, para R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: O valor fixado na Cláusula Terceira-Preço do Contrato nº 002/2005, de 16/01/2006, de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), em razão do aumento no preço da gasolina e do aumento no percentual do ICMS, passa por este instrumento, a ser de R\$ 40.924,10 (quarenta mil novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas, integralmente, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002/2006, de 16/01/2006, que não foram modificadas no todo ou em parte por este instrumento. Assinam: Washington de Oliveira Viégas, Diretor-Proprietário da CODOMAR e Antônio Luis Coimbra Pereira, Sócio-Proprietário.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 18/2006; CONTRATANTES: Companhia Docas do Pará - CDP e Petcon - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.; OBJETO: - Prorrogação do prazo; PRAZO: 90 (noventa) dias corridos; DATA DA ASSINATURA: - 19.10.2006; SIGNATÁRIOS:- Alexandre Ribeiro Motta e Elder José Pinheiro Chaves, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária da CDP e Gustavo Henrique Louira Neto, Representante da Contratada.

AVISO DE LICENÇA

A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ-CDP torna público que requereu de Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação Licença de Operação nº 0428/2006, referente ao Terminal Petroquímico de Miramar - PA, válida até 26/04/2007, localizada na Rod. Arthur Bernardes s/nº - Bairro de Val-de-Cans, Município de Belém-PA, para atividades no porto de movimentação de gasolina comum, gasolina de aviação, diesel marítimo, diesel metropolitano, óleo BPF, mistura de Fuel-oil-ME, querosene de aviação, querosene iluminante, gás liquefeito de petróleo, álcool anidro, álcool hidratado e soda cáustica.

Belém-PA, 18 de janeiro de 2007.
 A ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA
 Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 00279/2006. Nº Processo: 50600010126200603. Convenientes: Concedente: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente: SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVERNADOR ERALDO G. CNPJ nº 11.448.933/0001-62. Executor: SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVERNADOR ERALDO G. CNPJ nº 11.448.933/0001-62. Interventente: PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25. Objeto: Dragagem e melhoramento na infra-estrutura do Porto de Suape/PE, compreendendo obras de construção de acesso terrestre (modo-ferroviário) e obras e serviços do acesso aquaviário (serviços de dragagem e implantação do alero hidráulico). Valor Total: R\$ 82.769.001,84. Valor de Contrapartida: R\$ 9.269.001,84. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 35.500.000,00. Valor previsto para exercícios subsequentes: R\$ 38.000.000,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 11770, Fonte Recurso: 0311000000, ND: 443051, Num Empenho: 2006NE903838. Vigência: 29/12/2006 a 31/12/2007. Data de Assinatura: 29/12/2006. Signatários: Concedente: MAURO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 370.290.291-00. Conveniente: MATHEUS GUIMARÃES ANTUNES, CPF nº 949.035.908-44, Executor: MATHEUS GUIMARÃES ANTUNES, CPF nº 949.035.908-44. Interventente: JOSE MENDONÇA BEZERRA FILHO, CPF nº 405.500.864-68.

(SICONV - 19/01/2007)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007

Número do Contrato: 312/2005. Nº Processo: 50600006268/05-87. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratada: 239984380001-06. Contrato: CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA-Objeto: Acréscimo de valor contratual a preços iniciais com reflexo financeiro de 21,00% equivalente a R\$1.009.716,34, com suprimento dos quantitativos de 3 itens de serviços e inclusão de 02 novos preços unitários, referentes ao contrato TT-312/05-00. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 65, inc. I, alíneas "a" e "b", +1% e nas Cláusulas Terceira e Quinta. Vigência: 22/01/2007 a 17/12/2007. Data de Assinatura: 04/01/2007.

(SICON - 19/01/2007) 393003-39252-2006NE900178

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2006 ao Convênio Nº 00316/2005. Nº Processo: 50600004800200521. Convenientes: Concedente: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA, CNPJ nº 04.603.701/0001-76. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual. Vigência: 31/12/2006 a 30/04/2007. Data de Assinatura: 29/12/2006. Signatários: Concedente: ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 790.224.996-54. Conveniente: VILCEU FRANCISCO MARCHETTI, CPF nº 169.031.969-00.

(SICONV - 19/01/2007)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2007 ao Convênio Nº 00343/2005. Nº Processo: 50610002159200571. Convenientes: Concedente: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI, CNPJ nº 97.320.030/0001-17. Objeto: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05/01/2007 a 31/10/2007. Data de Assinatura: 04/01/2007. Signatários: Concedente: MAURO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 370.290.291-00. Conveniente: REINALDO ANTONIO NICOLA, CPF nº 251.116.120-68.

(SICONV - 19/01/2007)

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Renovação de Licença de Instalação nº 181/2002, emitida em 19/12/2006, válida pelo período máximo de 02 (dois) anos, a partir da data de emissão, relativa ao projeto de modernização e ampliação da capacidade rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, com exceção dos segmentos (i) km 232,0 ao km 235,3 (ii) km 308,0 ao km 315,0 (iii) km 337,0 ao km 338,5 e (iv) Lote 21/SC, correspondentes, respectivamente, à transposição do Morro dos Cavalos, à travessia da Lagoa de Imaruá, à transposição do Morro do Formigão e ao Contorno de Florianópolis.

Em 19 de janeiro de 2007.
 MAURO BARBOSA DA SILVA
 Diretor-Geral

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISOS CONCORRÊNCIAS

Edital n.º 326/2006-00-

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, comunica que a empresa RODOCON Construções Rodoviárias LTDA, impetrou Recursos contra o Resultado Final de Julgamento no que tange aos lotes 01, 02 e 03 do Edital em epígrafe. Cópia dos referidos Recursos poderão ser obtidas na Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, sito no SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezzanino Sul- Brasília/DF ou por meio do site www.dnit.gov.br.

Edital n.º 327/2006-00-

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, comunica que a empresa RODOCON Construções Rodoviárias LTDA, impetrou Recursos contra o Resultado Final de Julgamento no que tange aos lotes 01 e 04 do Edital em epígrafe. Cópia dos referidos Recursos poderão ser obtidas na Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, sito no SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezzanino Sul- Brasília/DF ou por meio do site www.dnit.gov.br.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2007.
 MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
 Coordenador Geral de Cadastro e Licitações

AVISOS DE ADIAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 2/2007

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 08/01/2007, para 26/02/2007, às 10h00, no seguinte Endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" auditório do 3º andar Brasília/DF Ass Norte - BRASÍLIA - DF. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, sob regime de Empreitada a Preços Unitários, para monitoramento e acompanhamento do desempenho do Pavimento Rígido na BR-101NE, nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. Lote Único.

(SIDE - 19/01/2007) 393003-39252-2006NE900732

CONCORRÊNCIA Nº 545/2006

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 21/11/2006, para 28/02/2007, às 10h00, no seguinte Endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" auditório do 3º andar Brasília/DF Ass Norte - BRASÍLIA - DF. Objeto: Seleção de empresa(s) especializada(s) para execução dos serviços de Elaboração de Projeto Executivo da Ponte Interseccional sobre o Rio Paraná na divisa Brasil / Paraguai na BR-227/PR. Lote Único.

(SIDE - 19/01/2007) 393003-39252-2006NE900732

CONCORRÊNCIA Nº 654/2006

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 21/12/2006, para 15/02/2007, às 15h00, no seguinte Endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" auditório do 3º andar Brasília/DF Ass Norte - BRASÍLIA - DF. Objeto: Seleção de empresa(s) especializada(s) para execução dos serviços, sob regime de empreitada por preços unitários, de SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO FERROVIÁRIO DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. Lote único.

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
 Coordenador-Geral

(SIDE - 19/01/2007) 393003-39252-2006NE900732

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA

Edital n.º 327/2006-00-

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, comunica que fica prorrogado o prazo para interposição de recursos referentes ao resultado final de julgamento do edital nº 521/2006-00, passando o mesmo a entrar a partir desta publicação.

Brasília-DF 19 de janeiro de 2007.
 CID NEY SANTOS MARTINS
 Coordenador Geral de Cadastro e Licitações
 Substituto

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 656/2006-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, torna público, a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que o mesmo teve seu horário alterado das 09:30 horas do dia 25/01/2007 para as 15:00 horas do dia 25/01/2007 no endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" auditório do 3º andar Brasília/DF.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2007.
 MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
 Coordenador-Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO

localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques nº 200. Cópias dos editais no site-www.alegrete.rs.gov.br, informações pelos fones/fax (055) 3961 1618/3961 162.

JOSÉ RUBENS PILLAR
Prefeito Municipal
Alegrete, 25 de janeiro de 2007.



Banrisul
www.banrisul.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomamos público, para conhecimento dos interessados que, na Unidade de Infra-estrutura, deste Banco, localizada na Av. Francisco Trein, 427, Bairro Cristo Redentor, nesta Capital, será realizada Licitação para aquisição de materiais/prestação de serviços, conforme discriminação a seguir:
Concorrência - Nº 0000003/2007 - Tipo: - 5703/2007
Data abertura: às 09h00min de 30/01/2007
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de bens civis, elétrica e mecânica.
O edital respectivo, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço antes mencionado, no Edifício Sede do Banrisul, com atividades horárias de 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, horário das 09h00min às 17h00min, ou através do site: www.banrisul.com.br
Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.



BANCO DO BRASIL
CNPJ 00.000.000/1473-70

Edital de Leilão Administrativo 2007/1936-0091

O Banco do Brasil S.A., por intermédio da Gerência Regional de Logística Porto Alegre, RS, regido pelos termos do Edital e pela Lei 8.666, de 21.06.93, torna público que realizará em 19/02/2007, às 11h, na Av. Dos Estados, 1545, em Porto Alegre (RS), leilão para alienação de bens imóveis, a ser conduzido por Leiloeiro Administrativo. Informações/Orientação do Edital: junto a esta Regional, pelo fone (51) 3373.1632, das 8h às 16h.

Lote 01 - Imóvel Tipo "B" - Pavilhão Industrial de 2 pavimentos, com 1.128m2 e respectivo terreno com 800m2, localizados na Rua Vereador Chelli, nº 58, Bairro Planalto, em Farroupilha (RS). Matrícula 10.364 do CRI de Farroupilha. Imóvel com placa de IPTU parcelada. Cotação das parcelas vincendas por conta do adquirente. Lance Mínimo: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), à vista.

Vitor Manuel Madeira Sousa Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

sapenas um incidente - disse Ronaldo Andrade de Melo, gerente da Colombo.
Entre os prédios da Colombo e da Matilheira está a Inia Manhecc. No


Arronbanamento Ataques sucessivos intimidam comerciantes em avenida

Srs. Síndicos, a Zero Hora quer contribuir com sua administração. Façam suas publicações aqui.
ZERO HORA

Condomínios

Seml-aberto	3.451
Fechado	58
Total	4.622

ganha a liberdade pela porta dos fundos no Rio Grande do Sul.
No ano passado, 4.622 apenas escaparam do sistema pri-



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA ORÇAMENTAL - GERAL DE MEIO AMBIENTE
Ministério dos Transportes
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Renovação de Licença de Instalação nº 181/2002, emitida em 19/12/2006, válida pelo período máximo de 02 (dois) anos, a partir da data de emissão, relativa ao projeto de Modernização e ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, com exceção dos segmentos (i) Km 232,0 ao Km 235,3, (ii) Km 308,0 ao Km 315,0 (iii) Km 337,7 ao Km 338,5 e (iv) Lote 21/SC, correspondentes, respectivamente, à transposição do Morro dos Cavalos, à travessia da Lagoa de Imeruí, à transposição do Morro do Formigão e ao Contorno de Florianópolis.

pelos fones: (051) 3287-1636 e 3287-1598.

4099
343374
Preço: R\$
Risco: R\$

REGISTRO DE LICITAÇÃO BR
RECEBIDO EM

REGISTRO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM 28.03.07

Handwritten signature

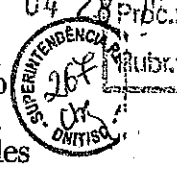
EM BRANCO

50616 000 604 - 04 28

Fls.: 4100
Públ.: 34339
\$

PUBLICAÇÃO LEGAL

Dengue Novo foco preocupa autoridades



MARIANA OUTIERA

Um foco de dengue encontrado no Bairro Capoeiras, na Capital, e o intenso movimento de turistas na temporada deixaram em alerta a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, que intensificou uma campanha educativa nesta semana para combater a doença. A prefeitura tenta orientar os moradores.

A prefeitura não transmite da dengue, o *Aedes aegypti*, é a preocupação imediata das autoridades, que tentam diminuir possíveis focos de dengue. Para tanto, são usados pneus preparados para detectar a presença do mosquito.

As larvas do vetor que pegamos há duas semanas em Capoeiras estavam em um desses pneus, distribuídos estrategicamente em locais como borracharias, depósitos e aspermerados, que recebem cargas de outros estados - observou o coordenador do programa de combate às endemias da Secretaria, Sebastião Nunes.

O número de casos da doença em Mato Grosso do Sul também preocupa. Vários turistas daquele Estado visitam o Capital. No entanto, o único caso registrado de dengue em Florianópolis neste ano foi o de uma turista vindo do Rio de Janeiro.

Como Florianópolis não possui casos de dengue originados na região - mas possui mosquito - a ideia é que os pesados descartes ou esvaziem recipientes que concentram água parada como garrafas, calhas entupidas e vasos. Nessas locais, a fêmea - única transmissora - descarta seus ovos, que eclodem em contato com a água. Quando o mosquito não está infestado, a picada é inofensiva.

Atenção

Há dois tipos de dengue: a clássica e a hemorrágica. Geralmente, quando contaminada pela picada do mosquito, a pessoa contrai a dengue clássica. Em uma segunda contaminação, existe um risco muito maior de se contrair a dengue hemorrágica, que a muito pode levar à morte.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa DATECH TECNOLOGIA LTDA, situada à rua Dalton de Almeida Martins, nº 70, sala 04, Estrada, Florianópolis/SC, CNPJ nº 04.378.816/0001-20, IE nº 284.210.478, IM nº 413.528-2, comercializa o extrato dos blocos 01 e 02 modelo 11, série 01, de número 01 a 100, todos em uso e em posse de...

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2007**

O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM GARLOES, NA RUA JOÃO COATIM, TOTALIZANDO 124,50 M², INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. Informações na Avenida Manoel Roques, 188, Videira/SC, Fone (49) 3566-8032/3568-8034.

3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2007, na Avenida Manoel Roques, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitação, no horário das 12h às 18h. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-8032/3568-8034.

Videira/SC, 26 de Janeiro de 2007.
CARLOS ALBERTO PIVA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2007-FMAS**

O Prefeito Municipal de Videira através do Fundo Municipal de Assistência Social torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 06/2007-FMAS para AQUISIÇÃO DE 3000 (TRÊS MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM PARA USO NOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL. 2. TIPO: Menor Preço Unitário. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2007, na Avenida Manoel Roques, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitação, no horário das 12h às 18h. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-8032/3568-8034.

Videira/SC, 26 de Janeiro de 2007.
CARLOS ALBERTO PIVA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2007**

O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 24/2007. 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA PARA COLOCAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2007, na Avenida Manoel Roques, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitação, no horário das 12h às 18h. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-8032/3568-8034.

Videira/SC, 23 de Janeiro de 2007.
CARLOS ALBERTO PIVA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2007**

O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 25/2007. 1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINA DESTINADAS À CONCESSÃO DE INCENTIVOS ECONÔMICOS À EMPRESA PRELIZ EMBALAGENS LTDA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.006/00. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2007, na Avenida Manoel Roques, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitação, no horário das 12h às 18h. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-8032/3568-8034.

Videira/SC, 23 de Janeiro de 2007.
CARLOS ALBERTO PIVA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIAM**

**Aviso de Licitação
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2007**

Objeto: Contratação de Serviços de Coleta e Análise dos Exames Laboratoriais, Serviços de Ultra-sonografia e outros, serviços de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, conforme Decreto Municipal 1.539/07, para o ano de 2007.

O Edital de Credenciamento 001/07 do F.M.S. e demais anexos, está a disposição dos interessados no seguinte endereço: www.ifiam.sc.gov.br. Base legal: Lei 0666/93 e alterações.

Demais informações poderão ser obtidas junto ao setor Licitações na Prefeitura Municipal de Ibiama, sito à Travessa Leontina Carvalho Agostini, nº 20, das 07:30 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira. Fone para contato 443534-0044.

Ibiama, 29 de Janeiro de 2007.
LEILA RAMOS ARALDI
Gestora do Fundo Mun. de Saúde

COMUNICADO

O Serviço de Saúde Pública comunica que a partir de 1º de Janeiro de 2007, passou a cobrar a taxa de inscrição para o concurso de seleção de pessoal para o cargo de Técnico de Saúde Pública. O edital de seleção encontra-se disponível no site www.saude.cat.br. Informações: (49) 3566-8032/3568-8034.

Florianópolis, 26 de Janeiro de 2007.

COMUNICADO

Preocupação com a situação de saúde pública em Florianópolis. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que a partir de 26 de Janeiro de 2007, passou a cobrar a taxa de inscrição para o concurso de seleção de pessoal para o cargo de Técnico de Saúde Pública. O edital de seleção encontra-se disponível no site www.saude.cat.br. Informações: (49) 3566-8032/3568-8034.

Florianópolis, 26 de Janeiro de 2007.

RESULTADO PROCESSO SELEÇÃO Nº 04/2007

O Centro Operacional de Fomento ao Empreendedorismo - FAPROCEL, em uso de suas instalações, torna público o resultado do Processo Seletivo para o cargo de Técnico de Saúde Pública. O edital de seleção encontra-se disponível no site www.saude.cat.br.

Classificação	Nome
1	Neves, Eduardo Simões
2	Rogier, Bruna Tereza
3	Milioni, Ana Carolina
4	Amador, Dora

Florianópolis, 26 de Janeiro de 2007.
Prof. WANDERLEI SOUZA
Diretor Executivo
FAPROCEL - Fone: 344 0001

DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2007

O Departamento Nacional de Transportes - DNIT torna público que realizará licitação para contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura de transporte. O edital de licitação encontra-se disponível no site www.dnit.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2007

O Departamento Municipal de Saúde torna público que realizará licitação para contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura de saúde. O edital de licitação encontra-se disponível no site www.saude.cat.br.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2007

O Departamento Municipal de Saúde torna público que realizará licitação para contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura de saúde. O edital de licitação encontra-se disponível no site www.saude.cat.br.

EM BRANCO

ANEXO II

Condicionantes das Autorizações de Supressão de Vegetação

9
[Handwritten signature]

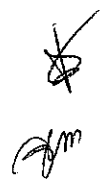
EM BRANCO

PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/SC			
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA			
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS			
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV			
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES			
Lote 22			
Exigências/Discriminação Específicas		Providências	
2.1 Proceder a Supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 09/2005 - COAR/CGLIC/DIQU/IBAMA:		<p>km216,5 ao km245,0</p> <p>ASV 002/2005, de 31/01/2005 válida até 31/01/2006</p>	
Classe mapeada	Vegetação natural (ha)		Em APP (ha)
FCD - Estágio avançado	-		-
FCD - Estágio médio	15,348		2,901
FCD - Estágio inicial	16,24		3,172
Restinga	1,05		0,27
Restinga Alterada	20,863		9,436
Arborização com Sub-bosque	-		-
Subtotal (florestal)	53,11		15,536
Campo de árvores isoladas	63,875		7,127
Arborização Plantada	1,291	0,346	
Outros	3,675	-	
	122,352	38,866	
Total	Formações Florestais	53,511 ha (15,536 em APP)	
	Outras cobertura/uso:	68,841 ha (23,330 em APP)	
	(Área exclusiva da ASV:	24,217 ha)	
2.2 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha explorado (m³/ha ou ST/ha por tipologia florestal e por lote de obra) e a apresentação de relatório periódico (mensais) ao IBAMA/CGLIC;	Englobado nos relatórios trimestrais que posteriormente foram transformados em semestrais		
2.3 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (AIPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-SC;	Atendido		
2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;	Atendido Ofício 463/2007 - OGMAB/DPP, de 25/04/2007 Protocolo IBAMA/DIQU/DIQUA 5223, de 25/04/2007		
2.5 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;	Atendido		
2.6 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA - Projeto Básico Ambiental (item 5 - Programa de Conservação e Revegetação);	Atendido		
2.7 Não será permitida a prática de queimadas para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;	Atendido		
2.8 Não será permitido abate de animais;	Atendido		
2.9 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção a Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral;	Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais, que posteriormente foram transformados em semestrais, encaminhados ao IBAMA		
2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.	Atendido Ofício 1310/2007 - OGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DIQU/DIQUA 14.755, de 22/11/2007		




EM BRANCO

PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/SC																																															
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA																																															
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS																																															
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV																																															
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES																																															
Lote 22																																															
	Exigências/Discriminação Específicas	Providências																																													
Condicionantes	21 Proceder a Supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 03/2005 – COAIR/CGLIC/DILIO/IBAMA:	<p>km 216,5 ao km 245,0</p> <p>ASV 002/2005, de 31/01/2005 válida até 31/01/2006</p> <p>Renovação ASV 002/2005, de 03/02/2006 válida até 03/02/2007</p>																																													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Classe mapeada</th> <th>Vegetação natural (ha)</th> <th>Em APP (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FOD – Estágio avançado</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>FOD – Estágio médio</td> <td>15,348</td> <td>2,901</td> </tr> <tr> <td>FOD – Estágio inicial</td> <td>16,24</td> <td>3,172</td> </tr> <tr> <td>Restinga</td> <td>1,06</td> <td>0,27</td> </tr> <tr> <td>Restinga Alterada</td> <td>20,863</td> <td>9,436</td> </tr> <tr> <td>Arborização com Sub-bosque</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Subtotal (florestal)</td> <td>53,11</td> <td>15,536</td> </tr> <tr> <td>Campo de árvores isoladas</td> <td>63,875</td> <td>7,127</td> </tr> <tr> <td>Arborização Plantada</td> <td>1,291</td> <td>0,346</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>3,675</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>122,352</td> <td>38,866</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Formações Florestais:</td> <td>53,511 ha (15,536 em APP)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Outras cobertura/uso:</td> <td>68,841 ha (23,330 em APP)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(Área exclusiva da ASV:</td> <td>24,217 ha)</td> </tr> </tbody> </table>		Classe mapeada	Vegetação natural (ha)	Em APP (ha)	FOD – Estágio avançado	-	-	FOD – Estágio médio	15,348	2,901	FOD – Estágio inicial	16,24	3,172	Restinga	1,06	0,27	Restinga Alterada	20,863	9,436	Arborização com Sub-bosque	-	-	Subtotal (florestal)	53,11	15,536	Campo de árvores isoladas	63,875	7,127	Arborização Plantada	1,291	0,346	Outros	3,675	-	Total	122,352	38,866		Formações Florestais:	53,511 ha (15,536 em APP)		Outras cobertura/uso:	68,841 ha (23,330 em APP)		(Área exclusiva da ASV:	24,217 ha)
	Classe mapeada		Vegetação natural (ha)	Em APP (ha)																																											
	FOD – Estágio avançado		-	-																																											
	FOD – Estágio médio		15,348	2,901																																											
	FOD – Estágio inicial		16,24	3,172																																											
	Restinga		1,06	0,27																																											
	Restinga Alterada		20,863	9,436																																											
	Arborização com Sub-bosque		-	-																																											
	Subtotal (florestal)		53,11	15,536																																											
	Campo de árvores isoladas	63,875	7,127																																												
	Arborização Plantada	1,291	0,346																																												
	Outros	3,675	-																																												
	Total	122,352	38,866																																												
		Formações Florestais:	53,511 ha (15,536 em APP)																																												
	Outras cobertura/uso:	68,841 ha (23,330 em APP)																																													
	(Área exclusiva da ASV:	24,217 ha)																																													
22 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira lenha explorado (m³/ha ou ST/ha por tipologia florestal e por lote de obra) e a apresentação de relatórios periódicos (mensais) ao IBAMA/CGLIC;	Englobado nos relatórios trimestrais que posteriormente foram transformados em semestrais																																														
23 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-SC;	Atendido																																														
24 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;	Atendido Ofício 463/2007 - CGMAB/DPP, de 25/04/2007 Protocolo IBAMA/DILIO/DIQUA 5223, de 25/04/2007																																														
25 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;	Atendido																																														
26 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA – Projeto Básico Ambiental (item 5 – Programa de Conservação e Revegetação);	Atendido																																														
27 Não será permitida a prática de queimadas para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;	Atendido																																														
28 Não será permitido abate de animais;	Atendido																																														
29 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção à Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral;	Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais, que posteriormente foram transformados em semestrais, encaminhados ao IBAMA																																														
2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.	Atendido Ofício 1310/2007 - CGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DILIO/DIQUA 14.755, de 22/11/2007																																														



EM BRANCO



PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/SC
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES

CONGEMAT
TECNO SOLO
CNEC
CONSORCIO

Lote 23					Providências
Exigências/Discriminação Específicas					
21 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 09/2005 - COAR/COGLIC/DILIC/IBAMA:					<p>km2450 ao km271,7</p> <p>ASV/003/2005, de 13/01/2005</p> <p>válida até 13/01/2006</p>
Classe mapeada	Vegetação natural (ha)		Em APP (ha)		
	Lote	Var. Morro Agudo	Lote	Var. Morro Agudo	
FOD - Estágio avançado	-	-	-	-	
FOD - Estágio médio	7,184	-	1,4	-	
FOD - Estágio inicial	10,818	1,537	0,535	0,185	
Restinga	-	-	-	-	
Restinga Alterada	-	-	-	-	
Arborização com Sub-bosque	12,14	0,277	1,297	0,006	
Subtotal (florestal)	30,142	1,814	3,232	0,194	
Campo de áreas isoladas	19,063	1,943	1,263	0,066	
Arborização Plantada	20,921	0,357	1,057	0,053	
Outros	-	-	-	-	
	70,131	4,114	12,001	0,782	
Total	74,245		12,783		
	Formações Florestais:		31,956 ha (3,426 em APP)		
	Outras Coberturas:		42,289 ha (9,357 em APP)		
22 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha explorado (m³/ha ou ST/ha por tipologia florestal e por lote de obra) e a apresentação de relatório periódicos (mensais) ao IBAMA/COGLIC;					<p>Englobado nos relatórios trimestrais que posteriormente foram transformados nos semestrais, encaminhados ao IBAMA</p>
23 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-SC;					
24 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;					<p>Atendido Ofício 463/2007 - CGMAB/DPP, de 25/04/2007</p> <p>Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 5.223, de 25/04/2007</p>
25 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;					Atendido
26 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA - Projeto Básico Ambiental (item 5 - Programa de Conservação e Revegetação);					Atendido
27 Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;					Atendido
28 Não será permitido abate de animais;					Atendido
29 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção à Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/COGLIC, com frequência mínima trimestral;					<p>Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais, que posteriormente foram transformados em semestrais, encaminhados ao IBAMA</p>
2-10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeáceas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.					<p>Atendido Ofício 1.310/2007 - CGMAB/DPP, de 20/11/2007</p> <p>Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 14.755, de 22/11/2007</p>

AS
AM

EM BRANCO

PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/SC					EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA		CONGEMAT	
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS					AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV		TECNOSOLO	
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES					CNEC		CONDICIONADO	
Lote 23								
Exigências/Discriminação Específicas						Providências		
2.1 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 03/2005 - CONR/OGLIC/DIQU/IBAMA:						km 245,0 ao km 271,7 ASV/003/2005, de 13/01/2005 válida até 13/01/2006 Renovação ASV/003/2005, de 03/02/2006 válida até 03/02/2007		
Classe mapeada		Vegetação natural (ha)		Em APP (ha)				
	Lote	Var. Mbro Agudo	Lote	Var. Mbro Agudo				
FOD - Estágio avançado	-	-	-	-	-			
FOD - Estágio médio	7,184	-	1,4	-	-			
FOD - Estágio inicial	10,818	1,537	0,535	0,185	-			
Restinga	-	-	-	-	-			
Restinga Alterada	-	-	-	-	-			
Arborização com Sub-bosque	12,14	0,277	1,297	0,008	-			
Subtotal (florestal)	30,142	1,814	3,232	0,194	-			
Campo de árvores isoladas	19,068	1,943	1,263	0,055	-			
Arborização Plantada	20,921	0,357	1,057	0,053	-			
Outros	-	-	-	-	-			
Total	70,131	4,114	12,001	0,782	-			
	74,245		12,783		-			
	Formações Florestais:		31,955 ha (3,426 em APP)		-			
		Outras Coberturas:		42,289 ha (9,357 em APP)				
2.2 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira lenha explorado (m³/ha ou S1/ha por tipologia florestal e por lote de obras) e a apresentação de relatório periódicos (mensais) ao IBAMA/OGLIC;						Englobado nos relatórios trimestrais que posteriormente foram transformados nos semestrais, encaminhados ao IBAMA		
2.3 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;						A ser atendido		
2.4 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA - Projeto Básico Ambiental (item 5 - Programa de Conservação e Revegetação);						Atendido		
2.5 As demais atividades, relativas ao Programa de Proteção à Fauna e à Flora (PBA) também deverão ser objeto de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/OGLIC, com frequência mínima trimestral;						Atendido		
2.6 Deverão ser detalhadas no prazo máximo de 60 dias, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre;						Atendido Ofício 1.310/2007 - CGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DIUC/DIQUA 14.755, de 22/11/2007		
2.7 Deverá ser apresentado em 90 dias projeto de reflorestamento em área equivalente a de preservação permanente e a dos trechos florestados impactados;						A ser atendido		
2.8 Apresentar em 30 dias após o término dos trabalhos de implantação do plantio compensatório, relatório mostrando como foi feito o trabalho. A partir deste relatório, o DNT deverá entregar semestralmente durante 3 anos relatório de monitoramento dos plantios efetuados assegurando o sucesso dos mesmos.						A ser atendido		

[Handwritten signatures]

EM BRANCO

PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/SC EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES					CONGREGMAT TECNOSOLO CNEC
Lote 23					
Exigências/Discriminação Específicas					Providências
2.1 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 03/2005 - COAR/CGLIC/DIUC/IBAMA:					<p>km 245,0 ao km 271,7</p> <p>ASV/003/2005, de 13/01/2005 válida até 13/01/2006</p> <p>Renovação ASV/003/2005, de 03/02/2006 válida até 03/02/2007</p> <p>Renovação ASV/003/2005, de 25/09/2007 válida até 25/09/2008</p>
Classe mapeada		Vegetação natural (ha)		Em APP (ha)	
	Lote	Ver. Morro Agudo	Lote	Ver. Morro Agudo	
FOD - Estágio avançado	-	-	-	-	
FOD - Estágio médio	7,184	-	1,4	-	
FOD - Estágio inicial	10,818	1,537	0,535	0,186	
Restinga	-	-	-	-	
Restinga Alterada	-	-	-	-	
Arborização com Sub-bosque	12,14	0,277	1,297	0,008	
Subtotal (florestal)	30,142	1,814	3,232	0,194	
Campo de árvores isoladas	19,068	1,943	1,263	0,066	
Arborização Plantada	20,921	0,357	1,057	0,058	
Outros	-	-	-	-	
	70,131	4,114	12,001	0,782	
Total	74,245		12,783		
	Formações Florestais:		31,966 ha (3,426 em APP)		
	Outras Coberturas:		42,289 ha (9,357 em APP)		
2.2 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha explorado (m ³ /ha ou S1/ha por tipologia florestal e por lote de obras) e a apresentação de relatório periódicos (mensais) ao IBAMA/CGLIC;					Englobado nos relatórios trimestrais que posteriormente foram transformados nos semestrais, encaminhados ao IBAMA
2.3 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;					A ser atendido
2.4 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA - Projeto Básico Ambiental (item 5 - Programa de Conservação e Revegetação);					Atendido
2.5 As demais atividades, relativas ao Programa de Proteção à Fauna e à Flora (PBA) também deverão ser objeto de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral;					Atendido
2.6 Deverão ser detalhadas no prazo máximo de 60 dias, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre;					Atendido Ofício 1.310/2007 - CGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DIUC/DIUC/14.755, de 22/11/2007
2.7 Deverá ser apresentado em 90 dias projeto de reflorestamento em área equivalente a de preservação permanente e a dos trechos florestados impactados;					A ser atendido
2.8 Apresentar em 30 dias após o término dos trabalhos de implantação do plantio compensatório, relatório mostrando como foi feito o trabalho. A partir deste relatório, o DNT deverá entregar semestralmente durante 3 (três) anos relatório de monitoramento dos plantios efetuados assegurando o sucesso dos mesmos.					A ser atendido

EM BRANCO



PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/SC
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - AV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES

CONCREMAT
TECNOSOLO
CNEC
CONSORCIO

Exigências/Discriminação Específicas			Providências
2.1 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 03/2005 – COAIR/OGLIC/DILIQ/IBAMA:			<p>Km271,7 ao Km300,0</p> <p>ASV 004/2005, de 13/1/2005 válida até 13/01/2006</p>
Classe mapeada	Vegetação natural (ha)	Em APP (ha)	
FOD – Estágio avançado	-	-	
FOD – Estágio médio	2,38	-	
FOD – Estágio inicial	4,065	0,919	
Restinga	-	-	
Restinga Alterada	-	-	
Arborização com Sub-bosque	7,824	0,378	
Subtotal (florestal)	14,269	1,297	
Campo de árvores isoladas	49,738	4,501	
Arborização Plantada	1,856	0,066	
Outros	-	-	
Total	65,873		
	Formações Florestais:	14,298 ha (1,297 em APP)	
	Outras Coberturas:	51,584 ha (6,069 em APP)	
2.2 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNIT, incluindo a quantificação do volume de madeira/ lenha explorado (m³/ha ou S/ha por tipologia florestal e por lote de obra) e a apresentação de relatório periódicos (mensais) ao IBAMA/OGLIC;			Englobado nos relatórios trimestrais que posteriormente foram transformados em semestrais e encaminhados ao IBAMA.
Condicionantes	2.3 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-SC;		Atendido
	2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;		Atendido Ofício 463/2007 - OGMAB/DPP de 25/04/2007 Protocolo IBAMA/DILIQ/DIQUA 5.223, de 25/04/2007
	2.5 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;		Atendido
	2.6 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA – Projeto Básico Ambiental (item 5 – Programa de Conservação e Revegetação);		Atendido
	2.7 Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;		Atendido
	2.8 Não será permitido abate de animais;		Atendido
	2.9 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção a Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/ monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/OGLIC, com frequência mínima trimestral;		Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais, que posteriormente foram transformados em semestrais, encaminhados ao IBAMA
	2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.		Atendido Ofício 1.310/2007 - OGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DILIQ/DIQUA 14.755, de 22/11/2007

[Handwritten signatures]

EM BRANCO



**PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/SC
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES**

**CONGREMAT
TECNOSOLO
CNEC**
CONSORCIO

Exigências/Discriminação Específicas			Providências
2.1 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 03/2005 – COAR/CGLIC/DILIC/IBAMA:			<p>Km271,7 ao Km300,0</p> <p>ASV 004/2005, de 13/1/2005 válida até 13/01/2006</p> <p>Renovação ASV 004/2005, de 03/02/2006 válida até 03/02/2007</p>
Classe mapeada	Vegetação natural (ha)	Em APP (ha)	
FOD – Estágio avançado	-	-	
FOD – Estágio médio	2,38	-	
FOD – Estágio inicial	4,065	0,919	
Restinga	-	-	
Restinga Alterada	-	-	
Arborização com Sub-bosque	7,824	0,378	
Subtotal (florestal)	14,289	1,297	
Campo de árvores isoladas	49,738	4,501	
Arborização Plantada	1,866	0,066	
Outros	-	-	
	65,873		
Total	Formações Florestais:	14,298 ha (1,297 em APP)	
	Outras Coberturas:	51,584 ha (6,069 em APP)	
2.2 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira lenha explorado (m ³ /ha ou S/ha por tipologia florestal e por lote de obra) e a apresentação de relatório periódicos (mensais) ao IBAMA/CGLIC;			
Condicionantes	2.3 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (AIPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-SC;		Atendido
	2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;		Atendido Ofício 463/2007 - CGMAB/DPP, de 25/04/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 5.223, de 25/04/2007
	2.5 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;		Atendido
	2.6 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA – Projeto Básico Ambiental (item 5 – Programa de Conservação e Revegetação);		Atendido
	2.7 Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;		Atendido
	2.8 Não será permitido abate de animais;		Atendido
	2.9 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção a Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/ monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral;		Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais, que posteriormente foram transformados em semestrais, encaminhados ao IBAMA
	2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.		Atendido Ofício 1.310/2007 - CGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 14.755, de 22/11/2007

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Exigências/Discriminação Específicas			Providências
2.1 Comunicar ao IBAMA-Sede e ao IBAMA-SC, o início das atividades com pelo menos 7 dias de antecedência. Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 03/2005 - COAIR/COGLIC/DLICO/IBAMA:			<p>km300, ao km329,9</p> <p>ASV 023/2005, de 04/04/2005 válida até 04/04/2006</p>
Classe mapeada	Vegetação Natural (ha)	Em APP (ha)	
FOD - Estágio avançado	-	-	
FOD - Estágio médio	1,109	0,501	
FOD - Estágio inicial	2,675	0,725	
Restinga	0,365	-	
Restinga Alterada	1,105	0,026	
Arborização com Sub-bosque	12,846	1,267	
Subtotal (florestal)	18,122	2,519	
Campo de árvores isoladas	5,124	1,737	
Arborização Plantada	9,763	0,313	
Outros	-	11,127	
	33,039	15,696	
Total	Formação Florestais:	18,122 ha (2,549 em APP)	
	Outras Coberturas/Usos:	14,917 ha (13,177 em APP)	
	Área exclusiva da ASV	3,854 ha - trecho Imanuí	
Condicionantes	2.2 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha explorado (m3/ha ou S1/ha por tipologia florestal e por lote de obra) e a apresentação de relatório periódicos (mensais) ao IBAMA/COGLIC;		Englobado nos relatórios trimestrais que posteriormente foram transformados em semestrais e encaminhados ao IBAMA
	2.3 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (AIPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-SC;		Atendido
	2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;		Atendido Ofício 463/2007 - OGMAB/DPP, de 25/04/2007 Protocolo IBAMA/DLICO/DIQUA 5.223, de 25/04/2007
	2.5 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;		Atendido
	2.6 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA - Projeto Básico Ambiental (item 5 - Programa de Conservação e Revegetação);		Atendido
	2.7 Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;		Atendido
	2.8 Não será permitido abate de animais;		Atendido
	2.9 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção à Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/COGLIC, com frequência mínima trimestral;		Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais, que posteriormente foram transformados em semestrais e encaminhados ao IBAMA
	2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.		Atendido Ofício 1.310/2007 - OGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DLICO/DIQUA 14.755, de 22/11/2007

[assinatura]

EM BRANCO



PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/SC EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES			CGMAB/DP TECNO SOLO CNEC
Lote 26			
Exigências/Discriminação Específicas			Providências
21 Comunicar ao IBAMA, Sede e ao IBAMA-SC, o início das atividades com pelo menos 7 dias de antecedência. Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 03/2005 - COAR/CGLIC/DILIC/IBAMA:			<p>km 329,9 ao km 358,5</p> <p>ASV 29/2005, de 14/04/2005 válida até 14/04/2006</p>
Classe mapeada	Vegetação Natural (ha)	Em APP (ha)	
FOD - Estágio avançado	-	-	
FOD - Estágio médio	6,501	1,644	
FOD - Estágio inicial	0,792	0,147	
Restinga	-	-	
Restinga Alterada	-	-	
Arborização com Sub-bosque	-	-	
Subtal (florestal)	7,293	1,791	
Campo de árvores isoladas	84,694	5,055	
Arborização Plantada	7,481	0,363	
Outros	1,467	8,885	
Total	100,935	16,115	
	Formação Florestais:	7,293 ha (1,791 em APP)	
	Outras Coberturas/Usos	93,642 ha (14,324 em APP)	
22 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha explorado (m ³ /ha ou ST/ha por tipologia florestal e por lote de obra) e a apresentação de relatório	Englobado nos relatórios trimestrais que posteriormente foram transformados em semestrais e encaminhados ao IBAMA		
23 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (AIPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-SC;	Atendido		
24 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;	Atendido Ofício 463/2007 - CGMAB/DP, de 25/04/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 5.223, de 25/04/2007		
25 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;	Atendido		
26 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA - Projeto Básico Ambiental (Item 5 - Programa de Conservação e Revegetação);	Atendido		
27 Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;	Atendido		
28 Não será permitido abate de animais;	Atendido		
29 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção à Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral;	Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais, que posteriormente foram transformados em semestrais, encaminhados ao IBAMA		
2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.	Atendido Ofício 1.310/2007 - CGMAB/DP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 14.755, de 22/11/2007		

Condicionantes

B
AM

EM BRANCO





PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/SC
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES

CONGREGAT
TECNOSOLO
CNEC

Lote 27

	Exigências/Discriminação Específicas	Providências																																										
	2.1 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 03/2005 – COAIR/CGLIO/DILIC/IBAMA:	<p>km358,5 ao km387,0</p> <p>ASV 05/2005, de 13/01/2005 válida até 13/01/2006</p>																																										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Classe mapeada</th> <th>Vegetação Natural (ha)</th> <th>Em APP (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FOD – Estágio avançado</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>FOD – Estágio médio</td> <td>4,028</td> <td>1,129</td> </tr> <tr> <td>FOD – Estágio inicial</td> <td>0,758</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Restinga</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Restinga Alterada</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Arborização com Sub-bosque</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Subtotal (florestal)</td> <td>4,786</td> <td>1,129</td> </tr> <tr> <td>Campo de árvores isoladas</td> <td>20,539</td> <td>1,727</td> </tr> <tr> <td>Arborização Plantada</td> <td>35,206</td> <td>4,213</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>1,26</td> <td>21,232</td> </tr> <tr> <td></td> <td>61,791</td> <td>28,301</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>Formação Florestais: 4,786 ha (1,129 em APP)</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Outras Coberturas/Usos: 57,005 ha (27,172 em APP)</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Classe mapeada	Vegetação Natural (ha)	Em APP (ha)	FOD – Estágio avançado	-	-	FOD – Estágio médio	4,028	1,129	FOD – Estágio inicial	0,758	-	Restinga	-	-	Restinga Alterada	-	-	Arborização com Sub-bosque	-	-	Subtotal (florestal)	4,786	1,129	Campo de árvores isoladas	20,539	1,727	Arborização Plantada	35,206	4,213	Outros	1,26	21,232		61,791	28,301	Total	Formação Florestais: 4,786 ha (1,129 em APP)			Outras Coberturas/Usos: 57,005 ha (27,172 em APP)	
	Classe mapeada		Vegetação Natural (ha)	Em APP (ha)																																								
	FOD – Estágio avançado		-	-																																								
	FOD – Estágio médio		4,028	1,129																																								
	FOD – Estágio inicial		0,758	-																																								
	Restinga		-	-																																								
	Restinga Alterada		-	-																																								
	Arborização com Sub-bosque		-	-																																								
	Subtotal (florestal)		4,786	1,129																																								
Campo de árvores isoladas	20,539	1,727																																										
Arborização Plantada	35,206	4,213																																										
Outros	1,26	21,232																																										
	61,791	28,301																																										
Total	Formação Florestais: 4,786 ha (1,129 em APP)																																											
	Outras Coberturas/Usos: 57,005 ha (27,172 em APP)																																											
2.2 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira lenha explorado (m ³ /ha ou S7/ha por tipologia florestal e por lote de obra) e a apresentação de relatório periódico (mensais) ao IBAMA/CGLIC;	Englobado nos relatórios trimestrais que posteriormente foram transformados em semestrais e encaminhados ao IBAMA.																																											
2.3 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-SC;	Atendido																																											
2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e a discriminação da destinação dada ao mesmo;	Atendido Ofício 463/2007 - CGMAB/DPP, de 25/04/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 5.223, de 25/04/2007																																											
2.5 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-cerras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;	Atendido																																											
2.6 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA – Projeto Básico Ambiental (item 5 – Programa de Conservação e Revegetação);	Atendido																																											
2.7 Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;	Atendido																																											
2.8 Não será permitido abate de animais;	Atendido																																											
2.9 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção à Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral;	Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais, que posteriormente foram transformados em semestrais, encaminhados ao IBAMA																																											
2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.	Atendido Ofício 1.310/2007 - CGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 14.755, de 22/11/2007																																											

Condicionantes

[Handwritten signatures]

EM BRANCO



PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/SC
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES

CONGRENAT
TECNOSOLO
CNEC

Lote 27

Exigências/Discriminação Específicas		Providências	
2.1 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 08/2005 – COAIR/CGLIC/DILQ/IBAMA:		<p>km385,0 ao km387,0</p> <p>ASV05/2005, de 13/01/2005 válida até 13/01/2006</p> <p>Renovação em 03/02/2006 válida até 03/02/2007</p>	
Classe mapeada	Vegetação Natural (ha)		Em APP (ha)
FOD – Estágio avançado	-		-
FOD – Estágio médio	4,028		1,129
FOD – Estágio inicial	0,758		-
Restinga	-		-
Restinga Alterada	-		-
Arborização com Sub-bosque	-		-
Subtotal (florestal)	4,786		1,129
Campo de árvores isoladas	20,539		1,727
Arborização Plantada	35,206	4,213	
Outros	1,26	21,232	
	61,791	28,301	
Total	Formação Florestais:	4,786 ha (1,129 em APP)	
	Outras Coberturas/Usos:	57,005 ha (27,172 em APP)	
2.2 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha explorado (m³/ha ou ST/ha por tipologia florestal e por lote de obra) e a apresentação de relatórios periódicos (mensais) ao IBAMA/CGLIC;		Englobado nos relatórios trimestrais que posteriormente foram transformados em semestrais e encaminhados ao IBAMA	
2.3 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-SC;		Atendido	
2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;		Atendido Ofício 463/2007 - OGMAB/DPP, de 25/04/2007 Protocolo IBAMA/DILQ/DIQUA 5.223, de 25/04/2007	
2.5 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;		Atendido	
2.6 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA – Projeto Básico Ambiental (item 5 – Programa de Conservação e Revegetação);		Atendido	
2.7 Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;		Atendido	
2.8 Não será permitido abate de animais;		Atendido	
2.9 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção à Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral;		Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais, que posteriormente foram transformados em semestrais, encaminhados ao IBAMA	
2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.		Atendido Ofício 1310/2007 - OGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DILQ/DIQUA 14.755, de 22/11/2007	

[Handwritten signatures]

EM BRANCO





PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/SC
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES

CONCREMAT
TECNOSOLO
CNEC
CONSORCIO

Lote 28

Exigências/Discriminação Específicas			Providências	
2.1 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 03/2005 – COAIR/CGLIC/DILIC/IBAMA:			<p>km 387,0 ao km 411,0</p> <p>ASV 20/2005, de 11/03/2005 válida até 11/03/2006</p>	
Classe mapeada	Vegetação Natural (ha)	Em APP (ha)		
FOD – Estágio avançado	0,136	-		
FOD – Estágio médio	8,648	0,175		
FOD – Estágio inicial	10,576	0,129		
Restinga	-	-		
Restinga Alterada	-	-		
Arborização com Sub-bosque	16,226	0,05		
Subtotal (florestal)	35,487	0,354		
Campo de árvores isoladas	19,36	0,765		
Arborização Plantada	19,268	0,8		
Outros	0,001	1,227		
Total	74,251	3,146		
	Formação Florestais	35,487 ha (0,354 em APP)		
	Outras Coberturas/Usos	38,629 ha (2,792 em APP)		
2.2 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira lenha explorado (m ³ /ha ou S1/ha por tipologia florestal e por lote de obra) e a apresentação de relatório periódicos (mensais) ao IBAMA/CGLIC;			Englobado nos relatórios trimestrais que posteriormente foram transformados em semestrais e encaminhados ao IBAMA.	
Condicionantes	2.3 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-SC;			Atendido
	2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;			Atendido Ofício 463/2007 - CGMAB/DPP, de 25/04/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 5.223, de 25/04/2007
	2.5 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários			Atendido
	2.6 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA – Projeto Básico Ambiental (Item 5 – Programa de Conservação e Revegetação)			Atendido
	2.7 Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação dos restos de vegetação			Atendido
	2.8 Não será permitido abate de animais;			Atendido
	2.9 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção à Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral;			Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais, que posteriormente foram transformados em semestrais, encaminhados ao IBAMA
	2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.			Atendido Ofício 1.310/2007 - CGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA, 14.756, de 22/11/2007

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

Lote 29

	Exigências/Discriminação Específicas				Providências	
	Classe mapeada	Vegetação Natural (ha)		Em APP (ha)		
		Lote	Contorno Araranguá	Lote	Contorno Araranguá	
21 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 03/2005 – COAIR/CGLIC/DILIC/IBAMA:						<p>km411,0 ao km437,0</p> <p>ASV/06/2005, de 13/01/2005 válida até 13/01/2006</p>
	FOD – Estágio avançado	-	-	-	-	
	FOD – Estágio médio	0,368	0,511	0,237	-	
	FOD – Estágio inicial	0,002	1,935	-	0,844	
	Restinga	-	-	-	-	
	Restinga Alterada	-	-	-	-	
	Arborização com Sub-bosque	-	-	-	-	
	Subtotal (florestal)	0,36	2,446	0,237	0,844	
	Campo de árvores isoladas	45,756	2,258	1,105	-	
	Arborização Plantada	21,196	0,099	0,501	-	
	Cutros	0,036	0,232	1,698	9,639	
	Total	67,342	5,035	3,532	10,483	
		72,377		14,015		
		Formação Florestais		2,906 ha (1,081 em APP)		
		Outras Coberturas/Usos		69,571 ha (12,934 em APP)		
Condicionantes	22 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNIT, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha explorado (m ³ /ha ou SI/ha por tipologia florestal e por lote de obra) e a apresentação de relatório periódicos (mensais) ao IBAMA/CGLIC;	Englobado nos relatórios trimestrais que posteriormente foram transformados em semestrais e encaminhados ao IBAMA				
	23 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-SC;	Atendido				
	24 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;	Atendido Ofício 463/2007 - CGMAB/DPP, de 25/04/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 5.223, de 25/04/2007				
	25 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;	Atendido				
	26 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA – Projeto Básico Ambiental (item 5 – Programa de Conservação e Revegetação);	Atendido				
	27 Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;	Atendido				
	28 Não será permitido abate de animais;	Atendido				
	29 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção à Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral;	Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais, que posteriormente foram transformados em semestrais, encaminhados ao IBAMA				
	210 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.	Atendido Ofício 1.310/2007 - CGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 14.755, de 22/11/2007				

B
AM

EM BRANCO





PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/SC
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES



Lote 30

Exigências/Discriminação Específicas			Providências
2.1 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 03/2005 – COAIR/CGLIC/DILIC/IBAMA:			<p>km437,0 ao km465,0</p> <p>ASV 07/2005, de 13/10/2005 válida até 13/01/2006</p>
Classe mapeada	Vegetação Natural (ha)	Em APP (ha)	
FOD – Estágio avançado	-	-	
FOD – Estágio médio	1,45	0,201	
FOD – Estágio inicial	1,027	0,035	
Restinga	-	-	
Restinga Alterada	-	-	
Arborização com Sub-bosque	9,385	0,368	
Subtotal (florestal)	11,862	0,604	
Campo de árvores isoladas	0,428	0,363	
Arborização Plantada	21,316	1,743	
Outros	0,23	8,658	
	33,836	11,358	
Total	Formação Florestais	11,862 ha (0,604 em APP)	
	Outras Coberturas/Usos	21,974 ha (10,754 em APP)	
2.2 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira lenha explorado (m³/ha ou S/ha por tipologia florestal e por lote de obra) e a apresentação de relatórios periódicos (mensais) ao IBAMA/CGLIC;			<p>Englobado nos relatórios trimestrais que posteriormente foram transformados em semestrais e encaminhados ao IBAMA</p>
2.3 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-SC;			
2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;			<p>Atendido</p> <p>Atendido Ofício 463/2007 - GMAB/DPP, de 25/04/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 5.223, de 25/04/2007</p>
2.5 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;			Atendido
2.6 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA – Projeto Básico Ambiental (item 5 – Programa de Conservação e Revegetação);			Atendido
2.7 Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;			Atendido
2.8 Não será permitido abate de animais;			Atendido
2.9 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção à Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral;			<p>Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais, que posteriormente foram transformados em semestrais, encaminhados ao IBAMA</p>
2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.			<p>Atendido Ofício 1.310/2007 - CGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 14.755, de 22/11/2007</p>

Condicionantes

[Handwritten signatures]

EM BRANCO

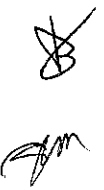


PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/SC
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES

CONCREMAT
TECNOSOLO
CNEC

Lote 30

Exigências/Discriminação Específicas			Providências
2.1 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 03/2005 – COAIR/CGLIC/DILIC/IBAMA:			<p>km437,0 ao km465,0</p> <p>ASV 07/2005, de 13/01/2005 válida até 13/01/2006</p> <p>Renovação ASV 07/2005, de 03/02/2006 válida até 03/02/2007</p>
Classe mapeada	Vegetação Natural (ha)	Em APP (ha)	
FOD – Estágio avançado	-	-	
FOD – Estágio médio	1,45	0,201	
FOD – Estágio inicial	1,027	0,035	
Restinga	-	-	
Restinga Alterada	-	-	
Arborização com Sub-bosque	9,355	0,368	
Subtotal (florestal)	11,852	0,604	
Campo de árvores isoladas	0,428	0,353	
Arborização Plantada	21,316	1,743	
Outros	0,23	8,658	
	33,836	11,358	
Total	Formação Florestais	11,852 ha (0,604 em APP)	
	Outras Coberturas/Usos	21,974 ha (10,754 em APP)	
2.2 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha explorado (m³/ha ou ST/ha por tipologia florestal e por lote de obra) e a apresentação de relatórios periódicos (mensais) ao IBAMA/CGLIC;			
Condicionantes	2.3 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-SC;		Atendido
	2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;		Atendido Ofício 463/2007 - GMAB/DPP, de 25/04/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 5.223, de 25/04/2007
	2.5 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;		Atendido
	2.6 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA – Projeto Básico Ambiental (item 5 – Programa de Conservação e Revegetação);		Atendido
	2.7 Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;		Atendido
	2.8 Não será permitido abate de animais;		Atendido
	2.9 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção à Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral;		Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais, que posteriormente foram transformados em semestrais, encaminhados ao IBAMA
	2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.		Atendido Ofício 1.310/2007 - CGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 14.755, de 22/11/2007



EM BRANCO



PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/RS
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES

CONCREMAT
TECNOSOLO
CNEC
CONSORCIO

Lote 1

Exigências/Discriminação Específicas			Providências
21 Proceder a supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas no quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentados pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico 03/2005 - COAIR/CGLIC/DILIC/IBAMA e da Informação Técnica 18/05 - COAIR/CGLIC/IBAMA.			<p>km 0,00 ao km 25,2</p> <p>ASV 26/2005, de 06/04/2005 válida até 06/04/2006</p>
Classe mapeada	Fora APP (ha)	Em APP (ha)	
Floresta Umbrófila - estágio avançado	0,00	0,00	
Floresta Umbrófila - estágio médio	2,911	1,069	
Mata Paludosa - estágio inicial	2,29	0,027	
Arborização com sub-bosque	1,142	0,158	
Sub-Total (florestal)	6,346	1,254	
Campo com árvores isoladas	34,409	6,241	
Arborização plantada	2,94	0,049	
Área inundável	0,00	0,216	
Outros	0,00	12,583	
Total	42,666	20,343	
63,009			
22 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira lenha explorado (m ³ /ha ou st/ha, por tipologia florestal e por lote de obras) e a apresentação de relatórios periódicos (mensais) e final ao IBAMA/CGLIC;			Atendido
23 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-RS;			A ser atendido
24 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;			A ser atendido
25 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;			Atendido
26 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA - Projeto Básico Ambiental (item 5 - Programa de Conservação e Revegetação);			Atendido
27 Não será permitida a prática das queimadas para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;			Atendido
28 Não será permitido abate de animais;			Atendido
29 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção à Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral;			Atendido
210 Deverá ser apresentado em 60 dias projeto de reflorestamento de 315 mudas como compensação ao corte das espécies protegidas conforme relatório da Consultora ETEL Estudos Técnicos Ltda.;			A ser atendido
211 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.			Atendido
Deverá ser realizado o transplante de 39 indivíduos identificados (espécies protegidas - <i>Erythrina falcata</i> , <i>E. crista-galli</i> , <i>Ficus insipida</i> , <i>F. organensis</i> , <i>F. enornis</i> , <i>F. monki</i>) e demais medidas previstas no relatório da empresa Consultora ETEL Estudos Técnicos Ltda.			A ser atendido

Condicionantes

[Handwritten signatures]

EM BRANCO



PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/RS
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES



Lote 1

Exigências/Discriminação Específicas	Providências																														
2.1 Proceder a supressão da vegetação caracterizada de acordo com o quadro de áreas abaixo, conforme quantificação apresentada pelo DNT anexa ao Ofício 665/05/CGMAB/DPP, de 19/12/05.	<p>km 13,48 ao km 15,80 (Variante da Gruta)</p> <p>ASV 80/2005, de 20/01/2006 válida até 20/01/2008</p>																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipologia</th> <th>Fora APP (ha)</th> <th>Dentro APP (ha)</th> <th>Total (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Floresta Umrófila secundária em estágio médio de regeneração</td> <td>2,5</td> <td>0,6</td> <td>3,1</td> </tr> <tr> <td>Mata Paludosa - estágio inicial a médio de regeneração</td> <td>0,00</td> <td>1,24</td> <td>1,24</td> </tr> <tr> <td>Campo com árvores isoladas</td> <td>0,35</td> <td>0,00</td> <td>0,35</td> </tr> <tr> <td>Campo/Pastagem</td> <td>12,61</td> <td>0,32</td> <td>12,93</td> </tr> <tr> <td>Bambuzal</td> <td>0,00</td> <td>0,10</td> <td>0,10</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>15,46</td> <td>2,26</td> <td>17,72</td> </tr> </tbody> </table>	Tipologia	Fora APP (ha)	Dentro APP (ha)	Total (ha)	Floresta Umrófila secundária em estágio médio de regeneração	2,5	0,6	3,1	Mata Paludosa - estágio inicial a médio de regeneração	0,00	1,24	1,24	Campo com árvores isoladas	0,35	0,00	0,35	Campo/Pastagem	12,61	0,32	12,93	Bambuzal	0,00	0,10	0,10	Total	15,46	2,26	17,72			
Tipologia	Fora APP (ha)	Dentro APP (ha)	Total (ha)																												
Floresta Umrófila secundária em estágio médio de regeneração	2,5	0,6	3,1																												
Mata Paludosa - estágio inicial a médio de regeneração	0,00	1,24	1,24																												
Campo com árvores isoladas	0,35	0,00	0,35																												
Campo/Pastagem	12,61	0,32	12,93																												
Bambuzal	0,00	0,10	0,10																												
Total	15,46	2,26	17,72																												
2.2 As eventuais autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPF's) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-RS.	Atendido																														
2.3 Alterar o projeto executivo da obra de forma a contemplar o aumento de uma passagem de fauna para o trecho correspondente à travessia da mata paludosa.	A ser atendido																														
2.4 Prever o resgate das plantas epífitas e o eventual transplante de palmeiras e demais espécies protegidas antes e/ou durante os trabalhos de supressão da vegetação. Esta atividade deverá ser comprovada por relatórios regulares mostrando sua execução, sendo que as plantas resgatadas e transplantadas deverão preferencialmente ser reintroduzidas nos fragmentos remanescentes e/ou enviados a universidades, órgãos e institutos de pesquisa.	Atendido																														
2.5 Apresentar em 45 dias projeto de reflorestamento compensatório prevendo o plantio de área equivalente ao dobro da área de supressão das formações florestais (cerca de 8,68 ha = 1,24 ha de APP + 3,10 ha) x 2 preferencialmente dentro da faixa de domínio de forma a ampliar a coexistência dos fragmentos remanescentes. O projeto deverá incluir relação de espécies recomendadas (atentar para os critérios de sucessão ecológica) e demais recomendações técnicas de plantio e pós-plantio (atividades de manutenção), com cronograma de execução.	A ser atendido																														
2.6 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado.	A ser atendido																														
2.7 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários.	Atendido																														
2.8 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA - Projeto Básico Ambiental (item 5 - Programa de Conservação e Revegetação).	Atendido																														
2.9 Não será permitida a prática das queimadas para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação.	Atendido																														
2.10 Não será permitido abate de animais.	Atendido																														

Condicionantes

[Handwritten signatures]

EM BRANCO



PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/RS
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES

Lote 1

Exigências/Discriminação Específicas	Providências					
	Classe mapeada	Fora APP (ha)	Vegetação natural (ha)	Em APP (ha)		
21 Proceder a supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas no quadro abaixo	<p>km 0,00 ao km 25,6</p> <p>ASV 167/2007, de 07/08/2007 válida até 07/08/2009</p>					
Floresta Umbrófila - estágio médio				5,411	1,669	7,28
Floresta Umbrófila - estágio inicial				2,293	0,027	2,32
Mata Paludosa - estágio médio				0,00	1,24	1,24
Arborização com sub-bosque				1,142	0,158	1,3
Sub-Total (florestal)				8,846	3,094	11,94
Campo de árvores isoladas				34,109	6,241	40,35
Campo e Pastagem				12,61	0,32	12,93
Arborização Plantada				2,941	0,049	2,99
Bambuzal				0,00	0,10	0,10
Área inundável				0,00	0,216	0,216
Outros	0,00	12,583	12,583			
Total	42,696	22,603	91,109			
22 Comunicar ao IBAMA-Sede e ao IBAMA-RS, o início da atividade com pelo menos 7 dias de antecedência;	Atendido					
23 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão de todo o lote, apresentando relatório final em máximo no 30 (trinta) dias após conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo delineando-se os receptores deste material e suas quantificações;	A ser atendido					
24 Deverá ser apresentado em 60 (sessenta) dias, projeto de reflorestamento de 315 mudas como compensação ao corte das espécies protegidas conforme relatório da Consultoria Etel Estudos Técnicos Ltda.;	A ser atendido					
25 Apresentar em 60 (sessenta) dias projeto de plantio compensatório às intervenções em APP e em fragmentos florestais totalizando no mínimo de 30,307 ha indicando local de plantio, cronograma de implantação e demais recomendações técnicas;	A ser atendido					
26 Deverão ser detalhadas em 30 (trinta) dias, as medidas já implementadas referentes ao resgate/transplante/preservação das espécies epífitas;	<p>Atendido Ofício 1310/2007 CGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DILIO/DIQUA 14.755, de 22/11/2007</p> <p>Atendido Ofício 1022/2007 CGMAB/DPP, de 05/09/2007 Protocolo IBAMA/DILIO/DIQUA 11.372, de 05/09/2007</p>					
27 Demonstrar a alteração no projeto executivo da obra de forma a contemplar o aumento de uma passagem de fauna para o trecho correspondente à travessia da mata paludosa (na Variante da Gruta), enviando cópia do projeto executivo já com a alteração exigida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;	<p>Atendido Ofício 1316/2007 CGMAB/DPP, de 22/11/2007 Protocolo IBAMA 14.792 de 22/11/2007</p>					
28 Apresentar em 30 (trinta) dias o término dos trabalhos de implantação do plantio compensatório, relatório mostrando como e onde foi feito o trabalho (incluindo apresentação de plantas topográficas georeferenciadas). A partir deste relatório o DNT deverá entregar semestralmente durante 3 anos relatório de monitoramento dos plantios efetuados assegurando o sucesso dos mesmos;	A ser atendido					
29 Continuar por mais dois anos o monitoramento dos indivíduos transplantados, apresentando relatórios semestrais ao IBAMA, informando as condições fitossanitárias e o desenvolvimento de cada árvore transplantada.	A ser atendido					

[assinatura]

EM BRANCO



PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/RS
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES

Lote 2

	Exigências/Discriminação Específicas	Providências																																								
	2.1 Proceder a supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas no quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentados pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico 03/2005 - COAIR/CGLIC/DLIC/IBAMA.	<p>km 25,6 ao km 62,0</p> <p>ASV 08/2005, de 13/01/2005 válida até 13/01/2006</p>																																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Classe mapeada</th> <th>Vegetação natural (ha)</th> <th>Em APP (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FOD - Estágio avançado</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>FOD - Estágio médio</td> <td>4,897</td> <td>0,563</td> </tr> <tr> <td>FOD - Estágio inicial</td> <td>5,552</td> <td>0,887</td> </tr> <tr> <td>Restinga</td> <td>0,00</td> <td>(N)</td> </tr> <tr> <td>Restinga Alterada</td> <td>0,00</td> <td>(N)</td> </tr> <tr> <td>Arborização com Sub-bosque</td> <td>0,148</td> <td>0,147</td> </tr> <tr> <td>Sub-Total (florestal)</td> <td>10,597</td> <td>1,587</td> </tr> <tr> <td>Campo de árvores isoladas</td> <td>17,017</td> <td>0,286</td> </tr> <tr> <td>Arborização Plantada</td> <td>1,584</td> <td>0,029</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>0,00</td> <td>13,751</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">Total</td> <td>29,198</td> <td>15,653</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Formações Florestais: 10,597 (1,587 em APP)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Outras coberturas de uso: 18,601 (14,066 em APP)</td> </tr> </tbody> </table>		Classe mapeada	Vegetação natural (ha)	Em APP (ha)	FOD - Estágio avançado	0,00	0,00	FOD - Estágio médio	4,897	0,563	FOD - Estágio inicial	5,552	0,887	Restinga	0,00	(N)	Restinga Alterada	0,00	(N)	Arborização com Sub-bosque	0,148	0,147	Sub-Total (florestal)	10,597	1,587	Campo de árvores isoladas	17,017	0,286	Arborização Plantada	1,584	0,029	Outros	0,00	13,751	Total	29,198	15,653	Formações Florestais: 10,597 (1,587 em APP)		Outras coberturas de uso: 18,601 (14,066 em APP)	
Classe mapeada	Vegetação natural (ha)		Em APP (ha)																																							
FOD - Estágio avançado	0,00		0,00																																							
FOD - Estágio médio	4,897		0,563																																							
FOD - Estágio inicial	5,552		0,887																																							
Restinga	0,00		(N)																																							
Restinga Alterada	0,00		(N)																																							
Arborização com Sub-bosque	0,148		0,147																																							
Sub-Total (florestal)	10,597		1,587																																							
Campo de árvores isoladas	17,017	0,286																																								
Arborização Plantada	1,584	0,029																																								
Outros	0,00	13,751																																								
Total	29,198	15,653																																								
	Formações Florestais: 10,597 (1,587 em APP)																																									
	Outras coberturas de uso: 18,601 (14,066 em APP)																																									
Condicionantes	2.2 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha explorado (m³/ha ou st/ha, por tipologia florestal e por lote de obras) e a apresentação de relatórios periódicos (mensais) e final ao IBAMA/CGLIC;	Atendido																																								
	2.3 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-RS;	Atendido																																								
	2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;	A ser atendido																																								
	2.5 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;	Atendido																																								
	2.6 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA - Projeto Básico Ambiental (Item 5 - Programa de Conservação e Revegetação);	Atendido																																								
	2.7 Não será permitida a prática das queimadas para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;	Atendido																																								
	2.8 Não será permitido abate de animais;	Atendido																																								
	2.9 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção à Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral;	Atendido																																								
	2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.	Atendido																																								
	Deverá ser realizado o transplante das três figueiras (<i>Ficus organensis</i>) identificadas, além das demais medidas previstas no relatório da empresa Magna Engenharia Ltda.	A ser atendido																																								

[Handwritten signature]

EM BRANCO





PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/RS

EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA

SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS

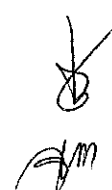
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV

CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES

CONCREMAT
TECNOSOLO
CNEC

Lote 2

Exigências/Discriminação Específicas			Providências
2.1 Proceder a supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas no quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentados pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico 03/2005 - COAIR/CGLIC/DLIC/IBAMA.			<p>km25,6 ao km62,0</p> <p>Renovação</p> <p>ASV 08/2005, de 03/02/2006 válida até 03/02/2007</p>
Classe mapeada	Vegetação natural (ha)	Em APP (ha)	
FOD - Estágio avançado	0,00	0,00	
FOD - Estágio médio	4,897	0,553	
FOD - Estágio inicial	5,552	0,887	
Restinga	0,00	(N)	
Restinga Alterada	0,00	(N)	
Arborização com Sub-bosque	0,148	0,147	
Sub-Total (florestal)	10,597	1,587	
Campo de árvores isoladas	17,017	0,286	
Arborização Plantada	1,584	0,029	
Outros	0,00	13,751	
Total	29,198	15,653	
	Formações Florestais: 10,597 (1,587 em APP)		
	Outras coberturas de uso: 18,601 (14,066 em APP)		
Condicionantes	2.2 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira lenha explorado (m³/ha ou st/ha, por tipologia florestal e por lote de obras) e a apresentação de relatórios periódicos (mensais) e final ao IBAMA/CGLIC;		Atendido
	2.3 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-RS;		Atendido
	2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;		A ser atendido
	2.5 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;		Atendido
	2.6 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA - Projeto Básico Ambiental (item 5 - Programa de Conservação e Revegetação);		Atendido
	2.7 Não será permitida a prática das queimadas para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;		Atendido
	2.8 Não será permitido abate de animais;		Atendido
	2.9 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção à Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral;		Atendido
	2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.		Atendido
	Deverá ser realizado o transplante das três figueiras (<i>Ficus organensis</i>) identificadas, além das demais medidas previstas no relatório da empresa Magna Engenharia Ltda.		A ser atendido



EM BRANCO



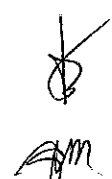
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/RS
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES

CONCREMAT
TECNOSOLO
CNEC

Lote 2

Exigências/Discriminação Específicas			Providências
2.1 Proceder a supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas no quadro abaixo:			<p>km25,6 ao km52,0</p> <p>Renovação</p> <p>ASV 08/2005, de 07/08/2007 válida até 07/08/2009</p>
Classe mapeada	Vegetação Natural (ha)	Em APP (ha)	
FCD - Estágio avançado	0,00	0,00	
FCD - Estágio médio	4,897	0,553	
FCD - Estágio inicial	5,552	0,887	
Restinga	0,00	(N)	
Restinga Alterada	0,00	(N)	
Arborização com Sub-bosque	0,148	0,147	
Sub-Total (florestal)	10,597	1,587	
Campo de árvores isoladas	17,017	0,286	
Arborização Plantada	1,584	0,029	
Outros	0,00	13,751	
Total	29,198	15,653	
	Formações Florestais: 10,597 (1,587 em APP)		
	Outras coberturas de uso: 18,601 (14,066 em APP)		
2.2 Comunicar ao IBAMA-Sede e ao IBAMA-RS, o início da atividade com pelo menos 7 dias de antecedência			Atendido
2.3 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão de todo o lote, apresentando relatório final em máximo 30 (trinta) dias após conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo delineando-se os receptores deste material e suas quantificações			A ser atendido
2.4 Apresentar em 60 (sessenta) dias projeto de plantio compensatório às intervenções em APP e em fragmentos florestais totalizando no mínimo de 15,653 ha, a serem somadas ainda as mudas correspondentes à compensação pelo corte das espécies protegidas indicando local de plantio, cronograma de implantação e demais recomendações técnicas.			A ser atendido
2.5 Deverão ser detalhadas em 30 (trinta) dias, as medidas já implementadas referentes ao resgate/transplante/preservação das espécies epífitas e resgate de germoplasma (plantas de todos os hábitos)			<p>Atendido Ofício 1.310/2007 - CGMAB/DFP, de 20/11/2007</p> <p>Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 14.755, de 22/11/2007</p> <p>Atendido Ofício 1.022/2007 - CGMAB/DFP, de 05/09/2007</p> <p>Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 11.372, de 05/09/2007</p>
2.6 Apresentar em 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos de implantação do plantio compensatório, relatório mostrando como e onde foi feito o trabalho (incluindo apresentação de plantas topográficas georreferenciadas). A partir deste relatório o DNT deverá entregar semestralmente durante 3 anos relatório de monitoramento dos plantios efetuados assegurando o sucesso dos mesmos.			A ser atendido
2.7 Continuar por mais dois anos o monitoramento dos indivíduos transplantados, apresentando relatórios semestrais ao IBAMA, informando as condições fitossanitárias e o desenvolvimento de cada árvore transplantada.			A ser atendido

Condicionantes



EM BRANCO



PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/RS
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES

**CONCREMAT
TECNOSOLO
CNEC**
CONSORCIO

Lote 3

Exigências/Discriminação Específicas			Providências	
2.1 Proceder a supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminados no quadro abaixo, transcrito do Parecer Técnico 09/2005 - COAIR/OGLIC/DILIC/IBAMA, referente às análises dos levantamentos de ocorrência de vegetação apresentados pelo Convênio DNT/IME e pela Construtora Queiroz Calvão SA.			km52,0 ao km77,0 ASV 12/2005, de 31/01/2005 válida até 31/01/2006	
Vegetação	Área Total (ha)	Área em APP (ha)		
Formações Florestais	6,21	2,838		
Outros tipos de cobertura vegetal	49,82	33,121		
TOTAL	56,03	35,959		
2.2 As atividades de supressão da vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha explorado (m ³ /ha ou st/ha) por tipologia florestal e por lote de obras) e a apresentação de relatórios periódicos (trimestrais) e final ao IBAMA/OGLIC;			Atendido	
2.3 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-RS;			Atendido	
2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;			A ser atendido	
Condicionantes	2.5 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;			Atendido
	2.6 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA - Projeto Básico Ambiental (item 5 - Programa de Conservação e Revegetação);			Atendido
	2.7 Não será permitida a prática das queimadas para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;			Atendido
	2.8 Não será permitido abate de animais;			Atendido
	2.9 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção a Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/OGLIC, com frequência mínima trimestral;			Atendido
	2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.			Atendido
	Deverá ser realizado o transplante de 93 indivíduos identificados (espécies protegidas - <i>Erythrina falcata</i> , <i>E. crista-galli</i> , <i>Ficus irispida</i> , <i>F. organensis</i> , <i>F. encornis</i> , <i>F. monki</i> e <i>Araucaria angustifolia</i>), além do plantio de 390 mudas e demais medidas previstas no relatório da empresa consultora Enecon SA.			A ser atendido



EM BRANCO



PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/RS
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES

CONCREMAT
TECNOSOLO
CNEC
CONSORCIO

Lote 3

Exigências/Discriminação Específicas			Providências	
2.1 Proceder a supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminados no quadro abaixo, transcrito do Parecer Técnico 09/2005 - COAIR/OGLIC/DLJC/IBAMA, referente às análises dos levantamentos de ocorrência de vegetação apresentados pelo Convênio DNT/IME e pela Construtora Queiroz Galvão SA.			<p>km 52,0 ao km 77,0</p> <p>ASV 12/2005, de 03/02/2005 válida até 03/02/2006</p> <p>Renovação em 03/02/2006 válida até 03/02/2007</p>	
Vegetação	Área Total (ha)	Área em APP (ha)		
Formações Florestais	6,21	2,838		
Outros tipos de cobertura vegetal	49,82	33,121		
Total	56,03	35,959		
2.2 As atividades de supressão da vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira lenha explorado (m ³ /ha ou st/ha) por tipologia florestal e por lote de obras) e a apresentação de relatórios periódicos (mensais) e final ao IBAMA/OGLIC;			Atendido	
2.3 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-RS;			Atendido	
2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;			A ser atendido	
Condicionantes	2.5 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;			Atendido
	2.6 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA - Projeto Básico Ambiental (item 5 - Programa de Conservação e Revegetação);			Atendido
	2.7 Não será permitida a prática das queimadas para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;			Atendido
	2.8 Não será permitido abate de animais;			Atendido
	2.9 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção a Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/OGLIC, com frequência mínima trimestral;			Atendido
	2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.			Atendido
	Deverá ser realizado o transplante de 93 indivíduos identificados (espécies protegidas - <i>Erythrina falcata</i> , <i>E. crista-galli</i> , <i>Ficus irispida</i> , <i>F. argemensis</i> , <i>F. enormis</i> , <i>F. monti</i> e <i>Araucária angustifolia</i>), além do plantio de 390 mudas e demais medidas previstas no relatório da empresa consultora Enecon SA.			A ser atendido

[Handwritten signatures]

EM BRANCO



PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/RS
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES

CONCREMAT
TECNOSOLO
CNEC

Lote 3

	Exigências/Discriminação Específicas			Providências		
	Vegetação	Área Fora APP (ha)	Área em APP (ha)		Total (ha)	
Condicionantes	2.1 Proceder a supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminado no quadro abaixo, conforme levantamentos de ocorrência de vegetação apresentados pelo Convênio DNT/IME e pela Construtora Queiroz Galvão.			km69,04 ao km71,6 ASV 47/2006, de 11/11/2006 válida até 11/11/2006		
	Vegetação entrópica e pioneira	6,08	4,68		10,76	
	Formação Ciliar	0,20	1,05		1,25	
	Floresta secundária e estágio inicial	5,11	1,33		6,44	
	Floresta secundária e estágio médio	0,61	0,00		0,61	
	Área agrícola	1,63	0,00		1,63	
	Campo	2,77	0,91		3,68	
	Taquara	0,03	0,01		0,04	
	TOTAL	16,43	7,98		24,41	
	2.2 Apresentar antes do início dos trabalhos de supressão inventário florestal quantificando volume de madeira a ser gerado pelo corte da vegetação.				Atendido	
	2.3 Comunicar ao IBAMA com antecedência mínima de 7 dias o início dos trabalhos de supressão em questão.				Atendido	
	2.4 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNT, incluindo a quantificação do volume de madeira lenha explorado (m³/ha ou st/ha), por tipologia florestal e por lote de obras e a apresentação de relatórios periódicos (mensal) e final ao IBAMA/CGLIC.				Atendido	
	2.5 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATIPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-RS.				Atendido	
2.6 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo.				Atendido		
2.7 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários.				Atendido		
2.8 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA – Projeto Básico Ambiental (item 5 – Programa de Conservação e Revegetação);				Atendido		
2.9 Não será permitida a prática das queimadas para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação.				Atendido		
2.10 Não será permitido abate de animais.				Atendido		
2.11 As demais atividades, relativas ao Programa de Proteção à Fauna e à Flora (PBA) também deverão ser objeto de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado como encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral.				Atendido		
2.12 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.				Atendido		
2.13 Apresentar em 60 dias projeto de plantio compensatório à supressão efetuada em áreas de floresta ciliar e estacional em estágio médio de regeneração.				Aser atendido		

EM BRANCO

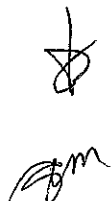


PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR-101/RS
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES



Lote 3

		Exigências/Discriminação Específicas			Providências	
	2.1	Proceder a Supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminado no quadro abaixo			<p>km52,0 ao km83,07</p> <p>ASV 168/2007, de 07/08/2007 válida até 07/08/2009</p>	
		Vegetação	Área Fora APP (ha)	Área em APP (ha)		Total (ha)
		Vegetação entrópica e pioneira	6,08	4,68		10,76
		Formação Ciliar	0,20	1,05		1,25
		Floresta secundária e estágio inicial	5,11	1,33		8,44
		Floresta secundária e estágio médio	0,61	0,00		0,61
		Formação florestais trecho sul do emboque do túnel	3,37	2,84		6,21
		Área agrícola	1,63	0,00		1,63
		Campo	2,77	0,91		3,68
		Taquara	0,03	0,01		0,04
	Outros tipos no emboque sul do túnel	16,7	33,12	49,82		
	TOTAL	36,5	43,94	80,44		
Condicionantes	2.2	Comunicar ao IBAMA-Sede e ao IBAMA-RS, o início da atividade com pelo menos 7 dias de antecedência.			Atendido	
	2.3	Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão de todo o lote, apresentado relatório final em no máximo 30 (trinta) dias após conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo detalhando-se os receptores deste material e suas quantificações			A ser atendido	
	2.4	Apresentar em 60 (sessenta) dias projeto de plantio compensatório ao corte de exemplares de espécies protegidas, às intervenções em APP e em fragmentos florestais totalizando no mínimo de 43,939 ha indicando local de plantio, cronograma de implantação e demais recomendações técnicas.			A ser atendido	
	2.5	Deverão ser detalhadas em 30 (trinta) dias, as medidas já implementadas referentes ao resgate/transplante/preservação das espécies epífitas e resgate de germoplasma (plantas de todos os hábitos).			Atendido Ofício 1.310/2007 - CGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 14.755, de 22/11/2007 Atendido Ofício 1.022/2007 - CGMAB/DPP, de 05/09/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 11.372, de 05/09/2007	
	2.6	Apresentar em 30 (trinta) dias o término dos trabalhos de implantação do plantio compensatório, relatório mostrando como e onde foi feito o trabalho (incluindo apresentação de plantas topográficas georreferenciadas). A partir deste relatório o DNIT deverá entregar semestralmente durante 3 anos relatório de monitoramento dos plantios efetuados assegurando o sucesso dos mesmos			A ser atendido	
	2.7	Continuar por mais dois anos o monitoramento dos indivíduos transplantados, apresentando relatórios semestrais ao IBAMA, informando as condições fitossanitárias e o desenvolvimento de cada árvore transplantada.			A ser atendido	



EM BRANCO



PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA BR-101/RS
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES

CONCREMAT
TECNOSOLO
CNEC

Lote 4

Exigências/Discriminação Específicas		Providências	
2.1 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 03/2005 - COAIR/CGLIC/DILIC/IBAMA:		<p>km 77,2 ao km 94,86</p> <p>ASV 09/2005, de 13/01/2005 válida até 13/01/2006</p>	
Classe mapeada	Vegetação Natural (ha)		Em APP (ha)
FOD - Estágio avançado	-		-
FOD - Estágio médio	15,348		2,901
FOD - Estágio inicial	16,24		3,172
Restinga	1,06		0,027
Restinga alterada	20,863		9,436
Arborização com Sub-bosque	-		-
Sub-total (florestal)	53,511		15,536
Campo de árvores isoladas	63,875		7,127
Arborização plantada	1,291	0,346	
Outros	3,675	15,857	
	122,352	33,866	
Total	Formações Florestais	53,511 ha (15,536 em APP)	
	Outras Coberturas/Usos	68,841 ha (23,330 em APP) (Área excluída da ASV 24,217 ha)	
2.2 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNTI, incluindo a quantificação do volume de madeira lenha explorado (m³/ha ou st/ha por tipologia florestal e por lote de obra) e a apresentação de relatório periódicos (mensais) ao IBAMA/CGLIC;		Atendido nos relatórios trimestrais que posteriormente foram transformados em semestrais e encaminhados ao IBAMA	
2.3 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATIPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-RS;		Atendido	
2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;		Atendido Ofício 463 CGMAB/DPP, de 25/04/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 5.223, de 25/04/2007	
2.5 Os encarregados das equipes de desmatamento deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;		Atendido	
2.6 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA - Projeto Básico Ambiental (item 5 - Programa de Conservação e Revegetação)		Atendido	
2.7 Não será permitida a prática das queimadas para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;		Atendido	
2.8 Não será permitido abate de animais;		Atendido	
2.9 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção à Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral;		Atendido nos Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais, que posteriormente foram transformados em semestrais, encaminhados ao IBAMA	
2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.		Atendido Ofício 1.310 CGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 14.755, de 22/11/2007	
Deverá ser realizado o transplante e/ou o plantio compensatório dos 10 indivíduos arbóreos identificados, além das demais medidas previstas no relatório da empresa Ecoplan Engenharia Ltda.		A ser atendido	

Condicionantes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA BR-101/RS
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES





Lote 4

Exigências/Discriminação Específicas			Providências
2.1 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 03/2005 – COAIR/COGLIC/DILIC/IBAMA:			<p>km 77,2 ao km 94,8</p> <p>Renovação</p> <p>ASV 09/2005, de 03/02/2006 válida até 03/02/2007</p>
Classe mapeada	Vegetação Natural (ha)	Em APP (ha)	
FOD – Estágio avançado	-	-	
FOD – Estágio médio	0,25	0,201	
FOD – Estágio inicial	1,061	0,035	
Restinga	-	-	
Restinga alterada	-	-	
Arborização com Sub-bosque	0,723	0,368	
Sub-total (florestal)	2,034	0,604	
Campo de árvores isoladas	0,954	0,353	
Arborização plantada	5,969	1,743	
Outros	-	8,658	
	8,957	11,358	
Total	Formações Florestais	2,034 ha (0,213 em APP)	
	Outras Coberturas/Usos	6,923 ha (1,938 em APP)	
2.2 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNIT, incluindo a quantificação do volume de madeira/ lenha explorado (m³/ha ou st/ha por tipologia florestal e por lote de obra) e a apresentação de relatório periódicos (mensais) ao IBAMA/COGLIC;			Atendido nos relatórios trimestrais que posteriormente foram transformados em semestrais e encaminhados ao IBAMA
2.3 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-SC;			Atendido
Condicionantes	2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;		Atendido Ofício 463 - CGMAB/DPP, de 25/04/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 5.223, de 25/04/2007
	2.5 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;		Atendido
	2.6 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA – Projeto Básico Ambiental (item 5 – Programa de Conservação e Revegetação)		Atendido
	2.7 Não será permitida a prática das queimadas para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;		Atendido
	2.8 Não será permitido abate de animais;		Atendido
	2.9 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção a Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/COGLIC, com frequência mínima trimestral;		Atendido nos Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais, que posteriormente foram transformados em semestrais, encaminhados ao IBAMA
	2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.		Atendido Ofício 1.310 - CGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 14.755, de 22/11/2007
	Deverá ser realizado o transplante e/ou o plantio compensatório dos 10 indivíduos arbóreos identificados, além das demais medidas previstas no relatório da empresa Ecoplan Engenharia Ltda.		A ser atendido

[assinatura]

EM BRANCO

4129
Proc.: 3433/02
Rubr.: R

 PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA BR-101/RS EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES 		
Lote 4		
	Exigências/Discriminação Específicas	Providências
Condicionantes	2.1 Proceder à supressão estritamente da vegetação caracterizada como capoeira ocupando área de 0,1403 ha, com volume de madeira estimado em 2,806 m ³ , além de 25 indivíduos arbóreos isolados, conforme levantamento apresentado pela empresa ABG Engenharia e Meio Ambiente em junho de 2005.	km98,0 ao km99,5 ASV 48/2005, de 11/11/2005 válida até 11/11/2006
	2.2 As eventuais autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-RS.	Atendido
	2.3 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado.	A ser atendido
	2.4 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários.	Atendido
	2.5 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA – Projeto Básico Ambiental (item 5 – Programa de Conservação e Revegetação).	Atendido
	2.6 Não será permitida a prática das queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação.	Atendido
	2.7 Não será permitido abate de animais.	Atendido
	2.8 Apresentar em 60 dias projeto de plantio compensatório de 378 mudas de espécies arbóreas nativas, incluindo planta da área a ser reforestada em escala adequada, cronograma de execução, lista de espécies recomendadas e demais recomendações técnicas de plantio.	A ser atendido

[Handwritten signatures]

EM BRANCO



PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA BR-101/RS
EMPRESA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL - ESGA
SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - ASV
CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES

CONCREMAT
TECNOSOLO
CNEC

lote 4

Exigências/Discriminação Específicas					Providências	
2.1 Proceder à supressão estritamente da vegetação caracterizada como mata ciliar, ocupando área de 1,5135 ha, com volume de madeira estimado em 43,631 m ³ , de acordo com o quadro de áreas abaixo, conforme levantamento apresentado pela empresa ABG Engenharia e Meio Ambiente em outubro de 2005.					km 97,98 ao 98,34 ASV 60/2005, de 14/11/2005 válida até 14/11/2006	
local	tipologia	fora APP (ha)	dentro APP (ha)	total (ha)		
dentro faixa de domínio	mata ciliar estágio inicial	0,7	1,2	1,9		
fora faixa de domínio	mata ciliar estágio inicial	0,0	0,65	0,65		
total		0,7	1,85	2,55		
2.2 Apresentar em 45 dias projeto de reflorestamento prevendo o plantio de 814 mudas na APP do córrego denominado Vale da Malária (apresentando também a anuência dos proprietários em relação a este reflorestamento), incluindo relação de espécies recomendadas (atentar para os critérios de sucessão ecológica) e demais recomendações técnicas de plantio e pós-plantio (atividades de manutenção), com cronograma de execução e planta topográfica em escala adequada mostrando a área a ser recuperada.					A ser atendido	
Condicionantes	2.3 As eventuais autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPF-s) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-RS.					Atendido
	2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado.					Atendido Ofício 463 CGMAB/DPP, de 25/04/2007 Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 5.223, de 25/04/2007
	2.5 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPIs necessários.					Atendido
	2.6 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA - Projeto Básico Ambiental (item 5 - Programa de Conservação e Revegetação).					Atendido
	2.7 Não será permitida a prática das queimadas para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação.					Atendido
	2.8 Não será permitido abate de animais.					Atendido




EM BRANCO



Fis.:	4131
Proc.:	3433/08
Rubr.:	8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 894/2008 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de dezembro de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor

Jair Sarmento Silva

Coordenador Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902, Brasília - DF

Tel: (61) 3315-4101

Fax: (61) 3315-4676

Assunto: **BR 101 Sul - Encaminha cópia do Parecer Técnico nº 137/2008 - COTRA/CGTMO/DILIC**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Tendo em vista a análise do atendimento das condicionantes contidas na Licença de Instalação nº 181/2002 (Renovação), referentes ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, venho encaminhar à Vossa Senhoria cópia do Parecer Técnico nº 137/2008 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 17/12/08, para conhecimento e providências de forma a proceder às adequações necessárias contidas neste documento.
2. Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LOES
Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 4132
Proc. 3433/97
Rubr.: 8

DESPACHO

PROCESSO: 02001.003433/1997-57

INTERESSADO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ASSUNTO: Licença de Instalação nº 572/2008 - emissão.

REFERÊNCIA: Parecer Técnico nº 137/2008- COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

À Coordenadora-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis
Dra. Rosa Helena Zago Loes

Estando de acordo com o Parecer Técnico nº 137/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA opino favoravelmente a emissão da Licença de Instalação nº 572/2008 em favor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, relativa ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da Rodovia BR-101 Sul, trecho: DIV PR/SC (Entr BR-376) – DIV SC/RS, subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) – Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 218,5 – km 465,9 no Estado de Santa Catarina; e trecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) – Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 0,0 – km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul. Estão excluídos da abrangência desta licença ambiental os segmentos: (i) km 232,0 ao km 234,5 referente à Transposição do Morro dos Cavalos; (ii) km 308,0 ao km 315,9 referente à Travessia de Cabeçudas e Canal Laranjeiras; (iii) km 337,8 ao km 339,2 referente à Transposição do Morro do Formigão; e (iv) Lote 21/SC, referente ao Contorno de Florianópolis/SC. Este projeto contempla a construção de uma nova pista em paralelo à existente, dentro da faixa de domínio atual; construção de pontes, viadutos e túneis; recuperação e alargamento de obras de arte especiais; construção de interseções completas nos entroncamentos com as rodovias transversais de pedestres; instalação de dispositivos de segurança rodoviária; iluminação de travessias urbanas mais importantes e em pontos específicos. Encaminho com vistas à apreciação de Vossa Senhoria, bem como demais providências.

Em, 17/12/2008.

EUGÊNIO PIO COSTA

Coordenador de Licenciamento de Transportes
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 4133
Proc. 3433/97
Rubr.: 8

Despacho Processo nº 02001.003433/1997-57

Interessado: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

Assunto: Licença Prévia nº 572/2008 - emissão.

Referência: Parecer Técnico nº 1372008-COLIC/DGPA/IBAMA-GO.

Ao Diretor de Licenciamento Ambiental

Dr. Sebastião Custódio Pires,

Após apreciação do Parecer Técnico nº 137/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, opino favoravelmente a emissão da Licença de Instalação nº 572/2008 em favor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, relativa ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da Rodovia BR-101 Sul, trecho: DIV PR/SC (Entr BR-376) – DIV SC/RS, subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) – Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 218,5 – km 465,9 no Estado de Santa Catarina; e trecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) – Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 0,0 – km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul. Estão excluídos da abrangência desta licença ambiental os segmentos: (i) km 232,0 ao km 234,5 referente à Transposição do Morro dos Cavalos; (ii) km 308,0 ao km 315,9 referente à Travessia de Cabeçadas e Canal Laranjeiras; (iii) km 337,8 ao km 339,2 referente à Transposição do Morro do Formigão; e (iv) Lote 21/SC, referente ao Contorno de Florianópolis/SC. Este projeto contempla a construção de uma nova pista em paralelo à existente, dentro da faixa de domínio atual; construção de pontes, viadutos e túneis; recuperação e alargamento de obras de arte especiais; construção de interseções completas nos entroncamentos com as rodovias transversais de pedestres; instalação de dispositivos de segurança rodoviária; iluminação de travessias urbanas mais importantes e em pontos específicos.

Em, 17 de dezembro de 2008

ROSA HELENA ZAGO LOES
CGTMO/DILIC/IBAMA
Coordenadora-Geral

Ao Presidente do IBAMA

Dr. Roberto Messias Franco,

opino favoravelmente a emissão da Licença de Instalação nº 572/2008 em favor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, relativa ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da Rodovia BR-101 Sul, trecho: DIV PR/SC (Entr BR-376) – DIV SC/RS, subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) – Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 218,5 – km 465,9 no Estado de Santa Catarina; e trecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) – Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 0,0 – km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul. Estão excluídos da abrangência desta licença ambiental os segmentos: (i) km 232,0 ao km 234,5 referente à Transposição do Morro dos Cavalos; (ii) km 308,0 ao km 315,9 referente à Travessia de Cabeçadas e Canal Laranjeiras; (iii) km 337,8 ao km 339,2 referente à Transposição do Morro do Formigão; e (iv) Lote 21/SC,

EM BRANCO



Fls.:	4134
Proc.:	3433/07
Rubr.:	8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

referente ao Contorno de Florianópolis/SC. Este projeto contempla a construção de uma nova pista em paralelo à existente, dentro da faixa de domínio atual; construção de pontes, viadutos e túneis; recuperação e alargamento de obras de arte especiais; construção de interseções completas nos entroncamentos com as rodovias transversais de pedestres; instalação de dispositivos de segurança rodoviária; iluminação de travessias urbanas mais importantes e em pontos específicos, de acordo com o Parecer Técnico nº 137/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Em, 17 de dezembro de 2008

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

Fis.: 41135
 Proc.: 3433/97
 Data: 8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Processo:
 02001.003433/1997-57

Empreendimento
 Ampliação da Capacidade e Modernização da Rodovia BR 101 Sul

DESTINATÁRIO: Sr. Jair Sarmiento Silva

Nº DE FAX: (61) 3315-4050 DATA: 19/12/08 CNPJ: 04.892.707/0001-00

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 1

No âmbito do processo de licenciamento ambiental referente ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR 101 Sul, trecho: DIV PR/SC (Entr BR-376) – DIV SC/RS, subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) – Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 218,5 – km 465,9 no Estado de Santa Catarina; e trecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) – São José do Norte (Rio Grande), subtrecho: DIV SC/RS (Rio Mampituba) – Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), segmento km 0,0 – km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Licença de Instalação, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	1.200,62	+	24.012,30	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	5
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	50
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	1.200,62

Valor da Análise	25.212,92
Valor da Licença de Instalação	44.800,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)	70.012,92

Técnico(a) Responsável: Tatiana Veil de Souza

Tatiana Veil
 Carimbo e Assinatura
 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA
 Matrícula: 1319417

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) dos GRUs para esta Coordenação Geral para a liberação da LI.

Atenciosamente,

Eugênio Pio Costa
 Coordenador
 COTRA/CGTMO/DILIC

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Fis.: 4136
 Proc.: 3433/99
 Vencimento 19/01/2009

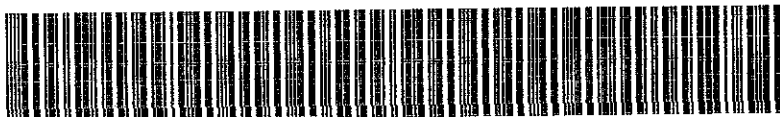
Data do documento 19/12/2008	Nº do documento	Nosso Número 00000000014194936	Banco 001	Data do Processamento 19/12/2008	Vencimento 19/01/2009
(-) Valor do documento 44.800,00	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND BRASILIA - DF CEP: 70040-902			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: LICENCIAMENTO AMBIENTAL REFERENTE A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA RODOVIA BR-101 SUL.		

LD: 00199.58412 00000.000000 14194.936218 1 41220004480000

Autenticação mecânica

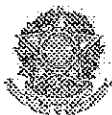
10011 00199.58412 00000.000000 14194.936218 1 41220004480000

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 19/01/2009
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 19/12/2008	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 19/12/2008	Nosso Número 00000000014194936
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento 44.800,00
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND BRASILIA - DF CEP: 70040-902 Sacado / Avalista					
Código de baixa					Autenticação mecânica
					FICHA DE COMPENSAÇÃO



Recebido em: 19/12/08
 Hora: _____
 Por: _____

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

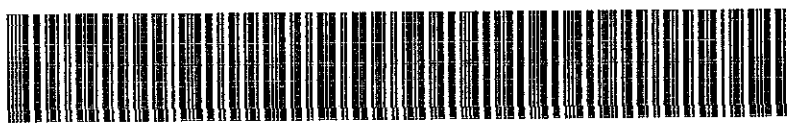
Fis.: 4137
 Proc.: 3423/92
 19/01/2009

Data do documento 19/12/2008	Nº do documento	Nosso Número 00000000014194926	Banco 001	Data do Processamento 19/12/2008	Vencimento 19/01/2009
(=) Valor do documento 25.212,92	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND BRASILIA - DF CEP: 70040-902			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: LICENCIAMENTO AMBIENTAL REFERENTE A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA RODOVIA BR-101 SUL.		

LD: 00199.58412 00000.000000 14194.926219 9 41220002521292

Autenticação mecânica

						10011 00199.58412 00000.000000 14194.926219 9 41220002521292
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 19/01/2009	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 19/12/2008	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 19/12/2008	Nosso Número 00000000014194926	
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 25.212,92	
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(-) Valor cobrado	
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança						
Sacado Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND BRASILIA - DF CEP: 70040-902 Sacado / Avalista						
				Código de baixa	Autenticação mecânica	FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

Fls.: 4138
Proc.: 3433/92
Rubr.: B

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 15Dez08 NUMERO: 2008NE000355 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 393003/39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSP.
CNPJ : 04892707/0001-00 FONE: 3315-4282
ENDERECO : SAN, QUADRA 3, LOTE A, ED. NUCLEO DOSTRANSPORTES
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70040-902
CREDOR : 193034/19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/MATRIZ
ENDERECO : SCEN-SETOR DE CLUBES ESPORT. NORTETRECHO 2 BLOCO A SALA 129
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70818-900
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
DPP 228 - QD.99/08 -

CLASS : 1 39252 26542022562410001 006615 0100000000 339147 393005
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: NAO SE APLICA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 50600009183200801
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: NA /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 67.491,62
SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS*****
CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339147 SUBITEM: 10 -TAXAS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 67.491,62
VALOR DO SEQ. : 67.491,62

PAGAMENTO AO IBAMA REFERENTE A LICENCA DE INSTALACAO PARA AS OBRAS NA BR-101
SUL-FLORIANOPOLIS/SC-OSORIO/RS

TOTAL : 67.491,62

LUIZ ANTONIO PAGOT
ORDENADOR

HERALDO COSENTINO
GESTOR FINANCEIRO

Total - R\$ 70.012,92

EM BRANCO

SIAFI2008-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)____
23/12/08 18:45

USUARIO : NEUZA
EMPENHO : 2008NE000366

UG EMITENTE : 393003 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSP.
GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

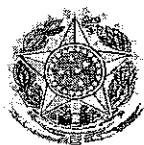
SEQUENCIAL : 001		VALOR UNITARIO :	2.521,30
QUANTIDADE :	1,00000	VALOR TOTAL :	2.521,30

PAGAMENTO AO IBAMA REF.LICENCA DE INSTALACAO PARA AS OBRAS NA BR-101 SUL -
FLORIANOPOLIS/SC - OSORIO/RS.

Fis.:	4139
Proc.:	3433/98
Rubr.:	8

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

EM BRANCO



Fls.:	4140
Proc.:	3433/02
Rubr.:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 230 /2008 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
Jair Sarmiento Silva
Coordenador Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes
CEP: 70.040-902, Brasília - DF
Tel: (61) 3315-4101 Fax: (61) 3315-4676

Assunto: **BR 101 Sul - Termo de Referência para Estudo Ambiental da transposição do Morro do Formigão**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Venho por meio deste encaminhar o Termo de Referência para subsidiar a elaboração do Estudo Ambiental referente ao licenciamento da transposição do Morro do Formigão, na diretriz da rodovia BR-101 no Estado de Santa Catarina.
2. Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais

Atenciosamente,

EUGENIO PIO COSTA
Coordenador de Licenciamento de Transportes
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



BR 101 Sul

Fis.:	4141
Proc.:	3433/07
Rubr.:	8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL REFERENTE ÀS OBRAS DE
IMPLANTAÇÃO DA TRAVESSIA DO MORRO DO FORMIGÃO, RODOVIA BR-101 SUL,
SEGMENTO KM 337,8 AO KM 339,2.

BRASÍLIA – DF
Dezembro/2008

EM BRANCO

Fis.:	4142
Proc.:	3433/97
Rubr.:	8

Estudo a ser elaborado: Estudo Ambiental

Empreendimento: Duplicação da rodovia BR-101, SEGMENTO Km 337,8 AO Km 339,2, TRANSPOSIÇÃO DO MORRO DO FORMIGÃO.

Empreendedor: DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência - TR tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo Ambiental - EA, instrumento que subsidiará a avaliação da viabilidade ambiental para as obras de duplicação da BR-101 Sul, segmento: km 337,8 ao km 339,2, denominado de Travessia do Morro do Formigão.

Inicialmente, deverão ser apresentadas três cópias do EA, duas em formato impresso e outra em formato digital, para análise preliminar e verificação do atendimento dos itens constantes deste Termo de Referência (check list).

PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, de acordo com o Art. 10, § 4º da Lei nº 6.938/81 e o Decreto nº 99.274, de 06.06.90, no seu Art. 19, § 5º, ouvindo o Órgão Estadual de Meio Ambiente, e os preceitos do Art. 4º, § 1º da Resolução CONAMA Nº 237/97, dentre outras normas legais aplicáveis, obrigatoriamente agregadas ao processo de licenciamento ambiental.

A expedição deste Termo de Referência não exime o IBAMA de solicitar, a qualquer momento da análise do Estudo Ambiental, complementações que se fizerem necessárias para melhor entendimento do projeto e de suas conseqüências.

Deverá ser considerado, ainda, a Resolução CONAMA Nº 237/97 em seu Art. 10º, § 1º "no procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, as certidões das Prefeituras Municipais, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo".

REGULAMENTO APLICÁVEL

Deverão ser considerados todos os dispositivos legais em vigor, no âmbito federal, estadual e municipal, referente à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais e ao uso e ocupação do solo, sendo que entre estes deverão ser destacados:

- Resoluções CONAMA nº 001/86, 006/86, 009/87, 001/88, 001/90, 013/90, 303/02 e 237/97, entre outras.
- Lei nº 9.985, de 18.7.2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e estipula a exigência de compensação pela implantação de empreendimentos com significativos impactos ambientais (Artigo 36), e regulamentação pelo Decreto Federal 4340/2002.
- Lei nº 4.771/65 e alterações, que institui o Código Florestal, estabelecendo as florestas e demais formas de vegetação consideradas de preservação permanente.
- Decreto 1141, de 05 de maio de 1994, que dispõe sobre as ações de proteção ambiental, saúde e apoio às atividades produtivas para as comunidades indígenas.
- Portaria IPHAN nº 230/2002, para subsídio das ações de Prospecção e Resgate Arqueológico;
- Planos e programas governamentais propostos e em implantação na área de influência do empreendimento, considerando-se as respectivas compatibilidades;
- Outros dispositivos legais em vigor em níveis Federal, Estadual e Municipal, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como o uso e a ocupação do solo.

EM BRANCO

ESTUDO AMBIENTAL – EA

É um documento de natureza técnica, que tem como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados por atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental. Deverá propor medidas mitigadoras e de controle ambiental, garantindo assim o uso sustentável dos recursos naturais. Este estudo se desenvolverá considerando as seguintes abordagens técnicas:

Abordagem Metodológica

Os levantamentos de dados e informações deverão ser realizados, tendo como base fontes primárias. Estas informações poderão ser complementadas com o uso de fontes secundárias (referências bibliográficas, documentais, cartográficas, estatísticas, imagens de satélite etc) obtidas junto a órgãos públicos e agências governamentais especializadas, universidades e instituições de pesquisa.

Diagnóstico Ambiental da Área de Influência, através da caracterização dos meios físico, biótico e socioeconômico, contemplando dados primários e secundários. A caracterização ambiental deverá ser individualizada e aprofundada quando houver identificação de pontos notáveis, como Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Patrimônio Histórico, Cultural, Arqueológico; e ocorrência de Comunidades Tradicionais.

As metodologias adotadas deverão estar de acordo com as normas específicas, com práticas científicas consagradas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes.

O Prognóstico Ambiental deverá ser elaborado considerando as alternativas de execução e de não execução do projeto. Esse prognóstico deverá considerar, também, a proposição e a existência de outros empreendimentos na região, e deverá constituir um conjunto de cenários futuros a partir do diagnóstico, considerando as distintas fases de execução das obras e operação da rodovia. Apresentar cenários favoráveis e desfavoráveis.

Os programas de controle ambiental apresentados deverão ser capazes de minimizar e compensar as conseqüências negativas da atividade e potencializar os reflexos positivos. Os planos de monitoramento e de controle deverão receber um enfoque especial.

Apresentação do EA

O estudo deve ser bem ilustrado com figuras, tabelas, mapas e fotos explicativas e elucidativas de modo a facilitar o entendimento. Todos os mapas desse estudo deverão estar apresentados numa escala compatível com as dimensões das áreas de influência direta e indireta da atividade, devendo ser justificada a sua escolha.

Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região (mapa de cobertura vegetal, solos, geologia, geomorfologia e pedologia), em escala adequada. Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das informações temáticas ambientais.

O Estudo Ambiental deverá ser apresentado em conformidade com os itens listados, incluindo sua estrutura organizacional, e atendendo todas as exigências abordadas.

As descrições dos meios físico, biótico e socioeconômico e suas interações deverão ser apresentadas, caracterizando a situação ambiental na área de influência antes e após a execução do projeto.

Este estudo desenvolver-se-á conforme os tópicos listados neste Termo de Referência, respeitando as numerações, títulos e subtítulos, exceto em caso de inserção de itens complementares.

Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência deve ser justificada com argumentação objetiva, porém bem fundamentada. Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas no capítulo próprio, contendo, no mínimo, as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso à publicação.

Todos os dados com informações espaciais levantados durante a fase de diagnóstico deverão ser apresentados em mapas georreferenciados de acordo com os critérios a seguir:

Textos

- Deverá ser entregue ao menos uma via do EA estudo em meio digital (CD), em formato PDF e/ou documento de texto, preferentemente em arquivo único, devendo ser evitada a subdivisão do estudo em excessivos arquivos.

EM BRANCO

Fls.:	9144
Proc.:	3433/07
Rubr.:	8

Dados

- Os dados gerados e/ou utilizados pelos estudos devem ser apresentados em formato digital (CD) em forma de tabelas completas, nas quais os resultados físico-químicos, listas de fauna e flora e dados sócio-econômicos, entre outros, devem constar com seus respectivos pontos ou vértices das áreas geográficas amostradas.
- As localizações geográficas dos pontos ou das áreas devem ser apresentadas no formato de coordenadas planas ou geográficas e os dados físico-químicos devem ser apresentados em conformidade com as Resoluções CONAMA n° 344/04 e 357/05.

Mapas

- Todos os mapas desse estudo deverão estar georreferenciados no formato de coordenadas planas ou geográficas e apresentados em escala compatível com as dimensões das áreas de influência direta e indireta da atividade, devendo ser claramente indicada e justificada a sua escolha.
- Deverão ser seguidos padrões e normas técnicas em cartografia adotadas, propostas e referendadas pelo CONCAR – Conselho Nacional de Cartografia.
- O referenciamento geodésico deverá ser efetuado tomando como referência padrão segundo definição do IBGE – referência quanto a Datum Vertical e horizontal e demais padrões cartográficos. Deve-se especificar claramente qual sistema de projeção foi utilizado.
- Os atributos relacionados a cada elemento gráfico que não puderem ser identificados através de níveis de informação, deverão ser armazenados em bancos de dados, planilhas ou formatos compatíveis.

ESTUDO AMBIENTAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA

1.1 - Identificação do empreendedor

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Registros no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);

1.2 - Identificação da empresa consultora

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); e
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);

1.3 - Dados da equipe técnica multidisciplinar (Identificação dos profissionais responsáveis pela elaboração do EIA):

- Nome;
- Área profissional;
- Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber;
- Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA); e

EM BRANCO

- Assinatura da equipe em uma das páginas do EIA, constando nome, área profissional e registro no conselho de classe.

Fls.:	4145
Proc.:	3433/97
Pub.:	8

2 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

2.1 - Caracterização do Empreendimento

2.1.1 - Histórico

Apresentar um relato sintetizado do projeto, com histórico e suas particularidades, bem como a situação geral do empreendimento na área de inserção, sua importância e peculiaridades ambientais.

2.1.2 - Objetivos do Empreendimento

Apresentar os objetivos (sociais, econômicos e políticos) e as metas do projeto da transposição do Morro do Formigão, com indicação das melhorias resultantes no tráfego rodoviário.

2.1.3 - Justificativas

Apresentar as justificativas para o projeto, abordando os aspectos técnicos, econômicos e sociais.

2.1.4 - Localização Geográfica

Apresentar mapas, imagens de satélite atualizadas georreferenciadas ou aerofotocartas, em escala e resoluções adequadas, com o eixo projetado da rodovia, incluindo a malha viária atual e outros pontos notáveis existentes.

Apresentar mapa com a disposição do empreendimento, de modo a fornecer os seguintes itens:

- Localização geográfica da rodovia existente.
- Malha viária existente e prevista;
- Principais núcleos urbanos (vilas, povoados) da Área de Influência Direta e Indireta;
- Tipologia vegetal na área de influência direta, e a caracterização temática da mesma;
- Principais cursos d'água transpostos; todas as áreas legalmente protegidas e ambientalmente sensíveis na Área de Influência Direta e Indireta, e Unidades de Conservação;
- Possíveis locais para áreas de empréstimo, jazidas, bota-foras e canteiros-de-obra;
- Indicação de outras interferências consideradas relevantes.

2.1.5 - Inserção regional

Análise completa das inter-relações do empreendimento com os planos e/ou programas em andamento ou propostos na área de influência, bem como a legislação ambiental vigente, e considerando:

- Identificação dos programas públicos ou da iniciativa privada que possam interferir, positiva ou negativamente, no projeto;
- Informar as atividades ou empreendimentos da área de influência que venham potencializar os impactos ambientais gerados, e também outras atividades ou empreendimentos similares na mesma área de influência.

2.1.6 - Órgão Financiador / Valor do Empreendimento

Informar o órgão financiador e o custo total do empreendimento.

2.2 - Descrição do Projeto

- Descrever o projeto básico com base nos dados técnicos disponíveis, apresentando mapeamento quando necessário,
- Apresentar cronograma físico-financeiro do empreendimento.

3 - ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS

Apresentar as alternativas tecnológicas para execução do empreendimento demonstrando as vantagens e desvantagens, bem como os impactos ambientais relacionados a cada tipo de alternativa tecnológica de construção.

EM BRANCO

4 - ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO ✓

O Estudo Ambiental deverá definir os limites da área geográfica a ser afetada diretamente pelo empreendimento e das áreas que sofrerão sua influência indireta. Além das delimitações, essas áreas deverão ser caracterizadas segundo suas peculiaridades e impactos a que serão submetidas.

Para o atendimento a esse item do Estudo Ambiental, deverão ser considerados parâmetros como bacia hidrográfica e uso / ocupação do solo, bem como de indicadores sociais, ecossistemas predominantes; populações fragmentadas, área indígena e indicadores mais relevantes para a conservação da biodiversidade encontrada na região (bacias, cobertura vegetal, fragmentos vegetais, entre outras).

4.1 - Área Diretamente Afetada

Deverá compreender áreas que sofrerão intervenções diretas em função das atividades inerentes ao empreendimento (áreas afetadas pelas obras, supressão de vegetação, acessos, estruturas de apoio, obras-de-arte, áreas de empréstimo, jazidas e bota-foras, etc).

4.2 Área de Influência Direta ✓

Deverá compreender áreas reais ou potencialmente ameaçadas pelos impactos diretos da implementação e operação do empreendimento, bem como das atividades associadas e decorrentes.

Além destes limites mínimos, deverá ser realizada delimitação de outras áreas a serem incorporadas ou agregadas à Área de Influência Direta, em função das características físicas, biológicas, sociais e econômicas e das particularidades do empreendimento.

4.3 Área de Influência Indireta ✓

Deverá abranger a região sobre a qual os impactos indiretos da obra incidirão considerando os meios físico, biótico e, principalmente, socioeconômico, este relacionado às possíveis alterações na dinâmica de uso e ocupação do solo, na dinâmica dos núcleos urbanos e na dinâmica de fluxo rodoviário. Ela deverá abranger os ecossistemas e o sistema sócio-econômico, e incorporar, no mínimo, o território dos municípios atravessados pela rodovia.

5 - DIAGNOSTICO AMBIENTAL

5.1 - MEIO FÍSICO

5.1.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Físico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das Áreas de Influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

5.1.2 - Clima

- Caracterizar as condições climáticas, considerando aspectos como a precipitação, temperatura, e circulação atmosférica.

5.1.3 - Geologia/Geotecnia

- Levantamento geológico local, em escala compatível, englobando as unidades estratigráficas e suas feições estruturais; identificar as características geotécnicas das unidades atingidas na área de influência direta do empreendimento, identificando o potencial erosivo e os mecanismos condicionantes de movimentos de massa (escorregamentos);
- Deverá ser apresentado mapa ou perfil geológico em escala adequada para as principais feições observadas;
- Apresentação dos perfis estratigráficos dos pontos de maior sensibilidade ambiental, da área de influência direta;
- Caracterizar áreas de empréstimo passíveis de utilização pelo empreendimento, bem como áreas de apoio e bota-fora.

EM BRANCO

- Apresentar estudos geotécnicos de compatibilidade das rochas e dos solos que estão inseridos na Área de Influência Direta do empreendimento, notadamente do local onde será instalado o empreendimento.

414
Proc.: 3433/19
Rubr.: 08

5.1.4 - Geomorfologia

- Descrição geomorfológica da área de implantação do empreendimento, compreendendo as formas e a dinâmica de relevo, indicando a declividade das vertentes e a presença ou a propensão à erosão e assoreamento;
- Caracterização topográfica, com levantamento plani-altimétrico da área diretamente afetada em escala adequada;
- Deverá ser apresentado mapa geomorfológico da Área de Influência Direta, em escala adequada.

5.1.5 - Pedologia

- Descrição e mapeamento das classes de solo (de acordo com o Sistema de Classificação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA), com indicação de grau de erodibilidade, em escala compatível, para a Área de Influência Direta;
- Para a Área Diretamente Afetada, apresentar as características geotécnicas e graus de erodibilidade dos solos em que se desenvolverão as atividades inerentes ao empreendimento.

5.1.6 - Recursos Hídricos

Hidrologia e Hidrogeologia

- Caracterizar e mapear o sistema hidrográfico da área de influência, com detalhamento da área de influência direta e nas travessias dos corpos d'água.
- Caracterizar o regime hidrológico das bacias hidrográficas da Área de Influência Direta.
- Apresentar avaliação da interferência da rodovia existente, bem como das intervenções previstas, nos corpos d'água ou em regiões úmidas e/ou alagadiças.

Qualidade da Água

- Avaliar as qualidades física, química e biológica das águas dos principais cursos d'água da Área Diretamente Afetada, com as justificativas para os critérios de escolha dos pontos e parâmetros de amostragem, tendo por subsídio a Resolução CONAMA nº 357/05, visando o respectivo controle e monitoramento durante a execução das obras.
- Deverão ser observados os seguintes parâmetros mínimos: temperatura (°C), cor, turbidez, sólidos dissolvidos totais (mg/l); OD (mg/l); DBO5, pH; Nitrato, Nitrito, Nitrogênio Amoniacal (mg/l); Fósforo total-P (mg/l); Clorofila "a", coliformes termotolerantes e óleos e graxas.
- Deverão ser apresentadas as metodologias de análise, laudos laboratoriais e os limites de detecção dos métodos utilizados, sendo que, no mínimo, deverão ser amostrados os seguintes locais: principais corpos d'água interceptados e corpos d'água contíguos às intervenções e aos canteiros-de-obra.
- Identificar as fontes poluidoras existentes desses recursos hídricos, na área de Influência, bem como, aquelas que poderão ser desenvolvidas em função da implantação do empreendimento.

5.2 – MEIO BIÓTICO

5.2.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Biótico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser feita uma descrição dos procedimentos metodológicos utilizados com justificativa, caracterizando as estações de coleta e a similaridade entre os pontos, mapeando a sua localização, justificando a escolha dos pontos e a análise de cada parâmetro;
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.
- Levantamentos primários devem ser as fontes principais das informações;

EM BRANCO

- As informações a serem apresentadas deverão considerar e contemplar a sazonalidade do ambiente (estação seca e chuvosa);
- Todas as fontes de informação secundária devem ser identificadas, assim como todas as publicações relativas à ecologia da região.

5.2.2 - Flora

- Apresentar informações sobre a flora da Área de Influência Direta a partir de dados secundários, englobando todos os trabalhos e levantamentos científicos na região.
- Caracterizar, a partir de levantamentos florísticos, todas as formações vegetais existentes na Área Diretamente Afetada do empreendimento, contendo a classificação taxonômica, nome vulgar, científico, hábito e estrato de ocorrência de cada espécie identificada.
- Destaque deve ser dado a espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, bioindicadoras, de interesse medicinal e econômico, e aquelas protegidas por legislação federal, estadual e municipal;
- Elaborar mapas da vegetação das Áreas de Influência Direta e Indireta, utilizando-se da interpretação de imagens de satélite ou fotografias aéreas (recentes) e estudos eventualmente existentes, de forma a classificar as formações nativas quanto ao estágio de sucessão, domínios e fitofisionomias existentes, integrando-os aos itens de uso e ocupação do solo.

5.2.3 - Fauna

- Apresentar listagem da fauna da região correspondente à AII do empreendimento, destacando a possível ocorrência de alguma espécie ameaçada de extinção, objeto de caça e/ou legalmente protegida, considerando os grupos de mastofauna, avifauna e herpetofauna.
- Verificar em campo a possível existência na AID e ADA de áreas de abrigos, alimentação e sítios de reprodução de populações animais silvestres (considerando os grupos faunísticos acima indicados), que possam ser afetadas pelo empreendimento.
- Esse levantamento deverá ser realizado nos diferentes tipos fitofisionômicos de vegetação, assim como nas áreas de transição na época do ano de maior atividade dos grupos em estudo. Considerar aspectos qualitativos e quantitativos, os habitats preferenciais, distribuição geográfica, aspectos relevantes da biologia reprodutiva, espécies que migram na área ou a usam para procriação.
- Abordar a questão da sazonalidade a partir de dados secundários, indicando as prováveis modificações esperadas na composição das espécies nos diferentes grupos estudados.
- Deverão ser apresentadas as listas de espécies contendo os nomes científicos e populares, local (fitofisionomia e ambiente) e tipo de amostragem (coleta, visualização, vocalização, entrevistas, pegadas, etc), e as referências e/ou especialistas reportados na identificação dos espécimes.
- Identificar eventuais corredores ecológicos interceptados pelo empreendimento e que possam permitir fluxo de espécies entre os ecossistemas identificados, apresentando a metodologia utilizada. Ainda nesse item identificar os principais obstáculos à circulação da fauna entre os ecossistemas, existentes e/ou decorrentes da implantação do empreendimento, propondo medidas de mitigação.
- Aplicar a IN 146/2007, devendo ser realizada reunião técnica, com base em seu Art. 30º, para definição dos parâmetros a serem utilizados no que se refere ao manejo de fauna exigido na citada legislação.

5.2.4 – Unidades de Conservação

- Identificar e mapear as Unidades de Conservação – UC's municipais, estaduais e federais, incluindo as RPPN's, plotando a distância entre elas e a rodovia, bem como apresentar as interações da instalação e operação do empreendimento em relação a estas Unidades.

5.2.5 - Bioindicadores

- Após o diagnóstico da biota, deverão ser propostos, com as devidas justificativas técnicas, os bioindicadores, ou seja, as espécies, ou grupos de espécies que poderão ser utilizados como indicadores de alterações da qualidade ambiental em programas de monitoramento.

5.2.6 - Síntese

- Ao final, deverá ser feita uma síntese para todo o meio biótico, inter-relacionando as análises dos vários grupos taxonômicos, e contendo discussões sobre a biodiversidade da área de influência da rodovia, sua inserção no contexto biogeográfico, sua importância na dinâmica dos

EM BRANCO

ecossistemas, sua fragilidade e os principais impactos que poderão advir da construção e operação do empreendimento.

Fls.: 4149
Proc.: 3433/97
Rubr.: 8

5.3 – MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

5.3.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Sócio-econômico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

5.3.2 - Dinâmica Populacional

- Apresentar, para as Áreas de Influência Indireta e Direta: quantitativo, distribuição e mapeamento da população; densidade populacional; localização das aglomerações urbanas e rurais; zoneamentos existentes, etc.
- Localizar os possíveis locais com aglomerados populacionais e/ou comunidades que demandem a necessidade de instalação de sinalização vertical, quando couber.

5.3.3 - Estrutura Produtiva e de Serviços

- Apresentar e caracterizar a estrutura produtiva e serviços exercidos na Área de Influência Indireta: contribuição de cada setor, nível tecnológico por setor; aspectos da economia informal; e relação de troca entre as economias local, regional e nacional, incluindo a destinação da produção local.
- Identificar os vetores de crescimento regional e suas interferências com o empreendimento proposto, bem como as expectativas da comunidade local em relação ao empreendimento.

5.3.4 - Uso e Ocupação Territorial

- Caracterização da paisagem através da análise descritiva da evolução da ocupação humana na região.
- Caracterização e Mapeamento do Uso e Ocupação do Solo na área de influência direta e indireta do empreendimento, em escala adequada;
- Identificação dos principais usos rurais, indicando as culturas temporárias, permanentes, pastagens.
- Verificação, junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – da presença de áreas com o direito de lavra ou documento equivalente que permita a exploração mineral na Área de Influência, relacionando com as demandas de jazidas de materiais do empreendimento.

5.3.5 - Reassentamento e Desapropriação

- Estimativa e mapeamento de todas as áreas previstas para indenização e desapropriação devido às intervenções realizadas para implantação do empreendimento, e também para instalação e/ou ampliação da faixa de domínio.
- Apresentar procedimentos e medidas para reassentamento e desapropriação das populações atingidas.

5.3.6 Caracterização das Comunidades Tradicionais, Quilombolas e Indígenas

- Verificar a existência de grupos indígenas na área de influência do empreendimento, sendo que essa informação deve ser confirmada. No caso de existir representantes indígenas na área de influência do empreendimento, comunicar ao IBAMA e solicitar Termo de Referência específico a ser emitido pela FUNAI em conjunto com o IBAMA.
- Verificar a existência de comunidades Quilombolas na área de influência do empreendimento, caracterizando-as em caso positivo.
- Verificar a existência de povos e comunidades tradicionais, conforme definidos pelo Decreto nº 6.040/2007, caracterizando-as em caso positivo.

5.3.7 - Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

EM BRANCO

- Histórico da ocupação territorial da região afetada pelo empreendimento, caracterizando o contexto etno-histórico e arqueológico regional.
- Identificação do patrimônio arqueológico que contemple: a contextualização arqueológica e etno-histórica da área de influência do empreendimento, por meio de levantamento exaustivo de dados secundários e levantamento arqueológico de campo, visando subsidiar Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico, de acordo com as exigências do IPHAN, conforme legislação vigente (Portaria IPHAN nº 230/2002).
- Identificar e mapear as áreas de valor histórico, turístico, cultural, espeleológico e paisagístico e área de influência direta, para nortear a definição do traçado da rodovia.

Fls.:	4160
Proc.:	243302
Rubr.:	8

6 - ANÁLISE INTEGRADA

Após os diagnósticos setoriais deverá ser realizada uma análise que caracterize a Área de Influência do empreendimento rodovia de forma global. Para tanto, deverão ser analisadas as condições ambientais e suas tendências evolutivas, de forma a compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da região.

Ressaltar o tipo de antropização em andamento e o que poderá ocorrer devido à implantação do projeto, e a capacidade da infra-estrutura existente de absorver tal afluxo. Analisar sobre o aspecto de desenvolvimento da região com suas perdas e ganhos ambientais.

Esta análise terá como objetivo fornecer o conhecimento capaz de embasar a identificação e a avaliação dos impactos decorrentes do empreendimento, bem como a qualidade ambiental futura da região.

7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1 - Prognóstico Ambiental

Na elaboração deste prognóstico deverá ser levada em consideração as condições ambientais e sociais emergentes, com e sem a implantação do projeto, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais decorrentes do mesmo.

Deverão ser analisados os impactos da rodovia, sobre o meio ambiente, de uma forma integrada em suas fases de implantação e operação. Esta avaliação, abrangendo os impactos negativos e positivos do empreendimento, levará em conta o fator tempo, determinando, na medida do possível, uma projeção dos impactos imediatos, a médio e longo prazo; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais e regionais.

Deverá ser apresentada uma síntese conclusiva dos impactos que poderão ocorrer nas fases de obra e operação da rodovia, acompanhada de suas interações.

7.2 - Identificação dos Impactos Ambientais

Na análise dos impactos identificados, deverão constar:

- ✓ Metodologia de identificação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações;
 - ✓ Valoração, magnitude e importância dos impactos; apresentar metodologia utilizada, análise comparativa e justificativa da classificação, se o impacto for significativo;
 - ✓ Descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental;
 - ✓ Síntese conclusiva dos impactos relevantes a serem ocasionados nas fases de implantação (adequação de capacidade e melhorias operacionais) e operação da rodovia, acompanhada de suas interações; e
 - ✓ Alternativas tecnológicas e locacionais para a realização do empreendimento, considerando-se os custos ambientais (aí considerados os meios biótico, físico e socioeconômico) nas áreas críticas.
- ✓ Ao final deste item deverá ser apresentado um resumo na forma de planilha contendo o levantamento de impactos relacionados às atividades do empreendimento nas fases de projeto, implantação e operação. Esta planilha deverá conter as condições de ocorrência dos impactos, suas magnitudes, grau de importância e as medidas necessárias para o seu controle.

EM BRANCO

8 - MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

8.1 Medidas Compensatórias e Mitigadoras:

Com base na avaliação dos possíveis impactos ambientais do empreendimento e as medidas recomendadas que venham a minimizá-los, maximizá-los, compensá-los ou eliminá-los.

As medidas mitigadoras e compensatórias devem ser instituídas no âmbito de programas, os quais deverão ser materializados com o objetivo de garantir eficiência ações a serem executadas.

8.2 - Programas de Controle e Monitoramento

Deverão ser propostos programas integrados para o monitoramento ambiental na área de influência direta, visando acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

Os programas ambientais de controle deverão considerar:

- o componente ambiental afetado;
- a fase do empreendimento em que deverão ser implementadas;
- o caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
- o agente executor, com definição de responsabilidades e;
- o cronograma de execução das medidas segundo a duração do impacto.

Fis.: 4151
Proc.: 3433/97
Rubr: 8

Os programas de monitoramento e acompanhamento dos impactos deverão indicar e justificar:

- Parâmetros selecionados para a avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados;
- Rede de amostragens, incluindo seu dimensionamento e distribuição espacial;
- Métodos de coleta e análise das amostras;
- Periodicidade das amostragens para cada parâmetro, segundo diversos fatores ambientais.

9. CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos estudos de avaliação ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais na região (ambientais, sociais ou econômicas) decorrentes da implementação do projeto, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas;
- Benefícios e malefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes da implantação e operação da rodovia;
- Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

10. BIBLIOGRAFIA

Listar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento.

11. GLOSSÁRIO

Formular uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

EM BRANCO

DNIT

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº 16.028

DATA 23/12/08

RECEBIDO

Fis.: 4152
Proc.: 3433/07
Rubr.: B

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente
Ofício nº 1487/2008/CGMAB/DPP

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2
Edifício Sede do IBAMA, Bloco “C” – 1º andar
Brasília/DF
CEP: 70818-900

Assunto: Solicita a não aplicação e o exame da conveniência da revogação do parágrafo único do Artigo 4º da Instrução Normativa nº 146/2007 do IBAMA.

Senhor Diretor,

1. Versa este expediente sobre a não aplicabilidade do parágrafo único do Artigo 4º da Instrução Normativa nº 146, de 10 de janeiro de 2007 aos processos de licenciamento ambiental cujo empreendedor seja integrante da Administração Pública.
2. O referido parágrafo cita que o levantamento de fauna deve ser apresentado pelo empreendedor e será avaliado para emissão do Termo de Referência definitivo. (grifo nosso)
3. Observa-se que, atualmente, o procedimento usual de emissão de Termos de Referência por parte do IBAMA consiste na elaboração de um Termo de Referência em minuta, o qual é submetido à apreciação e sugestões de alteração por parte do empreendedor, e posteriormente na emissão do Termo de Referência definitivo.
4. O DNIT, no papel de executor da Política de Infra-Estrutura de Transportes do Governo Federal, não dispõe de equipe técnica especializada para a elaboração dos estudos ambientais necessários ao licenciamento de suas obras, devendo contrata-los nos termos da Lei nº 8.666/1993.
5. Ocorre que, de acordo com experiências anteriores, podem haver modificações nas minutas de Termo de Referência encaminhadas pelo IBAMA, seja pela concordância deste com as alterações propostas pelo DNIT, ou por fatores supervenientes, tais como discussões e vistorias técnicas.

EM BRANCO

6. Diante deste fato, é prudente que o DNIT aguarde a emissão do Termo de Referência definitivo para conduzir os processos licitatórios necessários, sob pena de descumprimento do determinado no Acórdão 720/2008 – TCU – Plenário, *in verbis*:

9.2.4. que o DNIT abstenha-se de incluir em editais de licitação informações vagas, contraditórias ou insuficientes para a perfeita caracterização da obra ou serviço, ou de elementos subjetivos que possam, ainda que indiretamente, elidir o princípio de igualdade entre os licitantes e prejudicar o julgamento objetivo (...) conforme determinado pelo § 1º do art. 44 da Lei 8.666/1993, c/c os arts. 3º, caput, 6º, inciso IX, e 45, caput, da mesma lei; (grifo nosso)

7. Ressalta-se que o estabelecido no parágrafo único do art. 4º da IN nº 146 implica na elaboração prévia da proposta metodológica para levantamento complementar de fauna, com vistas à obtenção do Termo de Referência definitivo. No entanto, a contratação dos serviços de elaboração de tal proposta metodológica, conforme citado no parágrafo anterior, depende justamente da emissão de documento definitivo por parte do IBAMA.

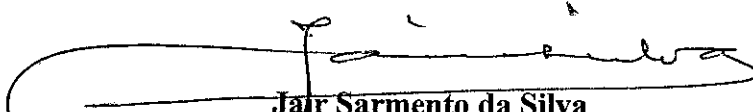
8. Cabe destacar, ainda, que a exigência de apresentação de levantamento de fauna antes da elaboração do pertinente estudo ambiental implica em todo um processo de contratação do citado levantamento, antes da contratação do estudo ambiental propriamente dito.

9. Tendo em conta que até o presente o referido levantamento de fauna era feito no âmbito do próprio estudo ambiental, estamos diante de uma duplicação de procedimentos que representa aumento de custos e sobretudo de prazos para o licenciamento, da ordem de 6 a 9 meses, o que corresponde a dificuldades adicionais para o andamento de todos os empreendimentos de transporte, em particular os do PAC.

10. Diante do exposto, e considerando o artigo 30 da mesma resolução, segundo o qual *o IBAMA, por decisão justificada tecnicamente, poderá modificar os procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre de acordo com as características do empreendimento*, solicitamos a não aplicação imediata do citado parágrafo único do Artigo 4º da IN nº 146/2007 a empreendimentos lineares, como os da área de transportes, e que seja analisada a conveniência da sua revogação para tais empreendimentos.

11. Por outro lado, solicitamos ainda que seja considerada a não aplicabilidade do referido parágrafo único aos processos de licenciamento cujo empreendedor seja integrante da Administração Pública, sob pena de acarretar questionamentos ou penalidades cabíveis por parte dos órgãos de controle e auditoria federais.

Atenciosamente,


Jair Sarmiento da Silva
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

EM BRANCO

Fis.: 4154
Proc.: 3433/08
Rubr.: 8



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Memorando nº 103/2008 - NLA-SUPES-IBAMA/RS

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

Ao
Sr. Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes – COTRA/CGTMO/DILIC
IBAMA - Sede
Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 16.045
DATA: 20/12/08
RECEBIDO:
[Handwritten Signature]

Assunto: BR101 Sul - Ponto de apoio obras Lote 2

Senhor Coordenador,

Encaminhamos em anexo o Of. RECON 263/2008, protocolado no IBAMA/RS em 16/12/2008 sob nº 02023.003104/08-64, referente à comunicação da existência de um ponto de apoio às obras do Lote 2 da Duplicação da BR 101 Sul – Trecho Florianópolis/SC - Osório/RS (Processo nº 02001.003433/97-57).

Tal ponto de apoio consiste de refeitório, container e banheiros químicos, localizado no km 39,56 da BR 101, lado esquerdo, oposto à jazida CQG 24 e fora da área licenciada para a referida jazida, mas aparentemente dentro da faixa de domínio da rodovia. Durante vistoria na Jazida CQG 24, em 28/11/2008, foi constatada a existência de tais estruturas, sendo solicitado verbalmente ao representante do empreendedor para que formalizasse documento detalhando as instalações, o qual foi apresentado em 16/12/2008.

Considerando que o licenciamento da BR 101 Sul vem sendo conduzido pela Coordenação de Transportes, encaminhamos em anexo o documento para a análise referente à previsão de instalação de tais estruturas no licenciamento em pauta.


Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Mozart da Silva Lauxen
Responsável pelo
Núcleo de Licenciamento Ambiental
IBAMA-SUPES/RS

[Handwritten Note]
À OCMO
em 23/12/08

A

COTRA


Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DLIC / IBAMA

29.12.2008

A

D^{MA}. TATIANA

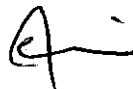
Dr. Marcos Bombari

Dr. Fábio

Dr. Múcio

D^{RA}. Giuliana

PAM ciência e
providências

Att. 

Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DLIC / IBAMA

02.01.2009

RECON 263/2008

Maquiné, 15 de dezembro de 2008.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
GEREX/NLA/RS – Rua Miguel Teixeira, 126 - Cidade Baixa – Porto Alegre/RS.

Att.: Biol. Mozart Lauxen

D O C U M E N T O

02023.003104/08-64

RS/PROTOCOLO

DATA: 16/12/08

Ref. : Obra BR 101/RS – Lote 02

Ass.: Comunicação da existência de um
Ponto de Apoio à CQG 24.

Prezados Senhores,

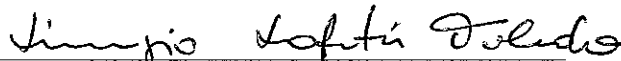
Comunicamos a este renomado instituto a existência de um Ponto de Apoio as obras do lote 02, como também à CQG 24, para atender as necessidades dos colaboradores da obra e do processo de exploração da jazida. Como mostra o relatório fotográfico encaminhado em anexo. Este ponto de apoio tem um pequeno refeitório para realização das refeições dos colaboradores e banheiros químicos para suas necessidades fisiológicas.

Para maiores informações que se fizerem necessárias quanto ao assunto, solicito entrar em contato com Engenheiro Wellington Rodrigues nos telefones (51) 3628-1800 ou (51) 8186-9922.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A




pf Eng.º Jean Carlos Moya de Oliveira
Gerente de Contrato
CREA/ES 6.276/D

Ào AA José Gudolle,

Para análise e manifestação.

Em 16/12/08,


Mozart da Silva Lauxen
Responsável pelo
Núcleo de Licenciamento Ambiental
IBAMA-SUPERS/RS

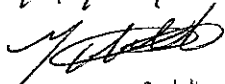
Ào Técnico Responsável pelo MAA/RS.

A existência deste ponto de acesso foi constatado pela equipe de MAA/RS na visita às obras da BR 101 em 28/11/2008.

Pela localização, provavelmente está dentro da área de domínio do rodovia.

Sugiro encaminhar à DILIC para anexar ao processo geral da BR 101.


Em 17/12/2008


José Antonio Palmeiro Gudolle
Analista Ambiental
NLA - IBAMA/RS

À COTRA,

Para análise no contexto do licenciamento das obras de ampliação da capacidade rodoviária da BR 101.

Em 17/12/08,


Mozart da Silva Lauxen
Responsável pelo
Núcleo de Licenciamento Ambiental
IBAMA-SUPERS/RS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Fis.: 4150
Proc.: 3433/97
Rubr.: 88



Foto 1 – Frente do refeitório (entrada)

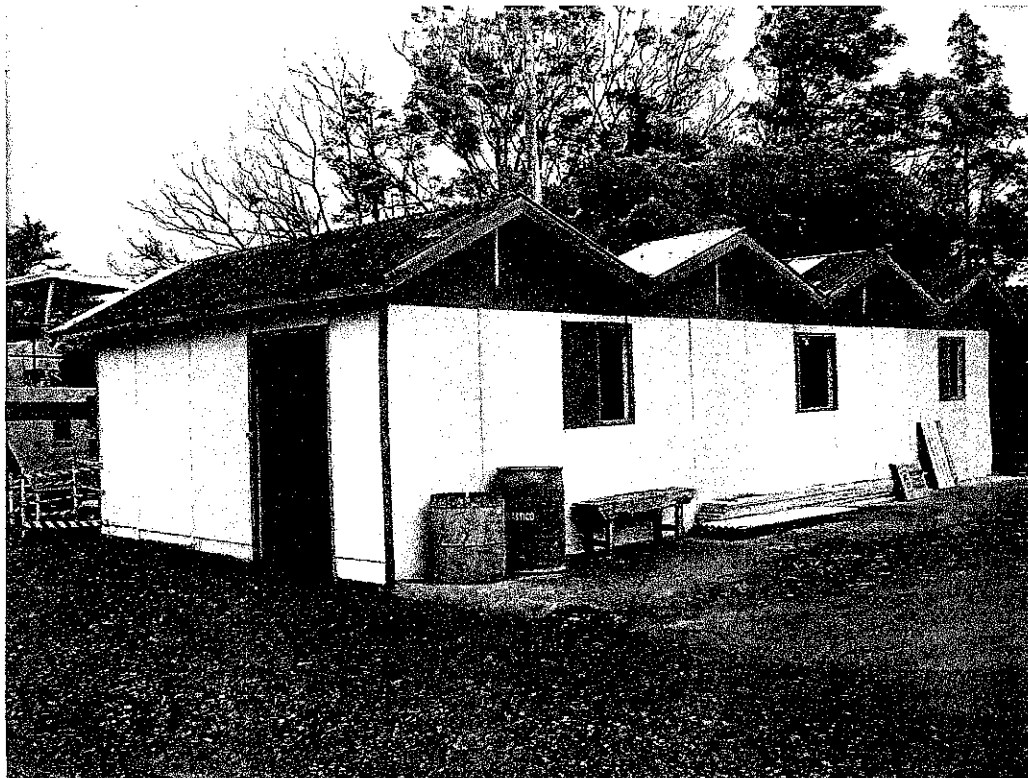


Foto 2 – Lateral refeitório

EM BRANCO



Foto 3 – Container ao lado do refeitório



Foto 4 – Caminhões na área de estacionamento. Limpeza do banheiro químico.

EM BRANCO



Foto 5 – Banheiros Químicos

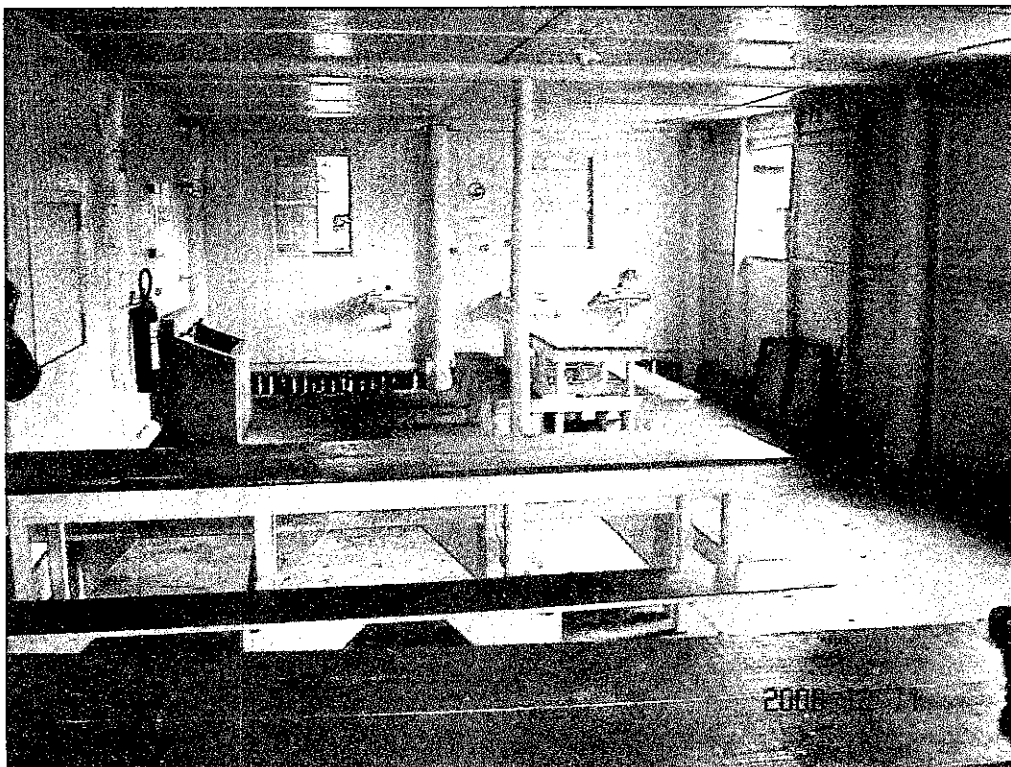


Foto 6 – Estrutura interna do refeitório

EM BRANCO

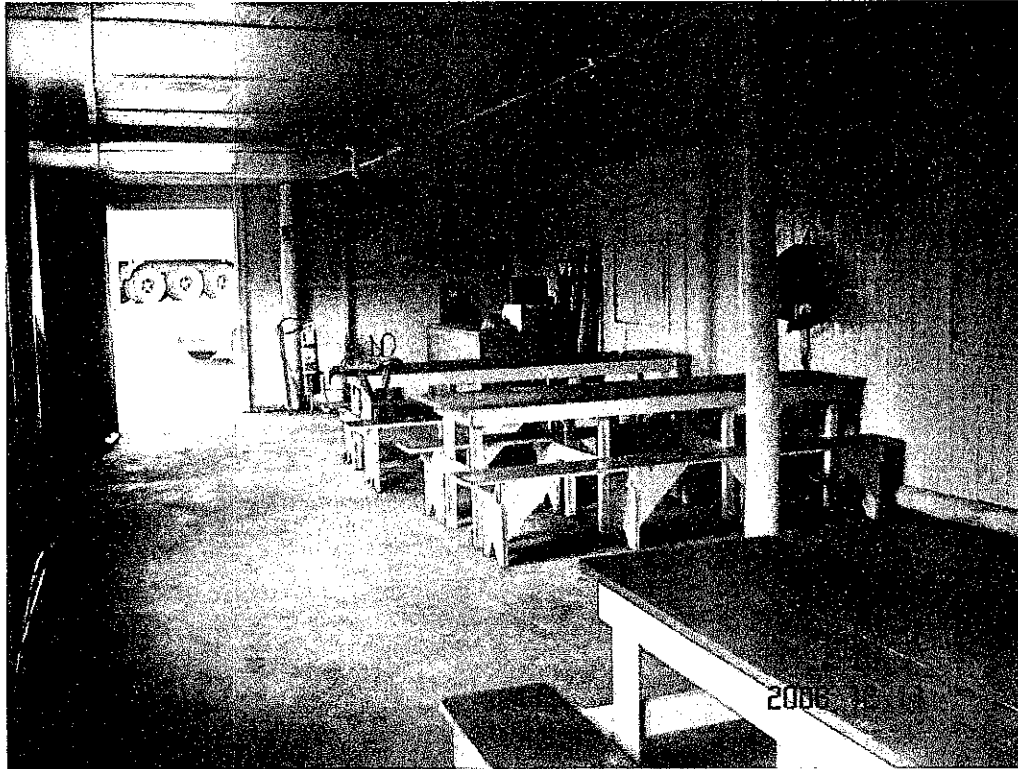


Foto 7 – Área interna do refeitório

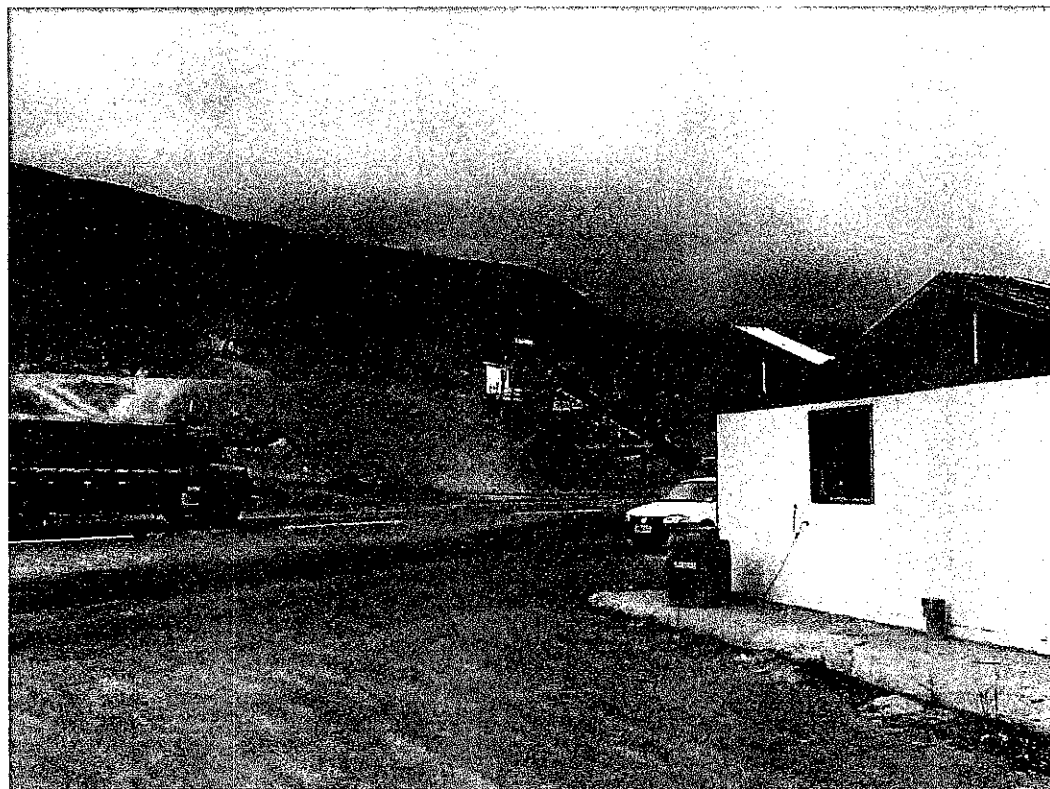
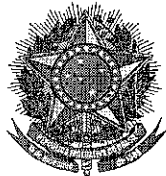


Foto 8 – Jazida ao fundo com britagem e área de apoio ao lado.

EM BRANCO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO IBAMA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, N.º 126, PORTO ALEGRE, RS - CEP 90050-250
TELEFONE: 51- 3214-3420

Fis.:	4100
Proc.:	3433/97
Rubric:	98

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008

MEMO 504/2008 DIJUR/IBAMA/RS

URGENTE

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 16.048
DATA: 17/12/08
RECEBIDO:

REF: quilombolas. Ação Civil Pública 2006.71.00.024190-3/RS, ajuizada pelo Ministério Público Federal contra IBAMA e DNIT.

DILIC
A/C Diretor

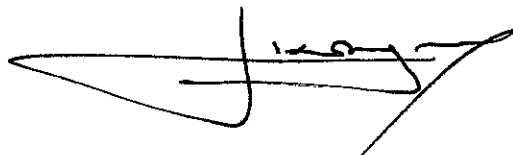
Prezado Diretor:

A ação civil pública em epígrafe objetiva que no licenciamento da BR 101 se proceda à compensação ambiental da pseudo comunidade quilombola de Morro Alto.

Recentemente, o Juiz proferiu despacho, no qual determina:

- 1) que o IBAMA está **em mora** com liminar anteriormente deferida, posto que, não obstante a assinatura do termo de compromisso com o DNIT em 11/03/2008, **não** se dignou a, imediatamente, promover a **publicação no diário oficial**, somente tendo procedido à publicação, por provocação judicial, em 09/06/2008.


A CONTRA
De ordem
Para atendimentos
Em 24.12.08



Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA

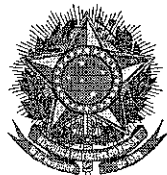
Aos
Dra. Tatiana
Dr. Fábio
Dra. Giuliana
Dr. Lúcio

Para análise e
manifestação.

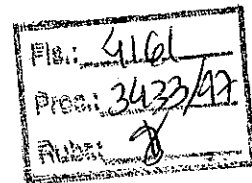


Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

29.12.2008



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO IBAMA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, N.º 126, PORTO ALEGRE, RS - CEP 90050-250
TELEFONE: 51- 3214-3420



2) Ampliou a liminar, para determinar que, até **15/03/09**, seja assinado e publicado no DOU o **termo aditivo** ao termo de compromisso com o DNIT, no qual deverão ser **detalhadas e discriminadas as medidas compensatórias** a ser realizadas, com **cumprimento** até o final do prazo do termo de compromisso. No detalhamento, deverá constar:

- maior detalhamento das medidas compensatórias e mitigatórias
- detalhamento dos custos para a implementação de cada medida
- especificação dos equipamentos e profissionais que serão necessários para a execução das ações
- descrição pormenorizada da forma de execução, inclusive com os respectivos prazos,
- como se dará a prestação de contas por parte do DNIT ao IBAMA

3) O descumprimento implicará na incidência da multa já fixada.

Foi interposto o agravo de instrumento contra as determinações contidas nos itens 1 e 2 supra (AI 2008.04.00.046239-0/RS), sendo que, inclusive, foi requerida a concessão de efeito suspensivo.

Todavia, até que seja concedido o efeito suspensivo requerido, ou até que seja julgado o agravo, solicita-se, desde logo à DILIC:

- 1) com relação ao item 2 acima exposto, que inicie os trâmites necessários para cumprimento, até que venha “contra-ordem” por parte desta DIJUR. Adianta-se que está a haver ingerência excessiva por parte do Judiciário em ato discricionário do IBAMA. Reitera-se que o prazo para cumprimento expira em **15/03/09**.

Atenciosamente,


Maria Alejandra Riera Bing
Procuradora Federal

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 4162
Proc.: 3432/09
Rubr.: 8

MEMÓRIA DE REUNIÃO - IBAMA/DNIT

Local: IBAMA-Sede Brasília/DF

Data: 05 de janeiro de 2009

Horário: 14:30 hs.

Assunto: Licenciamento Ambiental DNIT - empreendimentos do PAC

Participantes: Eugênio Pio Costa, Júlio César Maia;

Nesta data foram feitos os seguintes encaminhamentos:

1. Ponte rio Oiapoque - Licença Prévia emitida, o DNIT encaminha os PBA's até 15/01/09 para continuidade do processo de licenciamento ambiental (LI);
2. BR-163 km 676,3 ao 788,9 - previsão de conclusão do Parecer Técnico para emissão de Licença de Instalação para 30 de janeiro de 2009;
3. BR-163/PA foi concluído o Parecer Técnico sobre as pendências quanto ao atendimento das condicionantes das Licenças emitidas da Rodovia BR-163, quanto as condicionantes sob responsabilidade do DNIT, e do levantamento das ações relacionados ao Plano de Desenvolvimento Sustentável da BR-163, relacionados a viabilidade ambiental do empreendimento (Coordenação sob responsabilidade da Casa Civil da Presidência da República). Ofício ao DNIT deve ser encaminhado até 15/01/09;
4. BR-163/PA pendência relativa a Licença de Instalação do **km 0,0 ao 102,3**, LI requerida em 09 de junho de 2008 com previsão para 30 de abril de 2009 (aguarda revisão do Projeto de Engenharia pelo DNIT), ASV solicitada em 20 de junho de 2007;
5. BR-163/PA km **102,3 ao 173,2** e do **173,2 ao 354,9** com LI e ASV prevista para 15 de fevereiro de 2009, vistoria programada para 19-23 de janeiro de 2009 para os dois trechos (**aguardando ofício de confirmação do DNIT**);
6. BR-163/PA km **354,9 ao 676,3**, aguardando solicitação de LI, vistoria programada para 19-23 de janeiro de 2009 (**aguardando ofício de confirmação do DNIT**);
7. BR-163/PA travessia urbana de Novo Progresso, ASV e LI emitidas e pagas;
8. BR-163/PA do trecho do km **788,9 ao 872,8**; falta apresentação pelo DNIT do projeto executivo e inventário florestal. Licença de instalação prevista para 28 de fevereiro de 2009;
9. BR-163/PA do trecho de **Guarantã** está com pendências no atendimento das condicionantes ambientais da **licença de instalação**, nota técnica foi concluída pelo IBAMA em 30/12/08. Ofício ao DNIT deve ser encaminhado até 15/01/09;
10. BR-317/AM do trecho Boca do Acre até divisa AM/AC: conclusão da análise do EIA/RIMA prevista para 30/06/2009;
11. BR-319 ponte Atii falta apresentação de Projeto Executivo e inventário florestal;
12. BR-319 11 pontes, LI emitida 14/11/08;
13. BR-319 no trecho km 250 ao 656 (incluindo pontes): o DNIT apresentou EIA/RIMA, devendo ser complementado para ser disponibilizado, previsão 15 de fevereiro de 2009. Deve-se observar que existem pendências que fogem à competência do IBAMA, sendo o atendimento solicitado pela **Secretaria de Vigilância de Saúde** e da autorização para

Ferreira

EM BRANCO

coleta de dados de fauna e flora em Unidades de Conservação pelo Instituto
Mendes;

Chico	4163
Proc.:	3433/97
Rubr.:	8

14. Ponte do Rio Madeira – Licença Prévia (renovação) até **20 de janeiro de 2009**;
15. BR-230 (estado do Pará) sub-trecho Marabá-Altamira (LI para os Lotes 2, 3 e 4): previsão de Licença de Instalação para 31 de março de 2009. Para que este prazo seja exequível deve-se atender as pendências quanto ao atendimento das condicionantes da Licença Prévia, apresentação de projeto executivo e de questões quanto a FUNAI. Metodologia de Fauna já aprovada pelo licenciamento ambiental, **faltando emissão da autorização** para coleta pela **DBFLOR/IBAMA**;
16. BR-230 (trecho Altamira-Medicilândia) existem pendências quanto ao atendimento de condicionantes da licença de Instalação, o IBAMA encaminhará ofício, com as pendências, até **30/01/09**;
17. BR-030/BA - conclusão da ponte sobre o rio São Francisco, incluindo os respectivos acessos, entre os municípios de Malhada e Carinhanha: Licença de Instalação válida até 27/04/09;
18. BR-101 Norte - Palmares até São Miguel dos Campos: Licença Prévia já emitida e liberada em 05/01/09. Deve-se atentar que o trecho próximo a Estação Ecológica ficou fora da Licença Prévia, devendo ser apresentado projeto da variante para retificação desta. Os demais trechos já com LP (Alagoas, Bahia e Sergipe), IBAMA aguarda apresentação dos PBA's, pelo DNIT;
19. BR-101 Norte - trecho Natal – Palmares (incluindo o Contorno de Recife), o DNIT solicitou renovação da LI no prazo previsto, previsão de fechamento do Parecer Técnico para **15 de fevereiro de 2009**;
20. BR-135 trecho Jerumenha - Bertolínea em obras (licenciamento estadual está sendo avocado para o IBAMA). Observa-se que a licença de instalação emitida pelo Estado do Piauí foi renovada, e o trecho Bertolínea – Eliseu Martins será feito Estudo Ambiental pelo DNIT, conforme TR já encaminhado. Metodologia de Fauna já aprovada pelo licenciamento ambiental, **faltando emissão da autorização** para coleta pela **DBFLOR/IBAMA**;
21. BR-135 – trecho de Barreiras – São Desidério: já emitida LP, aguardando PBA's, pelo DNIT, para continuidade do processo de licenciamento (LI);
22. BR-135 - ponte sobre o rio Correntina: tem pendência judicial referente ao local de sua instalação, aguardando definição na data da **Audiência Pública, por parte da Prefeitura Municipal de Correntina**, junto ao poder judiciário local (LI e ASV);
23. BR-135 – trecho entre São Desidério até o km 267: foi encaminhado o Parecer Técnico da DILIC para o Instituto Chico Mendes (CECAV); aguardando manifestação do ICMBio, para o DNIT, até 15 de janeiro/2009 e previsão de retificação da **Licença de Instalação** para 30 de janeiro de 2009 (dois trechos com cavernas);
24. BR-135 trecho Correntina – até Manga (MG): Licença Prévia emitida em 12/11/08, o DNIT deverá apresentar o detalhamento dos programas (PBA's) para continuidade do processo de licenciamento ambiental (LI);
25. BR-135 – trecho Manga até Itacarambi: aguarda apresentação de EIA/RIMA (unidades de conservação, terra indígena);
26. Duplicação do trecho de acesso ao Porto de Pecém – 24 km da rodovia BR-222: possui LP, sendo que o IBAMA aguarda apresentação dos estudos necessários para emissão de licença de instalação. Quanto ao trecho de 10 km da rodovia BR-222, este não possui LP (pendência da FUNAI);
27. Rodovia BR-050, trecho Divisa GO/MG até Uberlândia: o IBAMA aguarda EIA/RIMA, com complementações;

Luiza

Luiza

EM BRANCO

28. BR-050, trecho Uberlândia – Divisa MG/SP: o IBAMA aguarda assinatura do (Termo de Ajustamento de Conduta) com vistas a renovação da Licença de Instalação
29. BR-101/SC: o IBAMA encaminhará o **TR definitivo** até 30/01/09 para os trechos da travessia do **Morro do Formigão, Lagoa do Imaruí e Morro dos Cavalos**; após análise da solicitação do DNIT quanto a **não apresentação** do Plano de Trabalho para Levantamento de Fauna;
30. BR-101/Sul, Licença de Instalação do trecho Florianópolis/SC a Osório/RS: emitida em 05/01/09. Ficou acordado um prazo de 90 dias para discussão sobre o problema de sobreposição de licenças ambientais, no trecho próximo ao município de Palhoça/SC (LI do DNIT e LO da Autopista Litoral Sul-OHL);
31. BR-280/SC duplicação do trecho São Francisco do Sul a Jaraguá do Sul/SC: IBAMA aguardando apresentação do EIA/RIMA;
32. BR-116/RS - trecho Estância Velha – Dois Irmãos: o DNIT recebeu Licença para captura, coleta, transporte e exposição de fauna emitida pelo IBAMA/RS em 28/agosto/2008, devendo ser apresentado o resultado dos trabalhos ao IBAMA;
33. BR-386/RS - trecho em duplicação Tabaí – Estrela: o DNIT recebeu Licença para captura, coleta, transporte e exposição de fauna emitida pelo IBAMA/RS em 28/agosto/2008, devendo ser apresentado o resultado dos trabalhos ao IBAMA;
34. BR-392 trecho km 0 ao km 8: o IBAMA já encaminhou o TR dos estudos ambientais;
35. BR-070 (duplicação Águas Lindas de Goiás): emissão da LI prevista para 15 de janeiro de 2009;
36. BR-163 - 364/MT duplicação Rondonópolis-Cuiabá-Posto Gil, o DNIT encaminhou consulta ao IBAMA acerca da possibilidade de se fazer o **licenciamento ambiental em nível estadual**;
37. BR-158/MT, o IBAMA encaminhou o Termo de Referência para o DNIT em 11/12/2008 referente aos Estudos Ambientais para o Contorno Leste da Área Indígena Maraiwatsede;
38. Contorno Ferroviário de Camaçari – **falta autorização da SEMARH**; previsão de LP para 15 de fevereiro de 2009, a se confirmar;
39. Hidrovia Paraná-Paraguai, derrocamento entre os municípios de Guaíra/PR e Porto Primavera/SP, o IBAMA aguarda apresentação do RCA pelo DNIT (**verificar se existe processo aberto no IBAMA**).

obs.: próxima reunião prevista para 27 de janeiro de 2009

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO PREFEITO

Fis.:	4165
Proc.:	3433/08
Rubr.:	08

OF. nº 46 – GAB.

Osório, 31 de dezembro de 2008.

Senhor Diretor:

Em virtude das reivindicações sobre os problemas causados pela duplicação da BR 101, em especial ao trecho compreendido entre Osório e Maquiné, causando transtornos referentes à segurança e o deslocamento dos moradores das comunidades localizadas às margens da BR 101, tendo em vista que já houve junto a este órgão várias solicitações. Encaminho em anexo, um breve histórico sobre as ações realizadas por esta comunidade, bem como as reivindicações solicitadas que até o momento não foram contempladas.

Sendo assim solicito a Vossa Senhoria a viabilidade do projeto de ampliação e duplicação da BR 101, visando, atender as reivindicações das comunidades em questão.

PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 214

DATA: 12/01/09

RECEBIDO: 12/01

Atenciosamente,

Romildo Bolzan Júnior
Prefeito Municipal

Ao Sr.

Sebastião Custódio Pires

Diretor de Licenciamento Ambiental

Ibama – Brasília

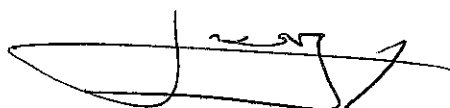
AO

Coordenador
Eugenio Pto

De ordem

Para a realização
e providências

Em 13.1.2009



Julio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA

À TUP

TATIANA

E DEMAIS TÉCNICOS DA EQUIPE
PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO



Ludmila Ladeira Alves de Brito
Coordenadora de Transportes
Substituta
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

19.01.09

Fis.:	4166
Proc.:	3433/97
Rubr.:	28

Histórico sobre o que já foi realizado:

11/06/07 – Abaixo assinado para reivindicar desvio de trânsito, acostamento, acesso às paradas de ônibus.

Encaminhado a P.R.F. que encaminhou ao DNIT;

22/10/07 – Abaixo assinado, construção de ciclovias, passarelas, etc. (varias reivindicações) encaminhadas ao DNIT;

Reuniões com as comunidades:

11/03/08 – Salão Paroquial do Sertão: Encaminhada mais reivindicações e escolhida comissão para levar a frente o que já havia sido solicitado;

4/04/08 – Reunião com o Prefeito Municipal. Agendamento para reunião com Superintendente do DNIT;

8/04/08 – Reunião com o Superintendente Marcos Ledermann. Entrega da pauta de reivindicações;

5/05/08 – Ofício ao DNIT sobre alagamentos, canalização ineficiente;

18/12/08 – Audiência Pública para apresentação e discussão do estabelecimento de diretrizes de uso e ocupação do solo, nas faixas de 200m laterais da BR 101 no trecho compreendido entre Osório e Torres.

Solicitamos a revisão do projeto de duplicação da BR 101 no trecho Osório - Torres, atendendo as reivindicações da comunidade.

EM BRANCO

no caso que vem com os metes e encargos e quanto
será gasto em cada uma e foi passado ao Secretário de
Desempenhamento a palavra que falou o que será disponi-
bilizado à sua secretaria para gastos nos metes e
encargos e passou a palavra ao Secretário de Administra-
ção que explicou sobre o que será disponibilizado à secre-
taria para a secretaria gastar com os encargos de
pessoal e outros metes, terminada a explanação de
todos os secretários sobre o orçamento de cada secre-
taria, o Secretário de Fazenda deu por encerrada a Audiência,
sem mais nada a declarar encerra este ato que será
assinada por mim e pelo Secretário de Fazenda e
as assinaturas dos presentes estão registradas no
livro de assinaturas ~~assinadas~~ suas verso e sete frente.
Engenheiro

Ata n.º 9108

Aos dezeto dias do mês de dezembro de dois mil e oito reuni-
ram-se no Plenário da Câmara de Vereadores entidades e popu-
lação em geral para a apresentação e discussão do Estabeleci-
mento de Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo, nas faixas de 200
metros laterais à BR 101, no trecho compreendido entre Oratório e
Ferreis. A Sra. Leida deu início à Audiência dando boas vindas
a todos e colocou para os presentes a matéria da convocação ex-
traordinária para determinar os usos na faixa de domínio de 200
metros. Foi apresentado pela Sra. Leida e pelo Engenheiro Gul-
berto (o projeto) digo o projeto da empresa contratada pela
Metraplan que contempla as Diretrizes de Uso e Ocupação do
Solo, nas faixas de 200 metros laterais à BR 101, no trecho
compreendido entre Oratório e Ferreris. Com seguida um re-
presentante da comunidade apresentou as questões principais
discutidas no contempladas no projeto da Metraplan de ser
elas a rua lateral em ambos os lados, dentro dos limites do área de
domínio, para uso local; as colocações de sinalização direcionando a pista

EM BRANCO

de redução do acastamento; c) Bótuas alternativas semelhantes as de estrada de mar: Na saída de Pinheiro Km 84, na saída de Ponta da Ilha, na saída de Guandu e na saída de Aguaris, as demais em anexo.

Foram mostrados fotos de ambientes provocados pelo uso de tubulações inadequadas. O Sr. Edson mostrou fotos do deslizamento que está ocorrendo pelas explosões para construção do túnel. Solicitamos que em épocas de cheias internas sejam suspensas as explosões. O Sr. Antônio Augusto representante do

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grammaí colocou sua preocupação sobre os problemas apresentados pelos demais municípios ao longo da BR101. Foram definidos os seguintes encaminhamentos: Documento para o Ilama sobre os demarcomentos do mar; Chuvis os projetos previstos na área ambiental; Mapear as áreas de risco ao longo da BR101; Solicitar o laudo sobre os demarcomentos; Examinar documento do DNIT sobre soluções para os problemas da BR101; Examinar o Ministério Público os relatórios referente à festas os ruínas indicadas solicitadas pela comunidade. Sem mais nada a declarar foi encerrada a reunião e esta ata que será assinada por mim Cristine e pela Secretária Lúcia Fomen e a lista de assinatura dos presentes será anexada ao livro de assinaturas páginas 7 frente e verso. Cristine, em tempo: A empresa responsável pela elaboração de projeto representado pelo Sr. Augusto Portugal, bem como os representantes do DNIT e do Sr. Nelson Pellegrini e a representante da Metrôplan a Sra. (B) Maria Elizabeth Gomes, não compareceram à reunião. Cristine, Fedor MK

EM BRANCO

ho compreendido entre Osório e Torres, correspondente a ato 3, do dia dezeto do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Fls.: 4169
 Proc.: 3433/27
 Rubr.: 8

Lista de Presença

Nome	Assinatura	Entidade
Jussara Marques	Marques	COMDEMA
Elson Marques		Comunidade
Mau Cláudio P. Marques	M. Cláudio M.	Comunidade
Luís T. J. Pa. Se		COMUNIDADE
Adriana Maria Grassi	Grassi	Vigilância em Saúde Ambiental
Natália Eberhardt		(ACF) CCBM
PIETRO MARQUES	Outro	JORNAL MOMENTO
Thayla R. Bicca	Thayla	Jornal momento
Georgette Czi Cazado Mattos		Apar. Bairro Metro
Robes Ferrari Pereira		COM. Buffon combust.
Valdemar Alves		LACARIA DE
Laurea Rodruiz de Barros		habitações - PMO
Marcio Gonçalves Goulart		CEED
Fernando B. Da Pa		Org Catavento
Alma Assolul		Tereachora
ELIAS VOGT		18º LRS
PAULO ZABATISTA		EMATER
EDSON RICARDO DE SOUZA		STR OSÓRIO
MASON ARESCO		8º BPM
Jorge Luis B. Nozari		Sec. Planej. Meio Ambient
Clau Tadeu Almeida		comunidade

EM BRANCO

Lista de Presença

Fig.: 4170
Proc.: 3433/92
Rubr.: 8

Nome

Assinatura

Entidade

Yosi Saul A Silveira

lenta

Herminio dos Reis

Sertão

Luiz Carlos Marcellini - ~~que~~

Arroio das Pedras

Emerson Martins Soares

ARROIO DAS PEDRAS

Sônia Maria Ferreira

Arroio das Pedras

Arroio das Pedras

COGTA URB - 99750305

José Dirnei de Souza

Pol. Res. Federal

São Aécio C. Fabricia

CONDEMA

Luiz Carlos Marcellini

Herbácea

ARROIO DAS PEDRAS

LA, CHARRÃO?

Roberto Ferraz Pereira

equilibrar com

Japal do Zoly

perfeita

Fada Famer

Sec. Planejamento e Meio Ambiente

Silvino Oliveira

Un. CIVIL P.M.O.

Rossano Teixeira

CURIA FEDERAL

Mário José M. MONTES

PATAM

Luciane Baccilo

Sec. Planejamento e Meio Ambiente

João Carlos de Souza
Julio César Pereira Avelar

Arroio das Pedras

EM BRANCO

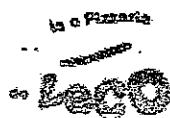
Fis.: 4171
 Proc.: 3433AA
 Rubr.: 00

Cartão Postal DIGITAL C 629
 3x R\$130,00

Tel.: 36

Anuncie | Newsletter | Envio de Notícias | Quem Somos | Fale Conosco | RSS buscar

- Capa
- Busca
- Últimas Notícias
- Educação
- Esportes
- Geral
- Policial
- Variedades
- Vida & Saúde
- RSS
- Festas e Eventos
- Jogos Online
- Papel de Parede
- Humor**
- Guia Online
- Eleições 2008



Rua Costa Gama - 801 - Osório
TELE-ENTREGA
 3106332811

Matéria do Internauta: deslizamentos de terra assustam Aguapés em Osório



Moradores do Distrito de Aguapés, em Osório, estão assustados com várias rachaduras no solo que estão causando deslizamentos de terra, em um dos morros próximo a construção do túnel, para duplicação da BR-101.

Segundo um internauta, os moradores estão apreensivos, pois a qualquer chuva que o solo fique saturado com água e o abalo sísmico provocado pelas várias explosões diárias para remover a rocha do túnel, venham a por, parte do morro abaixo.

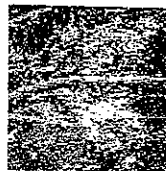
Também há a possibilidade de represar o arroio que corre ao lado da área, podendo soterrar casas.

O alerta foi apresentado com várias fotos, na última quinta-feira (18), na Câmara de Vereado DENT foi convidado a participar, mas não compareceu.

E você, viu uma notícia? Quer participar? Basta enviar um e-mail para noticias@litoralmania.com

- Dani Weiland
- Delalves Costa
- Eli Deifeld
- Gui Dexheimer
- Jorge André Jardim
- Jorge Fernandes
- Jorge Loeffler
- José Ronn
- Lucas Filho
- Marcelo M. Alacarini
- Marcelo Rech
- Marcelo Reis
- Maxwell Bernardes
- Rodrigo Trespach
- Rogério R. Bernardes
- Sérgio Agra
- Solon Soares
- Titi Martins

» [Clique para ampliar](#)



- Ótica Brasil
- Brick da Lagoa
- Busca Telefone
- Camping Golfinho
- Cinema
- Dione Modas
- Facos
- Feira dos Retalhos
- Horóscopo
- Mais Sexy
- Mary Vídeo Locadora
- Rádio Itaramã FM
- Rádio Tramandai

[Enviar para um amigo](#)

[Imprimir](#)

[Faça um comentário](#)

[Voltar](#)

[Voltar p](#)

» Comentários

Comente esta notícia

» Veja Também em Geral:

- » 29/12/2008 - 08h10min - Polícia Civil divulga dicas de segurança para o Verão
- » 29/12/2008 - 08h08min - Casa da Corag oferece atividades para o público infantil
- » 28/12/2008 - 15h35min - Capão da Canoa: simulação de salvamento marca Dia Nacional do S
- » 28/12/2008 - 11h59min - Corujas fazem prefeitura de Capão da Canoa repensar ponto de quei
- » 28/12/2008 - 10h27min - Veranistas contam com Ouvidoria do Estado no Litoral
- » 28/12/2008 - 10h22min - Mega Sena acumula e pode pagar R\$ 35 milhões
- » 28/12/2008 - 10h21min - Dia dos salva-vidas terá simulação de salvamento em Capão da Can
- » 27/12/2008 - 20h28min - Defesa Civil forma primeira turma de agentes mirins em Capão da C
- » 27/12/2008 - 14h15min - Mega-Sena sorteia prêmio de R\$ 6 milhões neste sábado
- » 27/12/2008 - 14h01min - Diminui número de salvamentos nas praias do Litoral Norte

EM BRANCO

Aos onze dias do mês de Março de dois mil e oito, as dezenove horas e trinta minutos, no Salão Paroquial do Sertão, sito localizado na BR-101, no KM-85, Sertão, Osório, RS, estavam reunidos cento e sete pessoas na Audiência Pública realizada, conforme lista de presença em anexo, para tratarmos dos assuntos de interesse das comunidades as margens da BR-101 de Osório, pois com a vinda do Progresso da duplicação da BR - 101, o qual nos traz grandes benefícios ao Povo Brasileiro, mas em especial ao trecho da duplicação Osório a Maquine, atravessando pelos bairros, Costa Verde, Arroio da Pedras, Livramento, Sertão, Aguapés e Barranceira, os quais pertencem ao município de Osório - RS, no momento da construção nos traz muitos transtornos, referentes a segurança e o lazer de cada cidadão e cidadã das nossas comunidades, sendo estes:

- Estragos das moradias, por motivo do processo de vibração das maquinas.
- Barulho intenso.
- Má sinalização da Rodovia.
- Estragos dos nossos Abrigos de paradas de ônibus.
- Acesso com dificuldades para as propriedades
- Retornos muitos distantes
- A falta de Ciclovias
- A falta de Rua Lateral
- A falta de Galerias Subterrâneas ou Viadutos, para a travessia de nossos pedestres e meios de transporte de carga ou animais pelos nossos agricultores, onde 70% da comunidade são moradores rurais.
- Pontos das paradas de ônibus distantes e sem acesso de travessia no canteiro central, da BR - 101
- A falta de Passarelas em frente as duas (02) Escolas Municipais
- Argumentamos ainda a tristeza da perda de cinco (05) cidadãos vítimas fatais de acidente da nossa comunidade de Osório e outras vítimas fatais e outros acidentes com lesões leves, que estavam de passagem pela rodovia no trecho Osório - Maquiné, neste momento da duplicação. Portanto eu JULIO CESAR PEREIRA ANELO (MIRIM), morador no km 85, nº 12821, Bairro Sertão


EM BRANCO

Fls.: 4123
Proc.: 3433/07
Rubr.: 8

- Osório/RS, com o apoio dos moradores dos receptivos bairros, os quais pela angústia e necessidades das nossas comunidades, mobilizamos dois (02) Abaixo Assinados, que foram entregues e protocolados, no dia 11 de Junho de 2007, á 3ª Delegacia da Policia Rodoviária Federal de Osório e outro que foi entregue e protocolado no dia 22 de Outubro de 2007, no D.N.I.T, na 3ª Delegacia P.R.F, na Prefeitura Municipal de Osório e no Ministério Público da Comarca de Osório.

Sendo que, não havendo nenhum retorno por parte do órgão competente da obra para as nossas comunidades, nós moradores da Comunidade do Sertão, mobilizamos com o apoio dos moradores, das Instituições de Educação Municipal, dos Postos de Saúde, das Agentes de Saúde e dos nossos Comerciantes, realizamos uma Audiência Pública no dia 11 de março de 2008, ás 19 h 30 min, no Salão Paroquial do Sertão, onde estendemos o convite protocolado ao Engenheiro responsável do DNIT, ao Prefeito Municipal de Osório e ao Inspetor Chefe da 3ª Delegacia da Policia Rodoviária Federal de Osório. Sendo que nesta Audiência Pública contamos com a presença de cento e sete moradores, com a presença do Sr Excelentíssimo Prefeito Municipal Romildo Bolzan Junior, do Sr Inspetor Chefe da 3ª Delegacia da PRF Isaldo e o Sr Inspetor Cavalcanti da PRF e o Sr Patrulheiro da PRF Coelho, contamos com a presença também do Sr Secretario Municipal de Educação Gil Jose Davóglio e do Vereador líder da Bancada do PDT o Sr Marcos Bolzan e do Sr Carlos Eugenio (Leli) e infelizmente não contamos com a presença do responsável do DNIT. Pois então a comunidade aproveitou este precioso momento e esclareceu suas duvidas referente as grandes dificuldades que esta comunidade enfrenta, através da atenção e dialogo com o Prefeito Sr. Romildo, explanando suas Atribuições e sugeriu a nós moradores, que organizassem uma Comissão para planejarmos os trabalhos e colocou-se a disposição, onde agendará uma Audiência com esta Comissão em seu gabinete para detalharmos as necessidades dos moradores e após solicitará uma reunião com o DNIT e após o Inspetor Chefe da PRF, Sr. Isaldo e o Inspetor SR. Cavalcanti, explanaram suas Atribuições de policia, esclarecendo as necessidades da comunidade e solicitaram através de orientação

EM BRANCO

Fis.: 4174
Proc.: 3433/07
Rubr.: 

para redobramos a atenção com o trânsito, pois com o aumento de fluxo de veículos e as dimensões da faixa da BR e em especial nesse momento da construção da obra, somente as sinalizações não garante a segurança dos pedestres e dos ciclistas e após colocaram a disposição a 3º Delegacia da Policia Rodoviária Federal a disposição dos moradores das comunidades da BR-101. Então após as autoridades tirarem as dúvidas dos moradores, formamos a Comissão Representativa dos moradores desta Audiência Pública, composta pelos os seguintes nomes:

- 1 - Osvaldo Guazelli
- 2 - Hermínio dos Anjos
- 3 - Odi Agliardi
- 4 - Vergilino Monticelli
- 5 - Edson Ricardo de Souza
- 6 - Jose Saul Aguiar Silveira
- 7 - Evanilda Monticelli dos Santos
- 8 - Everaldo Ribeiro
- 9 - Osmar Souza da Silva
- 10 - Elmidio Nelson Muller
- 11 - Valdemar Batista dos Anjos
- 12 - Marlene Maria Negruni
- 13 - Emerson Marins Soares
- 14 - Julio César Pereira Anelo

Sendo que aproveitamos o momento em público para agradecer o empenho e parabenizar o excelente trabalho desenvolvido, pela Policia Rodoviária Federal e do nosso Prefeito Municipal em prol das nossas comunidades e também aos moradores, Instituições de Educação Municipal, Postos de Saúde, Agentes de Saúde e os Comerciantes, que ajudaram na mobilização desta Audiência Pública. Pois finalizamos agradecendo a presença dos nossos moradores, Prefeito Municipal, Policiais da Policia Rodoviária Federal, Secretario de Educação Municipal e do Vereador líder da Bancada do PDT e também em especial aos mobiliza dores, que estão se empenhando para que juntos possamos atingir o êxito. Sendo que não havendo nada mais a tratar encerramos esta Ata que segue assinada por todas as pessoas, conforme anexo da lista.

Osório, 11 de março de 2008.

EM BRANCO

Prezado Engenheiro.

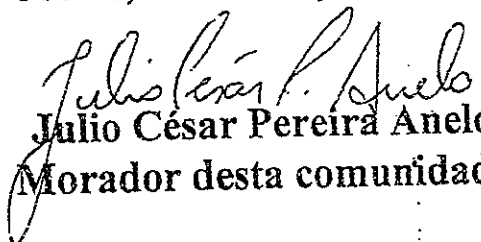
Fis.:	4175
Proc.:	3433/02
Rubr.:	8

Eu, **Julio César Pereira Anelo**, portador da CI- 5071539331, residente na Br- 101, Km- 85 no bairro- Sertão, Osório- RS, venho através deste convidar **Vossa Senhoria**, para participar de uma **Audiência Pública** com a nossa comunidade do Sertão no dia **11 de Março (terça- feira)**, as **19:30 horas** no **Salão Paroquial da Comunidade do Sertão**, neste mesmo endereço, para tratarmos dos seguintes assuntos:

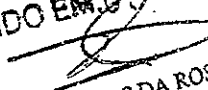
- Rua lateral a BR 101
- Pontos de paradas de ônibus
- Trânsito de ciclistas na BR 101
- Outros assuntos referentes a segurança desta comunidade

Desde já agradeço pela sua atenção e presença.

Osório, 05 de março de 2008.


Julio César Pereira Anelo
Morador desta comunidade

Excelentíssimo Senhor
Delmar Pellegrini Filho
M.D Engenheiro do DNIT.

RECEBIDO EM 05/03/08

OSMAR SANTOS DA ROSA
UL Osório/RS - DNIT
Ag. Admº - Mat. 1528-8

EM BRANCO

Fls.:	4176
Proc.:	3433/07
Rubr.:	8

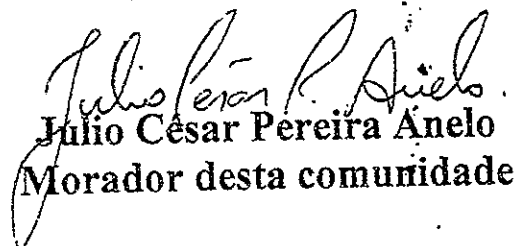
Prezado Prefeito.

Eu, **Julio César Pereira Anelo**, portador da CI- 5071539331, residente na Br- 101, Km- 85 no bairro- Sertão, Osório- RS, venho através deste **convidar Vossa Senhoria**, para participar de uma **Audiência Pública** com a nossa **comunidade do Sertão** no dia **11 de Março (terça- feira)**, as **19:30 horas** no **Salão Paroquial da Comunidade do Sertão**, neste mesmo endereço, para tratarmos dos seguintes assuntos:

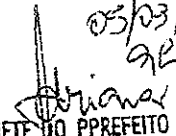
- Rua lateral a BR 101
- Pontos de paradas de ônibus
- Trânsito de ciclistas na BR 101
- Outros assuntos referentes a segurança desta comunidade

Desde já agradeço pela sua atenção e presença.

Osório, 05 de março de 2008.


Julio César Pereira Anelo
Morador desta comunidade

Excelentíssimo Senhor Dr.
Romildo Bolzan Júnior
M.D Prefeito de Osório

Recebido em
05/03/08 às
9h 10min

GABINETE DO PREFEITO
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

EM BRANCO

Prezado Inspetor Chefe da P.R.F.

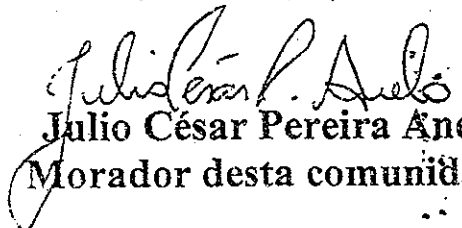
Fls.:	4177
Proc.:	3433/97
Rubr.:	8

Eu, **Julio César Pereira Anelo**, portador da CI- 5071539331, residente na Br- 101, Km- 85 no bairro- Sertão, Osório- RS, venho através deste convidar **Vossa Senhoria**, para participar de uma **Audiência Pública** com a nossa comunidade do Sertão no dia **11 de Março(terça- feira)**, as **19:30 horas** no **Salão Paroquial da Comunidade do Sertão**, neste mesmo endereço, para tratarmos dos seguintes assuntos:

- Rua lateral a BR 101
- Pontos de paradas de ônibus
- Trânsito de ciclistas na BR 101
- Outros assuntos referentes a segurança desta comunidade

Desde já agradeço pela sua atenção e presença.

Osório, 05 de março de 2008.


Julio César Pereira Anelo
Morador desta comunidade

Excelentíssimo Senhor
Isaldo Santos da Rosa Júnior
M.D. Inspetor Chefe da P.R.F.

RECEBI EM 05/03/2008
CONFIRMADO PRESEÇA MAIS
O Ch. NRE João P. Rosa
Isaldo Santos da Rosa Junior
Chefe da 3ª Del. PRF - Osório/RS
Matricula 1072155

EM BRANCO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - SALÃO PAROQUIAL SERTÃO - 11/03/2008

LISTA DE PRESENCAS

NOME	ASSINATURA
JULIO CÉSAR PEREIRA AVELLO	Julio César Avello
ROSA MARIA ARAUJO RODRIGUES	Rosa Maria Araujo Rodrigues
Eucilide M. dos Santos	
MARIA RESINE FREITAS SANTOS	
RAFAEL SANTOS	
Andréo Continoni	
Terizinda T. Nunes	Liberamento
Rafael M. de Aguiar C. de Aguiar	Liberamento
Gelson Aurélio Cifuentes	Liberamento
Célio L. Nunes	Liberamento
Valdemir	Liberamento
Antônio G. Simões	
Gilberto S. Rosa	
Luís C. Simões	
Nivaldo dos Anjos	
Muriela Martins	
Yferson L. Lopes	
H. Gerente A. Lopes	
Ylmarca Aguiar de Aguiar	
Adriano Monticelli	

EM BRANCO

LISTA DE PRESENCAS

Fls.: 479
 Proc.: 3433/07
 Rubr.: 8

NOME	ASSINATURA
Hugo ...	
...	
Carlos Mochler	Leiby
ARILA P. DE A. CAVALCANTE	[Signature] - PRF
VITOR HUGO COELHO DE COELHO	[Signature] - PRF
IGALDO SANTOS DA ROSA JUNIOR	[Signature] - PRF - OSORIO
Oliver M. B. Guozelli	[Signature]
Oswaldo Guazzelli	[Signature]
ALYXIR A. MELU	[Signature]
Altair O. de Abello	Abello
Dani Aguiar	
Seni Rodrigues da Silva	
Parcia Gonçalves Cruz	
[Signature] Galeão	Aguar's
[Signature]	Aguar's
Lucas R. Fernandes	Lucas
Thomaz A. Aguiar	
Aracina U. Aguiar	
LEON N. da SILVA Aguiar	
Yacov L. Zinas	

EM BRANCO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - SALÃO PAROQUIAL SERTÃO - 11/03/2008

LISTA DE PRESENCAS

Fls.: 4180
 Proc.: 32374
 Rubr.: 8

NOME	ASSINATURA
Og. Alfredo Filho	Livramento.
Lorivaldo Araújo Souza	Sertão
Sônia A.S. Rosa	Sertão
CRISTIANO DOS ANJOS SILVEIRA	Kritun do by seu
JOSÉ SAUL AGUIA SILVEIRA	Josi Saul de
VALDEMAR P. DA SILVA	Valdemar
Davi Macedoni	DK
Regiane D. Manticelli	Regiane
EDSON RICARDO DE SOUZA	Edson
Yosef de Souza	
Julma da S. Aguiar	
FRANCISCO D. ADILAR DI	
Arlindo Nelson Prost	
Oswaldo Prost	
Eduardo A. de Azevedo	Eduardo
Vera Lúcia dos Santos	Vera Lucia
Vd. et al.	
Reneza de Azevedo	
João Luis Pustimov	
Cecilia Verica	

EM BRANCO

LISTA DE PRESENCAS

Fls.: 4181
Proc.: 3433/12
Rubr.: 8

NOME	ASSINATURA
Anilão Pereira.	
Marli dos Santos, Pereira.	
Lafael Lorenzato.	
Agostinho Oliveira.	
Sra Lucia Santos.	
Conilda dos Santos.	
Inácio Oliveira.	
José Inácio Pereira.	
Lúcia de Oliveira.	
Paulo dos Santos.	
Claudio Pereira.	
Lora Maria Pereira.	
Adão Nunes.	
João Batista Souza.	
Maurina dos Santos Pereira.	
Luiz Roberto	
Paulo Sérgio de Albuquerque	
Oswaldo Pereira Rodrigues.	
Simone de Foga	
Juliana Kovari.	

EM BRANCO

LISTA DE PRESENCAS

Fls.: 4182
 Proc.: 2433/07
 Rubr.: B

NOME	ASSINATURA
Glauber Ferreira de Jesus	
Sabrina Santos	
Izaura Lindt	Izaura Lindt
Leahna G. Lallo de Borja	
Alga Emma Becker Rost	
Geovane Becker Rost	
Eliodete B. da Silva	Eliodete B. da Silva
Cergelina Montelli	
José Paulo G. da Silva	
Nirzia Batista da Anjos	
Valkmar Batista Anjos	
Angela M. de Silva	
Paulo Faures G. de Jesus	Paulo Faures G. de Jesus
Roseli Galimberti Latini	
Gil José Baruffo	Gil José Baruffo
Everaldo Montelli	
Leticia Aziardi Montelli	
Fátima Aparecida Gliceria	
Claudia Marciano Terra	
Márcio Sérgio de Paiva	

EM BRANCO

LISTA DE PRESENCAS

Fls.: 4183
 Proc.: 3433/97
 Rubr.: 2

NOME	ASSINATURA
Erika Post Muller	EPM
Esmidio Avelino Muller	
A. Maria Aguiar	
Wanda	
Waldin ROV.	
Ester Conceição Paula	
Serejinha P. Marques	S. Marques

EM BRANCO



11/6/07

Fís.: 4184
Proc.: 343297
Rubr.: 8

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores da BR 101, Km 85, localidade do Sertão Osório, Rio Grande do Sul, viemos através deste, reivindicar sobre as condições de desvio de trânsito neste trecho desta BR da nossa localidade, pois está sinalizada, sem acostamento ou acesso de paradas no sentido Osório-Torres com curvas fechadas e elevados que causam fortes ruídos e tremores no solo e em nossas casas.

NOME	CPF ou RG	ASS.
Julio César PEECEIRA ANELO	890394400-34	Julio Cesar P. Anelo
Olivângela Moura dos Anjos	9071539978	Olivângela
Onidina Moura dos Anjos	898767840-72	Onidina
Angela M. da Silva	9064851148	Angela M. da Silva
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	4041451149	Antonio Carlos Vda Silva
NEIVA REJANE SANTOS DOS SANTOS	434269800-53	Neiva Rejane dos Santos
CARMELINA SIMON DOS ANJOS	898758340-68	Carmelina S. dos Anjos
Luiz Abundo Abadi	916020090-15	Luiz Abundo Abadi
CLÉO TAREU ALLIARDI	1036104933	Cleo Tareu Alliardi
ANTÔNIO MARCOS SILVA DA ROSA	380887200-44	Antonio Marcos P. Rosa
FAMILIO JOSÉ ALLIARDI	2064376102	Familio J. Alliardi
ODEY LUIZ ALLIARDI	597782880-20	Odey Luiz Alliardi
Nildio Batista dos Anjos	1032374389	Nildio Batista dos Anjos
Joni M. dos Anjos	239872350-04	Joni M. dos Anjos
Yocma M. dos Anjos	5077380461	Yocma
CARLINO CURTI NOVI DA SILVA	012.958.990.00	Carlino C. da Silva
CECILEIA DA SILVA	112896940.87	Cecileia da Silva
JOSÉ PAULO CURTI NOVEM SILVA	00549196064	Jose Paulo C. N. S.
Maria R. Agliardi	224186520/68	Maria R. Agliardi
Sandra E. Agliardi	765159070	Sandra E. Agliardi
APRILINDA A. GILARDI	613.230710-81	Aprilinda A. Gilardi
MARIEGALLI	035627100	Mariegalli
Almei Kinotti	1038715031	Almei Kinotti
Catiele L. Fernandes	6099113943	Catiele L. Fernandes
SABRINA MOUTINHO	8075252026	Sabrina Moutinho
	7087963265	

EM BRANCO



11/6/07

Fls.: 4185
Proc.: 3432/07
Rubr.: 8

NOME

CPF ou RG

ASS.

HERMINIO AGLIARDI	368346880-72	x Hermínio A. Agliardi
AVELINO AGLIARDI	3039105441	x Avelino A. Agliardi
ELIDA LIGABUE AGLIARDI	2090748896	x Elida Ligabue Agliardi
LENA SANTOS DA SILVA	002143410-70	x Lena Santos da Silva
DEOCLIDES AGLIARDI	533599790-87	x Deoclides Agliardi
Ina yari Agliardi	2012428294	Ina yari Agliardi
Luis Fernando Agliardi	8099953328	Luis Fernando Agliardi
Delaude U. Agliardi	7048683887	Delaude U. Agliardi
CELEMEN SUSANA MACHADO	4076039306	x Clemen Susana Machado
PEDRO PEREIRA DA SILVA	1006746877	x Pedro Pereira da Silva
EZEQUIEL MACHADO	8092969008	x Ezequiel Machado
SÔNIA ARAUJO DA SILVA ROSA	3064651874	x Sônia A.S. Rosa
Edilio M. Gomes	2024323038	x Edilio M. Gomes
Odete Moraes	4034923666	x Odete Moraes
JOSÉ GILBERTO DA SILVA ROSA		x José Gilberto da Silva
VANI RIBEIRO DA SILVA AGLIARDI		x Vani Ribeiro da Silva Agliardi
INÁCIO DOS SANTOS BATISTA	17431980000	x Inácio
VERA Natália da S. Agliardi	104970384	x Vera Natália da S. Agliardi
Fabiana da Silva Agliardi	3093674533	x Fabiana da S. Agliardi
Juliano da Silva Agliardi	7093674385	x Juliano da Silva Agliardi
Marcia R. A. da Silva	88978982034	x Marcia R. A. da Silva
Drene A. da Silva	98130927004	x Drene A. da Silva
Paulo Agemond da Silva	7026509275	x Paulo Agemond da Silva
JOSÉ SOUZA DA ROSA	2026470035	x José Souza da Rosa
BERNARDINA SILVA DA ROSA	3105553014	x Bernardina J. da Rosa
ALEXANDRE SILVA DA ROSA	1070660194	x Alexandre J. da Rosa
Hermínio Agliardi	1008682285	Hermínio Agliardi
Pedro Agliardi	62397222000	Pedro Agliardi

EM BRANCO

ABAIXO ASSINADO

Engº DELMAR PELLEGRINI F.
UL Osório/RS - DNIT
Mat. 309-3

Fls.: 4186
Proc.: 24332A
Data: 27

Nós, moradores e ou usuários da BR-101, do KM-96 ao KM-82, referidos aos Bairros: Costa Verde, Arroio das Pedras, Livramento, Sertão e Aguapés, no município de Osório, Rio Grande do Sul, viemos solicitar melhor sinalização na Rodovia com demarcação de acostamento e acesso para as propriedades durante a duplicação da BR-101 e a construção de ciclovias, acessos secundários entre os retornos, galerias subterrâneas ou viadutos nos respectivos Bairros, para a travessia e desiocamento de nossos Pedestres e Agricultores e também duas passarelas, uma em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Tuiuti no Bairro - Arroio das Pedras e outra em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Professora Cristina no Bairro - Sertão. Este Abaixo Assinado será entregue e protocolado no DNIT, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, na Prefeitura Municipal de Osório e no Ministério Público da Comarca Regional de Osório.

NOME

CPF ou RG

ASS.

● Ríscia Bonifex	Ríscia Bonifex	010.925.470-PP
● Bruna Rodrigues	Bruna Rodrigues	30.89.85.1186
○ Sandra R. P. Rodrigues	396896350-04	Sandra R. P. Rodrigues
Juliana da Silva Gonçalves	2087310922	Juliana da Silva Gonçalves
Maria Conceição Gonçalves	2085043321	Maria B. Gonçalves
Antônio Luis Gonçalves		574.154.040-68
Silvia Silvia da Cunha	EX-9955509	Silvia Silvia da Cunha
Maria Gonçalves Pereira	30.999.940.21	Maria Gonçalves Pereira
Adeláclio Jacinto Pente	283.940.560	Adeláclio Jacinto Pente
Cláudia Garcia	5048132616	Cláudia Garcia
● Dalton S. da Silva	011-527-000-28	Dalton S. da Silva
● Maria Berger da Silva	3105307031	Maria Berger da Silva
○ Adilson da Silva	402.9850739	Adilson da Silva
Elaine Garcia da Silva	2043118112	Elaine Garcia da Silva
○ Dairine da Silveira Kelly Reis		Dairine da Silveira Kelly Reis
WANDA T. LESSA	6083875259	WANDA T. LESSA
● José Maria de Souza	8059649574	José Maria de Souza
Válter S. T.	1044450221	Válter S. T.
FRANCINE DASILVA	8089848861	FRANCINE DASILVA
● Maria da Silva	1107447636	Maria da Silva

RECIBIDO EM
24/10/2007

MINISTÉRIO PÚBLICO
GRUPO - RS
CENTRO CÍVIL Nº 1747

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EM BRANCO

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores e ou usuários da BR-101, do KM-96 ao KM-82, referidos aos Bairros: Costa Verde, Arroio das Pedras, Livramento, Sertão e Aguapês, no município de Osório, Rio Grande do Sul, viemos solicitar melhor sinalização na Rodovia com demarcação de acostamento e acesso para as propriedades durante a duplicação da BR-101 e a construção de ciclovias, acessos secundários entre os retornos, galerias subterrâneas ou viadutos nos respectivos Bairros, para a travessia e deslocamento de nossos Pedestres e Agricultores e também duas passarelas, uma em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Tuiuti no Bairro - Arroio das Pedras e outra em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Professora Cristina no Bairro - Sertão. Este Abaixo Assinado será entregue e protocolado no DNIT, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, na Prefeitura Municipal de Osório e no Ministério Público da Comarca Regional de Osório.

Fls.: 4187
Proc.: 2433/98
Pubr.: 8

NOME

CPF ou RG

ASS.

Albani de Souza	68915101049	<i>[Signature]</i>
Simone Agliardi Revoni	943404550 91	<i>[Signature]</i>
Oswerton Pereira Anelo	74589542034	<i>[Signature]</i>
Alair Steinet de Balz	207018270.6	<i>[Signature]</i>
Suzanna de Souza Ramos	1072251741	<i>[Signature]</i>
Neli AS Ramos	607223172.3	<i>[Signature]</i>
Marta Steinet Balz	891157320-53	<i>[Signature]</i>
Teresa Steinet Balz	184147210191	<i>[Signature]</i>
Teresa Steinet Balz	1026614733	<i>[Signature]</i>
Rosane Feres Machado	740203346	<i>[Signature]</i>
Arildo da Silva Ribeiro	206640870(00)	<i>[Signature]</i>
Marcos de Fraga Ribeiro	2077247774	<i>[Signature]</i>
CONSTANTINO FREITAS FAGUNDES	CPF	<i>[Signature]</i>
LUCAS CAORAL DOS SANTOS PIRES		<i>[Signature]</i>
Elton Felipe P Anelo	1105554172	<i>[Signature]</i>
Nilda P. Anelo	4038178391	<i>[Signature]</i>
Leandro Colombo	66234395015	<i>[Signature]</i>
Sumair Colombo	1013784961	<i>[Signature]</i>
Vanessa Q. Junlar	1062015398	<i>[Signature]</i>
Yferran Souza Pereira	1107647636	<i>[Signature]</i>
ARISTIDES ARMANDO TEIXEIRA	3005982534	<i>[Signature]</i>

EM BRANCO

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores e ou usuários da BR-101, do KM-96 ao KM-82, referidos aos Bairros: Costa Verde, Arroio das Pedras, Livramento, Sertão e Aguapés, no município de Osório, Rio Grande do Sul, viemos solicitar melhor sinalização na Rodovia com demarcação de acostamento e acesso para as propriedades durante a duplicação da BR-101 e a construção de ciclovias, acessos secundários entre os retornos, galerias subterrâneas ou viadutos nos respectivos Bairros, para a travessia e deslocamento de nossos Pedestres e Agricultores e também duas passarelas, uma em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Tuiuti no Bairro - Arroio das Pedras e outra em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Professora Cristina no Bairro - Sertão. Este Abaixo Assinado será entregue e protocolado no DNIT, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, na Prefeitura Municipal de Osório e no Ministério Público da Comarca Regional de Osório

Fls.:	4188
Proc.:	3433/99
Rubr.:	8

NOME

CPF ou RG


ASS.

- | | | |
|------------------------------------|----------------|----------------------------------|
| • André da S. Pereira | 5043137941 | <i>[Signature]</i> |
| • Santana Rosângela Passa | 1077746889 | <i>[Signature]</i> |
| • Sr. José da S. Pereira | 1092197316 | <i>[Signature]</i> |
| • Maria dos Santos Pereira | 3077247074 | dos Santos Pereira |
| • Alexandre P. Rodrigues | 4105304416 | Alexandre P. Rodrigues |
| • Rosa M ^s P. Rodrigues | | Rosa M ^s P. Rodrigues |
| • Odil Parambos Amelo Jr. | 6064845099 | <i>[Signature]</i> |
| • Renata de Aquino Farias | 5093673252 | Renata Aquino Farias |
| • Mariana Santos G. Alves | 978352220 | <i>[Signature]</i> |
| • Roberto de S. G. Alves | 1055922525 | Roberto |
| • Gabriel dos Santos Pereira | 9082442427 | <i>[Signature]</i> |
| • Maria da Glória Pereira | 022-361-970-04 | |
| • Maria da S. Pereira | 284179270004 | |
| • Francisco L. Alves | 14046776072 | Francisco Alves |
| • Valdeir de S. Alves | 6043119891 | Valdeir de S. Alves |
| • Terezinha Maria de S. Alves | 6071554997 | Terezinha Maria de S. Alves |
| • Telma L.A. Evangelista | 6034279866 | <i>[Signature]</i> |
| • Lygia Alves Evangelista | 01942307085 | <i>[Signature]</i> |
| • Maria Lúcia Leão Rodrigues | 0529255005 | |
| • Sabrina Regina Leão Rodrigues | 0231720060 | Sabrina Rodrigues |
| • Giuliana Maria de T. Alves | 01037705069 | Giuliana Maria de T. Alves |

EM BRANCO

ABAIXO ASSINADO


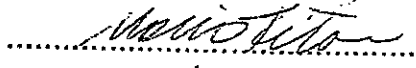
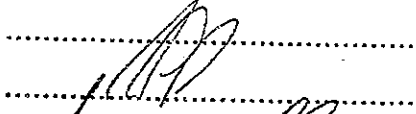
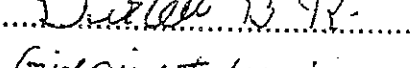
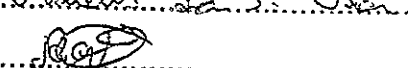
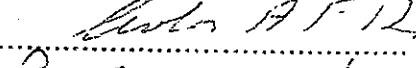
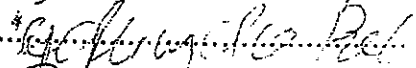
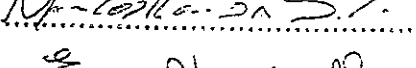

Nós, moradores e ou usuários da BR-101, do KM-96 ao KM-82, referidos aos Bairros: Costa Verde, Arroio das Pedras, Livramento, Sertão e Aguapés, no município de Osório, Rio Grande do Sul, viemos solicitar melhor sinalização na Rodovia com demarcação de acostamento e acesso para as propriedades durante a duplicação da BR-101 e a construção de ciclovias, acessos secundários entre os retornos, galerias subterrâneas ou viadutos nos respectivos Bairros, para a travessia e deslocamento de nossos Pedestres e Agricultores e também duas passarelas, uma em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Tuiuti no Bairro - Arroio das Pedras e outra em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Professora Cristina no Bairro - Sertão. Este Abaixo Assinado será entregue e protocolado no DNIT, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, na Prefeitura Municipal de Osório e no Ministério Público da Comarca Regional de Osório.

Fis.: 2184
 Proc.: 3433/97
 Por: 

NOME

CPF ou RG

ASS:

● Paulo César M. SILVA	58657392004	
Merim Titiari	8010527136	
Paulo Roberto Bastos	153.662.190-00	
Pleuânho Ribeiro Pel	3448516	
Leandro P. Bonta	108.144.4001	
Elisângela dos Santos Rodrigues	954572-83049	
Direceu B. Ribeiro		
Giulaine F. Muniz	CPF 992363060-34	
Mateus da S. Titeari		
Engel Bastos	882.151.880-53	
Anderson Luiz de Souza	006.249.890-89	
CARLOS A.F. BRASIL	4002023891	
Edyardo Pel	8088241423	
Renato de Melo Machado	896.743.670-04	
Marta Rosa S.	009496900-04	
E. Valmaria A. Agiardi		
Yolcio Agiardi Leber	405.035.0671	
Christiano Agiardi	902.731.330-04	
Antonio Sander	176957590-15	
JOAO ROBERTO ORTIZ	494.087.550-49	
Edson R.R. Marques	70646453	

EM BRANCO

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores e ou usuários da BR-101, do KM-96 ao KM-82, referidos aos Bairros: Costa Verde, Arroio das Pedras, Livramento, Sertão e Aguapés, no município de Osório, Rio Grande do Sul, viemos solicitar melhor sinalização na Rodovia com demarcação de acostamento e acesso para as propriedades durante a duplicação da BR-101 e a construção de ciclovias, acessos secundários entre os retornos, galerias subterrâneas ou viadutos nos respectivos Bairros, para a travessia e deslocamento de nossos Pedestres e Agricultores e também duas passarelas, uma em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Tuiuti no Bairro - Arroio das Pedras e outra em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Professora Cristina no Bairro - Sertão. Este Abaixo Assinado será entregue e protocolado no DNIT, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, na Prefeitura Municipal de Osório e no Ministério Público da Comarca Regional de Osório.

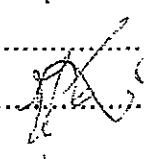
Fis.:	4100
Proc.:	3433/98
Rubr.:	8

NOME

CPF ou RG

ASS.

• Nair Magni	1049699448	Nair Magni
• Maria Pereira dos Santos	4064393129	Maria Pereira dos Santos
○ Eduardo Roberto Bauerfeld	021736360-00	Eduardo Bauerfeld
Belso Bernardo de Almeida	1.022.153868	Belso B. de Almeida
MARIA SOLO RRO	50379286754	Maria do Soloso
Mayara de Souza Dadda	023.844.690-42	Mayara Dadda
Cassiana de Souza Dadda	4109.004021	Cassiana Dadda
Gilberto Francisco Dadda	3107423133	
Aldeia Maria Inês de Souza	310.010.340/15	
• Aldeia Maria Inês de Souza	978067980-53	
• Felipe Rodrigues dos Santos	02395389005	
• Delfino J. Cruz	248839453-00	
○ Genor Magni Dadda	629247370187	
• Gilda T. Dadda	964460520-00	
• Gilberto Luiz Dadda	693644190/49	
• Maria Inês de Souza Dadda	710390740/49	
• Manuel G. S. Filho	218384020/04	
• Maria da Conceição de Souza	615504420/15	
• Antônio de Souza	06.04.732.840.00	
• Antônio de Souza	539959400-87	
• Francisco de Freitas	4048804654	



EM BRANCO

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores e ou usuários da BR-101, do KM-96 ao KM-82, referidos aos Bairros: Costa Verde, Arroio das Pedras, Livramento, Sertão e Aguapés, no município de Osório, Rio Grande do Sul, viemos solicitar melhor sinalização na Rodovia com demarcação de acostamento e acesso para as propriedades durante a duplicação da BR-101 e a construção de ciclovias, acessos secundários entre os retornos, galerias subterrâneas ou viadutos nos respectivos Bairros, para a travessia e deslocamento de nossos Pedestres e Agricultores e também duas passarelas, uma em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Tuiuti no Bairro - Arroio das Pedras e outra em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Professora Cristina no Bairro - Sertão. Este Abaixo Assinado será entregue e protocolado no DNIT, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, na Prefeitura Municipal de Osório e no Ministério Público da Comarca Regional de Osório.

Fis.: 491
Proc.: 3433/08
Rubr.: 8

NOME	CPF ou RG	ASS.
Luis Fernando Agliardi	8099953328	[Signature]
Evandro Curtinovi	615479050134	[Signature]
Clementina	91844895042	Clementina
Memorino P. Filizoto	965159370-91	[Signature]
J. Roseli Curtinovi	909836460-04	Roseli Curtinovi
João Carlos Curtinovi	396483380-00	[Signature]
JOELSON A. CURTINOVY	821269330-91	[Signature]
Luis Carlos Agliardi	47857765045	[Signature]
[Signature]		
Janeirinha de Jesus	404487640-72	[Signature]
Abnilda Simon da Silva	544158970-72	[Signature]
CELIA MARIA GUAZZELLI	RG. 400.4184943	Celia Guazzelli
VALDEMAR BATISTA L. AANJOS	CPF 109.825.070-20	
ARNO KUH		
Lurdes Romoni Aliatti		
William Joaci Agliardi de Souza	Rg: 9088585972	William
Zilda Girioletti	051324080-95	
Umarino Agliardi	9088585972	
batia Agliardi Mantelli	CPF 96.3447090-49	
Delaurdes Ciraliti Agliardi	7048683887	
Adair Agliardi	9035896398	

EM BRANCO

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores e ou usuários da BR-101, do KM-96 ao KM-82, referidos aos Bairros: Costa Verde, Arroio das Pedras, Livramento, Sertão e Aguapés, no município de Osório, Rio Grande do Sul, viemos solicitar melhor sinalização na Rodovia com demarcação de acostamento e acesso para as propriedades durante a duplicação da BR-101 e a construção de ciclovias, acessos secundários entre os retornos, galerias subterrâneas ou viadutos nos respectivos Bairros, para a travessia e deslocamento de nossos Pedestres e Agricultores e também duas passarelas, uma em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Tuiuti no Bairro - Arroio das Pedras e outra em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Professora Cristina no Bairro - Sertão. Este Abaixo Assinado será entregue e protocolado no DNIT, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, na Prefeitura Municipal de Osório e no Ministério Público da Comarca Regional de Osório.

Fls.: 4192
Proc.: 3433/17
Subst.: <i>[assinatura]</i>

NOME

CPF ou RG

ASS.

Renata Carlos	1079867791	<i>[assinatura]</i>
Marlene R. Musgalli	10.387.15031	<i>[assinatura]</i>
Everaldo Manticelli	719.938.160-91	<i>[assinatura]</i>
Solange Belloli	633.619.57087	
Sandra Luiza Luiza	073-509-58085	
Adelia B. Burtinsiani	309.386-586.15	<i>[assinatura]</i>
GIOVANI CASSINOVE SOUZA	064596842000	<i>[assinatura]</i>
Vania A. da Anjos	1.259.962	<i>[assinatura]</i>
Marildo C. de Souza	1007.133.993	
Maurice O. Burtinsiani	1043448277	<i>[assinatura]</i>
Jonathan Vici Girati		<i>[assinatura]</i>
Elvira Mutter	7041455135	<i>[assinatura]</i>
Ezequiel Machado	8092969008	
Padre Perleto da Silva	10076746277	
Sonia Anaso da Silva Rosa	012.429.450.95	
Roxlain da Silva grão		<i>[assinatura]</i>
Maria Selva		
Berlinda P. de Silva		
Cecilia M. Lourenço	2024323038	

EM BRANCO

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores e ou usuários da BR-101, do KM-96 ao KM-82, referidos aos Bairros: Costa Verde, Arroio das Pedras, Livramento, Sertão e Aguapés, no município de Osório, Rio Grande do Sul, viemos solicitar melhor sinalização na Rodovia com demarcação de acostamento e acesso para as propriedades durante a duplicação da BR-101 e a construção de ciclovias, acessos secundários entre os retornos, galerias subterrâneas ou viadutos nos respectivos Bairros, para a travessia e deslocamento de nossos Pedestres e Agricultores e também duas passarelas, uma em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Tuiuti no Bairro - Arroio das Pedras e outra em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Professora Cristina no Bairro - Sertão. Este Abaixo Assinado será entregue e protocolado no DNIT, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, na Prefeitura Municipal de Osório e no Ministério Público da Comarca Regional de Osório.

Fls.: 4193
Proc.: 3433/97
Rubr.: 8

NOME

CPF ou RG

ASS.

•	Geraldo de Fozza	RG: 7018778361	•	Perly G. de Fozza
	Yandua Pironi de Fozza	CPF: 88633240-72		Yandua S. de Fozza
○	Jaqueline P. de Fozza	CPF: 806.439.500-60		Jaqueline P. de Fozza
	Ricardo Fozza			
	Luiz Osorio Fozza	24.1888320-53		
	Renilda Magni Fozza			693644270.68
	Antonia S. Ellagni			66.74962.60115
	Aluísio S. de Magalhães			013240802-70
	Geneci Ribeiro Sauer	718.279.340-53		Geneci Ribeiro Sauer
	Maria Ribeiro Sauer	54.0954680-63		Maria R. Sauer
•	Aluísio de Oliveira	803.6105164		
	Cecília Magni de Oliveira			
	Irma A. Ferrari	960283780-20		
○	Erinaldo A. Ferrari	907487430-49		
	Alcides do Monte	644532290-04		
	do Monte do Monte	001.899.15056		
	Reynold Vilgas de Souza	1022470891		
	Aluísio Sauer	3020187377		
	George Teotonio dos Santos	241.222.890-04		
	Helia Tosta dos Santos	718506940184		
	Rosalia T. Santos	5108149341		

EM BRANCO

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores e ou usuários da BR-101, do KM-96 ao KM-82, referidos aos Bairros: Costa Verde, Arroio das Pedras, Livramento, Sertão e Aguapés, no município de Osório, Rio Grande do Sul, viemos solicitar melhor sinalização na Rodovia com demarcação de acostamento e acesso para as propriedades durante a duplicação da BR-101 e a construção de ciclovias, acessos secundários entre os retornos, galerias subterrâneas ou viadutos nos respectivos Bairros, para a travessia e deslocamento de nossos Pedestres e Agricultores e também duas passarelas, uma em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Tuiuti no Bairro - Arroio das Pedras e outra em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Professora Cristina no Bairro - Sertão. Este Abaixo Assinado será entregue e protocolado no DNIT, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, na Prefeitura Municipal de Osório e no Ministério Público da Comarca Regional de Osório.

Fis.: 4104
Proc.: 3433/97
Rubr.: 8

NOME

CPF ou RG

ASS.

- Gisele Pereira Anelo 813.274.120-04 Gisele Anelo
- Marli Somenzi 1047750826 Marli Somenzi
- Alirio José Llanes 10.46.93.23.45 Alirio José Llanes
- Valdimar Roda de Sato 707.154.0161 Valdimar R.S.
- Dorci da Silva Bezold 1023987567
- Elia Jones Calomita - 5085247624
- Alessandra Aquilar Aoliardi - 9061163086
- Leda Maria de Souza Campos 8.010.35.4572
- Jannar Pares Couço C.P.F. 106087220153 Jannar
- Valdete de Souza Couço C.P.F. 471.491.590-87 Valdete
- Fátima M. R. Stoy C.P.F.: 432214909-69 Fátima
- Pleimer Lopes Lorenzeto - RG-8020897727 Pleimer
- Edi Me Oliveira C.P.F. 505601820-15 Edi
- Ann A. B. de S. 269.036.100.06 C.P.F.
- Adriana Moreira Dias C.P.F.: 007173330-87
- Nilson B. da Silveira 68636229049
- Adalberto da Silva 355922730153
- Nécio Nunes 64677778053
- Luiz Carlos Barbosa 52667332920
- Analise M. Deus 021.880480-02
- Rodrigo C. Janyer 021.375.490-85

EM BRANCO

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores e ou usuários da BR-101, do KM-96 ao KM-82, referidos aos Bairros: Costa Verde, Arroio das Pedras, Livramento, Sertão e Aguapés, no município de Osório, Rio Grande do Sul, viemos solicitar melhor sinalização na Rodovia com demarcação de acostamento e acesso para as propriedades durante a duplicação da BR-101 e a construção de ciclovias, acessos secundários entre os retornos, galerias subterrâneas ou viadutos nos respectivos Bairros, para a travessia e deslocamento de nossos Pedestres e Agricultores e também duas passarelas, uma em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Tuiuti no Bairro - Arroio das Pedras e outra em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Professora Cristina no Bairro - Sertão. Este Abaixo Assinado será entregue e protocolado no DNIT, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, na Prefeitura Municipal de Osório e no Ministério Público da Comarca Regional de Osório.

Fls.: 4195
Proc.: 3433/97
Rubr.: 8

NOME

CPF ou RG

ASS.

- Sr José A Glorandi 13.1304.9230-53
- Dario A Glorandi
- Emília Maria da Glorandi
- João Gilberto da Silva Freaga. 9020901717
- Antônia Passa Santos
- Aldemar Pereira da Silva 6013802308
- José R Silva 320.023.510.15
- Paulo Pulg 12.301507.440+68
- Rosa da Silva Zuli 510799250.15
- Manoel Gonzales 4109089126
- Valdomiro Nizli e Leandra
- Geni Rodrigues da Silva 6044366901
- Jessi Roda Silva (345-694-72)
- Vendiam da Silva Ruls 89460073034
- Adriano M da Silva 1064648593
- Elida J. Glorandi 962-0777-8600-20
- N. Laura Gonçalves Rom 5041847947
- Emerson Melo de Sousa 400491995
- Dairi Tux Rosa da Silveira 024.345.86022
- Agilb. Maria Corti et. 63361949-68
- Agostinho Giraletti 340.962.050-87

EM BRANCO

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores e ou usuários da BR-101, do KM-96 ao KM-82, referidos aos Bairros: Costa Verde, Arroio das Pedras, Livramento, Sertão e Aguapés, no município de Osório, Rio Grande do Sul, viemos solicitar melhor sinalização na Rodovia com demarcação de acostamento e acesso para as propriedades durante a duplicação da BR-101 e a construção de ciclovias, acessos secundários entre os retornos, galerias subterrâneas ou viadutos nos respectivos Bairros, para a travessia e deslocamento de nossos Pedestres e Agricultores e também duas passarelas, uma em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Tuiuti no Bairro - Arroio das Pedras e outra em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Professora Cristina no Bairro - Sertão. Este Abaixo Assinado será entregue e protocolado no DNIT, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, na Prefeitura Municipal de Osório e no Ministério Público da Comarca Regional de Osório.

Fls.: 496
 Proc.: 3433/97
 Rubr.: 8

NOME

CPF ou RG

ASS.

Beatriz Ferreira		Beatriz Ferreira
Elvina A.S. Bendito		Elvina Bendito
Graciele do Simabereis	2075247904	Graciele
Elvina A.S. Bendito	268.949.800-63	Elvina
Silvana Francisco Pereira		Silvana Pereira
Jobini BORSATTI	2919950	
Galvão de L. Teixeira	007.437-160-60	
Graciela de L. ...	921.624.280-91	Graciela
Marcelina de L. ...	81.587.533.586	Marcelina
Paulina M. ...	137.572.948-69	Paulina
Francis V. H. ...	801.464.4366	Francis
Adriana S. ...	27.135.61-351	Adriana
Graciele B. ...		Graciele
FRONI BECKER MÜLLER		
Romilda Alida Becker		Romilda
Edmundo M. dos Santos	38090440049	Edmundo

EM BRANCO

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores e ou usuários da BR-101, do KM-96 ao KM-82, referidos aos Bairros: Costa Verde, Arroio das Pedras, Livramento, Sertão e Agupês, no município de Osório, Rio Grande do Sul, viemos solicitar melhor sinalização na Rodovia com demarcação de acostamento e acesso para as propriedades durante a duplicação da BR-101 e a construção de ciclovias, acessos secundários entre os retornos, galerias subterrâneas ou viadutos nos respectivos Bairros, para a travessia e deslocamento de nossos Pedestres e Agricultores e também duas passarelas, uma em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Tuiuti no Bairro - Arroio das Pedras e outra em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Professora Cristina no Bairro - Sertão. Este Abaixo Assinado será entregue e protocolado no DNIT, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, na Prefeitura Municipal de Osório e no Ministério Público da Comarca Regional de Osório.

NOME

CPF ou RG

ASS.

Fis.:	4197
Proc.:	343347
Rebra.:	B

Eliete N. da Seabra	2035423418	
Miranda G. S. La. ...	6097841302	
Luci Silvia Colombo	5088113374	
Helena Gomes Colombo	62400509024	
Marizete Galumberti Colombo	447061970-15	
Eliseu Colombo	442014930-72	

EM BRANCO

Fls.:	4198
Proc.:	3433/97
Rubr.:	8

Ata/memória nº 2 - Moradores da BR 101 - Osório RS

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e oito, com início as dezenove horas, nas dependências do Salão Paroquial da comunidade do Sertão, sítio a BR 101 Km 85, Sertão, Osório, RS. Reuniu-se a comissão representativa dos moradores, dos quais foram escolhidos na Audiência Pública, realizada no dia onze, passado, neste mesmo local, sendo os presentes: Osvaldo Guazelli, Herminio dos Anjos, Odi Agliardi, Vergilino Monticelli, Edson Ricardo de Souza, José Saul Aguiar Silveira, Evanilda Monticelli dos Santos, Everaldo Ribeiro, Osmar Souza da Silva, Elmidio Nelson Muller, Marlene Maria Negrini, Emerson Marins Soares e Júlio César Pereira Anelo. De imediato foi escolhido como coordenador, Júlio César Pereira Anelo, e para relator dos trabalhos, Edson Ricardo de Souza. Após o Sr. Júlio fez um breve relato de várias reivindicações ao DENIT, das quais nenhuma teriam sido atendidas, portanto gerando a necessidade de se realizar uma Audiência Pública, para tratar das questões, apontadas na Ata número um, também relatou da cobertura que a imprensa local está fazendo do fato. Seguindo passou-se para a definição e sistematização das propostas colhidas na Audiência, que após a manifestação e sugestões dos presentes são elas: 1) - Rua lateral para uso local; 2) - Colocação de sinalização dividindo a pista do acostamento; 3) - Rótulas alternativas: saída do Rincão no Km 84, saída da ponta da Ilha (Apara-barro Leandro), saída do Caconde (Posto Buffon), saída de Aguapés (Mercado Titoni); 4) - Paradas de ônibus, no máximo à 500 metros uma da outra; 5) - Passagem de nível a cada 1 km próximo as paradas de ônibus; 6) - Abrigos em todas as paradas de ônibus de ambos os lados; 7) - Ciclovias; 8) - Avaliação dos processos de indenização dos danos causados as moradias e construções pela vibração das máquinas e explosões; 9) - Acesso seguro às propriedades (largura, desnível, sentido); 10) - Contenção do leito do rio do lado leste logo abaixo da galeria próximo ao emboque sul (coordenadas: latitude 29°44'31.80"S longitude 50°12'37.01"O); 11) - Elevação da estrada em 0,50 metros no trecho da ponte em direção ao emboque sul, na extensão de 100 metros (coordenadas: latitude 29°44'38.14"S longitude 50°12'35.29"O); 12) - Colocação de taxões ao longo da rua lateral no Bairro Costa Verde, de ambos os lados. Em seguida foi marcado uma nova Audiência com os moradores da BR 101, para o dia trinta e um de março, neste mesmo local, com início as dezenove horas, com a finalidade de referendar as propostas, para ser encaminhada as devidas providências. Para divulgação desta audiência será solicitado um espaço na Rádio Osório, o qual, irmão Júlio César, Evanilda e Edson, Júlio ficou de entrar em contato com a Rádio. Também será enviado convites para os jornais, para o comercio local, postos de saúde, agentes de saúde e escolas, com finalidade de ampla mobilização. Após se definiu que a comissão se reunirá meia hora antes para organizar a Audiência do dia trinta e um. Não havendo mais nada a tratar o coordenador da reunião deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Edson Ricardo de Souza, secretário designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.

EM BRANCO

Usono, 18 de Marĉo de 2008.

— Lista de Presenca dos moradores da Comissão da Audiência Pública.

① — Eluidio Nelson Muller.

② — Emerson MARINS SOARES



Fls.:	4199
Proc.:	3433/07
Rubr.:	8

③ — ~~M. S. S. S.~~

④ — ~~Paulo Evangelista~~

⑤ — ~~Paulo Evangelista~~

⑥ — Fermínio dos Santos

⑦ — Ady Elvira

⑧ — Emerson Soares dos Santos

⑨ — ~~Paulo Evangelista~~

⑩ — Julio Cesar P. Silva

⑪ — ~~Paulo Evangelista~~

⑫ — Angelina Elvira

⑬ — José Saul A. Silveira

⑭ —

EM BRANCO

ATA Número 03

Fls.: 4200
Proc.: 3433/PA
Rubr.: 8

Aos 31 dias do mês de março de 2008, às 19h00min, reuniram-se no salão paroquial da comunidade do Sertão, distrito de Osório, as comunidades Osorienses de Aguapés, Sertão, Livramento, Arroio das Pedras e Costa Verde, para votar, modificar, acrescentar ou retirar da pauta sobre a BR 101 e sua duplicação, as solicitações a serem entregue ao DNIT. Esta pauta foi previamente elaborada pela comissão eleita na audiência pública anteriormente feita neste mesmo local, para este fim.

Após um breve histórico do ocorrido na audiência pública e na reunião da comissão, passou-se logo para as votações por item.

- a) Rua lateral em ambos os lados, dentro dos limites da área de domínio, para uso local. Aprovado por todos os presentes.
- b) Colocação de sinalização dividindo a pista de rolagem do acostamento (tipo olho de gato grande). Aprovado por todos os presentes.
- c) Rótulas alternativas semelhantes as da estrada do mar: Na saída do Rincão KM 84, na saída da Ponta da Ilha (Apara barro Leandro), na saída do Caconde (Posto Buffon) e na saída de Aguapés (mercado Titone). Aprovado por todos os presentes.
- d) Paradas de ônibus, no máximo a cada 500 metros uma da outra. Aprovado por todos os presentes.
- e) Passagem de nível subterrânea a cada 1 km, próximo as paradas de ônibus. Aprovado por todos os presentes.
- f) Abrigo em todas as paradas de ônibus, em ambos os lados. Aprovado por todos os presentes.
- g) Ciclovias em ambos os lados. Aprovado por todos, menos pelo Aguapés, e firmado por todos que não deve em hipótese alguma, substituir as ruas laterais.
- h) Avaliação dos processos de indenização dos danos causados nas moradias e construções, pela vibração das máquinas e explosões. Aprovado por todos os presentes.
- i) Acesso seguro as propriedades em ambos os lados (largura, desnível, sentido). Aprovado por todos os presentes.
- j) Contenção do leito do rio do lado leste, logo abaixo da galeria, próximo ao emboque sul, (coordenadas: latitude 29° 44' 31.80" S longitude 50° 12' 37.01" O). Aprovado por todos os presentes.
- k) Elevação da estrada em 0,50 metros no trecho da ponte em direção ao emboque sul, na extensão de 100 metros, (coordenadas: latitude 29° 44' 38.14" S longitude 50° 12' 35.29" O). Aprovado por todos os presentes.
- l) Colocação de tachões a cada 500 metros em todas as ruas laterais, inclusive as já construídas, para redução da velocidade dos veículos. Aprovado por todos os presentes.

EM BRANCO

- m) Colocação de placas grandes de fácil visibilidade, com identificação de todos os bairros. Aprovado por todos os presentes.
- n) Conclusão urgente das pinturas de sinalização. Aprovado por todos os presentes.

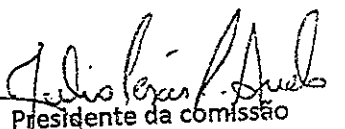
Fls.:	4201
Proc.:	3433/07
Fubr.:	8

Após as votações, modificações e inclusões de novos itens, houve o pronunciamento do prefeito e vice-prefeito que se fizeram presentes. Foi marcada uma reunião no gabinete do Prefeito no dia 04 de abril de 2008, para darmos continuidade aos trabalhos, quando será agendado uma reunião do executivo e a comissão com o responsável pelo DNIT no estado, para entregarmos esta ata e argumentarmos a necessidade destas solicitações.

Sendo assim, o presidente da comissão encerrou a assembléia, e eu fiz esta Ata, que vai assinado por mim, pelo presidente da comissão e pelos demais membros da mesma.



Secretária desta assembléia



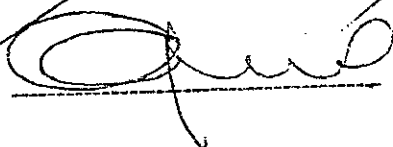
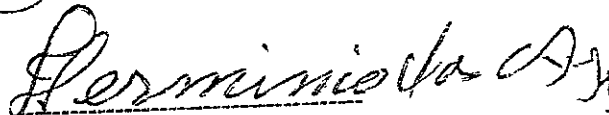
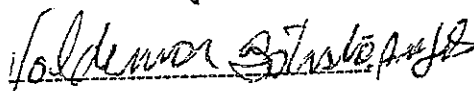
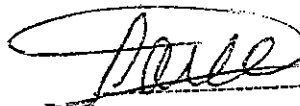
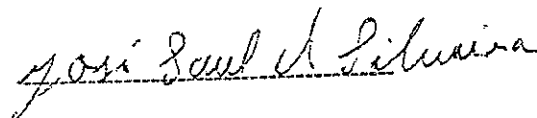
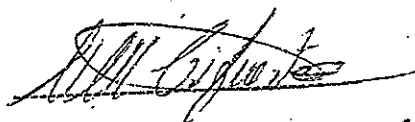
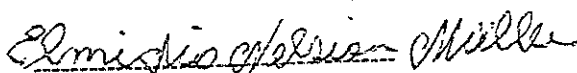
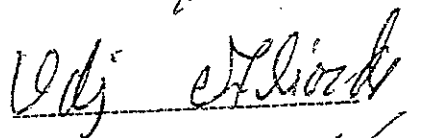
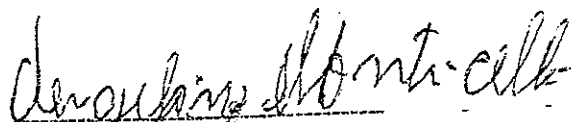
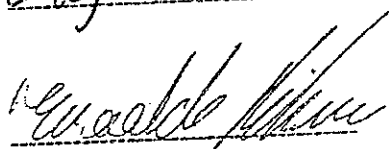
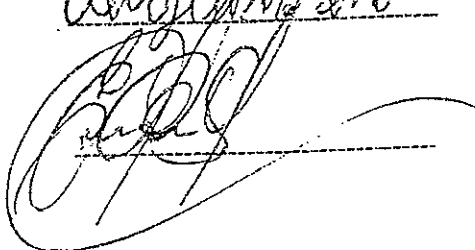
Presidente da comissão



Prefeito



Vice-Prefeito


EM BRANCO

Lista de Presença dos Moradores da BR-101 na Assembléia Geral
31/03/2008.

Fls.: 4202
Proc.: 3433/97
Rubr.: 8

NOME	Bairro	ASS.
Antonio Simões	Sertão	
Queiroz Marcha	Arroio das Pedras	ADP
José S. Simões	Sertão	
Carlos Alves	Glória	US
M. Garcia A. Lopes	Sertão	M. Garcia A. Lopes
Cláudia M. Tava	Sertão	Cláudia M. T.
Yvônica Agliardi	Sertão	Yvônica A. S.
Sima Rossini	Servamento	S. R.
Gláucia B. de Souza	Servamento	
Osmarino A. S. de Azevedo	Sertão	
Vinícios de Santa Rosa	Centro-Oeste	CS
Lúcia G. G. de Jesus		
Elmídia de Azevedo	Servamento	Elmídia
Oswaldo Guazzelli	Sertão	CS
Roselaine da Silva	Sertão	
A. L. de Azevedo - Rost	Sertão	
Araceli M. de Azevedo	Arroio das Pedras	ADP
Regina Agliardi	Sertão	
Emeraldo Maranhão	Sertão	
Alde Agliardi	Sertão	
Branilda de Santa Afonso	Sertão	
Vani T. Ribeiro S. Aliardi	Sertão	
Vergelino de Azevedo	Sertão	
Cláudia R. Aliardi	Sertão	
José Carlos Aliardi	Sertão	
Levy de Azevedo	Arroio	
Vera Heloisa de Azevedo	Cidade	
Elisete Campos de Azevedo	Arroio	

EM BRANCO

Lista de Presença dos Moradores da BR-101 na Assembléia Geral
31/03/2008.

Fis.: 4203
Proc.: 3433/07
Autr.: Ø

NOME	Bairro	ASS.
Julio Cesar Pereira Avelo	SERTÃO	Julio Cesar Avelo
Frida Rest	Chiller Livramento	FRM
Wesley M. C. Zumi Cifuentes	Sirriamento	
Gilson Augusto C. Justus	Sirriamento	
Pedro Geraldo de Souza	Livramento	
Amerson Moraes Soares	ARROIO DAS PEDRAS	
Sônia Maria Ferreira	Arroio das Pedras	
Sandra Maria Guimarães	SERTÃO	Agueda
Leonei Goulart Niedmann	ARROIO	Agueda
Paula Aguiar Almeida Costa		
Dani Medialla	SERTÃO	
Jose Augusto Niedmann	ARROIO DAS PEDRAS	
Carlos M. de Moraes	Livramento	CA A
Yvone Batista dos Anjos		
Valdemar Batista J. Anjos		Sertão
Celso S. Esp.		Centro Arroio das Pedras
Jose Portugal dos Sil		Sertão
CELIA MARIA GUAZZOL		"
Rosari Bene da Silva Maria da Paada		
Juana Goulart	Arroio das Pedras	
Elisa Maria de Fátima	ARROIO DAS PEDRAS	
Silvia	AGUA DAS PEDRAS	Sertão
Emilio Kiani	Sertão	
Arlinda Aguiar de	Sertão	
Rosângela Maria Santinovi	Sertão	
Osvaldo Rest	Sertão	
Julius Alves Corrêa	SERTÃO	
Gláucia Maritelli	SERTÃO	
Luís de F. Aguiar		

EM BRANCO

Lista de Presença dos Moradores da BR-101 na Assembléia Geral
31/03/2008.

Fls.: 4204
Proc.: 3432/07
Rubr.: 8

NOME	Bairro	ASS.
José Douló G do		Sertão
Vanderlei Aguiar		SERTÃO
Bernardino do Ag		Sertão
Luís Carlos Custódio		Sertão
Jonas Luiz Lopes da Silva		Sertão
Yacel J Simon		Sertão
Vandina Dalpiaz Simon		Sertão
Erasmia P. Marques Arrais		das Pedras Brancas
João Carlos Balza Jr.		Juni

EM BRANCO

Fls.:	4205
Proc.:	3433/97
Outra:	8

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao (s) trize dia (s) do mês de junho do ano de
dois mil e nois, lavro o presente Termo de Encerramento do Volume XX do
Processo nº 02001.003433/97-57 referente ao
Licenciamento Ambiental da Rede Via BR 101 Sul,
Judoe Florianópolis/SC - Osório/RS

constituído das fis. 4008 a 4205, devidamente numeradas e rubricadas.

Tatiana Veil
Carimbo / Assinatura do Responsável pelo Encerramento

Tatiana Veil de Souza
Analista Ambiental
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA
Matricula: 1319417

EM BRANCO